



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO  
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
DESTINADA A INVESTIGAR A  
AÇÃO DE MILÍCIAS NO ÂMBITO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**(RESOLUÇÃO Nº 433/2008)**

<b>PRESIDENTE:</b>	<b>DEPUTADO MARCELO FREIXO</b>
<b>VICE-PRESIDENTE:</b>	<b>DEPUTADA CIDINHA CAMPOS</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>DEPUTADO GILBERTO PALMARES</b>
<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>	<b>DEPUTADO PAULO MELO</b>
	<b>DEPUTADO PEDRO PAULO</b>
	<b>DEPUTADO JOÃO PEDRO</b>
	<b>DEPUTADO ANDRÉ CORRÊA</b>



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**1. DO CONHECIMENTO DO FATO**

**2. DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO**

2.1 - Da Constituição

2.2 - Da Composição

2.3 - Da Presidência, Instalação, Eleição do Vice-Presidente e do Relator.

2.4 - Do Funcionamento

**3. DO PRAZO**

**4. DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 - Ofícios expedidos

4.2 - Documentos recebidos, anexos e depoimentos

4.2.a – Documentos administrativos

4.2.b – Organização dos Trabalhos. Documentos Recebidos e depoimentos /reuniões – por anexos

4.3 - Editais de convocação

4.4 – Atas

**5. RESUMO DAS REUNIÕES**

**6. RECONHECIMENTOS, AGRADECIMENTOS e ELOGIOS**

**7. VOTO DO RELATOR**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **1. DO CONHECIMENTO DO FATO**

A instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito foi requerida pelo Deputado **MARCELO FREIXO** em fevereiro de 2007, em decorrência da extrema gravidade da situação das milícias em comunidades no Estado do Rio de Janeiro, com fortes indícios de envolvimento de policiais, civis e militares, bombeiros militares e agentes penitenciários. Essa situação extremamente grave exigiu do poder público, em 2008, uma resposta imediata, a partir do seqüestro e tortura dos repórteres do jornal "O DIA" em uma favela do Rio de Janeiro.

### **2. DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO**

#### **2.1 - Da Constituição**

A Comissão Parlamentar de inquérito foi constituída a partir do Projeto de Resolução nº 626/2008, nos termos do art. 30 do Regimento Interno da ALERJ, com prazo inicial de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta), sendo composta de 09 (nove) membros.

O Projeto foi aprovado e deu origem à Resolução nº 433/2008 publicada no D.O., de 11.06.2008.

#### **2.2 - Da Composição**

Pelo Ato "E"/GP/Nº 018/2008, publicado no D.O. de 13.06.08:

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, inciso III, alínea "a" e 24, "caput", do Regimento Interno,

RESOLVE:

"Designar, para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 433/2008, como membros titulares, os Senhores Deputados **MARCELO FREIXO** – PSOL – Autor, **PAULO MELO** – PMDB, **GILBERTO PALMARES** – PT, **PEDRO PAULO** – PSDB, **JOÃO PEDRO** – DEM, **ANDRÉ CORREA** – PPS e **PAULO RAMOS** – PDT.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2008.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Deputado JORGE PICCIANI  
Presidente."

OBS.: No D.O. de 24.09.08, foi publicado o Ofício CTLS – AP Nº 58/2008, de 12.09.08 no qual o Deputado PAULO RAMOS, membro da CPI, comunica a sua saída e indica a Deputada CIDINHA CAMPOS para substituí-lo como membro efetivo. O Ofício recebeu o despacho: "A IMPRIMIR"

### **NOVA COMPOSIÇÃO APÓS O ATO "E"/GP/Nº 025/2008 – D.O. 25.09.08**

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO FREIXO  
VICE-PRES: DEPUTADA CIDINHA CAMPOS  
RELATOR: DEPUTADO GILBERTO PALMARES  
MEMBROS: DEPUTADO PEDRO PAULO  
DEPUTADO JOÃO PEDRO  
DEPUTADO ANDRÉ CORREA  
DEPUTADO PAULO MELO

Na 19ª Reunião Ordinária realizada em 30 de outubro de 2008, foi apresentado o nome da Deputada CIDINHA CAMPOS para ocupar a Vice-Presidência retroativamente a 25.09.08, posta em votação a proposta foi aprovada por unanimidade

### **2.3 - Da Presidência, Instalação, Eleição do Vice-Presidente e Designação do Relator**

2.3.1 - Na forma Regimental assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado **MARCELO FREIXO**

2.3.2 - Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e oito às nove horas e trinta minutos, na sala número trezentos e onze do Palácio Tiradentes, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada a reunião de instalação da Comissão, com o objetivo de eleger o Vice-Presidente e o Relator. Em seguida, foi realizada a eleição com tomada nominal de votos, tendo sido eleitos o Senhor Deputado **PAULO RAMOS** para a Vice-Presidência e o Senhor Deputado **GILBERTO PALMARES** para a Relatoria da Comissão.

### **2.4 - Do funcionamento**

Devidamente instalada e estabelecidas as normas gerais de seu funcionamento, a Comissão realizou 01 (uma) Reunião de Instalação, 20 (vinte) Reuniões Ordinárias, 03 (três) Reuniões Extraordinárias e 01 (uma) Reunião de Encerramento.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **3. DO PRAZO**

A Comissão iniciou seus trabalhos em dezenove de junho de dois mil e oito e encerrou seu primeiro prazo regimental de 90 (noventa) dias em 15 de setembro e após uma prorrogação de 60 (sessenta) dias encerrou suas atividades em 14 de novembro de 2008. De acordo com o Regimento Interno da ALERJ, a Comissão tem mais quinze dias para entrega do Relatório ao Departamento de Comissões Temporárias, que terá mais cinco dias para encaminhá-lo à Secretaria-Geral da Mesa Diretora.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

#### **4.1– Ofícios Expedidos**

<b><u>Nº</u></b>	<b><u>DATA</u></b>	<b><u>DESTINATÁRIO/NOME</u></b>	<b><u>EMPRESA/CARGO</u></b>	<b><u>ASSUNTO</u></b>
001	19.06.08	1ª Secretária	ALERJ	Designação do Secretário
002	19.06.08	Editor	O DIA	Sol.material s/milícias
003	19.06.08	Editor	O GLOBO	Sol.material s/milícias
004	19.06.08	Editor	JB	Sol.material s/milícias
005	19.06.08	Editor	EXTRA	Sol.material s/milícias
006	19.06.08	Sr. Celso Athaide	CUFA-Central Única das Favelas	Sol. material s/milícias
007	19.06.08	Sr. Rossino Castro Diniz	FAFERJ	Sol. material /milícias
008	19.06.08	Dr. José Mariano Beltrame	SSP/Chefia da Pol. Civil e Comte. da PM	Sol. material s/milícias
009	19.06.08	Dr. Cesar Rubens M. de Carvalho	SEAP	Sol. viabilizar vinda dos Srs. OCIAN e ANTONIO SALUSTIANO
010	19.06.08	Dep. Jorge Picciani	Pres. ALERJ	Com. Funcionamento no recesso
011	19.06.08	Editor	O DIA	Sol.documentos RESERVADO
012	19.06.08	Editor	O GLOBO	Sol. documentos – RESERVADO
013	19.06.08	Editor	JB	Sol. documentos



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

				RESERVADO
001	19.06.08	Editor	EXTRA	Sol. documentos – RESERVADO
015	19.06.08	Dr. José Mariano Beltrame	SSP/Chefia de Pol.Civil e Comte. da PM	Sol. documentos – RESERVADO
016	19.06.08	Dep. Jorge Picciani	Pres. ALERJ	Sol. sala reservada
017	20.06.07	Dr. Cesar Rubens M. de Carvalho	SEAP	Sol.material s/milícias
018	20.06.08	Dr. Cesar Rubens M. de Carvalho	SEAP	Sol. documentos – RESERVADO
019	20.06.08	Dr. Sergio Luiz Côrtes da Silveira	SESDEC/Comte. CBMERJ	Sol.material s/milícias
020	20.06.08	Del. Valdinho Jacinto Caetano	Sup. Regional do Rio de Janeiro da Pol. Federal	Sol.material s/milícias
021	20.06.08	Gal. Mario Madureira	Chefe do Estado Maior do C. Militar do Leste	Sol. documentos – RESERVADO
022	20.06.08	Dr. Cesar Maia	Prefeito do Município do Rio de Janeiro	Sol.material s/milícias
023	23.06.08	Dr. Sergio Luiz Côrtes da Silveira	SESDEC/Comte. CBMERJ	Sol. documentos- RESERVADO
024	26.06.08	Dep. Jorge Picciani	Pres. ALERJ	Sol. computadores
025	26.06.08	Del. Sergio Simões Caldas	Titular do DPC	Sol. viabilizar a vinda de Pol. Civis
026	26.06.08	Del. Marcus Antonio N. Pereira	35ª DP	Convocação
027	26.06.08	Dep. Graça Matos	1ª Secretaria	Retifica Of. 001/08
028	26.06.08	Drs. Ignácio Cano e João Trajano Santo Sé	UERJ	Sol. estudos de sua autoria sobre milícias
029	26.06.08	Dr. Marfan M. Vieira	MPERJ	Sol. documentos
030	26.06.08	Dr. Marfan M. Vieira	MPERJ	Sol. documentos
031	27.06.08	Dr. Jailson S. e Silva	Observatório das Favelas	Sol.estudos s/milícias
032	27.06.08	Dras. Julita Lemgruber e Silvia Ramos	CESEC	Sol.estudos s/milícias
033	27.06.08	Dr. José Cláudio S.Alves	UFRRJ	Sol.estudos s/milícias
034	27.06.08	Dr. Luiz Eduardo Soares	UERJ	Sol.estudos s/milícias
035	30.06.08	Dr. Marcelo Burgos	PUC/RJ	Sol.estudos s/milícias
036	30.06.08	Dr. Michel Misse	UFRJ/IFCS	Sol.estudos s/milícias
037	30.06.08	Dr. Roberto Kant de Lima	UFF	Sol.estudos s/milícias
038	30.06.08	Drs. Gláucio Soares e Luiz Antonio Machado	IUPERJ	Sol.estudos s/milícias
039	30.06.08	Dra. Alba Zaluar	UERJ	Sol.estudos s/milícias
040	30.06.08	Dra. Jacqueline Muniz	IBCCRIM	Sol.estudos s/milícias



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

041	30.06.08	Dr. Geraldo Tadeu Monteiro	IBPS	Sol.estudos s/milícias
042	30.06.08	Dr. Manuel Thedim	IETS	Sol.estudos s/milícias
043	30.06.08	Dr. José Mariano Beltrame	Secretaria de Estado de Segurança	Cessão de Servidores
044	02.07.08	Dr. Tarso Genro	Ministro da Justiça	Cessão de Servidor
045 (*)	02.07.08	Cel. Gilson Pitta Lopes	Comte-Geral da PM	Reitera Ofícios. 008 e 015
046	03.07.08	Dep. Jorge Picciani	Pres. da ALERJ	Sol. material de Informática
047	03.07.08	Dep. Jorge Picciani	Pres. da ALERJ	Sol. impressora e fax
048	08.07.08	Cel.Gilson Pitta	Comte-Geral da PM	Sol. cessão de servidor
049	10.07.08	A/C. Vanessa A.Cortes	VIVA RIO	Sol.estudos s/milícias
050	10.07.08	A/C. Sra. Rafael Dias	JUSTIÇA GLOBAL	Sol.estudos s/milícias
051	10.07.08	Dr. Marcus Antonio N. Pereira	Del. Da 35ª DP	Convocação de Escrivão
052	10.07.08	Dr. Marfan M. Vieira	MPERJ	Convite a Promotores
054	24.07.08	Cel. Ubiratan Ângelo	Universidade C. Mendes	Sol.estudos s/milícias
055	22.07.08	Dr. Roberto Wider	TRE	Sol.mapas eleitorais
056	24.07.08	Sra. Jacqueline Muniz	IBCCRIM	Convite
057	24.07.08	Dr. Haroldo Lima	ANP	Convite
058	24.07.08	Dr. Marfan Vieira	MPERJ	Reitera Ofícios 029 e 030
059	24.07.08	Dr. Cesar Maia	Prefeitura do Rio de Janeiro	Acusa rec. de resposta e reitera Ofício 022
060	24.07.08	Dr. Cesar Rubens M. de Carvalho	SEAP	Acusa rec. de resposta e reitera Ofício 018
061	24.07.08	Dr. José Mariano Beltrame	SSP/Chefia de Pol.Civil e Comte. da PM	Acusa recebimento de docs. e reitera complementação
062	24.07.08	SSP/Chefia de Pol.Civil e Comte. da PM	SSP/Chefia de Pol.Civil e Comte. da PM	Reitera Ofícios 019 e 023
063 (*)	25.07.08	Sra. Valéria Galvão	DGRH	Sol. inf. s/servidor
064	25.07.08	Dr. Cesar Augusto Barbiero	Sup. Regional da Receita Federal	Sol. informações
065	28.07.08	Editor	O DIA	Reitera Ofs. 002 e 011
066	28.07.08	Editor	O GLOBO	Reitera Ofs. 003 e 012





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

067	28.07.08	Editor	JB	Reitera Ofs. 004 e 013
068	28.07.08	Editor	EXTRA	Reitera Ofs. 005 e 014
069	31.07.08	Dr. Jailson Souza e Silva	Observatório das Favelas	Reitera Of. 031
070	31.07.08	Dr <sup>as</sup> . Julita Lemgruber e Silvia Ramos	CESEC	Reitera Of.032
071	31.07.08	Dr. José Claudio S. Alves	UFRRJ	Reitera Of. 033
072	31.07.08	Dr. José Ignácio Cano e J. Trajano S. Sé	UERJ	Reitera Of. 028
073	31.07.08	Dr. Marcelo Burgos	PUC	Reitera Of. 035
074	31.07.08	Dr. Michel Misse	UFRJ	Reitera Of. 036
075	31/07/08	Dr. Roberto Kant	UFF	Reitera Of. 037
077	31/07/08	Dra. Alba Zaluar	UERJ	Reitera Of. 038
078	31/07/08	Dr. José M. Beltrame	SSP	Sol. investigação
079	31.07.08	Dr. Geraldo T. Monteiro	IBPS	Reitera Of. 041
080	31.07.08	Dr. Manuel Thedim	IETS	Reitera Of. 042
081	31.07.08	Dr. Luiz Eduardo Soares	UERJ	Convite
082	31.07.08	Dr. Cláudio Ferraz	Delegado da DRACO	Convite
083	1º.08.08	-	SSP/Com. Segurança Pública da ALERJ/Sub-Procurador de Dir.Humanos do MPERJ	Denúncia
084	07.08.08	Dr. Douglas Giovannini	Ultragáz	Convite
085	06.08.08	A/C Vanessa Cortes	Viva Rio	Reitera Of. 049
086	06.07.08	A/C Rafael Dias	Justiça Global	Reitera Of. 050
087	07.08.08	Dr. Cesar Augusto Barbiero	Sup. da Receita Federal	Inclusão de nome
088	07.08.08	Dr. Sergio Bandeira de Melo	SINDIGÁS	Convite
089	08.08.08	Dr. Marfan Martins Vieira	MPERJ	Convite ao Promotor de Santa Cruz
090	08.08.08	Dr. Pedro Paulo P. Pinho	Del. Da 32ª DP	Convite
091	08.08.08	Dr. Rossino C. Diniz	FAFERJ	Reitera Of. 07
092	11.08.08	Dep.Luiz Paulo e Comte Bittencourt	Corregedoria da ALERJ	Resp. Of. CP 35/08
093	11.08.08	Dep.Luiz Paulo e Comte Bittencourt	Corregedoria da ALERJ	Complementa Of. 092 RESERVADO
094	11.08.08	Dr. Marfan Martins Vieira	MPERJ	Reitera Of. 029
095	11.08.08	Dr. Marfan Martins Vieira	MPERJ	Reitera Of. 030
096	11.08.08	Dr. Marfan Martins Vieira	MPERJ	Convite
097	11.08.08	Dr. José Mariano Beltrame	SSP	Convite



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

098	14.08.08	Dr. Roberto Wider	TRE	Acusa rec. de dados e sol.esclarecimentos
099	14.08.08	Dr. Douglas Giovannini	ULTRAGÁS	Convite
100	14.08.08	Dr. Sérgio Bandeira de Melo	SINDIGÁS	Convite
101	14.08.08	Dr. Haroldo Lima	ANP	Convite
102	21.08.08	Dep. Luiz Paulo e Comte Bittencourt	Corregedoria da ALERJ	Encaminha docs.
103	25.08.08	Dr. José Ignácio Cano	UERJ	Convite
104	26.08.08	Des. Roberto Wider	Presidente do TRE	Reitera termos do Of. 055/08
'05	26.08.08	Dr. Marfan M. Vieira	Procurador-Geral de Justiça	Convite
106	27.08.08	Dr José M. Beltrame	Secretaria de Estado de Segurança	Encaminha denúncia
107	1º.09.08	Del. Valdinho J. Caetano	Sup.Regional da Polícia Federal	Encaminha denúncia
108	02.09.08	Ver. Josinaldo Francisco da Cruz	Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro	Convocação
109	02.09.08	Cel. Bombeiro Pedro Marco C. Machado	Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro	Sol. viabilizar a vinda do Sargento Bombeiro Cristiano Girão
110	04.09.08	Sr. Eduardo Gomes Rocha	Diretor da TV ALERJ	Sol. cópia de todas as gravações feitas das reuniões
111	04.09.08	Des. Roberto Wider	Presidente do TRE	Reitera Of. 098/08
113	10.09.08	Ver. Luiz André Ferreira da Silva	Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro	Convocação
114 (*)	10.09.08	Des. Roberto Wider	Presidente do TRE	Sol. identificar áreas de atuação de milícias para o exército
115	10.09.08	Dr. José M. Beltrame	Sec. de Estado de Segurança	Enc. Cópia de depoimentos
116	10.09.08	Dr. José M. Beltrame	Sec. de Estado de Segurança	Sol. reforço de segurança
117	10.09.08	Cel. Gilson Pitta Lopes	Com.-Geral da PM	Sol. viabilizar vinda do Sargento Luiz Monteiro da Silva
118 (*)	10.09.08	Ver. Aloisio Freitas	Pres. da Câmara de Vereadores do RJ	Com. convocação do Ver. Luiz André F. da Silva
119	11.09.08	Dep. Luiz Paulo e Comte Bittencourt	Corregedoria da ALERJ	Encaminha docs.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

120	12.09.08	Promotoras Christiane Monnerat e Marcia Velasco	MPERJ	Enc. cópia de depoimentos
121	16.09.08	Ver. Sebastião F. da Silva	Câmara Municipal de Duque de Caxias	Convocação
122	16.09.08	Ver. Ezequiel D.Lourenço	Câmara Municipal de Duque de Caxias	Convocação
123	16.09.08	Des. Roberto Wider	Presidente do TER	Conf. Recebimento do Of. GP 598/08
124	16.09.08	Dep. Marcelo Itagiba	Câmara dos Deputados	Convite
125	16.09.08	Ver. Josinaldo F. da Cruz	Câmara dos Vereadores do RJ	Convocação
126	16.09.08	Dep. Marina Magessi	Câmara dos Deputados	Confirma data de participação
127	17.09.08	Dra. Marcia T. Velasco	Promotora de Justiça	Encaminha cópia de depoimentos de 16.09.08
128	17.09.08	Secretaria da Comissão Permanente de Direitos Humanos	-	Encaminha denúncia
129	17.09.08	Dr. Rivaldo Barbosa	Subsecretário de Segurança	Encaminha denúncia
130	17.09.08	Ten.Cel.PM Carlos Eduardo Ribeiro e Souza	Chefe da 1ª DPJM/PMERJ	Encaminha cópia de depoimentos de 16.09.08
131	18.09.08	Ten.Cel. André Leonardo P. Fernandes	Comandante do 18º Batalhão da PMERJ	Sol. cópia de procedimentos
132	18.09.08	Cel. Gilson Pitta Lopes	Comandante –Geral da PMERJ	Sol. cópia do laudo de exame psicotécnico
133	19.09.08	Dr. José Mariano Beltrame	Sec. de Estado de Segurança	Sol. proteção policial
134	25.09.08	Cel. Gilson Pitta Lopes	Comandante-Geral da PMERJ	Sol. viabilizar a vinda do 3º Sargento PM Geiso P. Turques
135	25.09.08	Ver. Geiso P. Turques	Câmara Ver. S. Gonçalo	Convocação
136	25.09.08	Getulio R. Gamas	-	Convocação
137	25.09.08	Marco Aurelio F. Moreira	-	Convocação
138	25.09.08	Dra. Christiane Monnerat e MarciaT. Velasco	Promotoras de Justiça	Encaminha cópia de depoimento
140	30.09.08	Dr. José Mariano Beltrame	SESEG	Comunica denúncia recebida durante



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

				depoimento
141	30.09.08	Dr. José Mariano Beltrame	SESEG	Comunica denúncia recebida em depoimento
142	01.10.08	Dr. José Mariano Beltrame	SESEG	Encaminha denúncia anônima
143	01.10.08	Del. Valdinho J. Caetano	Sup.Regional da Pol. Federal no RJ	Encaminha denúncia anônima
144	01.10.08	Dra. Marcia Velasco	Promotora de Justiça	Encaminha cópia de depoimentos de 30.09.08
145	01.10.08	Dep. Jorge Babu	-	Convite
146	01.10.08	Sr. Elton Babu	-	Convocação
147	07.10.08	Des.Dr. Antonio Eduardo F. Duarte	Pres. da 3ª Câmara Cível do TJ	Sol. cópia do inteiro teor do processo 2008.065.00017
148	07.10.08	Dr. Rodolfo Pinheiro de Moraes	Titular do Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas	Sol. cópia do Estatuto e das Atas das AGOs de A. de Moradores
149	07.10.07	Des. Dr. Gustavo Leite	CGU	Sol. cópia de inteiro teor da Sind. Adm. Disciplinar instaurada pela Portaria 074/2007
150	07.10.08	Dr. Claudio Ferraz	Del. da DRACO	Sol. cópia de inquérito nos autos do Proc. MPRJ 200700116763
151	07.10.08	Dep. Marcelo Itagiba	Câmara dos Deputados	Reitera agendamento de participação
152	08.10.08	Sr. Edson L. dos Santos	Câmara dos Vereadores	Encaminha cópia dos depoimentos do Ver. Josinaldo F. da Cruz
154	08.10.08	Dr. Arolde de Oliveira	Sec. Mun. de Transportes	Convite
155	08.10.08	Dr. Rogério Onofre	Pres. do DETRO	Convite
156	08.10.08	Sr. Sergio Loureiro	Pres. do SINTRAL/RJ	Convite
157	08.10.08	Dr. José Mariano Beltrame	Sec. de Segurança	Convite
158	08.10.08	Sr. José Antonio Felix	Presidente da NET	Convite
159	08.10.08	Sr. Luiz Eduardo B. da Rocha	Presidente da SKY BRASIL	Convite
160	08.10.08	Sr. Giovander C. Silveira	Presidente da ABTELMIN	Convite
161	08.10.08	Sr. Leila Loria	Presidente da TV A	Convite



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

162	08.10.08	Sr. Luiz Antonio S. da Silva	Presidente do SINTTEL	Convite
163	08.10.08	Sr. George Paiva	Presidente do SINDIMEST	Convite
164	08.10.08	Del. Valdinho J. Caetano	Sup. Regional da Polícia Federal	Convite
165	08.10.08	Dr. José Mariano Beltrame	Sec. de Segurança	Convite
166	08.10.08	Dr. Ronaldo Sardenberg	ANATEL	Convite
167	14.10.08	Sr. Helio Ricardo A. de Souza	Presidente do SINDTRANSRIO	Convite
168	14.10.08	Sr. Sebastião Faria	Pres. do DETRAN	Convite
169	14.10.08	Sr. Sebastião Faria	Pres. do DETRAN	Requisita relação de autuações s/transp.alternativo
170	14.10.08	Dr. Rogério Onofre	Pres. do DETRO	Requisita relação de autuações s/transp.alternativo
171	15.10.08	Dr. Rodolfo P. de Moraes	Titular do Cartório de Reg. Civil de P. J.	Reitera Of. 148/08, alterando nome da comunidade
172	16.10.08	Des. Alberto Mota Moraes	TER	Reitera Of. 153
173	16.10.08	Dra. Eliana Polo	SRRF	Reitera Of. 064
174	21.10.08	Dep. Marcelo Itagiba	Câmara dos Deputados	Acusa rec. de resp. e sugere nova data de participação
175	21.10.08	Sr. Adilson Alves Mendes	Titular 9º Ofício RGI	Sol. certidões
176	23.10.08	Dep. Marcelo Itagiba	Câmara dos Vereadores	Sol. reagendamento de participação
177	28.10.08	Dr. José Mariano Beltrame	Sec. de Segurança	Encaminha denúncia ref. ao loteamento Retiro dos Motoristas
178	28.10.08	Sr. Adilson A. Mendes	9º Ofício RGI	Sol. certidões
179	30.10.08	Ver. Aluisio de Freitas	Pres. Câmara dos Vereadores	Sol. Fé de Ofício dos ocupantes da Chefia do Depto. de Transportes
180	03.11.08	Del.Valdinho J. Caetano	Sup. da Polícia Federal	Sol. cópia de inquérito
181	04.11.08	Dr. Cesar Maia	Prefeito do Mun. do RJ	Sol. inteiro teor de processo de concessão de alvará e isenção de IPTU
182	04.11.08	Cel.Pedro Marco Cruz	CBMERJ	Sol. inteiro teor do



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		Machado		processo de concessão de Cert. de Aprovação
183	06.11.08	Dep. Marcelo Itagiba	Câmara dos Deputados	Encaminha perguntas

(\*) Ofícios cancelados

**4.2. – Documentos Recebidos, anexos por assunto e depoimentos**

**4.2.a – Documentos administrativos**

<u>Nº</u>	<u>DATA</u>	<u>EMPRESA</u>	<u>ASSUNTO</u>
Of.06994/1212/2008	17.07.08	SESEG/ CINPOL	Resposta aos Of. 008 e 015
Ofício GP/cem nº 28-A	24.07.08	Prefeitura do Rio de Janeiro	Resposta ao Of. 022/2008
Ofício GDN Nº 083/2008	26.06.08	Gab. Dep. Natalino	Sol. transcrição e vídeo da reunião do dia 26.06.08
Ofício GDN Nº 086/2008	02.07.08	Gab. Dep. Natalino	Sugere convite ao Padre da Igreja de Santa Sofia a prestar esclarecimentos à CPI
Ofício GDGP Nº 34/2008 AL	07.07.08	Dep. G. Palmares	Apresenta propostas para deliberação
Ofício GP/CEM nº 28-a	24.07.08	Prefeitura do RJ-Coorden.Militar	Resposta ao Ofício 022/2008
Ofício CP Nº 35/2008	07.08.08	Corregedoria Parlamentar	Sol. docs. relativos ao Deputado Natalino Guimarães
-	04.09.08	Sahione Advogados	Requer a juntada de procuração
Ofício Gab Cmdo nº 198/2008	05.09.08	Corpo de Bombeiros Militar – ERJ	Apresenta o 2º Sargento Bombeiro Cristiano Girão Matias
Ofício nº 2772/2008-GAB/SESEG	10.09.08	SESEG	Solicita cópia do depoimento do Vereador JOSINALDO F. DA CRUZ
Ofício nº 2244/2558/2008	-	PMERJ/ Chefe da 1ª DPJM	Sol. cópia dos depoimentos do Vereador LUIZ ANDRÉ F. DA SILVA e do Sr. LUIZ MONTEIRO DA SILVA
GVNDRDP/Nº 0166/08	24.09.08	Vereador JOSINALDO F.	Sol. cópia da gravação de áudio e vídeo de seus depoimentos à CPI



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		DA CRUZ	
Ofício nº 3126/2008/GAB/ SESEG	13.10.08	SESEG	Resposta ao Ofício nº 157
Ofício GDDB/141/08	16.10.08	Dep. Domingos Brazão	Sol. gravação de todas as audiências da CPI
Ofício 3171/2008	28/10/08	9º Ofício RGI	Resp. Ofício 175/08

**4.2.B – Organização dos trabalhos. Documentos recebidos e depoimentos/reunião - por anexos**

Considerando a complexidade dos assuntos abordados e o grande número de documentos recebidos, foi estabelecida a metodologia de separação dos assuntos por anexos (disque-milícia e outras denúncias, inteligência, segurança e justiça, eleitoral, finanças, imprensa e acadêmico), tendo sido feitos resumos analíticos específicos, bem como toda a documentação pertinente colocada em apêndice próprio, conforme a seguir.

**a) APÊNDICE DO DISQUE-MILÍCIA E OUTRAS DENÚNCIAS ANÔNIMAS**

- I. **Análise geral das denúncias recebidas sobre as milícias contendo 129 págs.**
- II. **Disque-milícias, totalizando 1.162 denúncias.**
- III. **Outras Denúncias Anônimas, totalizando 44:**

3.1. Ofício ALÔ-ALERJ nº 251028 de 08 de agosto de 2008 – Denúncia anônima sobre as Comunidades da Carobinha, Barbante e Villar Carioca, envolvendo policiais civis e milícias.

3.2. Ofício ALÔ-ALERJ nº 251294 de 02 de setembro de 2008 – Denúncia anônima sobre a atuação de milícia na Taquara.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3.3 Ofício ALÔ-ALERJ nº 251654 de 02 de setembro de 2008 – Denúncia anônima sobre a atuação de João Magalhães em grupo de extermínio em Belford Roxo.

3.4. III. Ofício ALÔ-ALERJ nº 251947 de 02 de outubro de 2008 – Denúncia anônima sobre a atuação de milicianos no bairro Nossa Senhora da Glória em Macaé.

3.5. III. Ofício ALÔ-ALERJ nº 252108 de 14 de outubro de 2008 – Denúncia anônima sobre a possível central clandestina de TV a cabo e escuta telefônica na Praça da Bandeira.

3.6. Denúncia anônima sobre a atuação de milicianos atuando na área de Campo Grande, encaminhadas através do Ofício nº 106/08 de 27 de agosto de 2008 da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para o Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Documento contendo 18 páginas.

3.7. Outras denúncias anônimas, versando sobre: milícias, segurança clandestina e outros fatos, totalizando 36 denúncias, incluindo o Ofício CDDH Nº 130/07, de 23/10/08, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, apresentando denúncia de milícia no loteamento Retiro dos Motoristas.

Total geral de denúncias anônimas: 44 denúncias.

### **b) APÊNDICE DE INTELIGÊNCIA – DOCUMENTOS RESERVADOS/SIGILOSOS/CONFIDENCIAIS**

I. Relatório de Inteligência nº 02624/1212/08-C2CB, de 25 de março de 2008, da Subsecretaria de Inteligência do Estado do Rio de Janeiro, contendo 02 (duas) páginas.

II. Relatório de Inteligência nº 4604/1212/08-C2BM, de 21 de maio de 2008, da Subsecretaria de Inteligência do Estado do Rio de Janeiro, contendo uma página.





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

III. Relatório de Inteligência nº 05390RL/1212/08-C2CB, de 11 de junho de 2008, da Subsecretaria de Inteligência do Estado do Rio de Janeiro, contendo 03 (três) páginas.

IV. Relatório de Inteligência nº 6103/1212/08-C3MB, de 23 de junho de 2008 da Subsecretaria de Inteligência do Estado do Rio de Janeiro, contendo 02 (duas) páginas.

V. Relatório de Inteligência nº 6001RL/1212/08-C2BM, de 23 de junho de 2008, da Subsecretaria de Inteligência do Estado do Rio de Janeiro, contendo uma página.

VI. Ofício nº 2183/0001/98 de 23 de julho de 2008, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando relatório confidencial da Subsecretaria de Inteligência sobre as milícias, contendo 52 páginas e uma Mídia (CD-ROM) gravada com o mesmo teor.

VII. Ofício SEAPGS nº 623/2008 de 31 de julho de 2008 da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando relatório reservado sobre milícias, oriundo da Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário (SISPEN), contendo 08 (oito) páginas.

VIII. Despacho nº 000088-08-SS30/S31/PM2 da EMG/PM2 de 31 de julho de 2008, encaminhando em caráter reservado documentos sobre as milícias no Estado do Rio de Janeiro, contendo 74 (setenta e quatro) páginas.

IX. Ofício nº 7849/1212/2008 de 11 de agosto de 2008, da Coordenadoria de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando uma Mídia (CD-ROM), contendo dados confidenciais sobre milícias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

X. Relatório de Inteligência nº 8159RL/1212/08-C2CB, de 20 de agosto de 2008, da Subsecretaria de Inteligência do Estado do Rio de Janeiro, contendo uma página.

XI. Ofício nº 8365/1212/2008 de 26 de agosto de 2008, da Coordenadoria de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando o Relatório de Inteligência de caráter confidencial e urgente, nº 8129/RL/1212-C2BM de 19/09/08, contendo uma página.

XII. Relatório de Inteligência nº 8462/1212/08-C2CL, de 27 de agosto de 2008, da Subsecretaria de Inteligência do Estado do Rio de Janeiro, contendo uma página.

XIII. Relatório de Inteligência nº 8980RL/1212/08-C2CB, de 09 de setembro de 2008, da Subsecretaria de Inteligência do Estado do Rio de Janeiro, contendo 02 (duas) páginas.

XIV. Relatório de Inteligência nº 9891RL/1212/08-C2AS, de 01 de outubro de 2008 da Subsecretaria de Inteligência do Estado do Rio de Janeiro, contendo 02 (duas) páginas.

**OBS.: disponibilização sujeita à legislação própria**

### **c) APÊNDICE DE SEGURANÇA E JUSTIÇA**

#### **- volume I**

1. Documento s/nº, de 11.06.08, recebido da 35ª DP, Solicitação de Serviços, Correspondência Interna 058281-1035/2008;



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2. Documento s/nº, de 11.06.08, recebido da 35ª DP, Solicitação de Serviços, Correspondência Interna 058269-1035/2008;
3. Cópia de Requerimento de Liberdade Provisória de ANTONIO SANTOS SALUSTIANO e OCIAN GOMES RANQUINE SALUSTIANO, datado de 12.06.07;
4. Ofício SEAPGS Nº 541/2008, de 27.06.08, recebido da SEAP em resposta ao Ofício 017/08;
5. Ofício 2962/2008/OF, de 18.07.08, recebido do TJ - Regional de Campo Grande, encaminhando Termo de Depoimento;
6. Ofício s/nº da 35ª DP, datado de 22.07.08, referente à prisão em flagrante de Parlamentar;
7. Ofício 3044/2008/OF, de 23.07.08, recebido do TJ - Regional de Campo Grande, encaminhando cópia da fl. 360/362 dos autos do processo 2008.205.018917-0;
8. Registro de Ocorrência nº 030-03438/2008, de 27.07.08 da 30ª DP;
9. Ofício 3211/2008/OF, de 31.07.08, recebido do TJ - Regional de Campo Grande, encaminhando cópia dos depoimento de fls. 163/165 dos autos do processo 2008.05.018286-1;
10. Ofício 3216/2008/OF, de 31.07.08, recebido do TJ - Regional de Campo Grande, encaminhando cópia do Termo de Interrogatório do Acusado no processo 2008.205.022043-6;
11. TJ – órgão especial – 31/07/08 - depoimento de testemunha – réus: NATALINO JOSÉ GUIMARÃES e outros;
12. Ofício 3240/2008/OF, de 01.08.08, recebido do TJ - Regional de Campo Grande, encaminhando cópia dos Termos de Declarações prestadas por acusados no processo 2008.205.022375-9;
13. Ofício 3381/2008/OF, de 11.08.08, recebido do TJ - Regional de Campo Grande, encaminhando cópias dos termos de declarações prestadas – processo 2008.205.006707-5;
14. MPERJ – Ofício AFAOCRIM nº 434/2008, de agosto de 2008, resposta ao Ofício CPI 058/08 anexando cópias de documentos referentes aos Deputados BABU e NATALINO;



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**- volume 2**

15. Ofício 1319/1405/2008, de 14.08.08, recebido da DRACO;
16. Documentos entregues pelo Delegado Pedro Paulo Pontes Pinho, em reunião realizada em 14.08.08;
17. Ofício nº 447/08, de 20.08.08 da 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Santa Cruz – MPERJ - sobre atuação de milícias naquela área;
- 18.- Ofício 369/08, de 1º.09.08, recebido do Deputado Estadual JORGE BABU, abrindo seus sigilos telefônico, bancário e fiscal;
19. Secretaria de Segurança – Ofício nº 2698/2008-GAB/SESEG de 04.09.08, resposta ao Ofício 008/08;
20. Sentença referente ao Processo 2007.001.034901-0 referente à ação penal em face de JOSINALDO FRANCISCO DA CRUZ;
- 21.- MPERJ - Ofício AFAOCrim nº 494 de 09/09/08 com Peças de Informação nº 2008.062.00014 denúncia contra JORGE LUIZ HAUAT, de 27/08/08;
22. Ofício 7142-SJ DE 11.09.08 da Polícia Militar em resposta ao Ofício 008/08;
23. MPERJ – Ofício nº 067/08 de 08.09.08 - Primeira Central de Inquéritos, 19ª Promotoria de Investigação Penal - IP nº 003/07 – denúncias em face de JOSINALDO FRANCISCO DA CRUZ, ANDRÉ LUIZ DA SILVA MALVAR e RAPHAEL MOREIRA DIAS;
24. MPERJ – Ofício nº 068/08 de 08.09.08 – denúncia em face de– ref.: IP nº 003/07 – DH OESTE JOSINALDO FRANCISCO DA CRUZ;
25. MPERJ – Ofício nº 069/08 – de 08.09.08, procedimento que apura crime de prostituição infantil no bairro Gardênia Azul;
26. MPERJ – ofício nº 070/08 de 08.09.08, ref.: IP nº 044/04 – DH OESTE, denúncia em face de CRISTIANO GIRÃO;
27. MPERJ – ofício 074/08 de 15.09.08, primeiro central de inquéritos – 19ª Promotoria de Investigação Penal, anexando IPs 450/07. 5104/08 e 004/08;



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28. MPERJ – ofício 077/08 de 18.09.08, Primeira Central de Inquéritos – 19ª Promotoria de Investigação Penal, ref.: IP 6447/06 da 32ª DP – procedimento tendo como vítima MARCIO DE OLIVEIRA GUEDES
29. Documento de 19/12/02, da SESEG/PMERJ, entregue durante depoimento do Sr. LUIZ MONTEIRO DA SILVA EM 16.09.08;
30. Documento de junho/04, entregue durante depoimento do Vereador JOSINALDO FRANCISCO DA CRUZ EM 09 E 23.09.08;
31. Ofício nº 2960/00009/SESEG/RJ-08, datado de 25.09.08, recebido da Secretaria de Estado de Segurança, em resposta ao Ofício nº 083/08;
32. Ofício 487/2578-2008, de 26/09/08, do 18º Batalhão da PM, em resposta ao Ofício 131/2008;
33. Ofício nº 040/2008 de 29.09.08, da Corregedoria Parlamentar da ALERJ – representação contra o Deputado NATALINO GUIMARÃES;  
- Ofício 4250/2501/2008 de 30/09/08, da PMERJ – Comando Geral, em resposta ao Ofício 132/08;
34. Ofício nº 4250/2501-2008, de 30/09/08, do Gabinete do Comando Geral da PM do Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao Ofício nº 132/08;
35. Documentos referentes ao depoimento do Sr. MARCO AURÉLIO FRANÇA MOREIRA (recorte do Jornal “O DIA/cópia de Denúncia/Dec. De utilidade Pública/cópia de escritura e cópia de Declaração contra C. Girão);

### **-Volume 3 (3 pacotes)**

36. Ofício AFAOCRIM Nº 539 DE 30/09/08, do MPERJ, resposta ao Ofício 030/08, com procedimentos anexos;

### **- Volume 4 (2 pacotes)**

37. Ofício 793/2008-SEESP-SEPRI/SETOE de 14.10.08, do Desembargador ANTONIO EDUARDO F. DUARTE, Relator do Órgão Especial do TJ, anexando cópia da denúncia 2008.065.00017 (11 denunciados), em resposta ao Ofício 147/08;



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **- Volume 5**

38. Documentos relacionados aos depoimentos do Dep. JORGE BABU e seu irmão, ELTON BABU em 07.10.08;
39. Requerimento s/nº de 15.10.08, enviado pelo Sr. MARCELO B. PENNA, solicitando sua convocação para prestar depoimento à CPI;
40. Material entregue na reunião sobre segurança privada em 21.10.08;
41. Ofício da 35ª DP, de 21/10/08, prestando informações sobre ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO;
42. Guia de Remessa da 32ª DP, datada de 23.10.08, referente encaminhando Portaria, RO e Termo de Declaração do Sr. GEISO PEREIRA TURQUES referente a interdição do Castelo das Pedras;
43. Ofício nº 087/2008 – 19ª PIP de 23.10.08, anexando cópias extraídas da peça de informação nº MPERJ 2008.00146307, referente ao Castelo das Pedras;
44. Ofício CGU/GAB nº 7746/0006/2008 de 28.10.08, da SESEG/CGU, anexando cópia do expediente SAD 074/2007, em resposta ao ofício 149/2008;
45. Ofício 106/2008 – 13ª PIP, de 31.10.08, anexando cópias extraídas dos inquéritos 030-3090/2008 e 2070/2008, em face de WALLACE CASTRO FERNANDES;
46. Ofício nº 749/2008/SRRF07/Difis, de 31/10/08, da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, respondendo negativamente ao Ofício CPI Nº 064/08

### **- Volume 6**

47. Ofício nº 277/2008 – DELEFAZ/DREX/SR/DEPF/RJ, do MJ. Departamento de Polícia Federal de 10.11.08, encaminhando cópias do IPL nº 1585/2008 – DELEFAZ/DREX/SR/DPF/RJ.

### **- Volume 7**

48. DRACO/IE – Relatório Final de 23.10.07;
49. DRACO/IE – Relatório de 03.12.07;
50. DRACO/IE – Relatório Final de 21.02.08;



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

51. DRACO/IE – Ref.: IP Nº 022/08 DRACO-IE;
52. Ofício 2840/2008/OF, de 09.07.08, do TJ – Regional de Campo Grande – Processo 2008.205.015142-6;
53. Ofício 2846/2008/OF, de 09.07.08, do TJ – Regional de Campo Grande - Processo 2008.205.018917-0;
54. Termo de Declaração que presta ANDRÉ LUIZ COSTA DE PAULA ;
55. MPERJ – Denúncia contra NATALINO JOSÉ GUIMARÃES e outros, de 22.12.2007;
56. Procedimento MPERJ 2008.00056583, apensado ao 2007.00116763;
57. Procedimento MPERJ 2008.00009350;
58. Cópia da ação Penal 2008.068.00004;
59. Cópia do procedimento MPERJ 2008.214.00007;
60. Cópia do procedimento MPERJ 2008.00029219;
61. Cópia do procedimento MPERJ 2007.00116650;
62. Cópia do procedimento MPERJ 2008.00073700;
63. Cópia do Inquérito Policial 035-05850/2008;
64. Ofício 3307/2008/OF DE 06.08.08, do TJ – Regional de Campo Grande;
65. Cópia do APF 035-07601/2008 da 35ª DP, de 13.07.08;
66. Inquérito Policial da 35ª DP, Proc. 035-07460/2008, de 09.07.08;
67. Impressão sobre o processo 2007.021.024799-2 e 2004.021.003984-7;
68. Cópia do APF 035-06071/2008, da 35ª DP, DE 04.06.08;
69. Cópia de fotos entregues pela 35ª DP.
70. Ofício GDN Nº 078/2008 de 19.06.08 do Gab. do Deputado NATALINO sobre bomba lançada na 35ª DP e denúncias caluniosas.

### **- Volume 8**

#### **Cópias dos depoimentos relacionados a *Segurança e Justiça***

- Sr. Ocian Gomes Ranquine Salustiano e Sr. Antonio Gomes Salustiano (1ª RO)
- Delegado Dr. Marcus Antonio Neves Pereira e Srs e Policiais civis Marco Antonio Barbosa e Lícínio Modesto Ferreira (2ª RO)
- Promotores de Justiça Dr. Jorge Magno e Dr. Bruno Stibich e Escrivão Salvador Correia das Chagas (4ª RO)
- Delegado Dr. Cláudio Ferraz (7ª RO)
- Delegado Dr. Pedro Paulo Pontes Pinho (8ª RO)
- Secretário de Segurança Dr. José Mariano Beltrame (10ª RO)





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Dr. Antonio José Campos Moreira (11ª RO)
- Vereador Josinaldo Francisco da Cruz e Vereador eleito Cristiano Girão Matias (12ª RO)
- Vereador Luiz André Ferreira da Silva (Deco) e Sr. Luiz Monteiro da Silva (Doen) (13ª RO)
- Deputada Federal Marina Magessi, Vereador Josinaldo Francisco da Cruz, Vereador Sebastião Ferreira da Silva (Chiquinho Grandão) de Duque de Caxias e Vereador Ezequiel Domingues Lourenço (Quiel do Canarinho) de Duque de Caxias (14ª RO)
- Vereador Geiso Pereira Turques (São Gonçalo), Sr. Getúlio Rodrigues Gamas e Sr. Marco Aurélio França Moreira (Marcão)
- Deputado Jorge Babu e Vereador eleito Elton Babu – (16ª RO)

### **Apêndice, SIGILOSO, depoimento do Vereador “NADINHO DE RIO DAS PEDRAS”.**

#### **Apêndice, próprio, Deputado Federal Marcelo Itagiba:**

1. Ofício CPI Nº 124/08 de 16.09.08 – solicita agendamento de participação;
2. Ofício nº 84/2008 de 18.09.08 – resposta negativa do Dep. M. Itagiba;
3. Ofício CPI Nº 151/08 de 07.10.08 – reitera novo agendamento;
4. Ofício nº 093/2008-GDFMI, de 08.10.08, responde Ofício CPI 151/08 agendando para dia 24.10.08;
5. Ofício CPI Nº 174/08 de 21.10.08 – Acusa recebimento de resposta e sugere nova data de participação;
6. -Ofício nº 095/2008, de 21.10.08 – em resposta ao Ofício CPI nº 074/2008, solicita manutenção de data;
7. Ofício CPI nº 176/08, de 23.10.08 - sugere novas datas de participação;
8. Ofício nº 184/2008, datado de 23.10.08, recebido do Deputado MARCELO ITAGIBA;





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

9. Ofício nº 183/08 de 06.11.08, encaminhando perguntas ao Deputado Federal MARCELO ITAGIBA.

### **d) APÊNDICE ELEITORAL**

1. Ofício GP Nº 481/08, recebido do TRE, datado de 05.08.08, em resposta ao Ofício nº 055/08;
2. Ofício GP Nº 598/08, DE 10.09.08, recebido do TRE, em resposta ao Ofício 098/08
3. Ofício GP 707/08, do TRE, de 17.10.08, em resposta ao Ofício 153/08;
4. CDs entregues pelo TRE com dados eleitorais solicitados referentes aos anos de 2004, 2006 e 2008;

### **e) APÊNDICE SOBRE FINANÇAS**

1. Ofício nº 083/2008/CG-DG, da ANP, datado de 15.08.08, em resposta ao Ofício 057/08;
2. Material entregue durante reunião com empresas de TV a cabo e telecomunicações em 14.10.08;
3. Material entregue durante reunião com órgãos ligados ao transporte alternativo em 14.10.08;
4. Ofício nº 1958/2008/er02-ANATEL, de 21.10.08, encaminhando cópias das denúncias sobre prestação clandestina de TV por assinatura e relação de entidades não outorgadas que tiveram seu serviço interrompido.
5. Ofício DETRO/PRES Nº 1307/08, de 04/11/08, em resposta ao Ofício 170/08
6. Ofício s/nº, de 27.08.08, recebido da ULTRAGAZ, encaminhando sugestões;
7. Ofício PRES/SBM/153/08, DE 28.08.08, recebido do SINDIGÁS, encaminhando sugestões;  
- Material entregue pelo SINDTRANSRIO em reunião do dia 21.10.08



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**8. Cópias dos seguintes depoimentos/reuniões relacionados a Finanças**

**DA 9ª RO**

- ANP – Sr. Waldyr Luiz Gallo, Sra. Sheyla Cristina M. de Oliveira e Sra. Kátia de Souza Almeida;
- SINDIGÁS – Sr. Ricardo Tonietto
- ULTRAGAZ – Sr. Douglas Giovannini
- Sindicato dos Revendedores de GLP do Estado do Rio de Janeiro – Sr. Maurício Rodrigues

**DA 17ª RO:**

- DETRO – Sr. João Cassimiro, Major Marli de Souza e Major Sergio Perfeito
- SMTR – Sra. Rosaura Maurício dos Santos
- SINTRAL – Sra. Sergio Loureiro e Walmir de Oliveira
- SECRETARIA. DE ESTADO DE SEGURANÇA – Delegados Rivaldo Barbosa de Araújo e Gilson Emiliano Soares
- NET – Srs. Fernando Mousinho e Ilmerson Gomes
- ANATEL – Srs. Edílson Ribeiro dos Santos e Werner Steinert Junior
- SKY - Sra. Roberta Westin e Sr. Renato Neves Tonini
- TV A – Sr. José Ricardo Ferreira
- ABTELMIN – Sr. Giovander César Silveira
- SINDISMET – Sr. Jorge Oliveira

**DA 18ª RO**

- Secretaria de Estado de Segurança – Sr. Roberto Sá e ASPOPP – Tenente Valdenir Azevedo de Souza e Sr. Antonio Carlos Bastos Sampaio – (18ª RO)



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- DETRAN – Sr. Rodrigo da Silva Ferreira
- SINDTRANSRIO – Sr. Hélio Ricardo Almeida de Souza

### **f) APÊNDICE DE IMPRENSA**

1. Resposta reservada do jornal “O DIA” com anexos;
2. Resposta do jornal “O DIA” com anexos.

### **g) APÊNDICE ACADÊMICO**

1. Documento enviado pelo Dr. ROBERTO KANT da UFF;
2. Documento enviado pelo Dr. JAILSON DE SOUSA SILVA do Observatório de Favelas;
3. Ofício nº 032/08 de 12.08.08, da Universidade Cândido Mendes, encaminhando dados sobre violência;
4. Documento relativos à palestra da Dra. JACQUELINE MUNIZ e Dr. DOMÍCIO PROENÇA JUNIOR;
5. Mensagem da Sra. ALBA ZALUAR, com os anexos;
6. Mensagem da Sra. VANESSA CORTES do VIVA RIO com os anexos mencionados;
7. Modelo de Projeto “SEMINÁRIO SOBRE MECANISMOS DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO” - a ser realizado por sugestão do Dr. CLAUDIO FERRAZ, Delegado da DRACO;
8. **Cópias dos seguintes depoimentos/reuniões relacionados a *contribuição acadêmica***
  - Dra. Jacqueline Muniz e Dr. Domício Proença Junior (6ª RO)
  - Dr. Luiz Eduardo Soares (7ª RO)
  - Dr. Ignácio Cano (11ª RO)



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 4.3 – Editais de Convocação

Foram expedidos e publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo, 25 (vinte e cinco ) Editais de Convocação.

### 4.4- Atas

Foram lavradas, 01 (uma) Ata de Instalação, 20 (vinte) Atas de Reuniões Ordinárias, 03 (três) Atas de Reuniões Extraordinárias e 01 (uma) Ata da Reunião de Encerramento.

## 5 – RESUMO DAS SESSÕES

<b>REUNIÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO/CONVOCADOS</b>
INSTALAÇÃO	19.06.08	ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E DO RELATOR, APÓS REUNIÃO DELIBERATIVA
1ª R.O.	26.06.08	<b>DEPOENTES:</b> 1) Sr. OCIAN GOMES RANQUINE SALUSTIANO e 2) Sr. ANTONIO GOMES SALUSTIANO
2ª R.O.	03.07.08	<b>DEPOENTES:</b> 1) Dr. MARCUS ANTONIO NEVES PEREIRA - DELEGADO DA 35ª D.P. 2) Srs. MARCO ANTONIO BARBOSA e LÍCIO MODESTO FERREIRA - POLICIAIS CIVIS
3ª R.O.	10.07.08	REUNIÃO DELIBERATIVA
4ª R.O.	17.07.08	<b>DEPOENTES:</b> 1) PROMOTORES DE JUSTIÇA DRS. JORGE MAGNO E BRUNO STIBICH 2) Sr. SALVADOR CORREIA DAS CHAGAS - ESCRIVÃO DA 35ª DP
5ª R.O.	24.07.08	REUNIÃO DELIBERATIVA
6ª R.O.	31.07.08	<b>CONVIDADA:</b> Dra. JACQUELINE MUNIZ ACOMPANHADA DO Dr. DOMÍCIO PROENÇA JUNIOR
7ª R.O.	07.08.08	<b>DEPOENTES:</b> 1) DELEGADO DA DRACO – Dr. CLAUDIO FERRAZ 2) Dr. LUIZ EDUARDO SOARES
8ª R.O.	14.08.08	<b>DEPOENTE:</b> DELEGADO DA 32ª DP, Dr. PEDRO PAULO PONTES



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		PINHO
9ª R.O.	20.08.08	<b>CONVIDADOS:</b> 1) <b>ANP</b> – Sr. WALDYR LUIZ GALLO ACOMPANHADO DAS SRAS. SHEYLA CRISTINA M. DE OLIVEIRA e KATIA DE SOUZA ALMEIDA 2) <b>SINDIGÁS</b> – Sr. RICARDO TONIETTO 3) <b>ULTRAGAZ</b> – Sr. DOUGLAS GIOVANNINI 4) <b>SIND.DOS VENDEDORES DE GLP DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> – Sr. MAURÍCIO RODRIGUES
10ª R.O.	21.08.08	<b>CONVIDADO:</b> SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – Dr. JOSÉ MARIANO BELTRAME
11ª R.O.	28.08.08	<b>CONVIDADOS:</b> 1) PROFESSOR DR. JOSÉ IGNÁCIO CANO GESTOSO e 2) PROC. DE JUSTIÇA, DR. ANTONIO JOSE CAMPOS MOREIRA
1ª R.E.	02.09.08	REUNIÃO DELIBERATIVA
12ª R.O.	09.09.08	<b>DEPOENTES:</b> 1) VEREADOR JOSINALDO FRANCISCO DA CRUZ (NADINHO) 2) 2º SARGENTO BOMBEIRO CRISTIANO GIRÃO MATIAS
13ª R.O.	16.09.08	<b>DEPOENTES:</b> 1) VEREADOR LUIZ ANDRÉ FERREIRA DA SILVA (DECO) 2) Sr. LUIZ MONTEIRO DA SILVA (DOEN)
14ª R.O.	23.09.08	<b>CONVIDADA:</b> 1) DEPUTADA FEDERAL MARINA MAGESSI <b>DEPOENTES:</b> 2) VEREADOR JOSINALDO FRANCISCO DA CRUZ (NADINHO) 3) VEREADOR DE DUQUE DE CAXIAS - SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA (CHIQUINHO GRANDÃO) 4) VEREADOR DE DUQUE DE CAXIAS – EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO (QUIEL DO CANARINHO)
2ª R.E.	24.09.06	REUNIÃO DELIBERATIVA
15ª R.O.	30.09.08	<b>DEPOENTES:</b> 1) Sr. GEISO PEREIRA TURQUES 2) Sr. GETULIO RODRIGUES GAMAS 3) Sr. MARCO AURÉLIO FRANÇA MOREIRA
3ª R.E.	1º.10.08	REUNIÃO DELIBERATIVA
16ª R.O.	07.10.08	<b>CONVIDADO:</b> 1)Deputado JORGE BABU <b>DEPOENTE:</b>



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		2)Sr. ELTON BABU
17ª R.O.	14.10.08	<b>CONVIDADOS:</b> 1) <b>DETRO</b> – Sr. JOÃO CASSIMIRO, Major MARLI DE SOUZA e Major SERGIO PERFEITO 2) <b>SMTR</b> – Sra. ROSAURA MAURICIO DOS SANTOS 3) <b>SINTRAL</b> – Srs. SERGIO LOUREIRO E WALMIR DE OLIVEIRA 4) <b>SESEG</b> – Delegados RIVALDO BARBOSA DE ARAUJO e GILSON EMILIANO SOARES 5) <b>NET</b> – Srs. FERNANDO MOUSINHO e ILMERSON GOMES 6) <b>ANATEL</b> – Srs. EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS e WERNER STEINERT JUNIOR 7) <b>SKY</b> – Sra. ROBERTA WESTIN e Sr. RENATO NEVES TONINI 8) <b>TV A</b> – Sr. JOSÉ RICARDO FERREIRA 9) <b>ABTELMIN</b> – Sr. GIOVANDER CESAR SILVEIRA 10) <b>SINDISMET</b> – Sr. JORGE OLIVEIRA
18ª R.O.	21.10.08	<b>CONVIDADOS:</b> 1) <b>SESEG</b> – Sr. ROBERTO SÁ – Subsecretário de Segurança 2) <b>ASPOPP</b> – Tenente VALDENIR AZEVEDO DE SOUZA, Sr. ANTONIO CARLOS BASTOS SAMPAIO 3) <b>DETRAN</b> – Dr. RODRIGO DA SILVA FERREIRA 4) <b>SINDTRANSRIO</b> – Sr. HÉLIO RICARDO ALMEIDA DE SOUZA
19ª R.O.	30.10.08	REUNIÃO DELIBERATIVA
20ª R.O.	06.11.08	REUNIÃO DELIBERATIVA
ENCERRAMENTO	13.11.08	APROVAÇÃO DO RELATORIO FINAL

OBS.: Foi realizada no mês de outubro, visita técnica do Relator da Comissão, Deputado **GILBERTO PALMARES**, à comunidade de Vila Canoas para conhecimento do projeto desenvolvido pela NET, juntamente com a ABTELMIN, com a finalidade de implantação de um pacote básico de serviços de TV a cabo no local.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **6. ELOGIOS, AGRADECIMENTOS E RECONHECIMENTOS**

A Comissão não poderia deixar de registrar a participação, direta ou indireta, das pessoas e entidades a seguir relacionadas que deram sua contribuição para que os trabalhos desta CPI atingissem seus objetivos.

#### **ELOGIOS**

Vinícius George de O. R. da Silva - Delegado de Polícia - Coordenador  
Marcus Luiz O. Pires - Delegado de Polícia - Analista de informações  
Marcos F. Monsanto - Inspetor de Polícia - Analista de Informações  
Sueli G. da Rocha Santos - Especialista Legislativo - Secretária  
Rosa Leal - Assessora do Deputado Relator Gilberto Palmares

#### **RECONHECIMENTOS**

- Secretário de Segurança - Dr. José Mariano Beltrame
- Subsecretário de Inteligência - Dr. Rivaldo Barbosa
- Subsecretário: Dr. Roberto Sá
- Chefe da Polícia Civil - Dr. Gilberto da Cruz Ribeiro
- Delegados da Polícia Civil: Dr. Cláudio Armando Ferraz, Dr. Marcus Antônio Neves Pereira, Dr. Eduardo Soares e Dr. Pedro Paulo Pontes Pinho
- Chefe do Estado Maior da PM - Cel. PM Antônio Carlos Suarez David
- Procurador de Justiça: Doutor Antônio José Campos Moreira
- Promotores de Justiça: Doutores Jorge Magno Reis Vidal, Bruno de Lima Stibich, Márcia Teixeira Velasco e Christiane Monnerat
- Superintendente da Polícia Federal: Dr. Valdinho Jacinto Caetano
- Procuradora Regional Eleitoral - Dra. Silvana Batini César Góes
- Disque-Milícia - Sras. Vergínia Diraimi Berriel, Lúcia Rodrigues dos Santos, - Regina Célia Barbosa da Fonseca e o Sr. Ivanilson Eduardo da Silva
- Isabel Mansur Figueiredo, Fernanda Gonçalves Chaves e Paula Musumeci Soares - Assessoras do Deputado Marcelo Freixo
- DETRO e DETRAN

#### **AGRADECIMENTOS**

- Ao jornal "O DIA", nas pessoas do seu Diretor de Redação, Alexandre Freeland, da Diretora Executiva, Ana Miguez, e dos repórteres João Antônio Barros e Thiago Prado.
- Aos Acadêmicos: Jaqueline Muniz e Domício Proença; Luis Eduardo Soares; e Ignácio Cano.
- ANP
- ANATEL
- SINDIGÁS
- ULTRAGAZ
- SIND. DOS VENDEDORES DE GLP DO RJ



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- SINTRAL
- SINDTRANSRIO
- NET
- SKY
- TVA
- ABTELMIN
- SINDISMET

Gostaríamos de deixar registrado, também, os agradecimentos a funcionários dos seguintes Departamentos da ALERJ: Apoio às Comissões Especiais e de Inquérito; Taquigrafia; Segurança; Comunicação Social; TV ALERJ; Serviço de Som; Gráfica; Atas e Publicações; e Informática.

Por último, os agradecimentos aos policiais, civis e militares, e demais profissionais que prestaram segurança pessoal a autoridades desta CPI.

### **AGRADECIMENTO ESPECIAL**

A população das comunidades dominadas por milícias que contribuíram extraordinariamente por denúncias extremamente detalhadas ao disque-milícia e também por outros mecanismos de denúncia.

## **7. VOTO DO RELATOR**





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CAPÍTULO I**

### **CONCEITO E HISTÓRICO**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Desde que grupos de agentes do Estado, utilizando-se de métodos violentos passaram a dominar comunidades inteiras nas regiões mais carentes do município do Rio, exercendo à margem da Lei o papel de polícia e juiz, o conceito de milícia consagrado nos dicionários foi superado. A expressão “milícias” se incorporou ao vocabulário da segurança pública no Estado do Rio e começou a ser usada freqüentemente por órgãos de imprensa quando as mesmas tiveram vertiginoso aumento, a partir de 2004. Ficou ainda mais consolidado após os atentados ocorridos no final de dezembro de 2006, tidos como uma ação de represália de facções de narcotraficantes à propagação de “milícias” na cidade.

Já no início de 2007, as novas autoridades do Estado do Rio se manifestam publicamente contra as milícias e afastam o inspetor da Polícia Civil Félix dos Santos, acusado de chefiar a milícia de Rio das Pedras.

Em agosto de 2007 o líder comunitário da favela Kelson's, Jorge da Silva, faz denúncias perante diferentes órgãos e no dia 7 de setembro é seqüestrado e assassinado em função dessas denúncias. Em dezembro de 2007, o vereador Josinaldo, conhecido como Nadinho, é acusado de ser o chefe da milícia na favela Rio das Pedras, e preso. Progressivamente há prisões de outras autoridades públicas acusadas de chefiar milícias, notadamente o deputado estadual Natalino Guimarães e o vereador Jerominho.

No dia 14 de maio de 2008, jornalistas de O Dia que tentavam produzir matérias sobre o tema são barbaramente torturados por milicianos. O fato gera uma comoção pública e repercute em toda a mídia nacional e internacional, reacendendo o interesse pelo tema. A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, sensível a esse clamor popular, aprova a criação da CPI das Milícias.

Nas oitavas realizadas pela CPI das Milícias ao longo dos meses de junho a novembro, estudiosos, profissionais de Segurança, delegados e membros do Ministério Público não foram unânimes quanto a uma definição do termo.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Para o delegado Marcus Neves, da 35ª DP, milícias são grupos armados compostos por agentes do Poder Público e pessoas cooptadas nas comunidades carentes, inclusive ex-trafficantes, que usam a força e o terror para dominar uma determinada região e explorar de maneira ilegal as atividades de transporte alternativo, gás e tevê a cabo. Seu mote é a questão financeira, o lucro farto e fácil.

Já os estudiosos Jaqueline Muniz e Domício Proença consideram o termo “milícia” inadequado, pois, para eles, tratam-se de gangues formadas por policiais e ex-policiais que vendem segurança contra eles próprios. Para Domício, o conceito de milícia é: “arranjo de gente armada querendo prover segurança fora da lei. Todo e qualquer grupo que age de forma ilegal”.

O delegado Pedro Paulo Pinho, da 32ª DP, também considera inadequado o termo “milícia”, que se refere originalmente a policial militar. Para ele, o que existe hoje no Rio de Janeiro é a “polícia mineira”, termo que qualifica o policial que caça bandidos e achaca a comunidade.

Para o delegado Cláudio Ferraz, da Delegacia Regional de Ações Criminosas Organizadas (Draco), as milícias se enquadram no conceito internacional de crime organizado. Primeiro, auto-padrão organizativo; segundo, a racionalidade do tipo de empresário da corporação criminosa que oferece bens e serviços ilícitos, tais como drogas, prostituição, e vem investindo seus lucros em setores legais da economia; terceiro, a utilização de métodos violentos com a finalidade de ocupar posições proeminentes ou ter o monopólio de mercado, obtenção do lucro máximo sem necessidade de realizar grandes investimentos, redução dos custos e controle da mão-de-obra; quarto, valer-se da corrupção da força policial e do Poder Judiciário; quinto, estabelecer relações com o poder político; sexto, utilizar a intimidação e o homicídio, seja para neutralizar a aplicação da lei, seja para obter decisões políticas favoráveis ou para atingir seus objetivos.

Na mesma linha, o procurador Antonio José Campos Moreira, do Ministério Público, observa que tecnicamente “milícia” configura o crime de quadrilha destacando que o crime organizado é hoje, em todo o planeta, uma atividade empresarial, um negócio. Para o procurador, “não há crime organizado sem que haja um braço no Estado –



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

braço na polícia, braço no poder político, braço, inclusive, nas esferas de Poder Judiciário, de Ministério Público.”

Ouvido pela CPI em 28 de agosto de 2008, o sociólogo Ignácio Cano apresentou pesquisa realizada por ele a partir de matérias jornalísticas dos jornais O Globo e O Dia, entre janeiro de 2005 e setembro de 2007, que continham a palavra “milícia” ou “polícia mineira”, e os registros do Disque-Denúncia entre janeiro de 2006 e abril de 2008.

Ao promover a análise qualitativa dos dados estudados, Ignácio Cano procura responder algumas perguntas-chave. A primeira delas é: o que são as milícias?

Ressaltando as dificuldades de um conceito único sobre o termo, pois se trata de uma realidade extremamente dinâmica, em especial porque nos últimos dois anos muitos eventos fizeram com que esse quadro se alterasse significativamente, em seu trabalho Cano define **milícia** em relação a cinco eixos que devem acontecer simultaneamente:

1. controle de um território e da população que nele habita por parte de um grupo armado irregular
2. o caráter coativo desse controle
3. o ânimo de lucro individual como motivação central
4. um discurso de legitimação referido à proteção dos moradores e à instauração de uma ordem
5. a participação ativa e reconhecida dos agentes do Estado.

O primeiro eixo, domínio por parte de um grupo irregular, é decorrência da ausência do Estado levando a arbitrariedade a substituir a norma. Se as milícias estão compostas por membros dos órgãos de segurança, os “infratores da lei” poderiam ser entregues à Justiça para serem julgados. No entanto, a natureza irregular desses grupos dificulta essa opção.

O segundo eixo é a coação, indispensável para manter o controle. Se não houver coação, possivelmente é um caso de segurança privada, na qual a iniciativa parte do usuário, que controla o serviço. No caso das milícias, a iniciativa parte dos próprios milicianos, que são quem controla o suposto beneficiário. Mesmo assim, a intensidade



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

da coação é muito variada. Em alguns casos, os moradores sofrem ameaças diretas se, por exemplo, não pagarem as taxas de proteção, o que se caracteriza como extorsão. Em outros, a coação é bem mais sutil e os moradores receiam o que possa lhes acontecer se não pagarem o “serviço”. **Na verdade, trata-se de oferecer proteção paga contra eles mesmos.**

O terceiro elemento é a motivação do lucro individual. Se quisessem tão-somente restaurar a ordem e proteger a comunidade, os agentes do Estado poderiam e deveriam fazer isso enquanto funcionários públicos. Mas, se assim o fizessem, estariam se privando de uma fonte privada de renda. Então, esse é o elemento central para se contrapor ao que chama Ignácio de “mito libertador”. **O motor da milícia não é libertar ninguém; o motor da milícia é gerar renda individual.**

Não satisfeitas com a venda do serviço de proteção, as milícias, em muitas comunidades, lucram com o controle direto de diversas atividades econômicas, como o transporte alternativo e a venda de gás, de água, de sinal de TV a cabo pirata ou até, num claro exemplo do seu perfil “modernizante” em comparação com a dominação dos grupos tradicionais, a venda de serviços de internet.

Observa-se que os três elementos mencionados até o momento – controle territorial, coação e lucro – não diferenciam a milícia de outros grupos armados, como o narcotráfico, por exemplo. Os traços mais marcantes são os dois últimos: o discurso de legitimação e a participação dos agentes públicos.

O discurso de legitimação relativo à proteção dos habitantes é um ponto central da milícia. Ela se apresenta como proteção contra a ameaça do crime, contra a desordem e, em última instância, contra o mal, simbolizado na figura do narcotraficante. Diferentemente do tráfico, que não precisa de legitimação, o que se justifica pela simples violência, a milícia não pode se apresentar como um grupo a mais do crime organizado. Tem que se apresentar como alternativa ao narcotráfico. Tenta assim se legitimar pelo seu oposto, como um “mal menor”.

O último dos cinco pontos é a participação de agentes do Estado. Essa participação precisa ser divulgada localmente para que todos saibam que os milicianos são



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

policiais, bombeiros etc. Essa divulgação é importante porque traz o diferencial das milícias em relação às quadrilhas de traficantes. Enquanto o policial corrupto que recebe dinheiro do tráfico tenta ser discreto para não ser identificado, o miliciano faz questão de dizer que é policial, agente penitenciário ou bombeiro.

Essa publicidade do seu papel público cumpre várias funções: a primeira serve como alavanca na tentativa de legitimação das milícias, opostas à criminalidade - o miliciano tenta representar o Estado dentro das favelas. Em segundo lugar, se o miliciano é um policial, é também um profissional da segurança pública e pagar um miliciano seria o equivalente a contratar um profissional com competência técnica. Em terceiro lugar, como os milicianos são policiais, se houver uma tentativa de retomada do tráfico eles podem solicitar ajuda da polícia – isso fortalece a sua posição na comunidade. Em quarto lugar, a possível resistência dos moradores fica ainda mais limitada, já que os praticantes da extorsão são membros do Estado. A quinta “vantagem” de divulgar a condição de policiais é a inexistência de confrontos com a polícia. Se na guerra entre a polícia e o poder paralelo os policiais assumem o poder paralelo, a guerra acaba como num passe de mágica e a insegurança provocada pelas incursões policiais deve ter um fim.

### **ORIGENS**

As apresentações das oitivas acadêmicas foram unânimes em apontar que o contexto no qual está inserida a emergência das milícias está ligado às opções da política de segurança, mas, além disso, a uma lógica própria e acumulativa de organização dessas corporações sob a égide de um circuito clientelista, que a partir da independência e insubordinação mantêm projetos de poder e troca de privilégios.

Os acadêmicos Jaqueline Muniz e Domício Proença destacam, também, o grau de responsabilidade do exercício de governança e de governabilidade, na medida em que, dissociado do verdadeiro interesse público, colaborou para o surgimento, o crescimento territorial e a ampliação, tanto dos negócios criminosos como dos braços político-eleitoral e bélico das milícias, como compreendemos atualmente, a partir do ano 2000 no Rio de Janeiro.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O medo também é origem da “legitimidade informal” dos grupos de controle. Ele instrumentaliza de tal forma a insegurança que torna viável a crença e a aceitação de “justiceiros”, “salvadores” ou qualquer sorte de “libertador” que ofereça segurança. É nesse sentido que comércios ilegais e informais de segurança se expandem e dão origem, na prática, à privatização informal da segurança, diante de uma opção política que se absteve, nos últimos anos, de oferecer uma alternativa de segurança pública para a população.

O sociólogo Luis Eduardo Soares considera que a origem das milícias reside na segurança privada informal e ilegal, quase toda ela a cargo de membros e ex-membros da área de segurança pública que buscam esse segundo trabalho inicialmente como alternativa para aumentar seus rendimentos face aos baixíssimos salários pagos. Se houvesse repressão – como a lei determina – ao segundo emprego da segurança privada, os policiais orientariam as suas demandas salariais para as instituições da segurança pública, para o Estado. Como consequência, aponta o sociólogo, o orçamento público destinado a essa área entraria em colapso.

Para Soares, o orçamento destinado à área de Segurança Pública é irreal e artificial e o que viabiliza a sua manutenção aquém do desejado é a existência da segurança privada.

Como resultado desse processo, a segurança privada legal é lesada e se inicia um processo de degradação da hierarquia no interior das instituições. Soares exemplifica: “na segunda-feira, o superior hierárquico impõe obediência aos inferiores hierárquicos, o coronel determina ao soldado que cumpra determinados procedimentos, determinadas ações. Na terça-feira, são sócios do ilícito; na quarta, voltam a se encontrar no batalhão ou na delegacia”. De que modo se reconhecem mutuamente? De que forma passam a redefinir suas relações? Para ele, é evidente que isso acaba corroendo a relação hierárquica institucional. Outro elemento que ressalta como importante é o fato de nos dias em que trabalha para a segurança pública o policial envolvido em segurança privada acaba submetendo as táticas e estratégias definidas nas instituições públicas aos interesses de seus clientes privados.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Além disso, os turnos de trabalho se tornam irracionais e não podem ser racionalizados na prática porque isso implicaria a inviabilização do segundo emprego do policial. **O policial precisa desse turno irracional, do ponto de vista da instituição da segurança pública, para viabilizar a complementação salarial.** Dessa forma, são submetidos a salários indignos, humilhantes e absolutamente insuficientes que os levam a trabalhar de forma ilegal, privados de todas as garantias trabalhistas – sem carteira de trabalho não há reconhecimento de vínculo e não há responsabilização por parte do empregador. A esse fenômeno, aponta Soares, deve-se o fato de que o maior número de morte entre policiais ocorra em dias de folga. A “folga”, na verdade, é o serviço em segurança privada, ilegal e informal.

Destacar-se-á, a partir do depoimento citado, que a “privatização” do agente público é a ponta de uma escala em que estão inseridas às privatizações do Estado, da segurança pública, da polícia e, por último, do próprio policial. Diante disso, colocam-se as condições para que a prioridade não mais seja servir ao público. É nesse sentido que ocorre a perpetuação e a expansão de diversas redes de economia informal capitaneadas por agentes de monopólio – que deveria ser legítimo – do uso da força.

As milícias são aqui apresentadas como uma espécie de “degradação metastática” desse processo. Portanto, Soares acredita que não é possível efetivamente tratar das instituições de segurança pública sem enfrentar o ponto decisivo do orçamento público, que remete ao padrão salarial dos policiais e envolve, necessariamente, reavaliações políticas a respeito das relevâncias e das prioridades.

Em depoimento à CPI no dia 03 de julho de 2008, o titular da 35ª DP, delegado Marcus Neves, fez o seguinte relato com relação a evolução das milícias. “Há oito anos, esses grupos de milicianos tinham um objetivo ‘legítimo’ de expulsar traficantes de determinadas localidades. O objetivo era promover autodefesa, ou seja, policiais que residiam em áreas carentes começaram a se organizar e entendiam que agiam legitimamente ao retirarem dessas comunidades criminosos que atuavam, principalmente, em tráfico de drogas. Quando falamos em tráfico de drogas temos que considerar crimes que são associados ao tráfico de drogas como homicídios, roubo de veículos e esses policiais se organizam com a idéia de reprimir esses grupos. Só que entenderam que para promover essa organização era preciso dar uma estrutura





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

empresarial a essa organização, eles precisavam de recursos financeiros e começaram a explorar determinadas atividades, entre elas, o transporte alternativo que é a principal fonte de recursos financeiros dos milicianos”. De acordo com o delegado, o lucro mensal da maior milícia, conhecida como Liga da Justiça, de Campo Grande, é de cerca de R\$ 2 milhões.

O promotor do Ministério Público Estadual, Jorge Magno, também associou, em oitiva realizada no dia 17 de julho de 2008, o crescimento das milícias à exploração do transporte alternativo. Disse ele: “A notícia desses grupos paramilitares, vulgarmente denominados de milicianos, começou a surgir depois que o transporte alternativo se instaurou, cresceu e começou a ser uma fonte de lucro muito grande. Porque antes, na Zona Oeste, mais especificamente em Campo Grande, eu tinha muitos seguranças particulares, grupos que faziam segurança particular, máquinas caça-níqueis, ou seja, infelizmente, tudo que o Rio de Janeiro já vem tendo há muito tempo. Com o surgimento do transporte alternativo e o volume, a quantia arrecadada muito grande, praticamente sem nenhum tipo de imposto a ser recolhido, esses grupos começaram a se organizar e começaram então a transferir a sua área de atuação também para o transporte alternativo. O que gerou, em razão do volume arrecadado, um poderio muito grande e brigas, porque aonde há muito dinheiro envolvido começa a gerar brigas.”

O delegado Pedro Paulo Pinho, da 32ª DP, desenvolveu uma importante graduação do surgimento e da conformação das milícias, dividindo-as em três níveis. No Nível 1 estariam os grupos paramilitares de extermínio criados nos moldes da milícia de Rio das Pedras, vinte anos atrás, quando as famílias nordestinas recrutadas para trabalhar nas obras da Barra da Tijuca se instalaram na região. Na ausência do Estado, os próprios moradores se organizaram para impedir a entrada de traficantes, assaltantes e ladrões, constituindo também as Associações de Moradores.

No Nível 2, os líderes comunitários passam a sobreviver das Associações e, para tal, iniciam a cobrança de taxas para quem deseja entrar na comunidade. Nesse nível, as taxas são pelo cadastro na área, e não pela venda do imóvel. Ainda no Nível 2, as Associações passam a apoiar candidatos a cargos parlamentares como forma de ter um representante de suas reivindicações nos poderes constituídos.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No Nível 3, os líderes comunitários vêem a possibilidade de novos ganhos e passam a cobrar pelos serviços de distribuição do gás, tevê a cabo, transporte alternativo. Nesse Nível, os grupos paramilitares não necessitam mais das Associações de Moradores, que passam a ser controladas por eles. A partir daí, em lugar de apoiar políticos de “fora” passam eles próprios a disputar as eleições.

O delegado destacou a história de Zezinho Orelha, denunciado no Disque Milícias como chefe de uma milícia em Curicica. Disse o delegado à CPI: “Existe uma figura muito folclórica ali na Curicica, que todos já devem ter ouvido falar - dizem inclusive que aquela novela que teve na TV Globo foi baseada na vida dela -, que é o tal do Zezinho Orelha. Zezinho Orelha é um ex-PM, morador da localidade; ele estabeleceu um grupo paramilitar que eu diria de nível 1. (...) Que grupo paramilitar de nível 1 era esse? Era um grupo onde ele, como policial militar, se associou a outros policiais militares e a outros eventuais servidores policiais - eu não estava na época para poder saber, porque isso tem 20 anos - e, então, ele começou a tomar conta daquelas comunidades que efetivamente eram comunidades recém-invadidas (...) E daí o Zezinho Orelha começa a fazer fama. Só que o Zezinho Orelha tenta chegar ao nível 3 de milícia, mas ele não consegue chegar porque acaba não se elegendendo vereador.

(...) O nível 1 é justamente o mais light dos grupos paramilitares, quando eles são formados, como foi o caso, por exemplo, de Rio das Pedras. Como é que nasce Rio das Pedras? Já existia uma comunidade carente ali na Barra desde a década de 60; na década de 70 aumentou um pouco e tudo e aí veio o boom imobiliário da Barra da Tijuca, que começou praticamente com o Barramares na década de 70 - 76, 77. E aí veio o boom imobiliário da Barra da Tijuca. E quem as construtoras recrutam para trabalhar em seus canteiros? Nordestinos. E os nordestinos vieram para o Rio de Janeiro para trabalhar nesses canteiros de obras. E onde eles se estabeleceram? No Rio das Pedras, porque era onde eles poderiam morar perto das suas obras. Então, eles se estabeleceram ali e em pouco tempo eles dominaram o Rio das Pedras, no sentido de não deixar que nenhum traficante se apossasse daquela comunidade para estabelecer ali um ponto de venda de drogas. E ao mesmo tempo em que eles impediam o estabelecimento de traficantes eles erradicavam aquela comunidade de pessoas perniciosas. Quem são essas pessoas perniciosas? Ladrões e assaltantes, e até alguns viciados também. Então, eles vão ‘limpando’ a comunidade dessas pessoas



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

e essa comunidade vai crescendo, ela vai criando fama. 'No Rio das Pedras não tem tráfico', e as pessoas vão indo morar no Rio das Pedras. Então, aquilo virou o que é hoje o Rio das Pedras.”

Em depoimento à CPI no dia 21 de agosto de 2008, o Secretário de Estado de Segurança Pública, dr. José Mariano Beltrame, afirmou que as milícias constituem hoje, uma das maiores ameaças concretas ao Estado, chamando a atenção para o fato de que no México, por exemplo, grupos milicianos evoluíram para o que lá já é chamado de “narcomilícia”, ou seja, a milícia atuando no narcotráfico.

### **MODUS OPERANDI**

A história da instalação de milícias na cidade do Rio de Janeiro não é uma história linear de expansão. Segundo o sociólogo Ignácio Cano, registra avanços e retrocessos em função da dinâmica do território local. Se há por um lado um quadro de invasão armada, há muitas comunidades, particularmente da Zona Oeste, em que o domínio foi muito mais sutil e progressivo. Muitas comunidades ocupadas não tinham tráfico, nem crime organizado antes da chegada da milícia. Em muitas delas, há uma vinculação com as estruturas de articulação política que já existia antes e com o velho clientelismo político. As associações de moradores de muitas dessas comunidades passam a ser controladas pela milícia, que colocam lá uma pessoa da sua escolha, exatamente como o tráfico fazia.

E como operam as milícias? Em geral, elas exercem uma vigilância da comunidade, através de guardas armados que se revezam em turnos, com grupos maiores durante a noite.

Ignácio Cano afirma que a milícia tem um grau de organização superior ao do tráfico. Cadastros, reuniões, recibos, cuidado e valorização das armas em função do seu valor instrumental e não simbólico são detalhes que revelam um tipo de dominação mais “moderno”. Reconhece que a diferença entre milicianos e traficantes não é absoluta e que isso fica bastante claro nos excessos e arbitrariedades cometidas por milicianos, inclusive estupro, como ficou refletido nas denúncias do Disque Denúncia.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em depoimento à CPI, o delegado Claudio Ferraz narrou a situação de Campo Grande, na Zona Oeste, onde há patrulhamento de viaturas com 25, 30 homens uniformizados, de fuzil, com sistema de comunicação, sob o comando de milicianos denunciados. Há registros de práticas semelhantes em Volta Redonda, na Região dos Lagos, em Macaé, em diversas comunidades grandes, pequenas, desde que tenham condições de produção de impostos informais, porque já existem casos de comunidades que foram tomadas e depois abandonadas. Existem também registros de comunidades que foram “vendidas” como uma fazenda de porteira fechada, com terreno, insumos, equipamentos e os animais, que são assim considerados. A venda é feita para o tráfico ou para quem tem interesse.

O *modus operandi* para ocupação de uma comunidade é variável. Quando existe tráfico na área pretendida, o uso da força é empregado, inclusive, utilizando-se irregularmente da função pública e dos mecanismos oficiais de segurança do Estado. Quando não há tráfico e a população resiste, os milicianos passam a assaltar as casas e o comércio. Os moradores e comerciantes intimidados e acuados pela situação passam a contribuir financeiramente com valores mensais estipulados pelos milicianos. Mas há ainda comunidades menores que aceitam sem resistência a presença dos milicianos.

Para manter o domínio, é de praxe expulsar pessoas ligadas ao crime, a facções criminosas e familiares de traficantes. Inicialmente, agem de forma violenta na área conquistada, espancando, torturando e matando viciados e criminosos que resistem a obedecer as suas ordens. Os moradores também podem sofrer os mesmos castigos quando deixam de pagar as mensalidades ou “taxas”.

O toque de recolher é uma prática normal nas áreas de milícia.

Aqueles que se recusam a pagar sofrem represálias, tais como: assaltos, ameaças, agressões, espancamento, tortura, expulsão da comunidade e até mesmo a morte. Os que são mortos têm seus corpos depositados em cemitérios clandestinos, visando dificultar o trabalho policial.

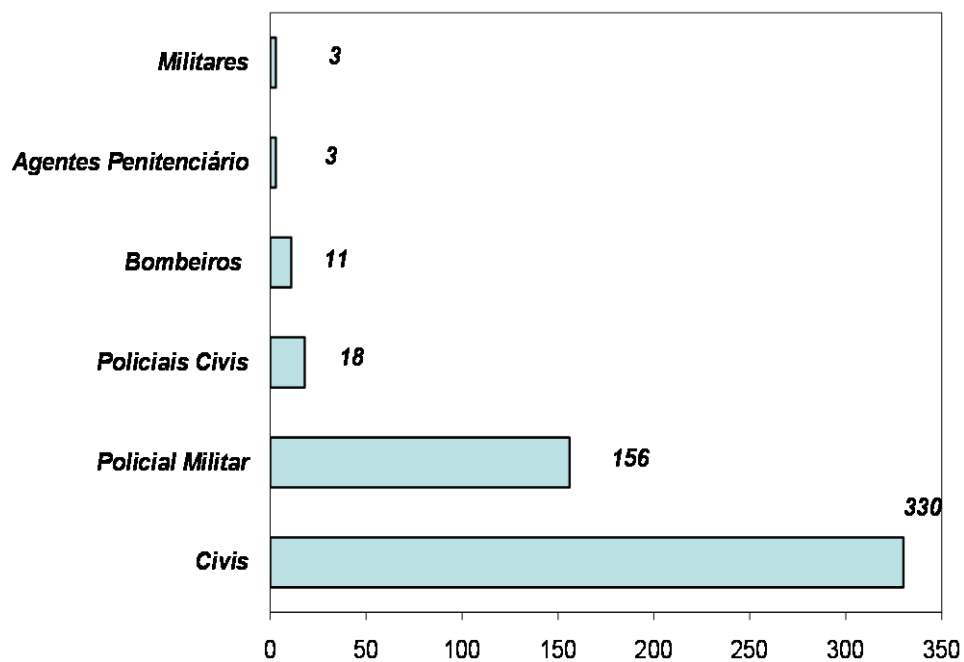


## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pesquisas recentes da Subsecretaria de Inteligência em disque-denúncias, matérias jornalísticas, agências de inteligência e outros órgãos, apontam para a possibilidade da existência de 171 comunidades sob domínio das milícias. Em muitas delas, não há informações sobre data da ocupação, integrantes e possíveis currais eleitorais. A Subsecretaria admite que em muitos casos o que há são grupos de extermínio e não propriamente milícias. Já o SIPMERJ indica 81 áreas dominadas e a Cinpol acena com 144.

Outro dado mostra a distribuição quantitativa de integrantes envolvidos em grupos de milícias, onde predominam os agentes públicos da Polícia Militar, principalmente, os que ganham os menores salários da corporação. É importante, também, destacar, o número elevado de civis que integram a milícia, como se trabalhar como paramilitar fosse uma profissão.

**Diagrama - Quantitativo de milicianos (Fonte: SSI)**





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Civis no diagrama representam pessoas que não fazem parte da área da segurança pública. Em sua maioria são moradores da comunidade invadida que aderiram à milícia e passam a trabalhar, inclusive, armados. A possibilidade de civis de outras comunidades estarem ligados aos milicianos não é excluída. Informação do SIPMERJ relacionou 96 policiais militares envolvidos com as milícias. Já a Cinpol relacionou 44 pessoas.

Com o crescimento e a multiplicação das milícias no Estado do Rio de Janeiro, é necessário pesquisar até que ponto o tráfico de drogas foi afetado pela formação e expansão dos grupos paramilitares e quais as comunidades que não apresentavam movimentação de traficantes e foram dominadas pelas milícias. Tal estudo servirá de base para que se entenda o fenômeno milícia e até que ponto pode se desenvolver no Estado.

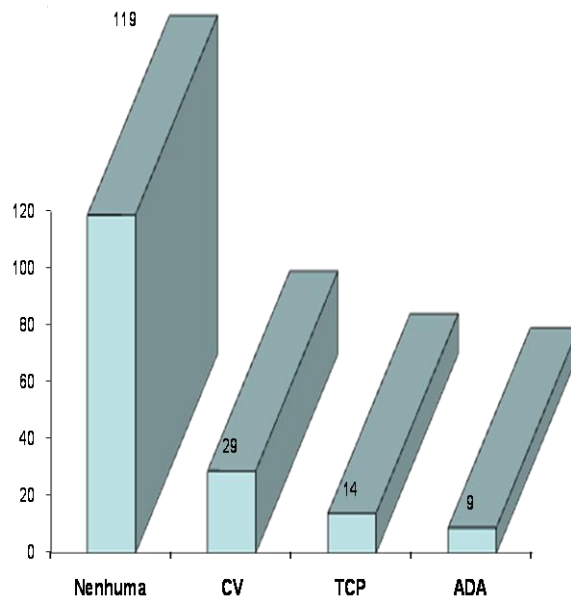
Avaliação da Subsecretaria de Inteligência das comunidades possivelmente controladas pelas milícias mostra que **os milicianos se expandiram, preferencialmente, em áreas onde não havia tráfico de drogas**, ou seja, pequenas comunidades ou áreas da cidade que por sua condição geográfica e outros fatores não interessavam aos traficantes e não ofereceriam resistência. Das 171 comunidades onde é registrada a presença de milícias, 119 comunidades não pertenciam a nenhuma facção criminosa, o que representa quase 70%. As que anteriormente seriam dominadas por facções criminosas totalizariam 52%.

Outro viés importante - indicado pelas agências - mostra que não é comum o poder concentrado em único grupo miliciano, mas em vários grupos distintos, alguns com grande destaque, principalmente, pela divulgação da mídia e pela evolução de suas lideranças no cenário político do Rio de Janeiro.

O consenso entre os Serviços de Inteligência é de que as principais e mais estruturadas milícias encontram-se na região de Jacarepaguá e nos bairros de Campo Grande.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

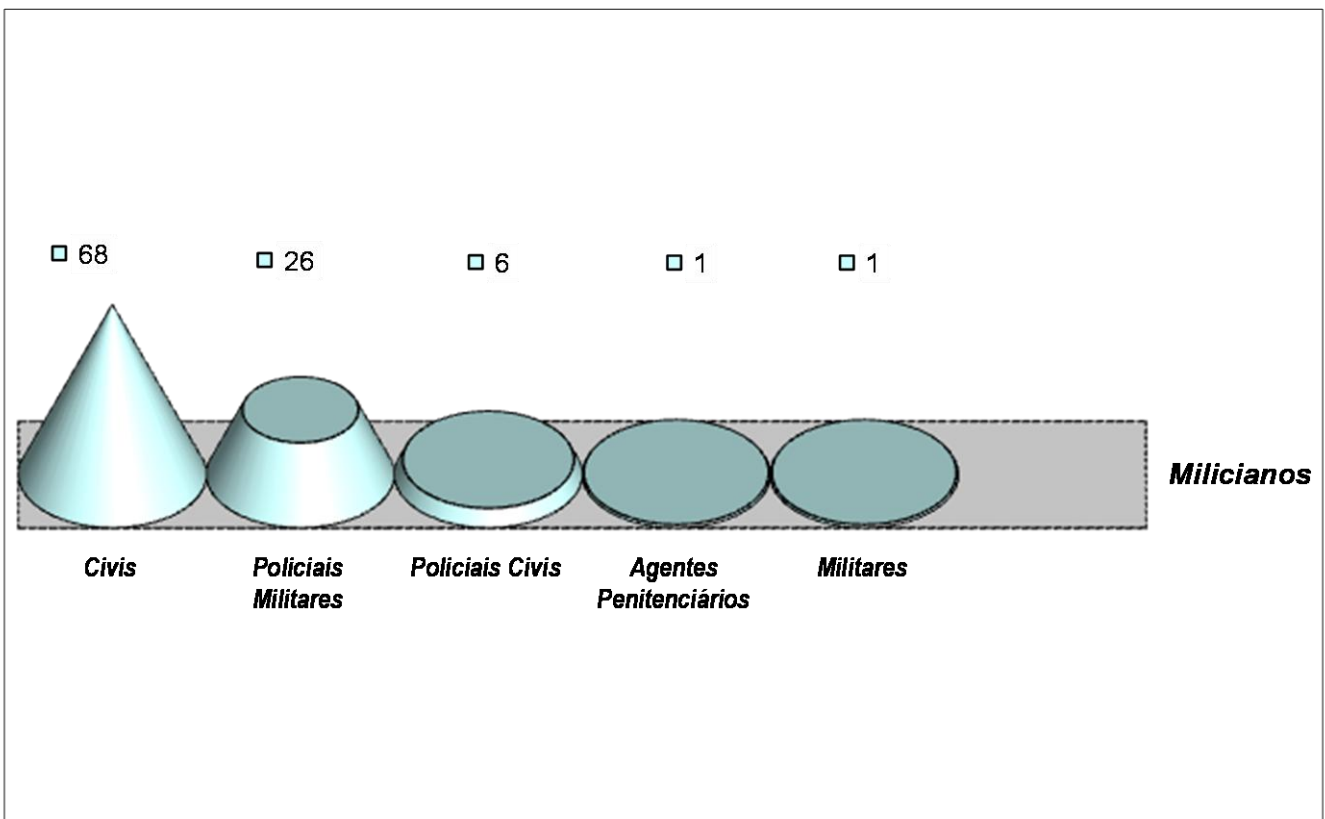


A Subsecretaria de Inteligência relacionou ainda um total de 102 prisões de pessoas que têm envolvimento com as milícias, englobando os que continuam presos e os que respondem em liberdade.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: 01/02/2007 a 21/07/2008 - Fonte: SSI







ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CAPÍTULO II**

### **AS PRINCIPAIS MILÍCIAS**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os dados sobre as principais milícias aqui relatados têm por base, principalmente, os depoimentos dados à CPI por autoridades da área de Segurança, em especial os delegados que atuam nas áreas onde a presença de tais grupos é maior - Pedro Paulo Pinho, da 32ª DP (Curicica, Jacarepaguá) e Marcus Neves, da 35ª DP (Campo Grande) -, do titular da Delegacia Regional de Ações Criminosas Organizadas (Draco), Cláudio Ferraz; do secretário estadual de Segurança Pública, dr. José Mariano Beltrame; e dos promotores designados pelo Ministério Público Estadual, dr. Jorge Magno e dr. Bruno Stibich, que atuam na área de Campo Grande. Também foram ouvidos parlamentares ou candidatos acusados de pertencer ou de ter tido apoio das milícias em suas campanhas eleitorais.

O dr. Cláudio Ferraz mostrou que a atuação dos milicianos na área de Jacarepaguá é grande em face da área (Rio das Pedras, Gardênia Azul e Praça Seca) constituir uma região mais lucrativa para as milícias do que a Zona Oeste (Campo Grande). Ferraz mostrou que os grupos milicianos já se estenderam por diversas áreas da capital, como o bairro de Quintino, no subúrbio, bem como por diversos municípios, como Volta Redonda, Macaé e Região dos Lagos.

O delegado afirmou que assim que assumiu a Draco, no dia 23 de março de 2007, recebeu como determinação do secretário estadual de Segurança, dr. José Mariano Beltrame, que tivesse todo o empenho na apuração e na repressão aos crimes praticados pelas milícias. Disse o dr. Ferraz: "Havia uma preocupação muito grande da Secretaria de Segurança em iniciar esse tipo de trabalho, especialmente considerando que eles já haviam detectado a periculosidade da manutenção desse grupo até para o próprio comando da segurança pública no Rio de Janeiro."

No depoimento prestado à CPI, o secretário de Segurança fez questão de ressaltar que com a intensificação do combate às milícias foi constatada uma redução de 50% dos homicídios na Zona Oeste o que, para ele, "é sintomático para se avaliar o quanto a milícia ali sempre matou."

Titular da 32ª DP, o delegado Pedro Paulo falou sobre diversos políticos ligados a grupos milicianos de Jacarepaguá, dentre eles os vereadores Josinaldo Francisco da Cruz, o Nadinho (DEM) e Luiz André Ferreira da Silva, o Deco (PR); os então candidatos Cristiano Girão (PMN) e Luiz Monteiro Doen (PTC); e os ex-candidatos



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Epaminondas de Queiroz Medeiros Junior (DEM) e Marco Aurélio França Moreira (Marcão). Falou ainda da parceria política nas milícias locais de Jacarepaguá, onde Cristiano Girão, acusado de chefiar a milícia na Gardênia Azul, se uniu ao Marcão; e Deco ao Doen, o que não impede que, quando há interesses em conflito, eles lutem entre si.

O titular da 32ª DP mostrou como a falta de regulamentação dos transportes alternativos propicia toda uma ampla e rendosa rede de extorsão, corrupção e homicídios explorada pelos milicianos, assim como sempre ocorreu com o jogo do bicho. Mostrou como os milicianos invadem amplas áreas, loteiam e depois vendem os lotes para moradores. Ele destacou particularmente a comunidade do Marcão, como exemplo de um grupo paramilitar que teve início e fim.

Ao mapear a atuação das milícias na área, o delegado começou pela Vila Sapê, onde atua um policial militar chamado Betinho. “A Vila Sapê – esclareceu o delegado - é uma dessas comunidades ali de Curicica onde nós não registramos qualquer tipo de, digamos assim, “mal maior”, por exemplo: homicídio, tortura, seqüestro, cárcere privado, enfim. Me parece que Bentinho está ali, naquela milícia ainda nível 1, nível 2. Depois, temos a milícia dos APs da PM, da Cidade de Deus. (...) A Cidade de Deus já deixou de ser uma favelinha há muito tempo, né? Ali já é um complexo. Você tem Quadra 13, Quadra 15, Caratê, APs”. Ele citou vários nomes de chefes das milícias na área, como Lica e Doen. Segundo o delegado, ambos fizeram um “acordo de cavalheiros” e dividiram a região da Praça Seca: Deco fica com a Chacrinha e Doen com a Favela da Chácara.

Informações recebidas pelo Disque Milícias permitem montar o seguinte quadro das lideranças na região de Jacarepaguá:

Anil - PC Gérson Boanerges e Sgt PM José Nilson Rogaciano Pereira (“Nilson” ou “Nison Paraíba”).

Curicica – Comunidade Dois Irmãos e César Maia - PM Ref Eduardo José da Silva (“Zezinho Orelha”).

Curicica – Comunidade Vila Sapê - PM Bentinho e Valdino Silva Junior (“Juninho Cerol”).

Gardênia Azul – Dividido em duas lideranças. O Sgt BM Cristiano Girão Matias (“Girão”) controlaria a Gardênia Azul, com exceção da área conhecida como “Comunidade do Marcão” que, seria controlada pelo Marco Aurélio França (“Marcão”).



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Praça Seca - O bairro estaria dividido em duas lideranças. Na área das Comunidades de São José Operário, Bateau Mouche, Chacrinha, Mato Alto e Bela Vista, a liderança estaria com o Vereador Luiz André Ferreira da Silva (“Deco”) e na área das Comunidades da Chácara, Quiririn e Urucuia, a liderança estaria com o Sgt PM Luiz Monteiro da Silva (“Doen”).

Largo do Tanque - Ex-deputado Álvaro Lins e PM Janjão.

Taquara – Comunidade Nova Aurora, ex-PM Silvério.

Taquara – Jardim Boiúna, Lote 1.000, Santa Maria e Pau da Fome, liderada por “Juninho Cerol” e Evandro.

Rio das Pedras – A comunidade já teve como líderes o PC Félix, assassinado, e o Vereador Josinaldo Francisco da Cruz (“Nadinho”). Atualmente, a liderança estaria sendo compartilhada por um grupo composto por Major PM Dilo Soares Junior (“Dilo”), Cap PM Epaminondas de Queiroz Medeiros Junior (“Queiroz”), Sgt PM Res Dalmir Pereira Barbosa (“Dalmir”), Dalcemir Pereira Barbosa (“Dalcemir”) e Getúlio Rodrigues Gamas (“Getúlio”).

No que se refere particularmente a Rio das Pedras, o delegado Pedro Paulo disse que na fase mais recente a área pode ser dividida em AF e DF – antes do Félix e depois do Félix.

Narrou o delegado: “O que aconteceu ali, e já está muito bem definido, é que o vereador Nadinho quis dominar Rio das Pedras e fez uma parceria com o pessoal de Campo Grande, que é o deputado Natalino e o vereador Jerominho, no sentido de eliminar o Félix e ele, Nadinho, dominar Rio das Pedras e assim formarem um grande complexo. (...) Acontece o seguinte: com a morte do Félix, Dalmir - que é PM -, Dalcemir, que é o irmão dele, e vários outros lá dentro (Beto Bomba, Major Dilo, oficial da ativa da PM e tal) não permitiram que o Nadinho assumisse Rio das Pedras, porque eles eram fiéis ao Félix e sabiam quem tinha matado o Félix, a mando de quem o Félix foi morto. Então, eles não permitiram. Isolaram o Nadinho num canto e assumiram o comando do grupo em Rio das Pedras.”

Prosseguindo, o delegado afirmou que há informações contraditórias sobre Epaminondas Queiroz, conhecido como capitão Queiroz. Algumas afirmam que ele faria parte do grupo formado por Dalmir, Dalcemir e Major Dilo e outras garantem que ele também abandonou o barco. Para o delegado Pedro Paulo, o grupo que chefia a



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

milícia de Rio das Pedras, hoje, é formado pelo PM Dalmir Pereira Barbosa, que não teria antecedentes criminais; Paulo Eduardo da Silva Azevedo, mais conhecido como Paulo Barraco; Fabiano Cordeiro Ferreira, conhecido como Mágico; Beto Bomba (Jorge Alberto Moreth), acusado de homicídio; Getúlio Rodrigues Gamas, dono da Cooperativa Rio das Pedras, de transporte alternativo; e Dalcemir, irmão de Dalmir.

O promotor Bruno Stibich, ouvido no dia 17 de julho de 2008 citou ainda em seu depoimento Pedra de Guaratiba como área com atuação de milícia. Conforme o promotor, uma investigação da Corregedoria da Polícia Civil com interceptação telefônica permitiu identificar as peças principais dessa milícia, inclusive, o nome de um parlamentar. Perguntado sobre quem seria esse parlamentar ele afirmou tratar-se do deputado estadual Jorge Babu.

Já o promotor dr. Jorge Magno fez um paralelo entre a milícia de Rio das Pedras e a de Campo Grande. Disse ele à CPI no dia 17 de julho de 2008: “A origem da milícia em Rio das Pedras é diferente do que ocorreu em Campo Grande, até pela formação da comunidade de Rio das Pedras. A primeira era chamada “polícia mineira”, tinha uma função criminosa, mas era diferente do que hoje se vê nas milícias. E Rio das Pedras está intimamente ligada com a milícia de Campo Grande em razão do homicídio do “chefe” anterior, que era o Tostes, crime imputado ao Malvar, que é genro do vereador Jerominho. (...). Rio das Pedras tem hoje essa ligação com a milícia de Campo Grande em razão desse homicídio.”

No que se refere à milícia de Campo Grande, denominada Liga da Justiça e cujo símbolo seria o desenho do morcego do personagem de quadrinhos Batman, o delegado Marcus Neves fez questão de ressaltar: “em Campo Grande milícia tem nome e sobrenome - Jerônimo Guimarães e Natalino Guimarães. São a materialização ou personificação da milícia que atua em Campo Grande.”

O vereador Jerônimo Guimarães, Jerominho, foi eleito pela primeira vez em 2000 pelo PMDB com 20.560 votos, tendo criado um curral eleitoral em comunidades carentes da Zona Oeste que lhe garantiu a reeleição em 2004, com 33.373 votos. Não foi candidato em 2008, até porque estava preso. Desses 33.373 votos conquistados em 2004, 20.072 saíram de apenas cinco zonas eleitorais, todas situadas em Campo Grande. Na 244ª ZE ele concentrou 12,82% dos votos válidos daquela ZE. Nas



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

seções eleitorais situadas no Ciep Oiticica, na Estrada Guandu-Sapê, o percentual de votos válidos sobe para 30,42%. Está preso em Bangu 8.

O deputado estadual Natalino Guimarães, também preso em Bangu 8, foi eleito pelo DEM, em 2006, com 49.405 votos, dos quais 27.474 votos vieram de apenas cinco Zonas Eleitorais. Na 245ª ZE ele concentrou 6.988 votos, o que corresponde a 15,67% dos votos válidos ali colocados. Nas seis seções localizadas dentro do Ciep Nação Xavante, em Vila Nova, concentrou 28,75% dos votos válidos. Tinha pretensões de se lançar prefeito de Seropédica. Responde a processo na Justiça Eleitoral por fraude de domicílio eleitoral. No Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro responde à ação penal 2008.068.00004 (processo sob sigilo) e a ação penal 2008.065.00001. A Corregedoria Parlamentar da Alerj o indiciou e propôs a cassação do mandato por quebra de decoro parlamentar.

No IP 035-05850/2008, Carlos Eduardo Marinho dos Santos, Marcelo de Gouveia Bezerra e outros afirmam que a quadrilha Liga da Justiça, por ordens diretas de Natalino, trabalhava matando para impor a candidatura de Carminha na Zona Oeste. Conhecida como Carminha Batgirl é filha do vereador Jerônimo Guimarães Filho. Foi presa no presídio de segurança máxima federal de Catadunvas/PR, e lá estava quando em 5 de outubro de 2008 foi eleita vereadora para a Câmara Municipal/RJ com 22.068 votos, pelo PT do B. Foi solta por decisão judicial. Análise da votação de Carminha mostra que dos 22.068 votos obtidos por ela, 17.156 foram concentrados em apenas duas ZEs (245ª – Campo Grande - e 246ª – Santa Cruz -).

Em depoimento formalizado junto ao TJRJ em 31 de julho de 2008, o advogado André Luiz Costa de Paula, depondo na ação penal 2008.068.00004, documentou que a Liga da Justiça tomou o local denominado “Ocupação Olga Benário Prestes”, expulsou os moradores e ali colocou outras pessoas que tiveram a obrigação de retribuir votando em Carminha Jerominho.

Ainda em seu depoimento à CPI, o delegado Marcus Neves informou que o grupo Liga da Justiça começou a se organizar há cerca de oito anos e ganhou dimensão maior quando seus líderes passaram a ocupar posições dentro da administração pública e da estrutura política do Estado, em especial no Poder Legislativo Municipal e Estadual.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Disse o delegado à CPI: “Eles impõem a sua hegemonia a partir do uso da força, do terror, matando indiscriminadamente quem se opõe às suas pretensões de domínio territorial. (...) Nós temos, pelo menos, 11 inquéritos policiais instaurados por mim nos últimos quatro meses para apurar crimes praticados por milicianos, entre eles, crimes de extorsão, quadrilha ou bando, e homicídios. Efetivamos, nesses quatro meses, dez prisões de pessoas diretamente ligadas ao grupo de milicianos. Temos quatro mandados de prisão que serão cumpridos nos próximos dias, já expedidos pelo Poder Judiciário, com a manifestação do Ministério Público. Esses mandados serão cumpridos nos próximos dias, envolvendo pessoas diretamente vinculadas aos milicianos que atuam na Zona Oeste.

Evidentemente que nós temos uma grande dificuldade de colher prova, principalmente a prova testemunhal, no curso de certas investigações. Por quê? Porque aquele que se dispõe a testemunhar contra esse poder, vamos chamar de poder paralelo, morre. Existe uma estatística da P2, que é o serviço de inteligência da Polícia Militar, lá, do RP Monte, que afirma que nos últimos três anos, pelo menos, 98 homicídios foram praticados por esse grupo de milicianos. Então, as pessoas têm medo e vivem aterrorizadas e nós temos uma grande dificuldade de trabalhar com a prova testemunhal direta. Qual foi o artifício jurídico que nos utilizamos, discutindo essas questões evidentemente com o promotor, com o membro do Ministério Público para podermos resolver também a legitimidade da prova? Passamos a trabalhar com a testemunha indireta. O que é a testemunha indireta? É aquela que ouviu alguém dizer que determinadas pessoas formam grupos de milicianos ou participam diretamente de milícias. Essas provas estão sendo trazidas para o inquérito policial e estão sendo utilizadas para representação por medidas cautelares. O Ministério Público e o Poder Judiciário vêm aceitando essas provas e vêm produzindo mandados de prisão, de busca e apreensão que estão produzindo efeitos concretos. Essa atividade da polícia judiciária, evidentemente, causou uma reação desses grupos que culminou com o lançamento de um artefato explosivo à frente da 35ª DP. Isso é público e notório.”

Ouvido na mesma oitiva, o delegado Eduardo Soares afirmou que o grupo Liga da Justiça domina 90% da região de Campo Grande e este domínio só não é maior porque os líderes tolerariam que alguns policiais agissem isoladamente. O delegado trouxe vários slides que foram exibidos durante a oitiva, mostrando pessoas que teriam sido executadas pelo grupo, todas com requintes de crueldade de forma a “dar



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

o exemplo” para a população. Os delegados acusaram ainda Luciano Guimarães, ex-policia militar, filho do Jerominho. Segundo o delegado Marcus Neves, Luciano seria o responsável por operacionalizar os crimes, principalmente os homicídios. Conforme ele, levantamento da P2 mostra que o grupo já praticou 98 homicídios.

Em suas declarações à CPI, o delegado Eduardo Soares afirmou: “Especificamente, essa Liga da Justiça, o domínio deles é em Campo Grande. Campo Grande tem 296 quilômetros quadrados e uma população que já ultrapassa um milhão. Das duas vezes em que eles saíram de Campo Grande para praticarem crimes, uma foi contra o Chico Bala, lá na Região dos Lagos. Eles foram presos, inclusive os fuzis que foram apreendidos com eles na época, foram os fuzis que eram da delegacia de Seropédica, que foi invadida pela milícia do Jerominho. Esses fuzis foram apreendidos com eles quando tentaram matar o Chico Bala. Da outra vez, quando eles foram em Rio das Pedras, eles foram para lá e também acabaram sendo presos. Então, eles só se limitam a ficar dentro de Campo Grande, porque fora dali não têm apoio, não têm onde se esconder. (...)”

Outra coisa para mostrar a impessoalidade que está nisso tudo. O Jerominho tem um filho que é guarda municipal. Já apresentou várias ocorrências na delegacia, conversou muito comigo e falou que lamenta que seja o pai dele envolvido nisso, mas ele não tem envolvimento com nada. É uma pessoa excelente, a própria Guarda Municipal também colabora, e muito, conosco lá na delegacia.”

### **A BOMBA NA 35ª DP**

No dia 26 de junho de 2008, uma semana após a instalação da CPI, por solicitação do relator, deputado Gilberto Palmares, que havia sido procurado pelos familiares de ambos, foram ouvidos Antônio Santos Salustiano e Ocian Gomes Ranquine Salustiano, pai e filho, o primeiro pescador de profissão e o segundo estudante. Ambos estavam presos há 15 dias, acusados de terem confeccionado a bomba jogada na porta da 35ª DP.

O Registro de Ocorrência lavrado na ocasião da prisão relacionava que havia sido encontrado na casa de ambos 85 unidades de treme-treme, 470 unidades de busca-pés, 15 caixas de fogo 12 x 1, 37 unidades de fogos com efeito pirotécnicos, material





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

para colorir, 9 estopins e zero grama de pólvora. Já o Termo de Declaração feitos pelos policiais relatava que, no momento da prisão, ambos teriam afirmado possuir vínculo com o deputado Natalino Guimarães e o vereador Jerônimo Guimarães (Jerominho).

Primeiro a ser ouvido pelos membros da CPI, Ocian negou conhecer Jerominho e Natalino. Disse que seu pai é pescador e há dez anos monta shows pirotécnicos de queima de fogos para eventos da Igreja, a pedido do pároco local. Negou que em qualquer momento, ele ou seu pai tivessem afirmado que conheciam os parlamentares. Segundo ele, a única referência feita aos dois ocorreu quando chegaram à delegacia. O delegado os teria recebido dizendo que ali Natalino e Jerominho eram inimigos e que seria bom que pai e filho confessassem a ligação deles com a bomba. Ocian assegurou que sequer sabia confeccionar qualquer fogo de artifício e que o único a mexer com o material era seu pai.

Perguntado pelos membros da CPI, Ocian relatou a prisão afirmando que acordou com os policiais dentro de sua casa, apontando as armas para ele, acompanhados por dois homens encapuzados. Apesar de questionados sobre os motivos da prisão, os policiais não teriam dado qualquer explicação.

Em seu depoimento, Antônio Salustiano confirmou que trabalha como pescador e é conhecido em toda a região como tal. Assim como é conhecido por montar os shows pirotécnicos para as festas da Igreja. Antonio contou que no dia da prisão, de manhã cedo, estava no quintal de casa vendendo peixe quando um carro parou e desceram diversos homens armados de fuzis. Em seu relato, ele diz textualmente:

“Eles entraram, muita Polícia, armados com vários tipos de arma, como falei. Me algemaram, me jogaram na tampa do isopor, sentado, chamaram o meu filho lá; reviraram minha casa toda; perguntaram se os fogos de artifício eram meus, eu falei que eram meus os fogos de artifício. Reviraram tudo. Teve um que pegou a minha balança de peixe e falou que era para mim pesar pólvora, e eu falei com ele que era peixe, ele me tratou de forma brusca, entendeu? Meu filho me falou: ‘pai, fica quieto porque ele pode fazer alguma coisa com você’. Eu fiquei quieto. A todo momento eu perguntava porque eu era acusado, de que eu era acusado e eles falavam que só na delegacia eu ia ver, só na delegacia. E foi um troço de louco.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agora, eu quero passar para vocês, já que vocês estão me ouvindo. Como é que pode, uma pessoa que trabalha e sustenta sua família de uma forma até... até... um pouco, vamos botar assim, classe média baixa, o Poder Público entra na sua casa, com um homem encapuzado, você não sabe nem quem é, te joga numa caçapa de um camburão? Passei quinze dias na Polinter com o meu filho, sofrendo lá dentro, entendeu? Agora, eu quero saber se esse delegado que falou que nós jogamos a bomba na delegacia, se ele vai apresentar essa pessoa que chegou encapuzado lá, acusando a gente, se ele vai responder pelas humilhações que nós passamos, perante as autoridades também. Porque é muito fácil pegar uma pessoa comum, uma pessoa de bem, onde todos os moradores lá me conhecem, morador de há mais de 44 anos, nunca tive uma passagem pela Polícia. Eu quero saber com que base, com que informação, ele chegou na minha casa desse jeito para efetuar minha prisão e a do meu filho, que nunca tem... nós nunca tivemos envolvimento com nada, entendeu?”.

Ao ser questionado sobre o material apreendido em sua casa, Antonio declarou que nada é fabricado por ele. “Todos os materiais que estavam na minha casa são industrializados e com notas da loja de fogos. E todos os funcionários da loja de fogos, onde eu compro há mais de dez anos, eles se prontificaram a, qualquer coisa que precisar, eles vêm depor e falam sobre minha pessoa. Porque jamais eu tenho interesse em fabricação de fogos. Meu interesse e conhecimento é em show pirotécnico.”

Entre os documentos recebidos pela CPI estava uma carta do pároco da Igreja de Santa Sofia, padre Parampathu Kuriarose Kuncheriyh, conhecido como padre Tiago, na qual ele declara que “Antonio Santos Salustiano e seu filho Ocian Gomes Ranquine Salustiano são moradores deste bairro, e conheço eles há quinze anos, e prestam serviço de pirotécnico nas datas importantes da paróquia. São homens de boa índole e trabalhadores honestos”. Foi recebido, também, cópia de uma nota fiscal eletrônica da casa onde ambos afirmam ter comprado o material para montar os fogos de artifício.

Na 2ª Reunião ordinária da CPI, ocorrida em 03 de julho de 2008, o delegado Marcus Neves, titular da 35ª DP, foi questionado sobre a presença de homens encapuzados durante a prisão de Antonio e Ocian. O delegado afirmou que, quando há necessidade de preservar a identidade dos informantes, esse expediente é utilizado. Sobre a



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

afirmação de pai e filho, de que a referência ao deputado Natalino e o vereador Jerominho havia sido feita pelo delegado no momento da chegada de ambos à delegacia, o dr. Marcus Neves esclareceu que quem comandou a operação foi o delegado substituto.

Ouidos pela CPI em sessão reservada, os policiais que efetuaram a prisão afirmaram ter encontrado bombas na casa de Antonio e que teriam relatado isso no Registro de Ocorrência. Essas bombas, no entanto, não foram relacionadas no RO o que levou os deputados a questionarem o fato. De acordo com os policiais, pode ter ocorrido um erro no momento da digitação. Essa contradição levou a CPI a convocar também o escrivão.

Algum tempo depois dos depoimentos à CPI, ao aprofundar as investigações sobre a bomba, o próprio delegado Marcus Neves depôs em Juízo reconhecendo que pai e filho não tinham qualquer vínculo subjetivo com o atentado.

### **OS ACUSADOS DE CHEFIAR MILÍCIAS**

Primeiro acusado a depor na CPI das Milícias, no dia 9 de setembro de 2008, o vereador Josinaldo Francisco da Cruz, o Nadinho de Rio das Pedras (DEM), em sua fala inicial afirmou espontaneamente que o ex-secretário de Segurança Marcelo Itagiba e a inspetora Marina Magessi — atualmente deputados federais pelo PMDB e PPS, respectivamente, e componentes da CPI do Grampo na Câmara Federal —, além do ex-chefe de Polícia Civil, Álvaro Lins (PMDB), teriam feito campanha com apoio de integrantes de milícias de Jacarepaguá. Nadinho detalhou as relações de políticos com redutos controlados por milícias em Jacarepaguá, especialmente em Rio das Pedras e adjacências. Além de Itagiba (que Nadinho afirmou visitar sempre a comunidade), Lins e Magessi, citou o deputado Domingos Brazão (PMDB) como tendo feito campanha em Rio das Pedras.

Ao traçar um paralelo entre atuação da Secretaria de Segurança no governo anterior e no governo atual, o vereador Nadinho afirmou: “Agora Rio das Pedras vem sofrendo uma intervenção muito forte no combate à milícia”. Segundo ele, o inspetor Félix dos Santos Tostes, assassinado em fevereiro de 2007, e a Associação de Moradores de



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio das Pedras, apoiavam as candidaturas de Marcelo Itagiba e dos demais mencionados, como também a candidatura do Capitão PMERJ RR Queiroz, que não se elegeu deputado estadual, pelo PDT. Atualmente Queiroz está no DEM.

Nadinho destacou que Rio das Pedras é uma comunidade constituída de 80% de nordestinos que vieram para o RJ em busca de trabalho. Disse que foi eleito vereador com 34.764 votos, espalhados por 97 das 98 zonas eleitorais da cidade do Rio de Janeiro, negando haver curral eleitoral, ou seja, concentração de votos na 179ª zona eleitoral. Afirmou que na Zona Oeste teria tido 5.464 votos, espalhados entre Pechinha e Anil, mais três mil votos no Alto da Boa Vista e Barra da Tijuca. Afirmou que teve 1.500 votos em Curicica e Taquara, assim como quase mil votos em Camorim, Recreio, Vargem Grande e Vargem Pequena. Disse que na 179ª zona eleitoral (que abrange Itanhangá, Muzema, Rio das Pedras, Tijuquinha e Cidade de Deus) ele teria contabilizado apenas 15 mil votos, o que constituiria menos de 20% do seu total de votos.

Perguntado se havia milícia em Rio das Pedras, ele confirmou: “Toda criança de 10, 12 anos em Rio das Pedras, se você perguntar, vai responder que existe milícia”. Ele negou, contudo, ter recebido qualquer apoio do inspetor Felix para sua eleição em 2004. Negou também os informes recebidos pelo Ministério Público, de que teria contratado pistoleiros de fora do Estado para matar a promotora Márcia Velasco, que o denunciou pela morte do inspetor Félix. Questionado sobre o depoimento que o presidente da cooperativa de transporte alternativo de Rio das Pedras (Coop Rio das Pedras), Getúlio Rodrigues Gamas, deu ao MP, de que o vereador ameaçou matá-lo caso não mudasse depoimento à Justiça pela morte de Félix, Nadinho negou o fato.

As ameaças foram apresentadas por Getúlio diretamente ao Ministério Público estadual, que enviou os documentos à 32ª DP (Jacarepaguá), requisitando providências. No relato documentado, Getúlio diz que Nadinho o ameaçou de morte se ele não mudasse o teor do depoimento relacionado ao processo que tramita no 4º Tribunal do Júri, em que Nadinho é acusado de planejar o assassinato do inspetor Félix. Getúlio afirma que Nadinho contratou dois pistoleiros do Ceará para matá-lo.

Ainda segundo o depoimento, o vereador estaria pressionando Getúlio para fazer campanha em suas vans. A 19ª PIP da 1ª CI do MP-RJ, por isso mesmo, requisitou a instauração de novo Inquérito Policial, na 32ª DP, contra Nadinho, inclusive por crime de coação no curso do processo.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nadinho responde pela morte de Félix dos Santos Tostes, junto com o ex-policial civil André Luiz da Silva Malvar (genro do vereador Jerominho). Malvar foi recapturado em julho, no Nordeste, após ter fugido da prisão, depois de preso em flagrante portando forte armamento, junto com Ricardo Teixeira, vulgo “Batman”, e José Carlos Silva. Ele é responsabilizado pelo atentado ao SGT PMERJ “Chico Bala” na Região dos Lagos, que culminou com a morte da sua mulher e do seu enteado. Na ocasião, foi apreendida com Malvar uma pistola que a perícia comprovou ter sido a mesma utilizada para matar Félix.

No depoimento à CPI Nadinho insistiu em negar qualquer relação pessoal com Malvar e foi desmentido pela vice-presidente, deputada Cidinha Campos, que citou o Diário Oficial da Câmara Municipal de 28 de setembro de 2007 na qual está a nomeação de Eliane Calmon Malvar para o Gabinete do Vereador Nadinho de Rio das Pedras. Por outro lado, Diário Oficial de 04 de setembro de 2008 lista a exoneração de diversas pessoas, entre elas Hellen Patrícia Guimarães Malvar.

Mais uma vez perguntado, ele confirmou ter dado a Medalha Pedro Ernesto, maior comenda do Município, ao deputado Natalino Guimarães, ao inspetor Félix Tostes dos Santos e a Beto Bomba, que em 17 de outubro de 2008 foi feito presidente da Associação de Moradores de Rio das Pedras.

Defendendo-se das acusações, o vereador Nadinho afirmou: "Sei que toda essa acusação tem fundo político. Meu irmão foi morto três dias antes de uma eleição que eu ganharia. E também perto de outra eleição meu pai foi baleado. Meu muro é pichado com a frase 'Fora Nadinho' e ainda acham que eu sou miliciano?".

Questionado se havia feito algum acordo com Félix, Nadinho negou. Dias depois, a Comissão recebeu um documento, assinado inclusive pelo vereador, no qual estabelecia um acordo político-eleitoral com Félix para as eleições de 2004. Reconvocado Nadinho se viu forçado a reconhecer esse acordo.

O vereador, acompanhado de seus advogados, solicitou que uma parte da oitiva fosse feita em caráter reservado, quando revelou as atividades da milícia de Rio das Pedras (controle de gás, “gatonet”, transporte alternativo, venda de segurança, de água e imóveis), nominou seus principais componentes e a função de cada um. Este depoimento se encontra em apêndice próprio no anexo segurança e justiça.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Na relação de bens entregue ao Tribunal Regional Eleitoral quando de sua candidatura, constam:

Imóvel na Rua Nova, 100 – Rio das Pedras – valor R\$ 55.730,00

Imóvel na Estrada de Jacarepaguá, lote 3504 - valor R\$ 15.000,00

Veículo Santana, ano 2006 – LUX 8392 – valor R\$ 24.970,00

Valor Total: R\$ 95.700,00

Na JUCERJA:

Consta que até 14 de fevereiro de 2008 Josinaldo Francisco da Cruz (“Nadinho”) era sócio gerente da empresa Semeando Cidadania Futebol Clube LTDA, situada na estrada do Capenha, 1127, bloco IV, aptº 103, Jacarepaguá. Sua admissão na empresa ocorreu em 23 de agosto de 2006, com o capital de R\$ 2.400,00.

Haveria ainda outros bens, inclusive um apartamento no Condomínio Rio II, no bloco Prudence, AP. 102, Rua Constantini, em nome de terceiros, o que caracteriza crime de falso (arts. 350/351 do Código Eleitoral, servindo o art. 299 do Código Penal como dispositivo de sentinela).

No mesmo dia, a CPI ouviu o sargento do Corpo de Bombeiros/RJ Cristiano Girão Matias, então candidato a vereador. Acompanhado de duas advogadas, ele afirmou que na sua comunidade, Gardênia Azul, não há milícia. Disse Girão:- "Ainda não entendo o que é classificado como milícia, mas se for o domínio de transporte alternativo, 'gatonet', extorsão e venda de gás, isso não existe na Gardênia Azul. O que eu faço lá é proteger a comunidade". E completou: - "Sou bombeiro, sou militar e não aceito que ninguém fume, cheire ou assalte na porta da minha casa e na comunidade. Quando vejo, prendo. Já preendi muita gente e, quando é necessário, peço para a polícia ir lá".

Ao falar sobre o apoio da comunidade a candidatos a cargos políticos, Girão garantiu que Álvaro Lins e Marcelo Itagiba, dentre outros, foram bem recepcionados na Gardênia Azul e nas demais comunidades, citando Rio das Pedras, Curicica e Praça Seca. Destaque-se que ao ser ouvido pela CPI, Marco Aurélio França, conhecido como Marcão, afirmou que Girão não deixava que inimigos fizessem campanha dentro de sua área, citando o episódio ocorrido em 2004, dentro do Esporte Club Gardênia



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Azul, quando o candidato Rogério Bittar (PSB) tentou fazer sua campanha e foi impedido.

Ainda em seu depoimento, Girão confirmou que foi assessor especial do governo Rosinha, em 2005, indicado pelo secretário de Governo Rodrigo Bethlem. Disse que naquela ocasião pedira a Rodrigo Bethlem a instalação de posto policial na comunidade e fora atendido. Ele admitiu que em suas declarações de bens apresentadas tanto à Receita Federal quanto ao TRE, omitira vários bens (art. 350/351 do Código Eleitoral, servindo o art. 299 do Código Penal como dispositivo de sentinela). Para explicar sua evolução patrimonial, afirmou à CPI: “Comprei por R\$ 70 mil um apartamento naquela torrezinha na Av. Sernambetiba, um sítio em Silva Jardim e um carro. Dois foram roubados e os outros, vendidos, mas esqueci de dar baixa”. Segundo Girão, o apartamento da Av. Sernambetiba, onde ele mora, está no nome da ex-companheira devido a um acordo feito após o fim do casamento. Girão imputou ao seu contador a culpa pelas omissões nas suas declarações de bens ao TRE e ao fisco (art. 350/351 do Código Eleitoral, servindo o art. 299 do Código Penal como dispositivo de sentinela). Segundo ele, após a denúncia na imprensa, teria retificado as declarações.

Ele também havia declarado ter apenas uma Toyota Hilux no valor de R\$ 176 mil e cotas de duas empresas. No entanto, como a imprensa divulgara, os cartórios e o Detran/RJ comprovavam que Girão ainda conseguira adquirir um sítio em Silva Jardim, avaliado por corretores em R\$ 300 mil, além de quatro carros e uma moto.

Cruzamento de dados entre a Receita Federal e a COAF demonstrou que Solange Ferreira Vieira, oficialmente ex-mulher de Cristiano Girão, atua, na verdade, como “testa de ferro”. A separação oficial serviria para desvincular os dois. Solange, que nunca teve CTPS assinada, chegando a ter o nome no Serasa, fez movimentos bancários, nos últimos cinco anos, em valores vinte vezes superior aos seus rendimentos declarados. A movimentação bancária cessou em 2007 quando se tornaram públicas as investigações envolvendo Girão.

Em 2006, já oficialmente separados, o sargento repassou para Solange o imóvel onde mora atualmente, na Barra, por R\$15 mil, embora tal imóvel esteja avaliado pela Prefeitura em R\$ 500 mil. Solange ainda foi sócia minoritária do ex-marido em duas lojas na Gardênia Azul: C. Lages e Girão Madeiras.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relatórios dos serviços de inteligência ligados à Secretaria de Segurança Pública apontam que outras pessoas atuam junto com Girão: um bombeiro chamado Nonato (Raimundo Nonato Altino de Lima); o sargento bombeiro Jorge Luiz de Souza, vulgo Ganso; o irmão deste, Carlos Fernando de Souza, vulgo Zeca; o policial civil Wallace de Almeida Pires, vulgo Robocop; e o PMERJ José Rogaciano Pereira, vulgo Nilson Paraíba.

Documentos oficiais mostram, ainda, que quando Girão, em 2004, tentou se eleger vereador, foi morto Juvaldo Gomes de Oliveira, conhecido como Chico Palavrão. Morador do bairro, Chico Palavrão foi assassinado porque não concordou em deixar que placa de propaganda política de Girão fosse colocada em sua casa. A mulher da vítima, sem qualquer proteção, recusou-se a depor sobre o fato e o caso foi arquivado à época.

No dia 16 de setembro de 2008 a CPI ouviu o vereador Luiz André Ferreira da Silva – Deco (PR) - e o 2º sargento PM e candidato a vereador na capital/RJ (PTC), Luiz Monteiro da Silva, conhecido como Doen. Destaque-se que nas eleições de 5 de outubro de 2008 Deco conseguiu 12.497 votos, mas não foi eleito, ficando na suplência. Da mesma forma Doen conseguiu 4.047 votos, ficando igualmente fora da Câmara Municipal/RJ.

No depoimento, Deco afirmou que na região da Chacrinha, onde mora e atua, não existe milícia. "A única atividade que tenho é a de vereador. Fiz concurso para a Polícia Militar, mas fui reprovado no exame psicotécnico. Servi o quartel por seis anos e, desde que saí, trabalho. Foi com o meu dinheiro que comprei o que tenho, e também com financiamento", ressaltou o vereador, que é dono de um caminhão Mercedes Benz, um automóvel Saveiro, um automóvel Bora, uma sala e uma vaga de garagem na Praça Seca. Ele admitiu que seu irmão, conhecido como "Zé do Gás", tem uma revendedora irregular de botijões de gás na área onde ele atua. E defendeu-se afirmando não ser responsável pelos atos do irmão.

Deco admitiu, ainda, ter dois centros comunitários e que um deles está construído em terreno pertencente à Prefeitura/RJ. Afirmou que conseguira nomeações junto ao prefeito César Maia, assim como três irmãos, a mulher e a sogra dele estiveram nomeados em seu gabinete na Câmara de Vereadores do Rio.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O vereador — indiciado com Doen pela morte de um policial militar e um professor em 31 de dezembro de 2007 — ainda foi comunicado pelo presidente da comissão, deputado Marcelo Freixo, de que é investigado por mais dois homicídios na Zona Oeste.

Recentemente, a 32ª DP concluiu inquérito (032-00004/2008), no qual apurou um duplo homicídio ocorrido em 31 de dezembro de 2007, que teve como vítimas fatais o PMERJ Marcílio Barbosa Macedo e o professor de informática Washington Estevam Ribeiro, ambos homossexuais e residentes na comunidade da Chacrinha. Os dois foram encontrados com as mãos amarradas para trás e com corda nos pescoços. Segundo as investigações, o crime foi motivado por uma discussão sobre a arrecadação de dinheiro do comércio na região. O PM Marcílio Barbosa não teria repassado corretamente os valores para o grupo paramilitar local, desafiando Deco. Os corpos das vítimas foram encontrados em 1º de janeiro de 2008, por PMs do 18º BPM, na Estrada Arroio Pavuna (conhecida como Estrada do Urubu), em um campo de futebol ali existente. Ao cabo das investigações, a 32ª DP indiciou, por este duplo homicídio: Hélio Albino Filho, vulgo Lica (ver IPs 028-00878/2003 e 028-01136/2006); Luiz André Ferreira da Silva, vulgo Deco; o sgt PMERJ RG 33.694 Luiz Monteiro da Silva, vulgo Doen; João Monteiro da Silva (vulgo João do Facão, irmão de Doen) e Paulo Ferreira Júnior, vulgo Paulinho do Gás.

Ouvido sobre o fato na 32ª DP, Deco negou as acusações, afirmando que nunca tinha visto Paulinho do Gás (Paulo Ferreira Júnior). Investigações posteriores comprovaram que Paulinho, em 2007, estava lotado no gabinete de Deco. O inquérito foi encaminhado, com pedido de decretação de prisões, à 19ª PIP da 1ª CI do MP-RJ, pois uma testemunha detalhou o crime.

Deco também já respondeu a inquérito na 28ª DP (Campinho) pelo homicídio, em 2003, de Paulo Roberto Durange. O corpo foi encontrado na Rua Cândido Benício, em Praça Seca. Na época, também foi indiciado o mesmo Helio Albino Filho, o Lica. Deco alegou à CPI que este inquérito já teria sido arquivado. Ainda na CPI negou que Lica tivesse trabalhado em sua campanha política, mas documentos comprovam que Lica foi doador da campanha.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao depor em seguida, na mesma oitiva, o PMERJ Luiz Monteiro da Silva, Doen, desmentiu Deco. Confirmou que trabalhara em sua campanha política e que ambos romperam porque o vereador não havia cumprido promessas feitas. Segundo Doen, ambos foram apresentados por insistência de pessoas da comunidade. Afirmou ter visitado o centro social de Deco e, depois, ter levado o candidato à sua comunidade. Doen confirmou ter declarado, oficialmente, um patrimônio avaliado em R\$ 269 mil, adquirido com o salário de sargento da PMERJ. Contou que um de seus irmãos é dono de cooperativa de vans e um outro responde por homicídio. Assim como Deco, o candidato admitiu que o seu centro social foi construído em terreno invadido. Revelou que teve, em 2008, reunião com o prefeito Cesar Maia e com a candidata Solange Amaral (DEM) para tratar de eleições.

Perguntado sobre os homicídios pelos quais responde junto com Deco, Lica e outros, Doen respondeu: "O delegado informou que o homem morto seria a pessoa que coletava dinheiro na comunidade para o Deco e não teria repassado o valor, mas não sei. Essa é a investigação deles". Também foi questionado sobre uma informação da Central de Inteligência da Polícia Civil sobre um possível plano para matar o delegado da 32ª DP, Pedro Paulo Pontes Pinho, e culpar Deco. Doen negou tudo.

No dia 23 de setembro de 2008, a CPI ouviu a deputada federal Marina Magessi (PPS); os vereadores do Município de Duque de Caxias Sebastião Ferreira da Silva (PTB, conhecido como Chiquinho Grandão) e Ezequiel Domingos Lourenço (PDT, conhecido como Quiel do Canarinho), além de novamente o vereador Josinaldo Francisco da Cruz, Nadinho do Rio das Pedras.

A deputada Marina Magessi disse que teve poucos votos em área dominada por milícias, uma vez que no Alto da Tijuca e Barra da Tijuca, onde teve votação expressiva, não há nem milícia nem tráfico. Disse que só foi a Rio das Pedras uma vez, a convite do falecido inspetor Félix Tostes, e lá chegando encontrou um número muito grande de políticos de vários partidos. Instada a citar os nomes dos que lá estavam, a deputada negou-se a fazê-lo afirmando que não daria os nomes de nenhum deles para evitar que viessem a ser arrastados até a CPI, como estava acontecendo com ela em função de citação espontânea do vereador Nadinho do Rio das Pedras.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Para Magessi, o verdadeiro crime organizado a ser enfrentado no momento deveria ser os grupos que “ousam ameaçar, atentar e até mesmo matar delegados de Polícia” para impedir que o Estado investigue seus crimes. Ela disse que foi policial por mais de 20 anos, mas nunca se interessou pelo assunto milícia, até mesmo porque isto seria coisa bem recente. Na sua interpretação, até 2005 o que existiria seriam “justiceiros” que não cobravam de ninguém e ainda “limpavam” a área dos bandidos, não deixando que adolescentes usassem drogas, nem que ninguém praticasse crimes nas áreas, o que permitiria aos moradores dormir com as casas abertas. Segundo a deputada, o máximo que havia eram homicídios a serem apurados pelas distritais, e quando o caso ganhava maior vulto, as investigações deveriam ser feitas pela Draco, delegacia especializada que conforme a deputada recebe ordens diretas do próprio Secretário de Segurança e não do Chefe de Polícia.

O presidente da CPI contestou a deputada garantindo que dados oficiais da Secretaria de Segurança mostram a existência e evolução das milícias, nos moldes de crime organizado, desde o ano de 2000. Além disso, comprovam que 65% das áreas dominadas pelas milícias nunca tiveram tráfico. Depois de perguntada diversas vezes, a deputada confirmou que mesmo tendo chefiado o CINPOL, o centro de inteligência da Polícia encarregado de abastecer todos os órgãos da Polícia, nunca se interessou por investigar milícia, confirmando que sempre se focou no combate ao tráfico de drogas. As afirmações da deputada, de que a responsabilidade do combate ao crime organizado é do secretário de Segurança, levou a CPI a reafirmar a necessidade de convocar o ex-secretário de Segurança e atual deputado federal, Marcelo Itagiba.

Reconvocado pela CPI para prestar esclarecimentos acerca de um termo de compromisso firmado com o inspetor Felix Tostes, o vereador Nadinho de Rio das Pedras confirmou que realmente assinara o documento. Nele, ambos fazem um acordo para as eleições de 2004. No documento, assinado por várias pessoas, Nadinho recebe o apoio para sua eleição a vereador e concorda com a exigência de que se os termos ali firmados não fossem cumpridos, seria responsabilizado pelos demais. A CPI entendeu que se tratava de uma clara ameaça de morte aos que violassem o acordo para formação de um curral eleitoral. O vereador discordou desse entendimento e reafirmou que todas as denúncias contra ele são registros de ocorrência na 32ª DP e disque denúncias feitas por desafetos. Segundo ele, se fosse



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

realmente miliciano ninguém teria coragem de agir assim contra ele, inclusive pintando o muro de sua casa, tanto que ninguém faz isso contra os verdadeiros milicianos de Rio das Pedras.

Ressalte-se que no dia 17 de outubro de 2008 chegaram à CPI, via Disque Milícias, denúncias de que assim como o diploma de Luciano Guinâncio Guimarães era falso, Nadinho teria adquirido diplomas de bacharel em Psicologia, em Campo Grande, para ele e para sua esposa Adriana, diretamente com o dono da faculdade. A denúncia informa que Nadinho seria o verdadeiro proprietário de um apartamento no Condomínio Rio II, no bloco Prudence, AP. 102, rua Constantini, ainda que o apartamento esteja em nome de terceiros. A mesma denúncia afirma que o ex-PM Arlindo Marginário (implicado na chacina de Vigário Geral) foi lotado no gabinete da vereadora Verônica Costa a pedido do Nadinho, para quem o ex-PM trabalha. E que o irmão do vereador, Luciano Francisco da Cruz, conhecido como “Piu-piu”, assim como “Zezé Bala”, Júlio Costa Silva (vulgo Badu), “Marcelo PM” (que seria cabo do 18º BPM), Pitbull, “Índio PC” e um sargento reformado de nome Bruno, também trabalhariam para Nadinho em atividades criminosas. A denúncia diz que naquele dia, 17 de outubro de 2008, “Beto Bomba” estaria sendo eleito presidente da Associação de Moradores de Rio das Pedras, para continuar como testa de ferro do grupo formado por Dalcemir, Dalmir, major Dilo e outros.

Relatório da COAF aponta que o sgtº PMERJ Dalmir adquiriu R\$ 5 milhões em apólices de seguros, em três operações realizadas nos dias 18 e 28 de agosto de 2006. Ainda em 2006 teria comprado uma cobertura na Barra da Tijuca, quando pagou R\$ 300 mil em espécie. Além disso, os irmãos Dalmir e Dalcemir, embora constem como donos de empresas de turismo e transporte, assim como antigos proprietários do restaurante Estação Azul de Rio das Pedras, nunca apareceram no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), do Ministério da Previdência, como ligados a esses negócios. O mesmo relatório da COAF aponta, ainda, que a mulher do capitão PMERJ RR Queiroz pagou R\$ 1,8 milhão em apólices em 2007. Em 2000, comprou apartamento no Golden Green, condomínio de alto luxo na Barra da Tijuca, apartamento avaliado hoje no mercado em R\$ 1,8 milhão. O capitão Queiroz também teria sido sócio da empresa de vigilância Protec.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Na mesma oitiva a CPI ouviu o vereador Chiquinho Grandão, que negou ter conhecimento de milícia nas áreas onde atua, principalmente em São Bento de Duque de Caxias, explicando que os 7.511 votos obtidos na eleição de 2004 foram realmente concentrados na 79ª Zona Eleitoral porque é ali que tem sua atuação política. Negou ter três centros comunitários e confirmou que dá ajuda a um centro. Perguntado sobre os Inquéritos 567/94, 59ª DP (estelionato), 003/97 da DPF – Nova Iguaçu – Artº 50, III da L.6766/79 – 1ª Vara Federal de S. J. Meriti (uso criminoso do solo urbano; art. 50 - vulgarmente conhecido como grilagem de terra) e 93/99 da 125ª DP – S. Pedro da Aldeia, ref. Art. 10 da L. 9437/97, porte ilegal de arma–.Proc. Nº 4788 da 2ª VC), respondeu que foi absolvido no último e os dois anteriores foram arquivados. Em documentos de órgãos oficiais, contudo, os processos não constam como arquivados.

O quarto depoente ouvido na mesma oitiva, vereador Quiel do Canarinho, explicou a concentração de 40% dos votos na 126ª Zona Eleitoral em razão das atividades de seu falecido pai na região, onde dá nome a uma escola. Negou qualquer conduta ilegal, afirmando desconhecer a existência de dados contra si nos órgãos de segurança, e recebeu o apoio do deputado Paulo Ramos, do mesmo partido, que declarou conhecer Quiel há muitos anos. O deputado protestou contra o uso de dados que, segundo ele, muitas vezes podem servir não só para denegrir homens de bem, como, inclusive, para fazer a CPI perder o crédito. Os demais membros da CPI acataram esse entendimento.

Na oitiva do dia 30 de setembro de 2008 foram ouvidos o sargento inativo e vereador do PSC por São Gonçalo, Geiso Pereira Turques, candidato à reeleição como Geiso do Castelo, citados por outros depoentes como participante regular do encontro semanal da cúpula da milícia de Rio das Pedras e administrador do Castelo das Pedras; Getúlio Rodrigues Gamas, presidente da Cooperativa de Vans de Rio das Pedras; e Marco Aurélio França Moreira (Marcão), da comunidade Novo Rio, também em Jacarepaguá, suplente de deputado federal.

Reeleito em 5 de outubro de 2008, com 4.090 votos, Geiso declarou à Comissão que não é mais o responsável pelo clube Castelo das Pedras, sendo apenas *promoter* da casa de shows. Segundo ele, o Castelo é na verdade um centro social (Centro Social e Cultural Rio das Pedras, situado na Estrada de Jacarepaguá, nº 3.600, Rio das



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pedras, Jacarepaguá, RJ). Conforme Geiso, o Castelo tem isenção de imposto por ser considerado sem fins lucrativos, o que não o impede de retirar 30% da bilheteria para pagar seu trabalho de *promoter* e cerca de R\$ 3 mil para manter o centro social. O vereador disse desconhecer a existência de milícias em Rio das Pedras porque na maior parte do tempo está em São Gonçalo.

Destaque-se que as declarações acima foram levadas ao conhecimento das promotoras de Justiça da 19ª PIP da 1ª CI do MP-RJ, que requisitaram ao delegado Pedro Paulo Pontes Pinho a instauração de Inquérito Policial, o IP 032-07743/2008. Cópia da Portaria de instauração foi remetida à CPI, documentando que Geiso Pereira Turques e sua irmã, Ivana Turques de Souza, sem prejuízo de outros ainda em apuração, praticaram crime de falsidade ideológica (art. 299, Código Penal) ao registrarem o Castelo das Pedras como centro social sem fins lucrativos. Com isso, sonegaram impostos municipais, estaduais e federais. Na mesma Portaria consta que os dois irmãos já abriram um outro centro, denominado de “Espaço Cultural Porto da Pedra”, em São Gonçalo, nos mesmos moldes. Quanto ao Castelo das Pedras, embora já estivessem promovendo shows há dez anos, só depois do depoimento à CPI e do conseqüente inquérito instaurado, os irmãos proprietários pediram autorização para a realização dos eventos. Registre-se que o local é amplamente conhecido de toda a cidade, freqüentado inclusive por autoridades e artistas.

No dia 29 de outubro de 2008 o delegado Pedro Paulo interditou o Castelo das Pedras, nos termos da Res. SESEG 013/2007 e das igualmente violadas Leis/RJ 5.265/2008, de 19.6.2008; 2526/96; 3716/01 e 4331/04; 4335/04, todas expressamente mencionadas no depoimento prestado por Geiso Pereira Turques ao delegado em 31 de outubro de 2008.

É importante ressaltar que, apesar disso, a Prefeitura do Rio recentemente isentou de impostos, para este ano, a danceteria que funciona no mesmo espaço.

O ofício 087/2008, datado de 23 de outubro de 2008, enviado à CPI pela 19ª PIP da 1ª CI do MP-RJ, indica a violação das regras inscritas na Res SESEG 013/2007, uma vez que a casa de espetáculos continua funcionando.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No depoimento à CPI, contudo, Geiso declarou que só vai a Rio das Pedras para trabalhar no escritório ou participar do futebol promovido e administrado pelos membros da associação de moradores local (Dilo, Dalmir, Dalcemir etc), sempre às segundas-feiras. Destaque-se que informações recebidas pela CPI dão conta de que é justamente neste futebol das segundas-feiras que a cúpula da milícia local se reúne.

O vereador Geiso disse ter um apartamento no valor de R\$ 400 mil e uma lancha de 32 pés, que foi omitida na declaração ao Tribunal Regional Eleitoral (art. 350/351 do Código Eleitoral, servindo o art. 299 do Código Penal como dispositivo de sentinela). Ele afirmou que em Alcântara, onde atua politicamente, não há milícia, mas sim tráfico de drogas. Segundo ele, ao contrário do informado à CPI, inclusive por outros depoentes, nunca viu nenhum coronel da PM, comandante do 18º BPM ou delegados de Polícia participando do futebol em Rio das Pedras.

Ele declarou conhecer Getúlio, da cooperativa de vans de Rio das Pedras; o major Dilo, este freqüentador do Castelo das Pedras; os irmãos Dalmir e Dalcemir, sendo que Dalmir sempre é visto na sala da diretoria da associação de moradores.

Na mesma oitiva, foi ouvido o sr. Getúlio Rodrigues Gamas, que confirmou ser o presidente da cooperativa de vans local desde março de 2008. Getúlio disse ter morado seis anos em Rio das Pedras, mas mudou-se há cerca de oito anos e hoje mora fora do Estado, em local que não quer identificar, pois corre sério risco de vida. Acusou o vereador Nadinho de tramar sua morte depois que ele, Getúlio, depôs na 32ª DP sobre a morte do inspetor Felix. Nas declarações prestadas na 19ª PIP da 1ª CI-MP-RJ, detalhou e nominou um longo rol de integrantes da Liga da Justiça que, segundo Getúlio, teriam sido levados a Rio das Pedras quando os irmãos Natalino/Jerominho lá estiveram negociando com o vereador Nadinho a subdivisão dos serviços economicamente exploráveis naquela comunidade.

Neste tópico, Getúlio mencionou as ameaças que vem sofrendo da parte de Nadinho. Referiu-se também ao fato de que, depois da prisão de milicianos da Liga da Justiça, foram encontrados com eles papéis nos quais constavam, dentre diversas outras coisas relevantes, a placa do carro e fotografia do depoente, assim como de outras pessoas que deveriam ser mortas pelo grupo liderado por Jerominho e Natalino. A descoberta de papéis com esse teor foi confirmada pelo delegado Marcus Neves, da 35ª DP.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Getúlio afirmou também que, em determinada ocasião, Nadinho levou a Rio das Pedras André Luiz da Silva Malvar, Leandrinho Quebra-Ossos (Leandro Paixão Viegas, também chamado de Fantasma) e outros da Liga da Justiça para que estes conhecessem a cooperativa de vans presidida pelo depoente. Getúlio garantiu que Nadinho teria combinado com os líderes da Liga da Justiça a morte de Félix para que, assim, o lucro auferido com a exploração dos diversos serviços ilegais em Rio das Pedras pudessem ser divididos entre eles. Nessa divisão, a Liga da Justiça ficaria com a cooperativa de vans, e, por isso mesmo, logo após a morte de Félix, Getúlio teria presenciado uma reunião dos líderes da Liga da Justiça com o Nadinho.

Disse ainda que Félix foi morto logo após sair da oficina mecânica de Márcio de Oliveira Guedes, assassinado em novembro de 2006 (IP 032-06447/2006, de 30.11.2006). Márcio era dono da "M.G. Automecânica" (Av. Eng. Sousa Filho, 1106, Rio das Pedras, fone 0055-21-3116-1130), e teria sido morto pelo mesmo grupo da Liga da Justiça que assassinou Félix por não ter colaborado com o plano para matar o inspetor. Hoje, segundo Getúlio, a viúva de Márcio administra a oficina.

Conforme Getúlio, ele, o major Dilo, os irmãos Dalmir e Dalcemir, e o inspetor Felix apoiavam Nadinho, tendo feito inclusive doação para sua campanha a vereador. Disse que nas eleições de 2006 ele e todo o grupo de Rio das Pedras apoiaram o ex-secretário de Segurança Marcelo Itagiba, bem como o capitão PMERJ Queiroz (Epaminondas de Queiroz Medeiros Júnior). Confirmou que nas eleições de 2008, tanto a cooperativa presidida por ele, como todas as demais de Jacarepaguá, estavam apoiando o candidato a prefeito Marcelo Crivella.

Getúlio confirmou que a Areal Cred Fomento, financeira de Rio das Pedras, pertenceria ao trio Dilo, Dalmir e Dalcemir. Os três já foram seus sócios em diversas empresas, hoje fechadas. Ao final do seu depoimento, Getúlio confirmou que Adeildo Alves Cunha, irmão do Adelmo Alves Cunha, assessor do vereador Nadinho na Câmara, foi assassinado (IP 032-04079/2008, de 08.06.2008 > ver IP 6377/2005) e todos os donos da Areal, inclusive ele, figuram no RO como envolvidos no homicídio. O Registro de Ocorrência enumera: Beto Bomba, "Getúlio da cooperativa", "Dalcemir da cooperativa", "Dalmir PM", "Paulo Barraco PM", "André PM" (André Luis Pinto de Souza, também autor de outro homicídio, que vitimou a mãe do Romarinho no Beco





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

do Baiano), “Egino ou Higino de tal”; “Roberto de tal”; “Ricardo de tal”; “Mágico” (Fabiano Cordeiro Ferreira); “Luciano de tal”, também conhecido como Russo; e “Caveirinha”.

À CPI, Getúlio confirmou que Adeildo devia dinheiro à Areal - teria pego R\$ 1 mil com Jorge Alberto Moreth, o “Beto Bomba”. Segundo declarações de Adelmo Alves Cunha no IP da 32ª DP, apesar do irmão Adeildo já ter pago muito dinheiro de juros, o grupo queria mais R\$ 30 mil. Getúlio confirmou, ainda, conhecer “Paulo Barraco” (Paulo Eduardo da Silva Azevedo, PM reformado).

Conforme Getúlio, a cooperativa que preside tem 339 vans, 312 das quais legalizadas. Todas elas circulam por linhas diversas e cada uma transporta entre 250 a 300 pessoas por dia, cobrando R\$ 2 de cada transportado. Cada van paga uma taxa mensal à cooperativa que, de acordo com a linha, varia de R\$ 120 a R\$ 299.

Disse ainda ser colecionador de armas há cerca de três anos e que ele e os irmãos Dalmir e Dalcemir foram indiciados no Inquérito Policial 50/2003 da DH-Oeste, como autores do homicídio que vitimou, em Vila Isabel, o chefe de gabinete da SMTU Paulo Roberto da Costa Paiva. Segundo Getúlio, os três foram impronunciados no processo. Importante ressaltar que, para apurar tal morte, também foram abertos os Inquéritos Policiais 020-05114-2003 e 0133/DRACO/2003, onde consta que teriam participado do assassinato o PM Chico Bala (Francisco César Silva Oliveira, ver APF 537/118/2007 e RO 125-01930/2007) e o cabo eleitoral do vereador Jerominho, Aldemar Almeida dos Santos, o Robin, morto em 17 de maio de 2005 (RO 035-03351/2005). Robin andava sempre com Ricardo Teixeira Cruz (ex-sd PMERJ, vulgo Batman, expulso da PMERJ em 1992, quando lotado no Batalhão de Choque; ver IP 035-06350/2008). Responsável por depósito de gás clandestino, Batman fugiu em 27 de outubro de 2008 do Presídio de Segurança Máxima Bangu 8, onde estava preso desde agosto de 2007. Saiu pela porta de frente e há denúncias de que ele teria pago R\$ 2 milhões aos funcionários da SEAP. Registre-se ainda que o processo ALERJ 3991/2007, de 09 de fevereiro de 2007, nomeia Eduardo Teixeira Cruz, irmão do Ricardo Batman, para CCDAL-9, no Gabinete do deputado Natalino.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Na mesma oitiva foi ouvido o sr. Marco Aurélio França Moreira, conhecido como Marcão, suplente de deputado federal. Marcão disse ser líder da Comunidade Novo Rio, com cerca de 1.500 habitantes, fronteira com a liderada por Cristiano Girão, este, segundo ele, “o todo-poderoso de Gardênia Azul, atuando como um verdadeiro xerife”. Apesar disso, Marcão garantiu que só sabe de milícia por ler na mídia. Conforme ele, na sua comunidade o gás vem da Gardênia Azul, assim como o “gatonet”, cuja central é gerenciada por uma mulher conhecida como “Loura”. As vans que servem à sua comunidade também são da cooperativa da Gardênia Azul.

Ele confirmou que na comunidade de Gardênia Azul tudo está sob o controle de Girão, inclusive cobrança de taxa de segurança, único “serviço” que Girão ainda não conseguiu estender para a comunidade de Marcão. Perguntado pelo deputado Gilberto Palmares se na sua casa haveria gatonet, Marcão disse que sim e que a central clandestina da comunidade do Girão nunca lhe cobrou nada, provavelmente por ser o líder da outra comunidade. Ele garantiu que não há tráfico de drogas na área.

Sobre o terreno ocupado pela comunidade, Marcão disse ter sido desapropriado pelo governador Anthony Garotinho (Processo E-09/150.234/2001 e E-15/368/2002, em ato datado de 02 de abril de 2002 e publicado no DORJ) e ali construiu o Centro Social Comunitário do Marcão, CNPJ 04.718.893/0001-66, do qual é o presidente. Uma segunda área foi comprada da Sondotécnica Engenharia de Solos S/A (escritura do 18º Ofício de Notas, livro 6827, folha 104/106, ato 050, de 10.03.2006), com RGI, ao valor de R\$ 2,1 milhão, pago pelos membros da comunidade que se cotizaram. O terreno foi dividido entre os cooperados, os quais, por decisão da assembleia que criou a comunidade, teriam que contratar os serviços de empreiteiro de Marcão. De cada morador foi cobrado R\$ 6 mil. Neste sentido, é importante verificar cópia do IP 032-05339/2007, enviada a esta CPI. No documento, um grande número de denunciante declara, na 32ª DP, que cerca de mil pessoas teriam pago a Marcão R\$ 1.500 cada uma, à vista, mais R\$ 6 mil em prestações, por um lote de cerca de 27 m2 já com uma casa construída, e nada receberam. Contra Marcão já constava o IP 032-05027/2003 (homicídio qualificado tentado), o IP 032-04252/2004 (extorsões seqüenciais qualificadas) e um APF lavrado em 31.10.2007, por duplo furto qualificado flagrado (APF 032-06703/2007) tanto no Centro Social Comunitário do Marcão como no restaurante do Marcão (“RLPP – Restaurante Point do Pontal”, CNPJ



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08.706.953/0001-81, localizado no Recreio, na Rua Gilka Machado, 162, na Praia do Pontal).

Marcão disse que fez vários registros na 32ª DP, em face de coação feita por Girão, inclusive quando, em 2004, o declarante fazia campanha de apoio ao candidato Rogério Bittar (PSB), dentro do Esporte Club Gardênia Azul. Na ocasião, Girão tomou o microfone das mãos de Marcão e disse na frente de várias testemunhas que ali só poderia fazer campanha quem ele, Girão, indicasse. E se ele, Girão, não fosse eleito, “o povo iria se ver com ele”. Marcão disse que levou todos estes fatos não só à 32ª DP (032-04598/2004; 032-02273/2004), como ao desembargador Marcus Faver, então presidente do TRE-RJ (Protocolo 41211/2004), à Corregedoria Geral Unificada das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, mas nunca ninguém tomou providência alguma.

Alertou que, se aparecer assassinado, o primeiro a ser investigado deverá ser Girão. Disse ser perseguido pelo delegado Pedro Paulo, talvez pelo fato de ser negro, enquanto o mesmo delegado protegeria Girão. Ele confirmou que houve muitos comentários no local a respeito de uma empregada doméstica do sargento Girão que, apanhada em furto, teria sido torturada e nunca mais foi vista.

Confrontado com uma lista de inquéritos contra ele - pelo Ministério Público por fraude e parcelamento irregular do solo urbano (art. 50, I e III, na forma qualificada do art. 50, parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 6.766/79 c/c art. 171, caput - pelo menos quinze vezes -, na forma do art. 71 do Código Penal e na forma do art. 69 do referido diploma, como assim consta na denúncia assinada, em 30.06.2008, pela promotoras de Justiça Márcia Teixeira Velasco e Christiane Monnerat, em face do Inquérito Policial 5339/2007, da 32ª DP), registros na 32ª DP, de moradores das Comunidade alegando que Marcão os coagia a pagar R\$ 7,00 mensais (RO 4252, de 10.09.2004, da 32ª DP) – Marcão admitiu ter sido flagrado por furto de energia elétrica tanto no Centro Social quanto no restaurante. Ele confirmou que há a cobrança mensal dos R\$ 7,00, mas disse que o pagamento é espontâneo e destinado à cooperativa.

No dia 7 de outubro de 2008, a CPI realizou a oitiva com o deputado Jorge Babu (Jorge Luiz Hauat, do PT) e seu irmão Elton Jorge Hauat (Elton Babu, eleito vereador em 5 de outubro de 2008, pelo PT, com 11.279 votos). A convocação de ambos foi



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

motivada por documentação em poder da CPI, onde órgãos distintos do Estado apontam o deputado como chefe de milícia e seu irmão como candidato da mesma milícia.

O deputado Jorge Babu, como Inspetor de Polícia Civil/RJ, foi objeto de investigação da Corregedoria Interna da PCERJ (IP 031/2007), que terminou por indiciá-lo por extorsão e formação de quadrilha. Também foi apontado pelo Ministério Público como chefe de milícia, responsável por vários crimes na Comunidade da Foice, em Pedra de Guaratiba (Peças de Informação 2008.062.00014). O Ministério Público decretou a prisão de todos os apontados sendo que o deputado Jorge Babu ficou de fora em face de vedação constitucional, conforme consta nos autos (desembargador Antonio Eduardo F. Duarte, relator do processo 2008.065.00017).

Em cumprimento de mandado de busca e apreensão determinado pelo desembargador Antonio Eduardo F. Duarte, dias antes das eleições de 2008, nos autos do processo 2008.065.00017, na associação de moradores da Comunidade da Foice, foram encontrados, junto a propaganda eleitoral do candidato Elton Babu, cartas pertencentes a moradores e cópias de títulos de eleitor, assim como assinalações de pagamentos, demonstrando indícios da existência de curral eleitoral e compra de votos.

Convocados pela CPI para esclarecer os fatos, Jorge e Elton Babu preferiram que suas oitivas se dessem em sessão fechada. Na oitiva, o deputado Jorge Babu negou todos os fatos e se disse perseguido por suas posições políticas. Assegurou que nunca se apontou a mais mínima prova contra ele de qualquer ação miliciana e pediu que a denúncia feita pelo gabinete do Procurador-Geral da Justiça fosse lida com atenção pela CPI. Segundo ele, só assim se concluiria que a denúncia era vazia, totalmente órfã de sustentação, tanto que até aquele momento não fora sequer recebida pelo Tribunal de Justiça. O deputado acrescentou que nunca viu nenhuma denúncia deixar de ser recebida pelo Judiciário, mas tem certeza de que sua absolvição será certa.

No que se refere ao depoimento do vereador eleito Elton Babu, este negou a formação de curral eleitoral e compra de votos, afirmando que obteve apenas 54 votos na Favela da Foice.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quanto ao deputado Marcelo Itagiba, no dia 16 de setembro de 2008 foi enviado ofício solicitando marcar dia, local e hora para colaborar, em depoimento, com a CPI. O deputado respondeu que não tinha disponibilidade de agenda. Em seguida, enviou outro ofício, informando que os 70.057 votos que recebera fora em razão de seu combate ao crime. Não marcou, contudo dia, local e hora para a sua oitiva.

Após novo ofício da CPI, datado de 07 de outubro de 2008, o deputado enviou resposta agendando, então, a data de 24 de outubro de 2008, às 10 horas. Após a necessária reunião deliberativa, a Comissão, em 21 de outubro de 2008, comunicou a impossibilidade da oitiva na data e horário apontados, sugerindo a nova data de 31 de outubro de 2008, no mesmo horário. Em ofício datado do mesmo dia 21 de outubro de 2008, o deputado Marcelo Itagiba respondeu, informando não ter outra data disponível, a não ser a indicada por ele.

Diante da incompatibilidade de agendas, a Comissão, no dia 23 de outubro novamente oficiou ao deputado Itagiba, sugerindo qualquer dia e hora, quando lhe conviesse, até o dia 07 de novembro de 2008. Sugeriu, inclusive, o dia 3 de novembro. No mesmo dia 23 de outubro, por volta das 19h30, o deputado Itagiba respondeu, informando que apesar de tudo o quanto documentado, ele viria no dia seguinte, ou seja, dia 24 de outubro.

Efetivamente assim o fez, inocuamente, posto que a CPI não estava em reunião, como previamente lhe fora informado. Encontrou o presidente da CPI, deputado Marcelo Freixo, participando de uma audiência pública das Comissões Permanente de Direitos Humanos e de Segurança Pública, e aproveitou para dizer que não poderia vir em data alguma até o dia 07 de novembro, sugerindo que lhe fossem remetidas perguntas por escrito. Sem outra alternativa, em reunião no dia 30 de outubro a Comissão deliberou por enviar as perguntas por escrito.

Na reunião de 06 de novembro de 2008 as perguntas foram aprovadas e enviadas imediatamente ao Gabinete do deputado, que confirmou o seu correto recebimento. Toda a documentação referente a esses fatos segue em apêndice específico.”



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Em virtude de elementos diversos, consignados nos autos desta CPI, de que, quando subsecretário e secretário de Segurança no Estado do Rio de Janeiro, período no qual as milícias cresceram vertiginosamente, não adotou providências efetivas de enfrentamento às milícias, e, no mínimo, participou de condutas governamentais que deram suporte físico, logístico e humano às atividades milicianas em áreas, pública e notoriamente, dominadas por esses grupos e cujos líderes eram de conhecimento público, bem como ter feito campanha eleitoral dentro dessas áreas, com apoio explícito de diversas lideranças milicianas, obtendo fortíssima votação, a Comissão decidiu fazer as seguintes

### **PERGUNTAS AO DEPUTADO FEDERAL MARCELO ITAGIBA**

- 01) Vossa Excelência foi coordenador/chefe da Inteligência da Polícia Federal (PF)?
- 02) Vossa Excelência foi superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, depois de ter sido titular da Delegacia de Repressão a Entorpecentes ? Em que período?
- 03) Vossa Excelência foi subsecretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro na gestão do então secretário Garotinho? Em que período?
- 04) Vossa Excelência foi secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro? Em que período?
- 05) Vossa Excelência conhecia o vereador/RJ Josinaldo Francisco da Cruz do DEM ("Nadinho de Rio das Pedras")? Qual era /é a sua relação com ele?
- 06) Vossa Excelência conhecia o sargento do Corpo de Bombeiros Militares/RJ, Cristiano Girão Matias ("Cristiano Girão" ou "Girão"), eleito recentemente vereador no Rio de Janeiro pelo PMN? Qual era/é a sua relação com ele?
- 07) Vossa Excelência conhecia Getúlio Rodrigues Gamas, presidente da Cooperativa de Vans de Rio das Pedras ("Getúlio das Vans")? Qual era/é sua relação com ele?
- 08) Vossa Excelência conhecia o inspetor da Polícia Civil Félix dos Santos Tostes ("Inspetor Félix" ou "Félix")? Qual era a sua relação com ele?
- 09) Em depoimento prestado perante esta CPI em 09.09.08, o vereador Nadinho de Rio das Pedras, disse, espontaneamente, que no governo passado (Rosinha Garotinho) não houve enfrentamento às milícias. Assim foi que, ao traçar um paralelo entre atuação da Secretaria de Segurança antes, e atualmente, o vereador Nadinho afirmou que, agora: - "Rio das Pedras vem sofrendo uma intervenção muito forte no



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

combate à milícia”, para depois contar que o combate não acontecia no governo anterior.

Disse Nadinho, ainda, que o falecido inspetor Félix (sobre o qual o sr. publicou artigo) fez, junto com outras lideranças de Rio das Pedras, sua campanha naquele reduto, para deputado federal.

09.1) O que Vossa Excelência tem a esclarecer, precisa e concretamente, sobre todas as afirmativas acima?

09.2) Vossa Excelência fez campanha, pessoalmente, dentro de Rio das Pedras, e, especialmente, dentro do Castelo das Pedras? Em caso afirmativo, dizer quando e se esteve acompanhado de outros candidatos ou políticos então já em exercício de mandato popular;

10) Na mesma linha de espontaneidade, o SGT Cristiano Girão disse nesta CPI que V. Ex<sup>a</sup>, assim como o ex-deputado Álvaro Lins dos Santos, não só fizeram campanha dentro de áreas dominadas por milícias, como, fez questão de frisar, expressamente, dentro de: Rio das Pedras, Curicica, Gardênia Azul e Praça Seca.

- O que Vossa Excelência tem a esclarecer, precisa e concretamente, sobre as afirmativas acima?

11) Getúlio das Vans de Rio das Pedras, igualmente declarou, perante esta CPI, que apoiou a campanha de V. Ex<sup>a</sup> dentro de Rio das Pedras, assim como fizeram todas as demais lideranças daquela área (Félix Tostes, major PM Dilo, os irmãos Dalmir e Dalcemir).

- O que Vossa Excelência tem a esclarecer, precisa e concretamente, sobre as afirmativas acima?

12) A deputada federal Marina Magessi, também depondo perante esta CPI, disse que, no período imediatamente anterior à candidatura dela, não havia combate às milícias, dizendo ainda que toda a atividade dela era voltada ao tráfico de drogas, e que o direcionamento de investigações para as milícias dependeria de V. Ex<sup>a</sup>, como secretário de Segurança, o que não se deu.

- O que Vossa Excelência tem a esclarecer, precisa e concretamente, sobre as afirmativas acima?

13) Durante a sua gestão como subsecretário e depois como secretário de Segurança quais foram, concreta e efetivamente, as ações de enfrentamento às milícias?

13.1) Vossa Excelência baixou algum provimento que inibisse a participação de policiais em grupos milicianos?





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 13.2) Quantas e quais pessoas foram indiciadas, presas?
- 13.3) Quantas atividades ilícitas foram interrompidas?
- 13.4) Quantos locais de crime foram interditados?
- 13.5) Quantos servidores da área de segurança foram afastados de suas funções?
- 13.6) Quantos tiveram arma, distintivo, farda, colete e outros bens patrimoniais recolhidos?
- 13.7) No seu período como secretário algum agente policial foi punido por participação em grupo de milícias? Qual/(ais), tipo(s) de punição(ões)?
- 14) Em 2005 Vossa Excelência, no cargo de secretário de Segurança, instalou o primeiro Posto de Policiamento Comunitário em Rio das Pedras, a pedido da Associação de Moradores.
- 14.1) Quem fez o pedido à época?
- 14.2) Quem era o presidente dessa Associação?
- 14.3) Quais foram os policiais militares que lá foram trabalhar?
- 14.4) Quem os indicou para esse trabalho?
- 15) Cristiano Girão, naquele mesmo depoimento já referido, acrescentou que, durante o Governo Rosinha Garotinho, ocupou um cargo de confiança no Palácio Guanabara, qual seja, de assessor especial. Disse, ainda, que, assim, ele conseguiu a colocação de um posto policial dentro de Gardênia Azul, naquele período, no qual, lembre-se, Vossa Excelência era o secretário de Segurança.
- 15.1) Quais os policiais que para lá foram designados?
- 15.2) Quem os indicou?
- 15.3) Vossa Excelência intermediou, ou não, tais indicações e lotações de policiais, bem como da própria colocação do posto policial?
- 16) Vossa Excelência, como todos nós, sabe da dificuldade que é fazer campanha em áreas dominadas por grupos criminosos. Entre estes locais, na região que compreende a comunidade de Rio das Pedras e Gardênia Azul, sempre foi difícil fazer campanha sem o aval dos “donos das áreas”. Apesar disso, no Sítio Vitória – Muzema, na mesma região, no espaço onde se realizavam/realizam bailes, uma faixa que de tão grande fazia fundo ao palco, divulgava sua candidatura.
- 16.1) Quem deu entrada à sua campanha nesta área? E neste sítio?
- 16.2) Vossa Excelência esteve no baile do dia 27/09/2006 onde sua faixa era a estrela do palco?
- 16.3) Quem são/eram os responsáveis pela administração deste espaço?





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 16.4) Sabe quem são/eram os freqüentadores do local?
- 16.5) Teve ou tem conhecimento de que o Sítio Vitória é local da prática de pedofilia?
- 17) Vossa Excelência fez campanha (“dobradinha”) com o ex-chefe da Polícia Civil, Álvaro Lins, então candidato a deputado estadual, nas eleições de 2006?
- 18) Quantos votos Vossa Excelência teve, nas últimas eleições, na região de Rio das Pedras e na da Gardênia Azul? A que Vossa Excelência atribui a excelente votação que teve nessas áreas?
- 19) Só atualmente Vossa Excelência está sabendo que essas áreas são dominadas por milícias, a despeito de tais fatos serem públicos e notórios há alguns anos?
- 20) Vossa Excelência escreveu um artigo no jornal O Dia intitulado “A quem interessa a morte do Félix?”. Qual foi a razão do senhor ter escrito este artigo? Foi uma “homenagem” a Félix?
- 21) Como Vossa Excelência conheceu o Félix? Quem o apresentou a ele? Sabia que ele andava permanentemente armado de fuzil pelas ruas do Rio de Janeiro, inclusive fora de serviço?
- 22) Vossa Excelência compareceu/comparecia nos pagodes, aos domingos, na praça principal de Rio das Pedras?
- 23) Foi em tal praça que Vossa Excelência foi apresentado/anunciado à comunidade? Por quem?
- 24) Vossa Excelência conhece a jornalista Débora Farah? Sabia que ela era a principal assessora do Félix?
- 25) Ela participou, de alguma forma, da sua campanha para deputado federal?
- 26) Vossa Excelência mantinha contatos telefônicos e/ou de rádio com o Félix? Quais os números e/ou IDs (do Senhor e dele) que eram utilizados?
- 27) Vossa Excelência visitava costumeiramente a casa de Félix, no Condomínio Floresta Country Clube?
- 28) Vossa Excelência achava compatível o estilo de vida e o patrimônio que Félix ostentava com a sua renda como policial?
- 29) A lotação do inspetor Félix no Gabinete do então chefe da Polícia Civil Ricardo Hallack em 2006 (sucedeu o Delegado Álvaro Lins quando este se descompatibilizou para ser candidato a deputado estadual) teve algum tipo de ingerência da sua parte?
- 30) Vossa Excelência não sabia que o inspetor Félix era líder de milícia em Rio das Pedras?



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 31) Considerando que Vossa Excelência ocupou diversos cargos na área de Segurança, a informação sobre criminalidade no Estado era a principal matéria-prima?
- 32) Nas diversas funções que exerceu, Vossa Excelência teve conhecimento da existência dos chamados grupos milicianos? Em caso positivo, que informações recebeu? Em que momento (s)?
- 33) Qual sua opinião a respeito da atuação dos grupos milicianos hoje e no período em que foi secretário de Segurança?
- 34) O que acha da opinião predominante nos órgãos de segurança, durante o governo passado, de que a milícia era um mal menor?
- 35) Vossa Excelência, em algum momento, também pensou assim?

O Deputado Itagiba não respondeu.

Consigne-se que esta Comissão, devidamente fundamentada e após a necessária deliberação, decidiu pela quebra de sigilos patrimonial, fiscal e bancário de diversas pessoas objeto de investigação, tendo oficiado tal demanda à Receita Federal em 25 de julho de 2008. Em reuniões com o então superintendente, este disse que o encaminhamento estava correto e as informações seriam enviadas para a CPI.

Ocorre que, diante da extrema demora na resposta, a Comissão reiterou formal e presencialmente o pedido de repasse das informações, tendo, no dia 03 de novembro de 2008 obtido a resposta de que CPI estadual não tem poder para quebra de sigilos.

Diante disso, a Comissão acionou a Procuradoria da Casa que procedeu junto ao Supremo Tribunal Federal no sentido de obter decisão obrigando a Receita a entregar as informações sobre prováveis lideranças de milícias nos Municípios do Rio de Janeiro e Duque de Caxias. Infelizmente, o Supremo Tribunal Federal indeferiu o pedido de liminar. Com isso, ficam de fora deste Relatório dados que a CPI julga importantes para desenhar um quadro mais exato da atuação das milícias.

As informações solicitadas à Receita são as que se seguem:



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PROVÁVEIS LIDERANÇAS DE MILÍCIAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E  
EM DUQUE DE CAXIAS, COM POSSÍVEIS TESTAS DE FERRO OU LARANJAS**

**Rio de Janeiro**

**Campo Grande**

Líderes:

Jerônimo Guimarães Filho (“Jerominho”) CPF nº 368.640.487-72

Natalino José Guimarães (“Natalino”) CPF nº 482.943.817-72

Luciano Guinâncio Guimarães (“Luciano” / filho de Jerominho) CPF nº 081.874.697-14

André Luiz da Silva Malvar (“Malvar” / genro de Jerominho) CPF nº 014.060.887-73

Testas/Laranjas

Eliene Guinâncio Guimarães (esposa de Jerominho) CPF nº 892.532.647-72

Vera Lucia Rabello da Silva Guimarães (esposa de Natalino) CPF nº 026.200.207-86

Carmen Glória Guimarães Carneiro (filha de Jerominho) CPF nº 078.992.947-38

Helen Patrícia Guimarães Malvar (esposa Malvar/filha Jerominho)

CPF nº 037.945.767-99

Cesar Guinâncio Guimarães CPF nº 035.597.227-13

**Honório Gurgel**

Líderes:

Fabício Fernandes Mirra (“Mirra”) CPF nº 051.683.807-51

Fabio Gomes Coutinho (“FB”) CPF nº 052.068.597-02

**Jacarepaguá - Rio das Pedras**

Líderes:

Josinaldo Francisco da Cruz (“Nadinho”) CPF nº 001.487.361-03

CPF nº 025.706.877-58

Epaminondas de Queiroz Medeiros Junior (“Queiroz”) CPF nº 670.872.217-87

Dalcemir Pereira Barbosa (“Dalcemir”) CPF nº 790.943.687-49

Dalmir Pereira Barbosa (“Dalmir”) CPF nº 693.476.707-15

Getulio Rodrigues Gama (“Getúlio”) CPF nº 496.103.687-00



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Dilo Pereira Soares Junior (“Dilo”) CPF nº 981.037.507-78

**Testas/Laranjas:**

Maria Tereza Oliveira de Queiroz (esposa de Queiroz) CPF nº 010.446.967-61  
Eliana de Queiroz Medeiros (parente de Queiroz) CPF nº 659.674.617-87  
Glaucia Costa Alves (atual mulher de Queiroz) CPF nº 851.698.707-87  
Rosangela Alcântara Barbosa (esposa de Dalmir) CPF nº 814.159.077-49  
Madalena Barros Turques (parente de Turques) CPF nº 339.767.401-87  
Andréa de Souza Santana Soares (esposa de Dilo) CPF nº 910.608.507-53  
Felix dos Santos Tostes (morto) CPF nº 455.374.887-87  
Deborah Farah (ligação com Félix) CPF nº 785.319.187-15

**Gardênia Azul**

**Líder:**

Cristiano Girão Matias (“Girão”) CPF nº 004.668.847-10

**Testas/Laranjas**

Sueli Castro Girão (esposa de Girão) CPF nº 492.292.307-15  
Solange Ferreira Vieira (sócia de Girão) CPF nº 730.772.247-04  
Fábio Menezes Leão (Fabinho / Ligação com Girão) CPF nº 003.353.977-43

**Curicica**

**Líder:**

Eduardo José da Silva (“Zezinho Orelha”) CPF nº 591.711.037-91

**Praça Seca e Campinho**

**Líder:**

Luiz Monteiro da Silva (“Doen”) CPF nº 591.282.167-68

**Praça Seca Vila Valqueire**

**Líder:**

Luiz André Ferreira da Silva (“Deco”) CPF nº 018.625.427-08



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **Bangu**

Líderes:

Enio Sena Fiocchi (“Ênio”) CPF nº 825.075.467-00

Flávio Sena Fiocchi (“Flávio”) CPF nº 020.864.107-60

Testas/Laranjas:

Luciana dos Santos Fiocchi (esposa de Flávio) CPF nº 020.908.517-75

### **Duque de Caxias**

Líderes:

Sebastião Ferreira da Silva (“Chiquinho Grandão”) CPF nº 997.352.707-06

No mesmo dia 03, tornou-se público pela imprensa o indiciamento, pela Polícia Federal (PF), inclusive por lavagem de dinheiro, de vários milicianos, bem como de mulheres de alguns deles. Isso levou a CPI, de imediato, a oficial, também formal e presencialmente, à PF visando obter a documentação correspondente. A cópia do referido inquérito (IPL nº 1585/2008-DELEFAZ/DREX/SR/DPF/RJ) foi enviada à CPI, relacionando os indiciados por organização criminosa, extorsão e lavagem de dinheiro, conforme segue:

Sargento Bombeiro Militar e Vereador eleito CRISTIANO GIRÃO;

Vereador JERÔNIMO GUIMARÃES FILHO;

Deputado Estadual NATALINO GUIMARÃES;

Capitão PM EPAMINONDAS DE QUEIROZ M. JUNIOR;

Major PM DILO PEREIRA SOARES JUNIOR;

Sargento PM e Vereador GEISO PEREIRA TURQUES;

Sargento PM DALMIR PEREIRA BARBOSA;

Jornalista DALCEMIR PEREIRA BARBOSA;

Policia Civil FABIO MENEZES LEÃO;

Ex-Sargento PM ÊNIO SENA FIOCCHI;

Cabo Bombeiro Militar FLÁVIO SENA FIOCCHI;

Também foram indiciadas, por lavagem de dinheiro GLAUCIA COSTA ALVES (esposa do capitão Queiroz) e ANDREA DE SOUZA SANTANA SOARES (esposa do major Dilo).



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **Relação Geral de pessoas sobre as quais há indícios de envolvimento com milícias:**

Luciano Guinancio Guimarães, filho de Jerominho, ex-SD PMERJ; André Luiz da Silva Malvar, ex-Policial Civil; Eduardo Marinho dos Santos; Marcelo de Gouveia Bezerra; Álvaro Lins dos Santos (ex Chefe de Polícia Civil e ex-Deputado Estadual/RJ); Luiz Monteiro Doen (PTC; sargento, do 22º BPM); Epaminondas de Queiroz Medeiros Junior (DEM; capitão RR PMERJ); Glauca Costa Alves (esposa do capitão Queiroz); Marco Aurélio França Moreira; Eduardo José da Silva (“Zezinho Orelha”; CPF nº 591.711.037-91); Getúlio Rodrigues Gamas; Ricardo Teixeira, vulgo “Batman”; José Carlos Silva (ex-PM, expulso em 1999, vulgo Tropeço); Mazinho (Josimar José da Silva, ex-policial civil, já demitido); Marciel Paiva de Souza; “Marquinho Desipe” (= Marco Antonio dos Santos Lopes, mat. 822.668-3, IFP 9.341.484-5); Jorge Luiz de Souza, vulgo Ganso; Carlos Fernando de Souza, vulgo Zeca; policial civil Wallace de Almeida Pires, vulgo Robocop; PMERJ José Rogaciano Pereira, vulgo Nilson Paraíba; João Monteiro da Silva (vulgo João do Facão, irmão de Doen) ; Paulo Ferreira Júnior, vulgo Paulino do gás; Hélio Albino Filho, o Lica; Marco Aurélio França Moreira; Ivana Turques de Souza; Leandrinho Quebra-Ossos (= Leandro Paixão Viegas, também alcunhado de Fantasma); Jorge Alberto Moreth, vulgo “Beto Bomba”; “Paulo Barraco” (= Paulo Eduardo da Silva Azevedo, PM reformado); sargento PM Chico Bala; Ricardo Teixeira Cruz (ex-SD PMERJ, vulgo Batman, expulso da PMERJ em 1992); PMERJ Alfredo Carlos Cândido de Oliveira; cabo paraquedista do Corpo de Fuzileiros navais Carlos Eduardo Marinhos dos Santos (o qual atende pelos vulgos de Marinho e outros); Fabrício Fernandes Mirra (“Mirra”) CPF nº 051.683.807-51; Fabio Gomes Coutinho (“FB”) CPF nº 052.068.597-02; Dalcemir Pereira Barbosa (“Dalcemir”) CPF nº 790.943.687-49; Dalmir Pereira Barbosa (“Dalmir”) CPF nº 693.476.707-15; Dilo Pereira Soares Junior (“Dilo”) CPF nº 981.037.507-78; Andrea de Souza Santana Soares (esposa do major Dilo); Enio Sena Fiocchi (“Ênio” – ex SGT PM) CPF nº 825.075.467-00; Flávio Sena Fiocchi (“Flávio” – CB Corpo de Bombeiros Militar) CPF nº 020.864.107-60; Fábio Menezes Leão (Inspetor da PCERJ); Alexandre Barbosa Batista, CB PMERJ RG 58.214, conhecido como “Batista”; Jean Cosmo Ferreira de Almeida; Jorge Henrique Alves dos Santos, CB PM RG 62.362, vulgo “Rambo”; Luciano Severino da Silva; Wilbert dos Reis de Souza, vulgo Tuiuiú; Noelson Ribeiro de Azevedo, vulgo “Playboy”; Tiago Costa Dantas (APF 022-0693/2007); Flávio



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ferreira dos Santos; Gelson dos Santos Reis, vulgo Xaxá; Fernando Cesar de Souza Barcellos (PMERJ, 16º BPM); André Luis de Oliveira Lima (CB PMERJ); Antônio Souza dos Santos; Francisco Pereira da Silva Filho; Pedro Henrique Carvalho de Oliveira; Alexander Santos da Silva; Diego Fonseca dos Santos; Itamar Clementino de Oliveira; Edmar Luiz Martins Ribeiro; Carlos Jorge Silva Ramos (vulgo Tati PM, SD PMERJ, RG 69.400); Alan Moreira da Silva; Eduardo Chagas; Alexandre da Silva Monteiro (vulgo Popeye, ex-SD PMERJ; é nascido em 21.02.1971); Juninho Pernetá (Edson Lima Calles Júnior); Júlio César Oliveira dos Santos (PM, RG 35.944), vulgo “Julinho Tiroteio”; Inspetor da Polícia Civil Jairo Mello de Souza, 176.401-8; Marco Antônio dos Santos Lopes (vulgo “Marquinho Desipe”); Gladson dos Santos Gonçalves (Policial Civil); Alcemir Silva (vulgo Fumão); Alexandre Walter Costa, vulgo Ventura, o qual é PMERJ; José Carlos Silva (ex-PM, expulso em 1999, vulgo Tropeço); CB PMERJ do 27º BPM Wellington Vaz de Oliveira; sgtº PM do 25º BPM Francisco César Silva Oliveira (vulgo Chico Bala); CB PMERJ do 27º BPM Rogério Alves de Carvalho; Raphael Moreira Dias; Fábio Gomes Coutinho, vulgo FB (seria assessor do vereador Luis André); Alexander Dantas de Mello Alves, vulgo Dantas ou Pera; Marcos Gregório Siqueira da Silva, vulgo Zero; Luciano Galdino Carneiro, vulgo Luck; Adilson de Andrade Pessanha, vulgo Russo; Nelson Siqueira Gonçalves Filho, vulgo Nelsinho (agente penitenciário, mat. 888.350-6); Robson da Silva Lacerda, vulgo Gago ou Geléia; Felipe Evangelista Adão, vulgo Angolinha; André Marcos de Souza; Damião Juvino da Silva; Erinaldo Juvino Silva, vulgo Nem ou Farinha; Eliseu Adão, vulgo Angola; Alex Domingos da Silva, vulgo Sacura ou Sakura; Ricardo Batista dos Santos (sgt PM, RG 48.712); Sd PM Fabrício Fernandes Mirra (“Mirra”); Adilson de Andrade Pessanha; André Marcos de Souza; Felipe Evangelista Adão (“Angolinha”); Luciano Galdino Carneiro; Robson da Silva Lacerda; Odinei Fernando da Silva (Inspetor de Polícia Civil, lotado na 22ª DP, vulgo Águia ou Zero Um); Davi Liberato Araújo (vulgo Zero dois); Alexandre de Souza Ferreira (vulgo Broa); José Antônio Rachel de Souza (que se dizia chamar Paulo, mas que atende pelo vulgo de “Boi”); André Luis de Mattos (vulgo Cocada); Wilson de Souza Guimarães e Gladson da Silva Leite (vulgo PI); Marcelo de Gouveia Bezerra ( ex-PMERJ); Vanderson Navegantes Azevedo; Luciano Sabino da Silva; Wallace Moreira de Oliveira; Rodrigo Mendes de Jesus; PMERJ Airton Padilha de Menezes (PMERJ, RG 47.357); “Escangalhado” (Herbert Canijo da Silva, ex-PM, IFP 06.864.150-5); ex-PM “Popeye” (= Alexandre da Silva Monteiro); “Gaguinho” (= 3º SGT BM RG 14123, Carlos Alexandre Silva Cavalcante);





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marciel Paiva de Souza; Tiago Nogueira de Barros; Fábio Pereira de Oliveira (vulgo Fabinho Gordo); PMERJ reformado Gelson Torres; André Luiz da Silva Senra (vulgo Cabeção); Daniel Salles Santana; Samber Barbosa de Souza; Juarez de Oliveira Alves; PMERJ Marcelo Domingues (vulgo Cavalo); Roberto Borba da Conceição (vulgo Dedé); Adriano Gonzaga dos Santos (vulgo Camelo); PM Róscio Ferreira de Barros; Eduardo Ferreira de Andrade, o qual se diz oficial do Corpo de Bombeiros; PMERJ William de Paula; PMERJ Marcelo Ribeiro da Silva; PMERJ Renato Neves de Carvalho; PMERJ Wilson Vaz da Silva; Luiz Antônio Félix da Rocha; Wilton Rodrigues de Oliveira; Guilherme Carlos Silva; Vagner da Silva Dantas; Clauton Augusto Brito; Moisés Pereira Maia Júnior (PM); Leonardo Nunes Cassiano (CPF 096.664.777-77); Roni Salvino Batista (RG 08337208-6); Maria das Graças Bernardes; PM Alexandre Broa; Airton Padilha de Menezes (PM reformado, RG 47.357); SGT PM Alonso dos Santos Olanda; Luis Fernando Pereira Garcia Júnior; Gledson Barboza da Cruz; Wagner Rezende de Miranda; Carlos Jorge Cunha (TEN CEL da PMERJ); Carlos Eduardo Marinho dos Santos (vulgo principal Marinho, cabo fuzileiro naval paraquedista); Alfredo Carlos Cândido de Oliveira; Davinilson Freitas dos Santos (vulgo Júnior); Sebastião Soares Nogueira Neto (vulgo Tiãozinho); Carlos José Dias; Thiago Sant'Anna dos Santos; Leonardo Moraes de Andrade; Roberto de Lima; Antônio Carlos dos Santos Pinto (vulgo Aranha); SD PM RG 58.573 Marcelo Adrien de Cerqueira, do BPVE; Cláudio Márcio Ribeiro de Castilho (vulgo Claudinho); PMERJs: Adilson de Almeida Siqueira; Átila Luis Castro de Souza; Fábio Fortunato Costa; Ricardo de Azevedo Tinoco; Ulisses da Costa Batista e Sílvio Pacheco Fontes; Cláudio Márcio Ribeiro de Castilho (vulgo Claudinho); Michel Cunha de Carvalho; Sílvio Pacheco Fontes (PM); PM Ivilson Umbelino de Lima (RG 65.421, RPMont, vulgo Bibico;), Marconi Alves do Nascimento (PM do 24º BPM), PM Adjan Jardim Matoso Pereira, Alessandro Barroca Lima (ex-PM), Paulo Sérgio Lopes da Silva, Ozeas Gonçalves de Almeida Filho (ex-PM), Bruno César de Santana (ex-PM), Wallace Luigi da Silva Langa (vulgo PQD, CB do Exército Brasileiro, lotado no Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Vila Militar), Marcelo de Gouveia Bezerra (ex-PM), Carlos Eduardo Benevides Gomes (vulgo Filé, PMERJ, Policial Civil José Lino Filho, mat. 264.623-0-, lotado na 63ª DP; 2º TEN Edmar Silva de Souza; 1º TEN Luiz Torquato da Silva; Antonio de Souza dos Santos; Jorge Henrique Alves dos Santos; Alexandre Barbosa Batista; Roberto Ramos dos Santos Júnior; Fernando César de Souza Barcellos; Alessandro Fiel Lopes; Antônio Sérgio Fraga de Andrade Júnior; SD PM Carlos





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Henrique Garcia Ramos; SD PM Jeferson Carlos Rocha Alves e SD PM Rodolfo Jorge da Cunha Ramos; SGT Cláudio Germano da Silva; Wagner de Souza e Souza; Denys de Almeida de Oliveira; Eduardo Henrique Eugênio da Silva; Felipe Augusto Wenderroscky de Souza e Eduardo Augusto Fernando de Souza; Alexander Dantas de Mello Alves; Edmar Silva de Souza (tenente); Luiz Torquato da Silva (tenente) e Sebastião Carlos dos Santos (SGT); Jorge Antônio Marcelino; Sérgio Alves Fernandes; Roberto Ramos dos Santos Júnior; Carlos Vicente Lopes Caldeiras; Izan Chaves de Melo; PM Cláudio Rodrigues de Azevedo, do 1º BPM; Luis Carlos Vieira Silvério e Alexandre Luis Martins; 2º SGT Fernandes do RCECS; Marcos Lourenço Rocha; Alessandro Fiel Lopes; Toni Ângelo Souza de Aguiar; e SD PM Kenedy do BPVE; João Carlos Leite; Sidnei Torres Mattos; Antônio Carlos Batista Martins; Alex Correia Pereira; Edson Ferreira Brandão; Márcio Patrocínio Pereira; Wilton de Figueiredo Silva; Marcelo Fagundes Alvarenga e Leandro Silva da Conceição; José Carlos Rangel Sales e Márcio Luis Nacif dos Santos; Allan Botelho Freire; Alexandre de Oliveira Nogueira; Marcio do Espirito Santo Mendonça; Luis Correa de Souza (PMERJ, RG 45.545); Juliano Gomes Soares; Jaider Reis de Siqueira; Vander Bruno Peçanha Alves; João Batista Florêncio da Silva; Alexandre Gomes Peres; Alexsander Marques dos Santos; Cristiano da Silva Canellas; Rodrigo Barbosa Ramalho (PMERJ, RG 79.152); Joel Pinto Filho; Ediney do Nascimento Gomes; Ricardo de Jesus Bezerra; Washington Luis da Silva e Silva (PMERJ); Artur Alves de Oliveira (PMERJ, RG 60.338); Renato Medeiros da Silva; Ricardo Bezerra de Jesus; Marcio Fontela Gomes; Braz Pereira Moraes; Luciano Pereira Moraes; Vanildo Chagas de Almeida; Rodrigo Correia Lima Furtado (PMERJ), Rodrigo Barbosa Ramalho (PMERJ do BPTUR, RG 79.152) e o irmão dele, Marcelo Barbosa Ramalho, Luis Cláudio Nascimento Macedo, vulgo Coelho e o Clayton Sampaio de Campos; Gerson Machado, Daniel Quintanilha da Silveira e Jair Tostes da Gama; PMERJ, do 27º BPM, Carlos Eduardo Benevides Gomes, vulgo Filé; bombeiro militar Wallace Castro Fernandes.

### **Relação de pessoas noticiadas, necessitando de investigações complementares:**

Em separado, em razão das pessoas que ainda devem ser objeto de investigação terem seus nomes preservados.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CAPÍTULO III**

### **DESEMPENHO ELEITORAL**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta análise foi feita a partir de nomes de candidatos denunciados por possíveis ligações com grupos de milicianos, convidados ou convocados para depor na CPI.

Ao analisar esses dados, mapas de votações, particularmente nas eleições proporcionais, percebem-se padrões de concentração de votos em diversos locais denunciados por fontes variadas como sendo áreas controladas por milícia.

Analisando a votação por seções, locais e zonas de votação de políticos investigados pela CPI em 2004 e 2006, foi possível observar votações concentradas em alguns dos candidatos identificados com as áreas tidas como dominadas por milícias.

Vale lembrar que isso, por si só, não significa que tais candidatos sejam necessariamente ligados às milícias das áreas onde obtiveram votação concentrada. No entanto, em vista do cruzamento com outras denúncias feitas por diversas fontes à CPI, padrões elevados de concentração de votos podem ser considerados um indício significativo. É necessário, contudo, analisar melhor a correlação das diferentes fontes de informação e compreender a forma como as milícias interagem e/ou ingressam no mundo da política parlamentar.

Este resumo aponta padrões de concentração de votos de candidatos parlamentares compatíveis com os de um curral eleitoral, constituído por meio de coação e/ou clientelismo, em áreas identificadas pela CPI como dominadas por milícias.

A partir dos dados enviados à CPI pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, foi feito um levantamento dos votos por local. Para que se compreenda exatamente a dimensão dos dados analisados, vale lembrar os significados das instâncias a que se referem, tais como zonas eleitorais, locais de votação e seções. Zona Eleitoral é uma delimitação geográfica estadual que geralmente coincide com as divisões judiciárias ou as comarcas do estado. Dentro de cada zona estão seus respectivos locais de votação, ou endereços onde são colocadas as urnas, ou seções.

Considerando a possibilidade de concentração de votos proveniente de coação e/ou clientelismo, buscamos analisar a concentração de votos por local.

Para cada candidato analisado, foi considerado o total de votos válidos em cada local de votação nas eleições de 2004 e 2006 e quantos votantes lhe dedicaram seus votos. A relação desses números em termos percentuais representa a concentração de votos por local.



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Aqueles locais nos quais os objetos de investigação da CPI apresentavam uma concentração igual ou superior a 15% foram apontados como tendo elevada concentração de votos.

Se analisarmos o histórico eleitoral no país, observaremos que o padrão médio de concentração de votos por local de candidatos em eleições proporcionais varia em torno de 10% quando não há curral eleitoral. Por isso, estabelecemos como parâmetro a concentração de 15% dos votos nos locais de votação como marco definidor de um padrão muito elevado.

As tabelas apresentadas no texto identificam, para cada objeto de investigação da CPI, os locais onde foram observadas concentrações elevadas de votos. Além de apontar o grau de concentração de votos por local as tabelas indicam o respectivo local e o bairro em que está situado.

A ordem na qual os objetos de investigação são apresentados é a mesma em que foram convidados/convocados a depor na CPI.

### **NADINHO DE RIO DAS PEDRAS**

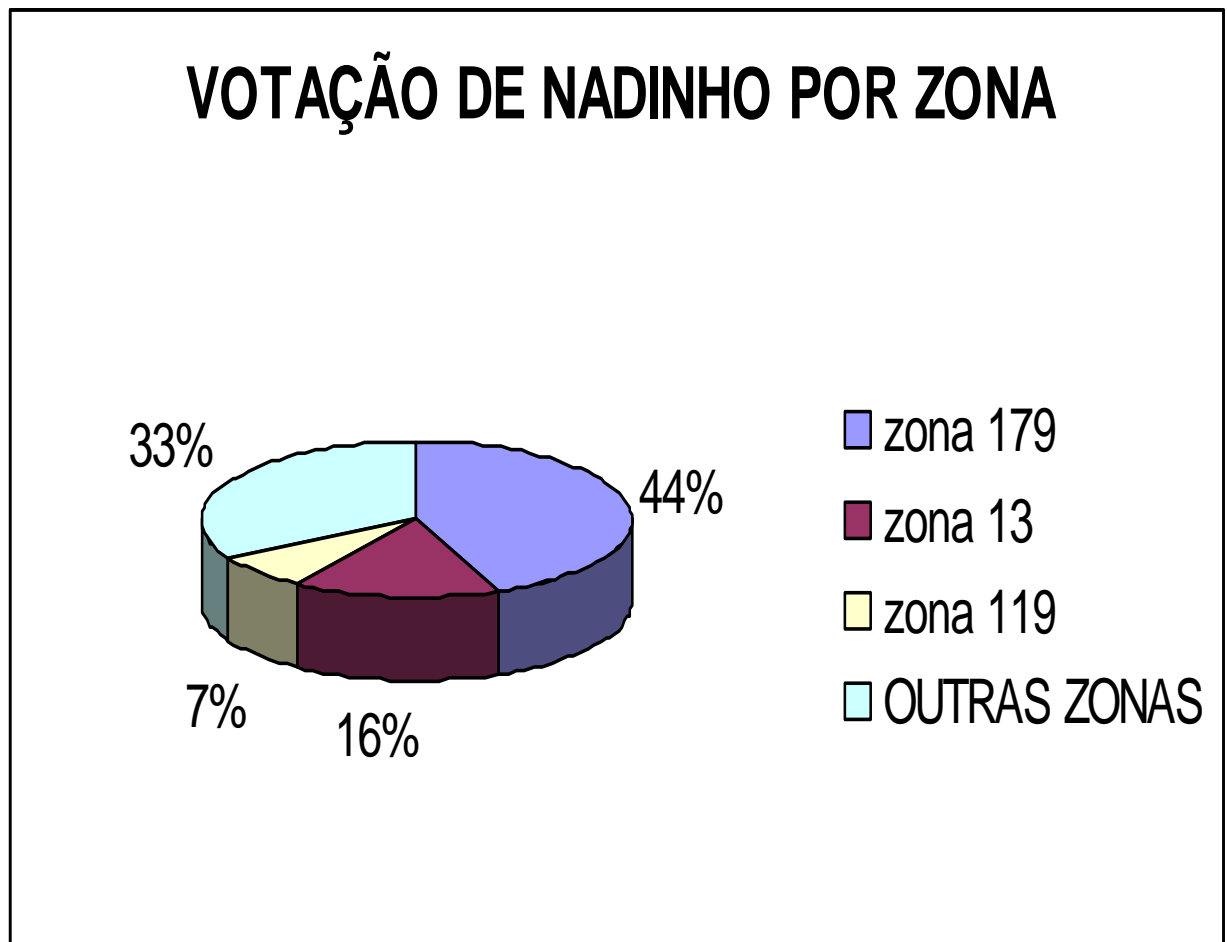
Nadinho de Rio das Pedras (Josinaldo Francisco da Cruz) concorreu em 2004 para o cargo de vereador com o número 25100, pelo PFL, e foi eleito com um total de 34.764 votos. Sendo 66,90% desses votos provenientes das zonas 179 (que compreende Rio das Pedras, Gardênia Azul, Anil, Jardim Clarisse, Pechincha, cidade de Deus e Jacarepaguá), 13 (que compreende Freguesia, em Jacarepaguá) e 119 (que compreende Barra da Tijuca, Alto da Boa Vista e Itanhangá) como mostra o gráfico 1. Há também concentração de votos em locais de votação dentro dessas mesmas zonas que podem ser observadas na tabela 1 e no gráfico 3.

Além de Nadinho de Rio das Pedras ter sido o mais votado da Zona 179, obtendo ali 24,03% dos votos, a mesma zona representou, nas eleições de 2004, com 15.239 votos, 43,84% do total de votos do candidato. Dos votos dessa zona, 13.509 foram provenientes de Rio das Pedras, ou seja, 38,86% do total de votação do candidato foram depositados nas urnas de Rio das Pedras, como pode ser observado no gráfico 2.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gráfico 1 – DISTRIBUIÇÃO DOS VOTOS DE NADINHO DE RIO DAS PEDRAS POR ZONA



Fonte: TRE/RJ



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tabela 1 – CONCENTRAÇÃO DE VOTOS DE NADINHO DE RIO DAS PEDRAS, NA ELEIÇÃO DE 2004, POR BAIRRO

<b>CONCENTRAÇÃO DE VOTOS POR LOCAL NADINHO DE RIO DAS PEDRAS 2004</b>		
<b>CONCENTRAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>69,03%</b>	ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS PEDRAS	RIO DAS PEDRAS
<b>65,13%</b>	CIEP LINDOLPHO COLLOR	
<b>64,51%</b>	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	
<b>63,84%</b>	CIEP GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA	
<b>60,12%</b>	CIAC EUCLIDES DA CUNHA	
<b>19,11%</b>	ESCOLA MUNICIPAL VICTOR HUGO	
<b>14,38%</b>	COLEGIO MV 1	JACAREPAGUÁ
<b>16,62%</b>	ITANHANGA GOLF CLUB	ITANHANGA
<b>28,14%</b>	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO	ITANHANGA

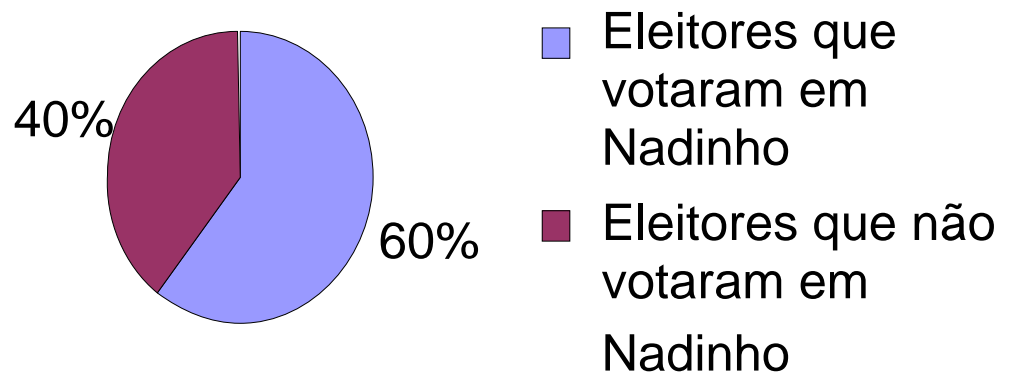
Fonte: TRE/RJ



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gráfico 2 - CONCENTRAÇÃO DOS VOTOS DE RIO DAS PEDRAS EM NADINHO

## VOTAÇÃO DE RIO DAS PEDRAS

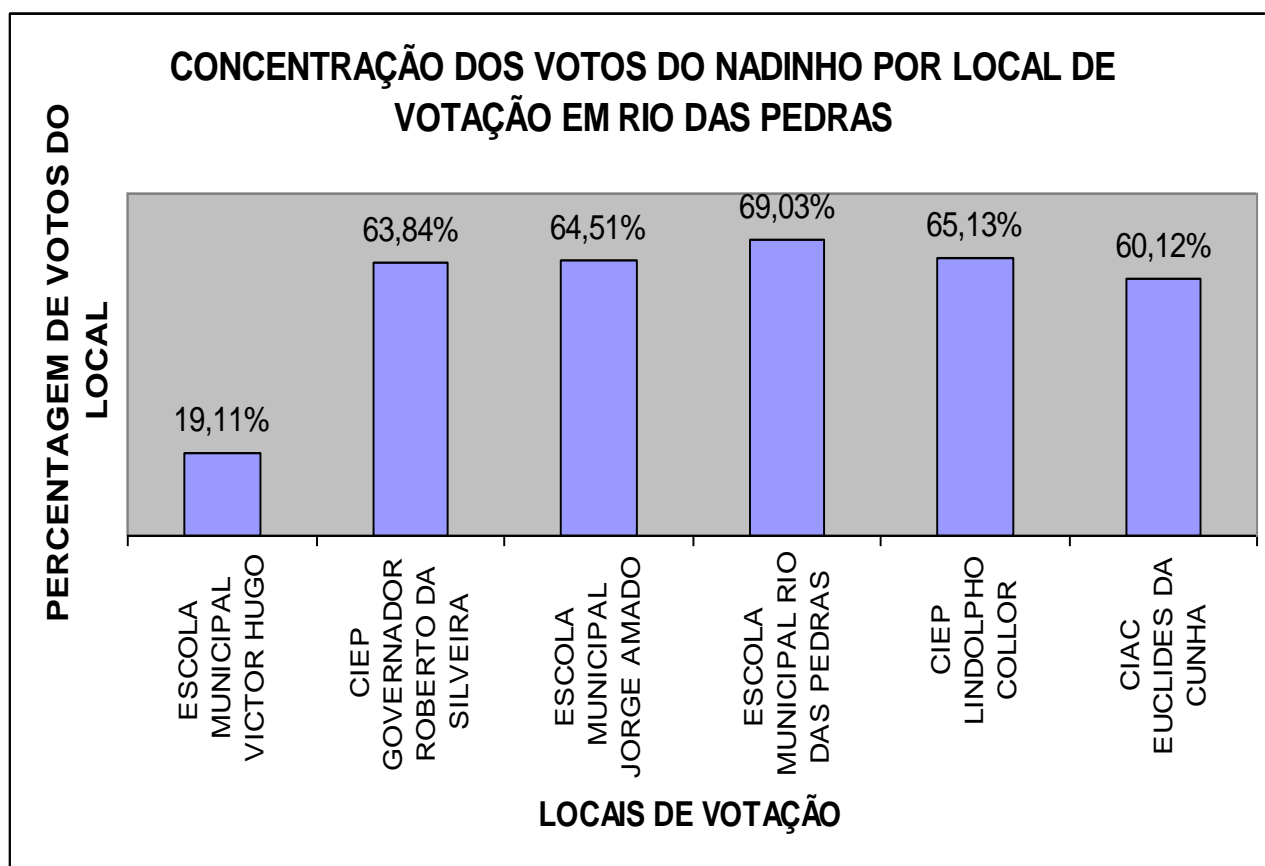


Fonte: TRE/RJ



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gráfico 3 – CONCENTRAÇÃO DE VOTOS DE NADINHO POR LOCAL, NO BAIRRO DE RIO DAS PEDRAS, NAS ELEIÇÕES DE 2004



Fonte: TRE/RJ

Nadinho de Rio das Pedras foi também o candidato a vereador mais votado da Zona 13 nas eleições de 2004. Esta zona representou, com 5.465 votos nominais, 15,72% do total de votos do candidato, atingindo 12,23% do eleitorado desta zona.

Finalmente, na zona 119, mais especificamente no Itanhangá, a votação do candidato em questão já não é tão expressiva quanto nas outras zonas mencionadas, embora ele apresente uma concentração de votos considerável, ainda que menor, em dois locais desta zona.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### GIRÃO

Cristiano Girão Matias foi candidato a vereador em 2004 pelo PPS e concorreu com o nº23233. Naquela eleição Girão não foi eleito, mas ficou como suplente. Em 2004, ele recebeu 7.745 votos, sendo que 3.344 foram na zona 179, ou seja, 43,18% dos votos do Girão em 2004 vieram desta zona. Já em 2006, foi candidato a deputado estadual pelo PHS concorrendo com o nº31233. Também neste ano, não conseguiu se eleger, mas conquistou a suplência. Na eleição de 2006, obteve um total de 13.083 votos, dos quais 3.916 vieram da zona 179, perfazendo 29,93% da votação recebida. Nesta zona, Cristiano Girão foi o terceiro mais votado para Deputado Estadual.

Podemos observar uma alta concentração de votos neste candidato nos locais de votação de Gardênia Azul, que pode ser observada nas tabelas 2.1 e 2.2 respectivamente aos anos de 2004 e 2006. Em 2004, quando havia apenas um local de votação no bairro o candidato obteve, uma votação de 1.504 votos nominais, equivalentes a 37,96% dos votos de Gardênia Azul. Em 2006, passaram a ser dois os locais de votação em Gardênia Azul, onde somou 1559 votos, representando 27,96% da votação de Gardênia Azul.

Tabela 2.1 – CONCENTRAÇÃO DE VOTOS DE GIRÃO, NA ELEIÇÃO DE 2004 POR BAIRRO

<b>CONCENTRAÇÃO DE VOTOS POR LOCAL</b>		
<b>GIRÃO</b>		
<b>2004</b>		
<b>CONCENTRAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>37,96%</b>	ESCOLA PROFESSORA HELENA LOPES ABRANCHES	GARDÊNIA AZUL

Fonte:TRE/RJ



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tabela 2.2 – CONCENTRAÇÃO DE VOTOS DE GIRÃO, NA ELEIÇÃO DE 2006, POR BAIRRO

<b>CONCENTRAÇÃO DE VOTOS POR LOCAL</b>		
<b>GIRÃO</b>		
<b>2006</b>		
<b>CONCENTRAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>25,32%</b>	ESCOLA MUNICIPAL HELENA LOPES ABRANCHES	GARDÊNIA
<b>32,58%</b>	CRECHE MUNICIPAL GARDENIA AZUL	AZUL

Fonte: TRE/RJ

**DECO**

Luiz André Ferreira da Silva, o Luiz André Deco, concorreu, com o nº56770, ao cargo de Vereador nas eleições de 2004 pelo PRONA. Não foi eleito, mas ficou como suplente. Obteve 5.348 votos, sendo que 49,83% desses votos, que em números absolutos somam 2.665 votos, foram na zona 185, que abrange Campinho e Praça Seca. Num só local conquistou 780 votos nominais, que representam 14,58% do total de votos alcançados por ele.

Tabela 3 - CONCENTRAÇÃO DE VOTOS DO DECO, NA ELEIÇÃO DE 2004, POR BAIRRO

<b>CONCENTRAÇÃO DE VOTOS POR LOCAL</b>		
<b>DECO</b>		
<b>2004</b>		
<b>CONCENTRAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>26,40%</b>	CIEP ADELINO DE PALMA CARLOS	PRAÇA SECA

Fonte: TRE/RJ



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**MARINA MAGGESSI**

MARINA TERRA MAGGESSI DE SOUZA concorreu em 2006 ao cargo de Deputada Federal com o nº 2315 pelo PPS. Com 55.031 votos, a candidata foi eleita com uma votação bastante expressiva, espalhada por diversas zonas do estado. Em nenhuma das zonas Marina Maggessi concentrou votos por locais de votação de forma expressiva, exceto na zona 119 que compreende Itanhangá, Barra e Alto da Boa Vista, vide tabela 4. Foi a segunda candidata ao cargo de deputado federal mais votada na zona 119 no ano de 2006. Nesta zona ela obteve 2.943 votos.

A candidata obteve 27,48% dos votos do Alto da Boa Vista.

Tabela 4 - CONCENTRAÇÃO DE VOTOS DE MARINA MAGGESSI, NA ELEIÇÃO DE 2006, POR BAIRRO

<b>CONCENTRAÇÃO DE VOTOS POR LOCAL</b>		
<b>MARINA MAGGESSI</b>		
<b>2006</b>		
<b>CONCENTRAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>37,20%</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	ALTO DA BOA VISTA
<b>31,34%</b>	ESCOLA MUNICIPAL MATA MACHADO	
<b>26,98%</b>	ESCOLA MUNICIPAL MENEZES VIEIRA	
<b>24,68%</b>	COLÉGIO SANTA MARCELINA	

Fonte: TRE/RJ

Marina Maggessi obteve votação acima de 500 votos em mais de 20 zonas, ultrapassando os mil votos em algumas delas. Em nenhuma dessas zonas, no entanto, há uma concentração expressiva em locais de votação. Na zona 179 Maggessi obteve apenas 697 votos, o que comparativamente ao seu padrão médio de



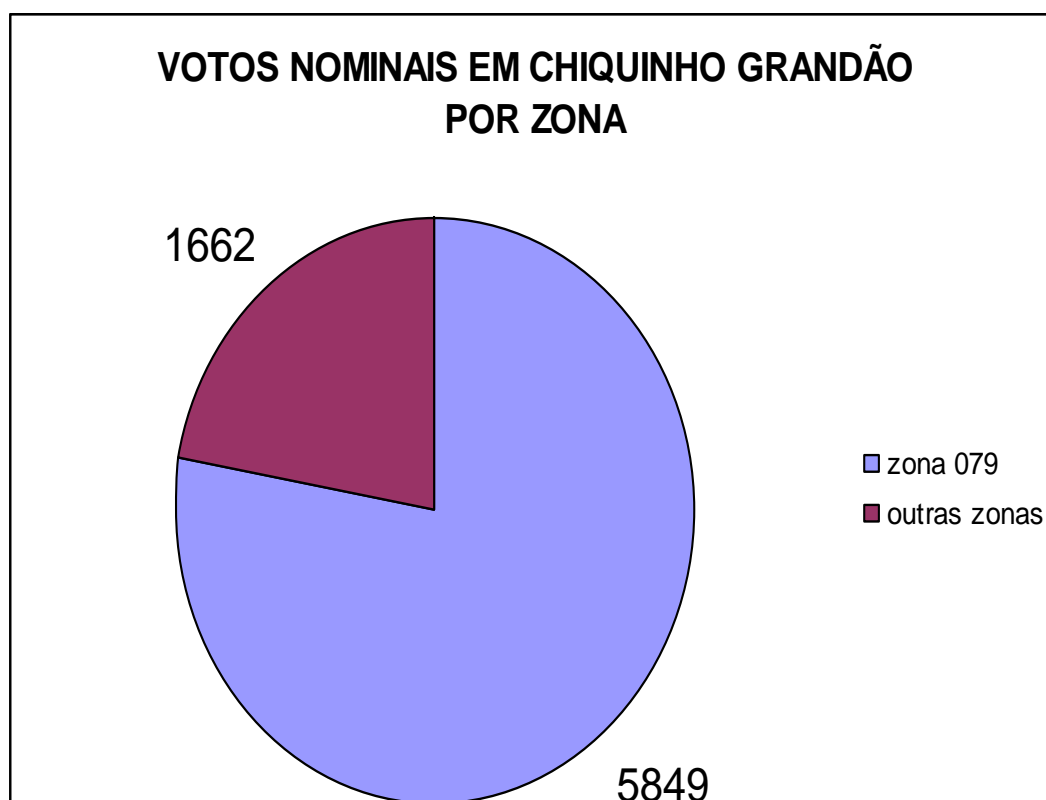
## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

votação, representa um resultado modesto. Da mesma forma, na zona 185 recebeu apenas 459 votos.

### CHIQUINHO GRANDÃO

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA concorreu em 2004 ao cargo de vereador pelo PDT com o nº 12640. Com 7.511, Chiquinho Grandão foi eleito vereador no município do Duque de Caxias. Foi praticamente na Zona 079 que se elegeu, pois 77,87% de sua votação se concentrou ali (vide gráfico 4). Em números absolutos, foram 5.849 votos nominais nesta zona, representando 8,65% dos eleitores. Os votos se concentraram, sobretudo, nos bairros Parque Fluminense, São Bento e Muisa, vide tabela 5.

Gráfico 4 - CONCENTRAÇÃO DOS VOTOS DE CHIQUINHO GRANDÃO NA ZONA 79



Fonte: TRE/RJ



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tabela 5 – CONCENTRAÇÃO DE VOTOS DE CHIQUINHO GRANDÃO, NA ELEIÇÃO DE 2004, POR BAIRRO

<b>CONCENTRAÇÃO DE VOTOS POR LOCAL CHIQUINHO GRANDÃO 2004</b>		
<b>CONCENTRAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>19,52%</b>	Escola Municipal Paulo Freire	PARQUE FLUMINENSE
<b>18,41%</b>	Escola Municipal Minas Gerais	PARQUE FLUMINENSE
<b>19,27%</b>	Escola Estadual 7 de Setembro	SÃO BENTO
<b>17,35%</b>	Escola Municipal Nísia Vilela Fernandes	SÃO BENTO
<b>16,39%</b>	118 Vereador Vilson Campos Macedo	SÃO BENTO
<b>15,03%</b>	ASPAS Instituto Profissional São Bento	SÃO BENTO

Fonte: TRE/RJ

**GEISO DO CASTELO DAS PEDRAS**

GEISO PEREIRA TURQUES concorreu ao cargo de vereador de São Gonçalo, em 2004, com o nº 14567 pelo PTB. Ficou como suplente obtendo um total de 4.456 votos, dos quais 2.697, ou 60,53%, vieram da zona 133 (que compreende Amendoeira, Santa Isabel, Pacheco, Laranjal e Sacramento). Nesta zona, o candidato foi o mais votado.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Apesar da importância que esta zona teve em sua votação, apenas um local apresentou concentração mais expressiva, como pode ser observado na tabela 6, com 649 votos nominais.

Tabela 6 - CONCENTRAÇÃO DE VOTOS DE GEISO TURQUES, NA ELEIÇÃO DE 2004, POR BAIRRO

<b>CONCENTRAÇÃO DE VOTOS POR LOCAL</b>		
<b>GEISO PEREIRA TURQUES</b>		
<b>2004</b>		
<b>CONCENTRAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>14,84%</b>	ESCOLA ESTADUAL ELISA MARIA DUTRA	SACRAMENTO

Fonte: TRE/RJ

## MARCÃO

MARCO AURELIO FRANÇA MOREIRA, concorreu para deputado federal em 2006 pelo PSC com o número 2080. Conquistou um total de 14.878 votos, dos quais 45,36% provenientes das zonas 179 (que compreende Gardênia Azul, Rio das Pedras, Anil, Pechincha, e Cidade de Deus) e 182 (Curicica e Taquara). Marcão foi o candidato a deputado federal mais votado na zona 182 e o segundo mais votado da zona 179. Em ambas as zonas observam-se locais de concentração de votos no candidato, o que pode ser visto na tabela 7.

Marcão conquistou 14,75% dos votos dos eleitores de Anil e 23,82% dos votos dos eleitores de Gardênia Azul.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tabela 7 - CONCENTRAÇÃO DE VOTOS DE MARCÃO, NA ELEIÇÃO DE 2006, POR BAIRRO

CONCENTRAÇÃO DE VOTOS POR LOCAL		
MARCÃO		
2006		
CONCENTRAÇÃO	LOCAL	BAIRRO
23,93%	ESCOLA MUNICIPAL HELENA LOPES ABRANCHES	GARDÊNIA AZUL
23,62%	CRECHE MUNICIPAL GARDENIA AZUL	
20,96%	CLASSE EM COOPERAÇÃO JULIANO MOREIRA	TAQUARA
18,83%	ESCOLA MUNICIPAL LINCOLN BICALHO ROQUE	CURICICA
16,51%	ESCOLA MUNICIPAL MAL. CANROBERT P. DA COSTA	ANIL

Fonte: TRE/RJ

**JORGE BABU**

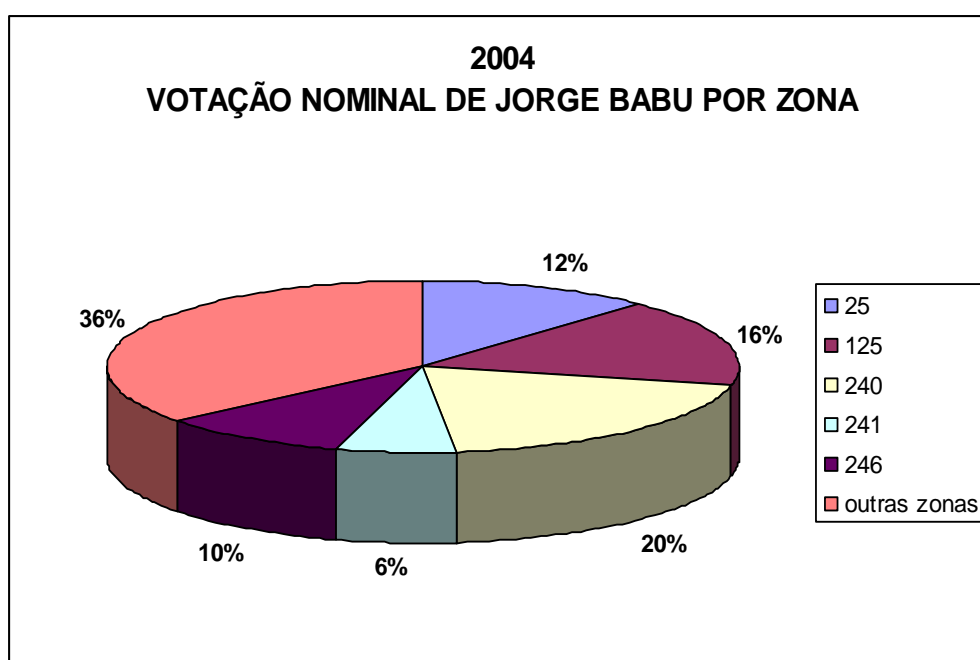
JORGE LUIS HAUAT, concorreu, no ano de 2004, ao cargo de vereador pelo PT com o nº13444 e foi eleito. Obteve um total de 24.532 votos, dos quais 64,31% provenientes das zonas 240 (que compreende Santa Cruz), 125 (Santa Cruz, Cosmos e Paciência), 25 (Santa Cruz, Sepetiba, Pedra de Guaratiba e Praia da Brisa), 241 (Santa Cruz, Cosmos e Paciência) e 246 (Santa Cruz, Cosmos, Campo Grande, Paciência e Inhoaiba), vide gráfico 5. Além de ter apresentado concentração de votos



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

em várias localidades das zonas citadas, como poderá ser observado na tabela 8.1, ele também aparece entre os mais votados para o cargo de vereador em todas elas.

Gráfico 5 - CONCENTRAÇÃO DOS VOTOS DE JORGE BABU POR ZONA, NA ELEIÇÃO DE 2004



Fonte: TRE/RJ

Babu foi o candidato a vereador mais votado na zona 240 com 4.846 votos, o segundo mais votado nas zonas 25 e 125 com 2.953 e 4.044 votos respectivamente, o terceiro na zona 246 com 2.336 votos e o quarto na zona 241 com 1.547 votos.





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tabela 8.1- CONCENTRAÇÃO DE VOTOS DE JORGE BABU, NA ELEIÇÃO DE 2004, POR BAIRRO

<b>CONCENTRAÇÃO DE VOTOS POR LOCAL</b>		
<b>JORGE BABU</b>		
<b>2004</b>		
<b>CONCENTRAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>16,72%</b>	C.E. VANIA DO AMARAL MATIAS EDDE	<b>SANTA CRUZ</b>
<b>15,84%</b>	COLEGIO OLIVEIRA FERREIRA	
<b>15,49%</b>	CIEP ROLAS - PRIMEIRO DE MAIO	
<b>14,86%</b>	ESCOLA MUNICIPAL ESPECIAL DR. HELIO PELEGRINO	
<b>14,63%</b>	E.M. MERALINA DE CASTRO	
<b>13,42%</b>	CASA DA CRIANCA JOAO CORREA	
<b>13,35%</b>	COLEGIO CUNHA MELO	
<b>13,30%</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA GOMES	

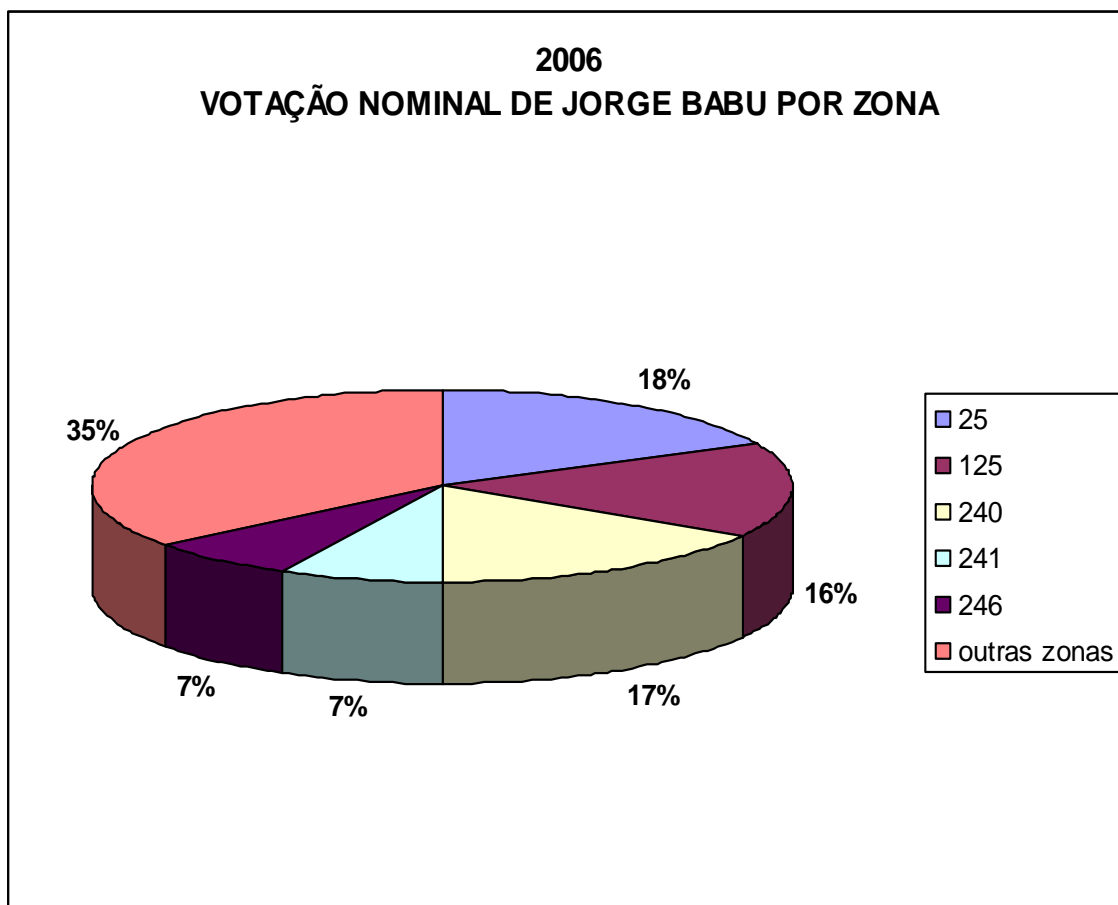
Fonte: TRE/RJ

Já no ano de 2006, Babu concorreu ao cargo de deputado estadual pelo PT com o nº13444 e também foi eleito. Conquistou um total de 32.563 votos nominais, dos quais 64,42% provenientes das zonas 25, 125, 240, 241 e 246, vide gráfico 6.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gráfico 6 - CONCENTRAÇÃO DOS VOTOS DE JORGE BABU POR ZONA, NA ELEIÇÃO DE 2006



Fonte: TRE/RJ

A votação no candidato reproduziu o padrão de concentração de votos por local (vide tabela 8.2), observado nas eleições precedentes, mantendo-o entre os mais votados nessas zonas: nas zonas 25 (com 5.812 votos), 125 (com 5.106 votos) e 240 (com 5.377 votos). Foi o segundo mais votado na zona 241 (com 2.386) e o quarto na zona 246 (com 2.295 votos).

Em 2006 Santa Cruz tinha 40 locais de votação, onde se distribuíram 137.636 votos válidos, dos quais 15,24% foram para Jorge Babu.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tabela 8.2 - CONCENTRAÇÃO DE VOTOS DE JORGE BABU, NA ELEIÇÃO DE 2006, POR BAIRRO

<b>CONCENTRAÇÃO DE VOTOS POR LOCAL</b>			
<b>JORGE BABU</b>			
<b>2006</b>			
<b>CONCENTRAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>BAIRRO</b>	
<b>17,33%</b>	E.M. MERALINA DE CASTRO	<b>SANTA CRUZ</b>	
<b>16,77%</b>	COLEGIO OLIVEIRA FERREIRA		
<b>15,47%</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA GOMES		
<b>15,28%</b>	GP 392 MARIO DE ANDRADE		
<b>15,20%</b>	C.E. VANIA DO AMARAL MATIAS EDDE		
<b>14,72%</b>	COLEGIO CUNHA MELO		
<b>14,37%</b>	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO AZEVEDO – EMFA		
<b>14,27%</b>	ESCOLA MUNICIPAL TENENTE RENATO CESAR		
<b>13,73%</b>	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAO CARLOS VITAL		
<b>14,35%</b>	CIEP HILDEBRANDO DE ARAUJO GOES		<b>PEDRA DE GUARATIBA</b>

Fonte: TRE/RJ



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MARCELO ITAGIBA

MARCELO ZATURANSKY NOGUEIRA ITAGIBA foi eleito com 70.057 votos para deputado federal pelo PMDB nas eleições de 2006, na qual concorreu com o nº1518.

Na zona 179 (que compreende Rio das Pedras, Gardênia Azul, Anil, Pechincha e Cidade de Deus), além de ter sido o candidato a deputado federal mais votado, foi também, a zona onde obteve maior número de votos (4.085 que equivale a 5,83% dos seus votos). Dentro desta zona se situa o único local onde o candidato apresentou concentração de votos, conforme pode ser observado na tabela 9.

Tabela 9 – CONCENTRAÇÃO DE VOTOS DE MARCELO ITAGIBA, NA ELEIÇÃO DE 2006, POR BAIRRO

CONCENTRAÇÃO DE VOTOS POR LOCAL MARCELO ITAGIBA 2006		
CONCENTRAÇÃO	LOCAL	BAIRRO
18,16%	ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA MONTEIRO	RIO DAS PEDRAS

Fonte: TRE/RJ

### Eleições de 2008

Além do estudo do perfil de concentração de votos dos objetos de investigação da CPI nas eleições de 2004 e 2006, tivemos também a oportunidade de observar a votação de alguns candidatos ao cargo de vereador nas eleições de 2008, pois esses dados foram enviados em arquivo *pdf* à CPI pelo TRE/RJ. No entanto, nesses arquivos não constavam informações como total de votos válidos por zona, local e seção. Por isso não foi possível dizer qual o percentual de concentração de votos em cada local.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Porém, foi possível indicar as zonas nas quais o(a) candidato(a) apresenta um perfil de votação diferenciado do restante.

Observamos que os candidatos a vereador em 2008, Cristiano Girão, Elton Babu e Carminha Jerominho apresentam indícios de concentração de votos.

A votação de Cristiano Girão vereador eleito pelo PMN em 2008, com um total de 10.445 votos, apresentou padrões diferenciados nas zonas 13, 179 e 180, repetindo aqueles das suas duas últimas candidaturas.

Já Elton Babu, que se candidata pela primeira vez, consegue se eleger com 11.279 votos, pelo PT. As zonas onde apresenta maior número de votos por seção são as zonas 25, 125, 240 e 241, semelhante ao seu irmão Jorge Babu.

Por último, Carminha Jerominho, eleita com 22.068 votos, pelo PTdoB, apresenta um padrão de votos muito destoante nas zonas 122, 241, 242, 243, 244, 245 e 246, que abrangem Campo Grande.

### CONCLUSÃO

Analisando o perfil eleitoral dos candidatos focalizados pela CPI das milícias, concluímos que as votações de Nadinho de Rio das Pedras, Girão, Deco, Chiquinho Grandão, Geiso Turques e Marcão apresentam elevada concentração de votos o que indica a existência de currais eleitorais, seja por coação ou por clientelismo, em áreas identificadas pela CPI como dominadas por milícias.

Considerando o padrão de concentração de votos por local de Jorge Babu, juntamente à posição de candidato ao cargo mais votado nas zonas onde apresentou concentração, podemos afirmar que há indícios de curral eleitoral que devem ser investigados pelo Ministério Público.

Marcelo Itagiba, que foi secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, entre 2003 e 2006, apresenta indícios de uso de curral eleitoral na zona 179, em especial em Rio das Pedras, local dominado por milícia.

Marina Maggesi teve concentração de votos na região do Alto da Boa Vista, Itanhangá e Barra, áreas, porém, não identificadas pela CPI como dominadas por milícias.

Ezequiel do Canarinho não apresenta sinal ou indicação de curral eleitoral.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Entende-se ser necessário que o Ministério Público Eleitoral investigue aqueles candidatos que apresentaram indícios de curral eleitoral.

Da mesma forma, está sendo encaminhado ao TRE, com o fim de evitar formação de currais eleitorais por coação ou clientelismo, a urgência de ações preventivas enfáticas nas futuras eleições assim como um estudo comparativo dos padrões desviantes dos perfis de votação de todos os candidatos.

Recomenda-se ao órgão competente uma análise completa do perfil de votação dos vereadores eleitos Girão, Carminha Jerominho e Elton Babu referente à eleição de 2008.

Indica-se também ao Ministério Público Eleitoral a necessidade de investigar a relação de outros candidatos eleitos que foram denunciados à CPI por envolvimento com milícias. Esses são:

- Vereador Nelson Ruas dos Santos (“Capitão Nelson”) - PSC (Partido Social Cristão), eleito com 6.095 votos pelo município de São Gonçalo;
- PM Jonas Gonçalves da Silva (“Jonas e Nós”) – candidato a vereador pelo Município de Duque de Caxias, Partido Político, PPS - Partido Popular Socialista - eleito com 7.085 votos;
- Prefeito Carlos Bussato Junior (“Prefeito Charles” ou “Charlinho”) – Candidato a reeleição para Prefeitura de Itaguaí, Partido Político PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, reeleito com 49.579 votos, 90,8% dos votos válidos;
- Vereador Vicente Cicarino Rocha (“Vicentinho”) – Candidato a Vereador pelo Município de Itaguaí, Partido Político PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, número 15.615, eleito com 4.712 votos;
- Vereador Marcos Antonio Caetano de Souza (“Marquinhos Seropédica”) – Candidato a Partido Político PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, número 15234, eleito com 1.038 votos;
- PM Sérgio Roberto Egger de Moura – PSC (Partido Social Liberal), eleito com 1.883 votos.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CAPÍTULO IV**

### **AS FINANÇAS**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fonte de renda primária das milícias, a venda de segurança há muito deixou de ser o principal sustentáculo financeiro de tais grupos. Hoje, de acordo com dados apresentados durante as oitivas e documentos encaminhados a esta CPI, a principal fonte de renda das milícias está na exploração de serviços públicos concedidos: transporte alternativo, venda de gás, acesso à tevê por assinatura e à internet.

### 1. O transporte alternativo

A partir da metade dos anos 1990, o vácuo deixado pelo Poder Público na área do transporte coletivo de massa fez surgir uma nova atividade: o transporte de passageiros em kombis e até carros de passeio. A atividade, classificada inicialmente como “pirata”, cresceu à sombra da crise econômica de então, da privatização das estatais e da demissão em massa de trabalhadores que viram neste serviço informal uma forma de geração de renda. Da exploração inicial de rotas não atendidas ou atendidas de maneira insatisfatória pelas empresas de transporte coletivo regularizadas, o transporte em vans e kombis, já então chamado alternativo ou complementar, se expandiu por toda a região metropolitana. De tal forma que entre os anos 2000 e 2001, de acordo com dados dos sindicatos que congregam trabalhadores e cooperativas de transporte alternativo, chegou a reunir cerca de 20 mil veículos oferecendo o serviço.

A oposição cerrada das empresas de transporte coletivo, o cadastramento das vans e o aumento da fiscalização por parte do Poder Público foram fatores importantes, sem dúvida, para reduzir esse número. Mas uma das principais causas para essa redução não passa por dentro do Estado formal. Os bons resultados financeiros, decorrentes da demanda reprimida de moradores das áreas mais carentes e mais distantes, atraíram a atenção de traficantes e milícias que viram aí uma oportunidade de ampliar seus lucros monopolizando o serviço.

Ouvidas as autoridades encarregadas de fiscalizar e regularizar esse serviço, assim como representantes dos sindicatos da categoria, é possível a esta CPI afirmar: **o transporte alternativo no município do Rio de Janeiro, quase 15 anos após o seu surgimento, é terra sem lei.** Grande parte das cooperativas foi tomada à força pelas milícias, mais de 2/3 das vans e kombis que circulam não são regularizados, dentre as que têm algum tipo de autorização para explorar o serviço a maioria não cumpre a





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

legislação de vistoria anual, os órgãos de fiscalização simplesmente não se entendem quanto aos números do transporte alternativo no Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Transporte desconhece quem são os responsáveis pelas cooperativas e quanto estas arrecadam com a prestação do serviço.

Na oitiva realizada no dia 14 de outubro de 2008, com a participação de representantes do Detro, da SMTR e do Sintral (Sindicato dos Trabalhadores Autônomos de Transporte Alternativo), o major Sérgio Perfeito, do Detro, declarou que o órgão não sabe quantos são os veículos cadastrados para explorar o transporte alternativo no município do Rio porque não tem acesso ao banco de dados da SMTR. A representante da SMTR, sra. Rosaura Maurício dos Santos, por sua vez, tomando por base a Portaria 123 da Prefeitura, declarou que o número de permissões é “por volta de nove mil” das quais “em torno” de 5.840 já são permissões ativas. Conforme ela, a Secretaria está fazendo um novo recadastramento para permitir que as vans que não conseguiram se regularizar em 2001 possam fazê-lo agora. Segundo ela, o recadastramento estaria sendo feito pelo Sindtransrio (Sindicato das Cooperativas de Transporte Público de Passageiros no Rio de Janeiro), com prazo de 90 dias para conclusão. Perguntada sobre o número de cooperativas que funcionam hoje no Rio, a sra. Rosaura disse achar que há “uma média de 20 a 30”. A imprecisão dos números se deve, de acordo com as declarações da representante da SMTR, ao fato de que o recadastramento, solicitado pelo Sindtransrio, ainda não foi concluído. Segundo declaração da sra. Rosaura, o Poder Público não tem idéia de quantas vans irregulares circulam hoje no município do Rio.

No transporte intermunicipal, a partir da licitação realizada em outubro de 2007 e que cadastrou 1.805 vans, existem hoje 691 vans regularizadas segundo o presidente do Sintral, sr. Sérgio Loureiro. Desse total regularizado, 491 estão na região metropolitana. Na última contagem realizada pelo Sindicato, havia no município do Rio 48 cooperativas cadastradas na SMTR. Ele estima que circulem hoje na capital em torno de 10 mil vans irregulares.

Responsável pela fiscalização em todo o estado, o Detro, de acordo com o Major Perfeito, tem vários pontos fixos na capital, citando os bairros da Barra da Tijuca, Itanhangá, Grota Funda, Campo Grande, Santa Cruz, além da fiscalização volante. Conforme ele, as áreas nas quais o órgão encontra maior dificuldade de fiscalização atualmente são os bairros de Ramos e Bonsucesso. Até alguns meses, a área na qual o Detro encontrava mais dificuldades para fiscalizar era a Zona Oeste,



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

em especial Campo Grande e Santa Cruz. Segundo o major, no ponto fixo da Barra da Tijuca são apreendidos em média 30 a 40 veículos diariamente.

O procedimento adotado pelo Detro quando da apreensão dos carros irregulares é levá-los para os depósitos da Prefeitura. Para reavê-los, os proprietários precisam do termo de liberação do Detran e fazer o pagamento das taxas cobradas pelo Detro. O valor da multa por transporte irregular de passageiros é de R\$ 1.800. Se houver flagrante de reincidência no prazo de um ano, a multa dobra de valor.

A retirada do veículo de circulação só seria possível se a Lei do Desempacamento, aprovada em 2002 e com vigência para todo o estado, estivesse sendo cumprida. A lei determina que os veículos flagrados realizando transporte irregular de passageiros tenham a placa apreendida.

Conforme o major Perfeito, o veículo irregular deveria ser encaminhado pelo Detro ao Detran, o que não é feito porque não existe no Detran quem receba um carro nessas condições. Ele credita o descumprimento da lei ao fato de que falta uma regularização, uma vez que o proprietário perde um bem, pois o carro sem placa não serve para mais nada, só para sucata.

Em depoimento prestado à CPI no dia 21 de outubro, o representante do Detran, sr. Rodrigo da Silva Ferreira, esclareceu que o Código de Trânsito estabelece que a placa é atribuída ao veículo, surge com o registro desse veículo e o acompanha até a baixa. Os veículos que fazem transporte de passageiros recebem a placa vermelha. Se um veículo não legalizado para transporte de passageiros utiliza a placa vermelha, o Código prevê a apreensão da placa. Neste caso, o proprietário pode procurar um posto do Detran, providenciar a troca para a placa correta, a cinza, e voltar a circular. O sr. Rodrigo defende esse procedimento considerando o desempacamento definitivo, que representa a perda do veículo, um ato inconstitucional por ferir o direito da propriedade.

Ainda na oitiva do dia 14 de outubro, ao descrever a estrutura de funcionamento do transporte alternativo, o sr. Sergio Loureiro destacou a necessidade de ser feita uma distinção para que não sejam todos tratados como "farinha do mesmo saco". Segundo ele, o Sintral é a entidade que representa os trabalhadores legalizados, isto é, os que possuem uma permissão concedida pelo município para oferecer o serviço de transporte alternativo. O sr. Sergio Loureiro considera a ação das milícias no setor como resultado da falta de intervenção do poder concedente, creditando ao cadastramento "mal feito" o início da disputa de espaço, de linhas e de cooperativas.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De acordo com seu depoimento, a licitação que levou às 1.805 permissões, foi feita sem a participação de representantes das partes interessadas. E criticou o estudo elaborado pela área técnica do Detro, que dividiu as áreas licitadas com base num Boletim de Operação Mensal das Empresas de Ônibus (BOM), de 1998. O estudo, de acordo com as explicações dadas pelo Major Perfeito, tomou como base o pico do transporte coletivo regulamentar e, a partir daí, calculou uma demanda de 20%, definindo então as novas linhas por município conforme a quantidade de passageiros transportados.

“A população metropolitana corresponde a 76% da do Estado do Rio”, destacou o sr. Sérgio Loureiro, acrescentando: “eu não entendo um estudo técnico, um estudo de demanda num processo licitatório deixar uma região como Jardim Catarina para o Centro de São Gonçalo sem qualquer van. Deixar Santa Isabel para o Rio de Janeiro sem qualquer van. Definir um número, por exemplo, de van de Itaguaí para Campo Grande (com) somente quatro carros operando. Então, na realidade, a gente entende que esse estudo foi direcionado, ele teve um interesse, é claro. Foi justamente por isso que nós, do sindicato, nos posicionamos contrários a esse modelo de licitação.”

De acordo com o depoimento do representante do Sintral, o setor hoje se organiza entre trabalhadores autônomos e os que integram cooperativas. Os autônomos, de uma maneira geral, se organizam por linhas enquanto as cooperativas gerenciam corredores e administram toda a operação. Ainda conforme seu depoimento, os cooperados pagam taxas para as cooperativas e esse pagamento leva a que muitas delas sejam identificadas como milícias, sem o ser. Há cooperativas, afirma ele, que têm uma estrutura com oficinas, venda de peças e reboques para atender aos cooperativados mediante o pagamento de taxas.

Na oitiva do dia 21 de outubro de 2008, o sr. Helio Ricardo de Almeida Souza, representante do Sindtransrio, sindicato que reúne as cooperativas, ressaltou que o transporte alternativo “não é um braço, mas mais uma vítima das milícias”. Ele atribuiu ao despreparo do Poder Público o fato de que os motoristas de vans estejam sendo “extorquidos, obrigados a pagar pedágio”. Acusou o Detro de ter sido aparelhado por doações da Fetranspor e, por causa disso, atuar apenas sobre o transporte alternativo, seja ele legalizado ou não. Disse que os ônibus piratas não são fiscalizados e há alguns que circulam até com placas de motos. Quando autuados, pagam multa de R\$ 190,00 enquanto as vans pagam R\$ 1.800,00. Citou uma pesquisa realizada pelo Sindicato que, no espaço de 20 minutos na Avenida Presidente Vargas flagrou 15



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ônibus de várias empresas circulando sem o selo de vistoria. Citou nominalmente a linha 125 como uma das que têm mais ônibus piratas que regulares, e as empresas Oriental, Feital, Andorinha.

Conforme o sr. Helio, o Sindtransrio já entregou uma série de denúncias ao Ministério Público, a última delas em setembro de 2008. Ele negou que seja responsável pelo recadastramento das vans, conforme declaração da representante da SMTR. De acordo com seu depoimento, o recadastramento é feito pelo site da Secretaria.

Ao descrever a atuação das milícias no segmento, o representante do Sindtransrio contou que em abril de 2006 a Cooperativa de Santa Cruz foi atacada pelos milicianos que chegaram à sede e informaram que a partir daí a administração era por conta deles. Apesar do fato ter sido denunciado ao Ministério Público, à Secretaria de Segurança Pública e ao Governo do Estado, os cooperativados continuaram sem proteção, pagando pedágio à milícia. Hoje, de acordo com seu relato, a situação é grave em todo o município do Rio, pois os motoristas do transporte alternativo são achacados por grupos de milicianos, grupos de traficantes e até por pessoas sozinhas, armadas, que os obrigam a pagar pedágio.

O lucro obtido pelas milícias, seja através da cobrança de ágio, seja através da exploração direta via cooperativas comandadas por elas, é alto. De acordo com declaração do vice-presidente do Sintral, Guilherme Biserra, ao jornal O Globo, edição do dia 27 de agosto de 2008, os motoristas de vans pagam, em média, R\$ 50,00 de pedágio/dia. Levando em conta o número de vans irregulares que circulam e das vans legalizadas que são vítimas de extorsão, o valor arrecadado anualmente pode chegar a R\$ 145 milhões.

A mesma matéria informa que existiriam na Zona Oeste 15 cooperativas com oito mil veículos. Em Campo Grande, o motorista de uma dessas cooperativas ao chegar ao ponto final após um dia de trabalho foi obrigado a dar R\$ 800,00 para um policial armado. Perguntado pelo despachante se tinha mandado para fazer isso, o policial teria respondido: “meu mandado é meu fuzil”.

Também é possível chegar a um número do lucro auferido com a exploração do transporte alternativo ao se fazer uma operação matemática a partir do depoimento prestado por Getúlio Rodrigues Gamas na oitiva realizada no dia 30 de setembro de 2008. Acusado de ser um dos integrantes da milícia de Rio das Pedras, Getúlio, presidente da Cooperativa de Rio das Pedras, informou que sua cooperativa tem 339 vans e que cada carro transporta 250 passageiros em média por dia, ao preço unitário



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

de R\$ 2,00. A partir desses dados chega-se à conclusão de que, num único dia, o faturamento alcança a cifra de R\$ 169.500,00, podendo chegar, ao final de um ano, a um lucro bruto superior a R\$ 60 milhões.

### **2. A venda de gás**

No dia 11 de junho de 2008, uma ação coordenada de fiscais da Agência Nacional de Petróleo (ANP) e da Polícia Civil autuou e interditou um depósito clandestino de gás de cozinha em Campo Grande. No depósito clandestino foram encontrados 5.180 botijões de gás que seriam distribuídos para 34 comunidades do município do Rio, abrangendo uma área que iria da Zona Oeste à Zona Sul uma vez que chegaria até a Rocinha. A descoberta foi mais um exemplo da atuação das milícias num ramo da atividade econômica legal que, diante a precariedade da fiscalização do Estado, tem se tornado numa das mais lucrativas fontes de receita para grupos criminosos.

Declaração feita pelo vice-presidente do Sindicato dos Revendedores de GLP do Estado do Rio de Janeiro (Sirgaserj), Maurício Rodrigues, ao jornal O Globo de 27 de agosto de 2008, mostra que 90% do gás vendido nas comunidades carentes do Rio são monopolizados por traficantes ou milicianos. Embora a ANP tenha um preço tabelado para o produto, moradores das comunidades dominadas por grupos armados pagam valores superiores ao da tabela, chegando até a R\$ 45,00 o botijão, de acordo com o Sirgaserj. Mesmo quando o preço é igual ao da tabela, os moradores são obrigados a adquirir o produto em empresas determinadas pelos milicianos ou traficantes.

Na oitiva realizada no dia 20 de agosto de 2008, com a presença do sr. Waldir Gallo, das sras. Sheyla Cristina de Oliveira e Kátia de Souza Almeida (ANP); do sr. Ricardo Tonietto (Sindigás); sr. Douglas Giovannini (Ultragaz) e sr. Maurício Rodrigues (Sirgaserj), o representante da ANP declarou que existem em todo o estado do Rio 1.415 revendedores de GLP credenciados por distribuidoras e 185 revendedores autorizados nos termos da Portaria nº 297/2003. Já o representante do Sindicato dos Revendedores estima que o número de ilegais chegue a 15 mil. Em contrapartida, a ANP tem apenas seis fiscais atuando a cada mês, sendo que metade deles vem de outros estados uma vez que no estado do Rio a agência dispõe de apenas três fiscais lotados.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A venda clandestina de gás é disseminada. Ocorre em supermercados, carros e até farmácias, apesar da legislação vigente estabelecer regras para transporte e armazenamento. As revendedoras oficiais são classificadas em oito categorias – da Classe I a VII e Classe Especial - para efeito da quantidade máxima permitida para armazenamento. Os revendedores enquadrados na Classe I podem estocar até 40 botijões de 13 quilos; os da Classe II, até 120; os da Classe III, até 480; os da Classe IV, até 960; os da Classe V, até 1.920; os da Classe VI, até 3.840; os da Classe VII, até 7.680 e os da Classe Especial acima de 7.680. Essa classificação, contudo, não impede que qualquer revendedora compre qualquer quantidade das distribuidoras. Basta que a revendedora, independentemente da classificação, alegue que a quantidade solicitada terá comprador imediato e, portanto, sem necessidade de armazenamento, para adquirir o produto.

Conforme a ANP, as distribuidoras têm a relação das credenciadas, inclusive com endereço, para emissão de nota fiscal. O problema é que o setor enfrenta graves problemas, além da proliferação dos clandestinos, como o constante roubo de cargas. Um caminhão transporta até 1.000 botijões, e esse volume roubado vai parar nos depósitos clandestinos.

O representante do Sindigás destacou a importância de ser feita a distinção entre os grupos criminosos e os revendedores não-autorizados. Ele defende que o tratamento seja diferenciado, observando que a burocracia atrapalha a regularização e que o pequeno revendedor é prejudicado. Já o representante da Ultragaz, uma das seis distribuidoras que atuam no estado do Rio, afirmou que embora o revendedor clandestino não seja bom negócio para as distribuidoras, é preciso lembrar que o problema do não-autorizado é antigo e muitos dos grandes revendedores atuais começaram de baixo.

Em ofício enviado à CPI no dia 27 de agosto de 2008, a Ultragaz sugere a conjugação de esforços para acelerar a regularização das vendas. De acordo com o documento, assinado pelo sr. Douglas Giovannini, “o revendedor de GLP tem encontrado enorme dificuldade em transpor a burocracia dos diversos órgãos estatais responsáveis pela emissão dos documentos exigidos pela ANP para outorga da autorização de funcionamento.”

“Essas dificuldades – prossegue o ofício da Ultragaz - ora são geradas pelo Corpo de Bombeiros que, tendo legislação conflitante com a legislação da ANP, acaba por emitir o documento de liberação que não é aceito pela Agência. Ora decorrem de entraves



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

na obtenção do alvará de funcionamento junto aos órgãos municipais encarregados dessa emissão. Um esforço coordenado, como por exemplo, a montagem de uma força tarefa para regularizar esses revendedores faria diminuir muito esse problema.”

Mais adiante, o documento diz: “Entendemos, do mesmo modo que a ANP e o Sindigás, que realmente é muito importante a celebração de um convênio entre Corpo de Bombeiros e ANP, na medida em que iria possibilitar uma maior fiscalização, impedindo que aventureiros viessem a comercializar indevidamente o GLP.

Não somos, contudo, favoráveis à limitação do fornecimento do produto em função da classe do revendedor. Nossa opinião é que essa seria uma medida que além de esbarrar em óbices legais que poderiam ser facilmente quebrados por via judicial, não se reveste da eficácia pretendida”. Para a Ultragaz, “coibir a atuação da revenda que, a duras penas, está tentando sobreviver, limitando sua capacidade de venda, só vai fazer crescer a atuação dos clandestinos.”

Já o Sindigás, em ofício encaminhado à CPI no dia 28 de agosto de 2008, faz as seguintes propostas:

Que seja celebrado um convênio entre a ANP e o Corpo de Bombeiros para que estes entes possam unir forças exercendo o poder de polícia no exercício da atividade de revenda de gás GLP;

Que uma vez identificado que uma determinada revenda é administrada ou controlada por miliciano, que seja imediatamente comunicada a ANP para que esta, *incontinenti*, revogue a autorização com base no artigo 19, “d” da Portaria 297/03 da ANP;

Que também seja informada a distribuidora responsável pelo abastecimento para que esta suspenda o fornecimento do referido estabelecimento, caso o mesmo esteja sendo realizado diretamente por uma empresa distribuidora.

Em seu depoimento à CPI, o representante do Sindigás informou que somente numa empresa clandestina localizada em Rio das Pedras são vendidos cerca de 3 mil botijões por dia, indicando um faturamento diário superior a R\$ 20 mil. Com base nas denúncias recebidas pelo Disque Milícia e documentos da Secretaria de Segurança, é possível concluir que se trate da RP 2006 Distribuidora de Gás Ltda, empresa que pertenceu ao inspetor da Polícia Civil Félix Tostes, apontado como chefe da milícia em Rio das Pedras, e que hoje estaria em nome da viúva, Maria do Socorro Barbosa e dois outros sócios.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 3. O “gatonet”

Batizado dessa forma pela população, o “gatonet” é a operação ilegal de captação e distribuição do sinal de tevê paga nas suas várias modalidades: a cabo, por satélite ou MMDS (microondas). Desde que o serviço foi implantado no Brasil, entidades sindicais e outras que defendem a democratização da comunicação vêm lutando para assegurar o acesso da população mais carente não apenas à tevê por assinatura, mas, também, ao acesso à internet discada ou em banda larga. Infelizmente, o alto preço do serviço e a ausência de políticas públicas que garantissem a democratização do acesso formaram o caldo necessário para que, num primeiro momento, moradores de comunidades populares e condomínios, alguns até de classe média, passassem a piratear o sinal. A partir dessa infração, que é cometida no país inteiro, grupos armados como as milícias e traficantes, viram na grande demanda a possibilidade de ganhar dinheiro com a exploração ilegal dos serviços.

Na oitiva realizada no dia 14 de outubro de 2008, representantes das operadoras Net, Sky e TVA esclareceram como funciona o “gatonet”, termo até inadequado pois toda a operação ilegal começa com o sinal da Sky, operadora que utiliza a tecnologia de satélite. O advogado Renato Tonini, que presta serviço na área de anti-pirataria à Net e à Sky, descreveu assim o esquema clandestino:

“A Net depende de cabo. Ela tem que estar presente fisicamente naqueles locais. Muito diferente da Sky. A Sky não precisa de cabos, é por radiotransmissão, eletromagnetismo. Então o que acontece com a Sky é que ela acaba se transformando, em áreas onde a Net não chega – porque a rede de cabos não chegou até lá, porque é distante dos grandes centros, por alguma razão técnica não está lá – a Sky se transforma no ponto inicial do agente clandestino. A pessoa que pretende implantar essa atividade clandestina de comunicação adquire dez, 15 *decoders*, faz 15 assinaturas, cada uma delas dedicada a um canal específico e, através dos meios técnicos, distribui lá naquelas redes, aí sim, cabeando aquelas redes, aquelas localidades e daí fazendo com que o serviço seja prestado e cobrado.”

A TVA, que utiliza a tecnologia MMDS, de transmissão por microondas, também se declarou vítima de esquema semelhante ao da Sky. A operadora atua na região metropolitana, com concessão e outorga para um raio de 25 km a partir do Morro do Sumaré, onde fica sua antena. O assinante da TVA, como o da Sky, necessita adquirir uma antena e um *decoder* para receber o sinal e de um cartão para decodificar. Em





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ambos os casos, as operadoras são alvo de roubo sistemático de *decoders* que servem de ponto inicial de transmissão. A partir daí o sinal é aberto para uma pequena rede de cabo local e distribuído para as residências.

Segundo o sr. Fernando Mousinho, representante da Net, a operadora é atingida pelo roubo de cabos, mas como tem um sistema antifraude a programação distribuída pelas centrais irregulares é da Sky ou da TVA. O representante da Net destacou que a atividade clandestina prejudica toda a cadeia de valor do processo: pessoal de conteúdo, pessoal de infra-estrutura, pessoal dos postes, o Ecad. Afirmando que a Net tem procurado combater o “gatonet” oferecendo soluções alternativas como os pacotes Netfone que ao custo de R\$ 39,00 reúnem televisão, banda larga e telefone, ele relatou a experiência piloto iniciada na Favela do Batan a partir de uma solicitação da Secretaria de Segurança. O pacote oferecido vai custar aos moradores em torno de R\$ 30,00 e caberá à operadora receber o sinal e, numa parceria com a Associação de Moradores, promover o treinamento dos técnicos que vão distribuir o sinal. “A idéia – disse ele – é envolver pessoas da comunidade, técnicos da comunidade, a parte administrativa da comunidade, a parte de atendimento ao público da comunidade, uma salinha de atendimento na localidade para que haja parceria”. Esse procedimento foi questionado pelos membros da CPI, considerando que muitas associações de moradores são dominadas pelas milícias. Mousinho defendeu a opção reafirmando que a parceria é importante para envolver as pessoas da comunidade. Segundo ele, a Net não terá lucro com o pacote, estará apenas evitando ter prejuízo uma vez que a empresa já tem uma rede de cabos no Batan e foi obrigada a abandonar a área por causa da atuação das milícias.

Os representantes das operadoras foram unânimes em afirmar que a falta de acesso das comunidades populares ou mais distantes ao serviço de *tevé* paga ocorre em função dos riscos existentes nas áreas dominadas pelos traficantes ou milícias. No entanto, a partir dos próprios relatos dos demais participantes, foi possível constatar que mesmo áreas sem registro de tráfico ou milícia não contam com acesso à *tevé* paga. Como, em geral, são áreas habitadas por população carente ou áreas de sombra, portanto, onde o sinal tem mais dificuldade de chegar, a conclusão possível é de que há um desinteresse comercial das empresas. Estas garantiram durante o depoimento à CPI que querem, sim, atender às comunidades populares com pacotes a preços acessíveis, argumentando que o faturamento das operadoras vem basicamente da mensalidade cobrada dos assinantes.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O presidente da Abetelmim (Associação Brasileira de Empresas de Telecomunicações e Melhoramento de Imagem e Atividades Afins), sr. Giovander César Silveira, relatou o processo vivido pelos antenistas desde que a televisão por assinatura foi regulamentada no país. Os antenistas começaram suas atividades nos anos de 1960 instalando antenas coletivas para melhoramento da imagem da televisão aberta e cobrando pela manutenção do serviço. Com a regulamentação da tevê paga, as empresas desses profissionais, apesar de portadoras de alvarás de funcionamento e CNPJ, passaram a ser alvo dos órgãos de fiscalização e impedidas de atuar. Giovander vê nessa atuação uma discriminação contra um trabalho que é semelhante ao oferecido em condomínios de luxo. “Essa questão do sistema coletivo em condomínio ou comunidade – protestou ele -, nós perguntamos oficialmente à Anatel por que um condomínio tem uma coletiva da Tecsat, da TVA, tem a Net, tem tevê aberta e a comunidade não pode ter nada? A Anatel me respondeu que, no caso da comunidade, eu poderia fazer parceria com qualquer operador, usar tecnologia do setor. Nós procuramos todos – Sky, TVA. A TVA foi na comunidade, fez viabilidade técnica, negociamos parte contratual. Houve um problema com os programadores, foi solucionado, mas na última hora não saiu parceria”.

Conforme o sr. Giovander, além dos órgãos de fiscalização, os antenistas passaram a ser vítimas das milícias, que se apoderaram das empresas regularizadas. Muitos tiveram que sair das comunidades deixando tudo para trás – a empresa, os equipamentos, a casa. A Abetelmim teve que mudar sua sede de Jacarepaguá para o centro da cidade por pressão dos milicianos e muitos antenistas foram obrigados até a mudar de estado, pois corriam risco de morte. Muitas vezes confundidos com milicianos, restam hoje em todo o Rio de Janeiro cerca de 30 antenistas ainda atuando. O projeto que obteve mais êxito é o desenvolvido em Vila Canoas, numa parceria com a Net outorgada pela Anatel. Trata-se de uma experiência de canais abertos, canais oficiais da Lei do Cabo como os canais educativos e legislativos, permitindo que a comunidade tenha acesso de qualidade a cerca de vinte canais.

Giovander propôs que a iniciativa da Secretaria de Segurança Pública no Batan, que inclui canais pagos, seja estendida a outras comunidades, num trabalho conjunto entre as operadoras e a Abetelmim.

Em documento enviado à CPI, a Anatel relacionou as estações de tevê por assinatura clandestinas lacradas durante os anos de 2006, 2007 e 2008. Das denúncias recebidas pela Agência apenas nos meses de junho e julho de 2007, a maioria referia-



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

se a centrais instaladas na Zona Oeste e várias delas citavam policiais e oficiais do Exército como os responsáveis.

Os valores cobrados pelas milícias para o serviço de tevê por assinatura, de acordo com as denúncias recebidas pelo Disque Milícias, variam de R\$ 50,00 a R\$ 60,00 a instalação; e de R\$ 20,00 a R\$ 40,00 o sinal. Numa comunidade de 4 mil domicílios é possível supor que o faturamento das milícias só com este serviço esteja em torno de R\$ 1 milhão por ano.

### **4. A segurança privada**

Há pelo menos duas décadas a segurança privada tornou-se um item indispensável no orçamento de empresas, empresários e famílias de classe média alta. Irrigada pelo medo que assombra as cidades, a segurança privada tornou-se um negócio altamente lucrativo e disputado, de tal forma que profissionais de Segurança estimam existir hoje no país entre 1 milhão e 200 mil e 1 milhão e 800 mil pessoas atuando nesse ramo. A imensa maioria das empresas, legais ou clandestinas, e dos profissionais nesse mercado é constituída por policiais, ex-policiais, integrantes e ex-integrantes das Forças Armadas.

Na cidade do Rio, especialmente, há bairros inteiros de classe média onde é praticamente impossível caminhar por qualquer rua sem encontrar um vigilante com colete escrito "APOIO". Apavorados, os moradores passam a pagar essa segurança privada na crença de que estão protegendo sua vida e seu patrimônio.

Mas se nos bairros de classe média a contratação de uma segurança privada se apresenta em geral como uma opção de livre escolha dos moradores, nas comunidades populares as famílias e os comerciantes só têm uma alternativa: pagar o que é cobrado para não ser vítima de punições que vão da intimidação à agressão e até expulsão da casa.

Carentes de policiamento oficial e tomadas pelo tráfico, muitas comunidades, num primeiro momento, viram o surgimento das milícias como um benefício. A ilusão se desfez em pouco tempo. Para assegurar seu domínio sob o território quando não há tráfico no local almejado e a população resiste, os milicianos passam a assaltar as casas e o comércio. Os moradores e comerciantes, intimidados e acuados pela situação, passam a contribuir financeiramente com valores mensais estipulados pelos milicianos.



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

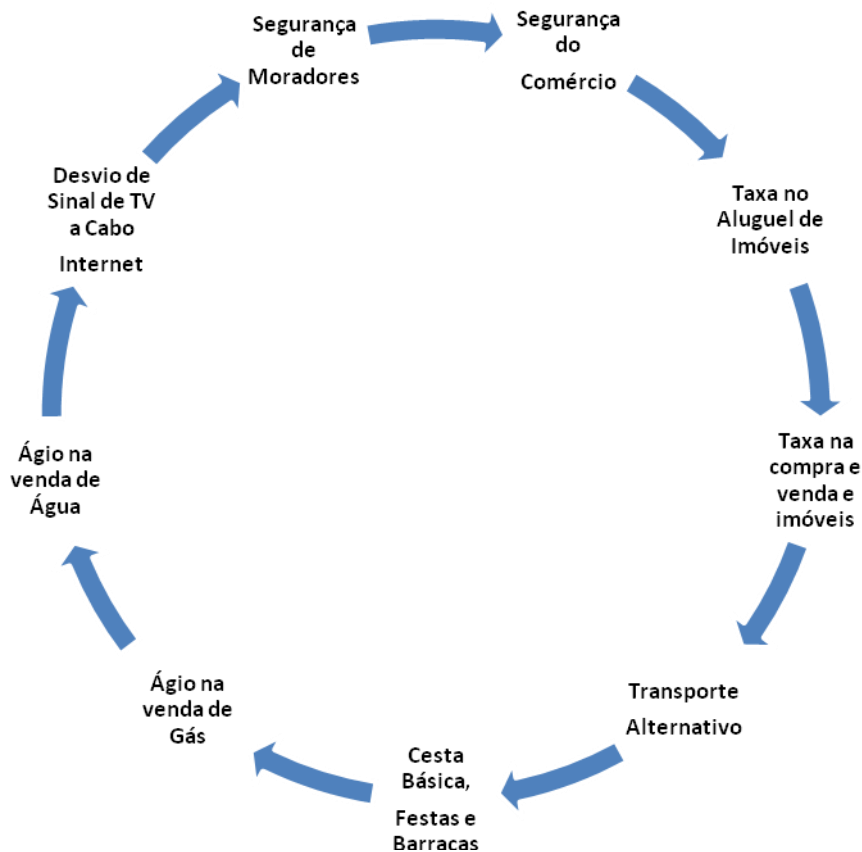
Hoje, de acordo com denúncias feitas ao Disque Milícias, a cobrança de segurança, em muitas áreas, tem uma graduação: se o morador tem carro ou moto, o valor é maior. Em geral, a taxa fica em torno de R\$ 15 a R\$ 20 e quando não é paga diretamente na Associação de Moradores, há um cobrador que circula de porta em porta.

O grande diferencial da segurança provida pelas milícias em relação à segurança privada, apesar de ambas estarem sob a responsabilidade de ex-policiais e de policiais em seus horários de folga, é que as milícias atuam no espaço público, nas ruas, assumindo o papel que deveria ser do Estado formal. Instalam portões, cancelas e guaritas, realizam rondas diárias uniformizados, utilizando rádios de comunicação e armamento pesado. Em algumas comunidades, impõem até o toque de recolher. Agem, como representantes do Estado, totalmente à margem da Lei. Vendem proteção contra a violência praticada por eles mesmos.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Diagrama da arrecadação financeira da milícia



De um modo geral, podemos dizer que o controle econômico exercido pelas milícias se dá pela coação dos moradores a pagar:

Taxa de segurança

Taxa diferenciada para moradores que possuem veículos

Taxa de instalação e mensalidade dos serviços de sinal de TV a cabo e Internet

Controle e ágio na venda de gás e garrafão de água

Cobrança de alimentos para composição da cesta básica para os milicianos

Taxa que varia de 10 a 50% do valor da venda de imóveis

Taxa para legalização de imóveis

Taxa para permitir construções na comunidade



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Controle e cobrança de taxas do transporte alternativo: mototáxi, vans e kombis

Cobrança de taxa para funcionamento de barracas de camelô, festas e pipoca

Cobrança de instalação de portões e guaritas nas comunidades.

De acordo com denúncias recebidas pelo Disque Milícias, os valores cobrados oscilam conforme a área dominada e o grupo dominante:

Segurança de moradores	de R\$ 15,00 a R\$ 70,00
Segurança do comércio	de R\$ 30,00 a R\$ 300,00
Instalação de TV a cabo	de R\$ 50,00 a R\$ 60,00
Sinal de TV a cabo	de R\$ 20,00 a R\$ 40,00
Internet	de R\$ 10,00 a R\$ 35,00



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CAPÍTULO V**  
**DISQUE MILICIA E OUTRAS DENÚNCIAS**  
**RECEBIDAS**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A criação de um Disque Milícia para viabilizar a participação da sociedade no esclarecimento da ação das milícias foi a primeira deliberação da CPI tão logo foi instalada. No período de 30 de junho de 2008 a 31 de outubro de 2008 foram analisadas 1.162 denúncias recebidas pelo Disque Milícia e outras 42 denúncias anônimas.

As denúncias recebidas apresentam dados importantes que justificam o serviço que foi disponibilizado para população. Fica evidente nos relatos, que vários bairros do Município do Rio de Janeiro contam com a presença de grupos paramilitares, conhecidos como milícias. Constatou-se, também, a presença de milicianos em outros municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Os dados obtidos foram analisados e tratados com toda a cautela, considerando-se, inclusive, os aspectos em que se vislumbram conteúdos de desinformação e de contra-informação.

É importante ressaltar que as denúncias recebidas - em quase sua totalidade - apresentam compatibilidade com o histórico e o conjunto das informações e conhecimentos adquiridos de outras fontes, principalmente, das agências de inteligência do Rio de Janeiro e do Ministério Público Estadual. Impressiona, no cruzamento das denúncias com as fontes citadas, a equivalência quanto aos nomes dos envolvidos, as comunidades dominadas, os valores cobrados e outros dados referentes a milícias.

Com as denúncias foi possível conhecer o *modus operandi* utilizado por esses grupos, os serviços explorados de forma ilegal, a conexão com a área política, a participação de integrantes da milícia como candidatos ao pleito eleitoral para vereador nos municípios em que atuam. Um fator predominante nas denúncias é que os grupos paramilitares são liderados, quase que em sua totalidade, por agentes públicos estaduais: policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e agentes do Desipe, além de integrantes das Forças Armadas, o que facilita a atuação e a manutenção do poder nas comunidades dominadas. Mostram também que os servidores públicos envolvidos trabalham no serviço público, em muitos casos, na área em que atuam como milicianos, utilizando-se dos recursos cedidos pelo Estado, como viaturas e armas, para a execução dos seus objetivos. Além disso, contavam e ainda contam com a conivência de policiais da delegacia e do batalhão da área.

O Município do Rio de Janeiro concentra grande parte dos grupos chamados de milícias. Para o mapeamento da área de atuação dos milicianos utilizou-se a mesma





## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

divisão geográfica da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o coletado no Portal da Prefeitura: 160 bairros divididos em 33 RA - Regiões Administrativas, onde se concentra a maioria das denúncias. Optou-se ainda pela divisão dos municípios por mesorregião, com informações do Portal do Governo do Estado, que elenca 92 municípios.

### **Milícias com atuação no Município do Rio de Janeiro**

#### **1.1. I Região Administrativa da Zona Portuária, composta pelos bairros do Caju, Gamboa, Santo Cristo e Saúde.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia não recebeu denúncias relacionadas à região administrativa.

#### **1.2. II Região Administrativa, Centro da Cidade do Rio de Janeiro.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de três denúncias relacionadas ao Centro da Cidade que versam sobre agiotagem e cobrança de estacionamento.

#### **1.3. III Região Administrativa do Rio Comprido, composta pelos bairros do Catumbi, Cidade Nova, Estácio e Rio Comprido.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia não recebeu denúncias relacionadas à região administrativa.

#### **1.4. IV Região Administrativa de Botafogo, composta pelos bairros de Botafogo, Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória, Humaitá, Laranjeiras e Urca.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu três denúncias que versam sobre segurança ilegal em Botafogo.

#### **1.5. V Região Administrativa de Copacabana, composta pelos bairros de Copacabana e Leme.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu uma denúncia que versa sobre possível quadrilha envolvendo policiais.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **1.6. VI Região Administrativa da Lagoa, composta pelos bairros da Gávea, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Leblon, São Conrado e Vidigal.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de cinco denúncias relacionadas aos bairros de Ipanema e São Conrado, que versam sobre segurança legal.

### **1.7. VII Região Administrativa de São Cristovão, composta pelos bairros de Benfica, Mangueira, São Cristovão e Vasco da Gama.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de três denúncias relacionadas ao bairro de Benfica que versam sobre tráfico de drogas na Comunidade do Arará, possível início de milícia e dados sobre o ex-PM Luiz Barbosa Bernardo que estaria se preparando para assassinar um comandante da Polícia Militar conhecido como Valdir.

#### **Conjunto dos ex-Combatentes.**

- **Grupo formado por:** ex-Desipe
- **Tempo de Atuação:** 06 anos
  - **Exploração irregular de serviços com cobranças de:** Transporte Alternativo.
- **Líder:** *Jorge Luiz Pereira Turques* – Seria ex-Desipe, residiria no Conjunto dos ex-Combatentes no bloco 22, entrada B, no aptº 301 em Benfica.
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Seria o autor de vários assassinatos na Tijuca, sendo as vítimas: Carlos André Batista da Silva, Ana Paula Goulart, Willian da Silva Marinheiro e Thalita Carvalho de Mello.

### **1.8. VIII Região Administrativa da Tijuca, composta pelos bairros do Alto da Boa Vista, Praça da Bandeira e Tijuca.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 10 denúncias relacionadas ao bairro da Tijuca que versam sobre segurança ilegal e possível início de milícia.

#### **Praça da Bandeira – Vila Mimosa**

- **Grupo formado por:** Policial militar



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores RS 20,00; comércio; gás R\$ 45,00; sinal de TV a cabo e transporte alternativo.
- **Formas de Intimidação:** Ameaças e morte.
- **Lider:** *PM Verner Luiz Meireles* – Estaria lotado no batalhão de Mesquita.
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Central clandestina de TV a cabo, localizada na Rua Barão de Iguatemi, 46, aptº 303, na Praça da Bandeira.
  - Aliciam menores para prostituição na Vila Minosa.

### **1.9. IX Região Administrativa de Vila Isabel composta pelos bairros do Andaraí, Grajaú, Maracanã e Vila Isabel.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu uma denúncia que versa sobre segurança ilegal.

### **1.10. X Região Administrativa de Ramos, composta pelos bairros de Bonsucesso, Manguinhos, Olaria e Ramos.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de nove denúncias relacionadas à região administrativa.

#### **1.10.1. Manguinhos - Comunidade Amorim**

- **Grupo formado por:** Civis, policiais civis e policiais militares.
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio, sinal de TV a cabo e transporte alternativo.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças e morte.
- **Líderes:**
  - Delegado PC João Castro* - Estaria lotado na Delegacia de Miguel Pereira.
  - PM Toni* – Estaria lotado no Batalhão de Miguel Pereira.
  - PC Winder Burock Moreno*
  - Cb PM Bandeira* - Estaria lotado no 22º BPM.
- **Integrantes:** “Cb PM Dudu”, “Jotinha” e “Ronaldinho”.
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Denunciante seria da Inteligência da Polícia e disse que: o grupo teria ramificações na Favela da Kelson’s em Duque de Caxias e São João de Meriti e teria como líderes:



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Delegado João Castro da Delegacia de Miguel Pereira, PM Toni do Batalhão de Miguel Pereira e o PC Winder Burock Moreno. Os citados lavariam dinheiro, investiriam e financiariam várias milícias do Rio de Janeiro. A lavagem de dinheiro seria feita em lojas de carros, sendo uma delas Burock e Castro, situada na Avenida Automóvel Clube, 1980, em São João de Meriti em frente ao 21º BPM. Teriam mais 35 lojas, empresas de empréstimo consignado, dentre elas; BC Credit, situada na mesma loja de carros. No interior, teriam mais 59 lojas. Teriam, também, uma Firma de Segurança Patrimonial na Rua Rosa da Fonseca em Bonsucesso e vários comércios, sendo um supermercado na Rua Rosa da Fonseca. Ao lado do supermercado haveria um depósito de mercadorias roubadas. O grupo financiaria assaltos em empresas de valores de São Paulo.*

Teriam perdido uma tonelada de cocaína em Itatiba, São Paulo, que foi apreendida pela polícia.

- Em época passada teriam planejado o assassinato do juiz Alexandre, que atuou na investigação da máfia dos caça-níqueis.
- Estariam financiando um atentado contra o Corregedor Geral da Polícia.
- Teriam cerca de 200 contas fantasmas no Unibanco de Bonsucesso.

### **1.10.2. Ramos - Invasão da Borgauto**

- **Dados Gerais:** Início de uma milícia em um prédio abandonado - antiga empresa Borgauto - localizado na Avenida Brasil, que foi transformado em uma favela.
- **Grupo formado por:** Civis e policial militar.
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 25,00; gás, sinal de TV a cabo e transporte alternativo.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças e mortes.
- **Líder:** *Cb Afonso* - residiria na Rua Araguari, ao lado de uma academia.
- **Integrantes:** *Lenilson e "Tico"*.

### **1.11. XI Região Administrativa da Penha, composta pelos bairros: Brás de Pina, Penha e Penha Circular.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 11 denúncias relacionadas à região administrativa, sendo uma denúncia sobre um



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

grupo de extermínio em Brás de Pina que seria liderado pelos irmãos *PC Adilson Menezes e André Menezes da Costa que seria ex-policial.*

### **Conjunto Habitacional do Quitungo**

- **Grupo formado por:** Civis, policiais civis e policiais militares.
- **Número de milicianos:** 30 (segundo os denunciantes).
- **Nome da Milícia e/ou símbolo:** “Galáticos”
- **Tempo de Atuação:** 04 anos
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores de R\$ 20,00 a R\$ 30,00; gás, comércio, sinal de TV a cabo mensalidade de R\$ 25,00 a R\$ 30,00 e instalação R\$ 50,00.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças e agressão.
  - **Armas utilizadas:** Pistolas, metralhadoras e fuzis.
- **Líderes:**
  - PM Márcio Lima* - Usaria o tel. nextel 7856 2520 e um veículo EcoSport de cor vermelha.
  - “PM Saquel”* - Estaria lotado no 16º BPM.
  - PC Sidney* - Estaria lotado no 16º BPM.
- **Integrantes:**
  - PC Goga, “Bebezão”, “Cesar Bocão”, Charles, Elton, “Marquinho da Kombi”, “Nem”, “Repolhão” e Rodrigo.*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Policiais da 38ª DP e 27ªDP seriam coniventes com os milicianos.
  - Teriam fechado a passagem da Rua Tucumaré e construíram um muro na Rua Piquiri.

**1.12. XII Região Administrativa de Inhaúma, composta pelos bairros de Del Castilho, Engenho da Rainha, Higienópolis, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho.**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 17 denúncias, sendo que em Bonsucesso houve o registro de cinco denúncias relacionadas à segurança ilegal e as outras dos bairros de:

### 1.12.1. Del Castilho - *Comunidade do Guarda*

#### Inhaúma - *Águia de Ouro*

- **Grupo formado por:** Civis e policial militar.
- **Número de milicianos:** 60 (segundo denunciantes).
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 15,00; comércio R\$ 50,00 e taxa de 10% a 20% na venda de imóveis.
  - **Local de pagamento e/ou reunião:** Na Casa de Força da CBTU.
  - **Armas utilizadas:** Pistolas e fuzis
- **Líder:** *SD PM Fabrício Fernandes Mirra (“Mirra”)*
- **Integrantes:** *Marcelo e “Marcelo Pit Bull”*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Teriam proibido a colocação de cartazes de candidatos a cargos políticos. Na Comunidade *Águia de Ouro* só poderiam ser colocados cartazes do *candidato a vereador Fernando Moraes – Delegado de Polícia* que estaria sendo apoiado por *“Mirra”* e *“Marcelo Pit Bull”*.
  - Policias militares do 3ºBPM que patrulham a comunidade seriam coniventes com a milícia.
  - Dentro da comunidade, entrando pela Rua Pirajibe, existiria um galpão onde já funcionou uma empresa de táxi e hoje seria usado como local para tortura. Os milicianos costumam torturar e queimar os corpos no local.
  - Usariam uma empresa de táxi localizada dentro da comunidade, como cemitério clandestino.

### 1.12.2. Higienópolis

- **Grupo formado por:** Civil e policial militar
- **Número de milicianos:** 02
- **Nome e/ou Símbolo:** *“Águia de Prata”*



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança dos moradores de R\$ 20,00 a R\$ 30,00 (camisa apoio).

- **Formas de Intimidação: - Veículos utilizados:** KBF 0520 (Fox de cor prata com giroscópio), AHP 9234 (Palio de cor prata) e KQF 0520 (cor preta).

- **Integrantes:**

*“PM Gege”*

*Geraldo Felipe Santana* – Seria Presidente da Associação de Moradores de Higienópolis.

- **Outros dados julgados úteis:**

- No dia 01/07/08, os milicianos sumiram com um homem que era catador de papel.

- As centrais de sinal de TV a cabo funcionariam nas Ruas Estréia e Airá.

### **1.13. XIII Região Administrativa do Méier, composta pelos bairros da Abolição, Água Santa, Cachambi, Encantado, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Jacaré, Lins de Vasconcelos, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier e Todos os Santos.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 35 denúncias relacionadas à área administrativa, sendo 11 relacionadas à segurança clandestina.

#### **1.13.1. Engenho de Dentro - Comunidade Fernan Cardim**

- **Número de milicianos:** 08 (segundo os denunciantes).

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 15,00 a R\$ 20,00; comércio R\$ 30,00; gás R\$ 36,00; sinal de TV a cabo R\$ 30,00; Internet R\$ 30,00 e aluguel do campo de futebol de R\$ 40,00 a 60,00.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, tortura e morte. Quem não paga a mensalidade não tem acesso às correspondências.

- **Integrante:**

*“Binha”* - Seria o responsável pela cobrança da mensalidade.

*“Dinho”*

- **Outros dados julgados úteis:**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Jogariam os corpos das vítimas na antiga fábrica de Sorvete Sem Nome.
- Teriam colocado vários portões na comunidade.
- Viaturas do 3º BPM dariam cobertura e entregariam as armas que são utilizadas pelos os milicianos.
- A associação de moradores seria usada como lugar para prática de tortura.
- O grupo teria a cobertura do candidato a Vereador *Delegado Fernando Moraes*.

### 1.13.2. Pilares

- **Número de milicianos:** 08 (segundo os denunciantes).
- **Tempo de Atuação:** 02 anos
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 20,00 e gás.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças

#### - Integrantes:

*Sgt Ref Moraes*

*Cb Ivanildo ("Tim")* – Estaria lotado na P2 do 16º BPM.

*Aldo* – Usaria um veículo de placa KZW 0151 (Golf prata).

*João* – Seria irmão de Aldo.

#### - Outros dados julgados úteis:

- Estariam instalando um depósito de gás na Rua Jacinto Rebelo e uma lan house na Rua Lídia.
- Os milicianos distribuem panfletos com o tel. 7843.2712.
- Usariam os veículos da polícia civil da 24ªDP e Polinter de placas LKP 5656, LHC 9760 e LAH 8173.

### 1.14. XIV Região Administrativa de Irajá, composta pelos bairros de Colégio, Vicente de Carvalho, Vila Cosmos, Vila da Penha e Vista Alegre.

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de três denúncias relacionadas à região administrativa.

**1.14.1. Irajá** - Início de uma possível milícia nas Ruas: Honório de Almeida e Ferreira Cantão.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Grupo formado por:** civis e não identificados.
- **Número de milicianos:** 04 (relacionadas no Disque Milícia).
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 30,00; gás e sinal de TV a cabo.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressões e torturas.
- **Líder:** *Mário Jorge*
- **Integrantes:** *Bruno, "Cicinho" e "Dodô".*

### 1.14.2. Vicente de Carvalho - *Conjunto Ipase*

- **Grupo formado por:** Civis, policias militares, ex-policial.
- **Número de milicianos:** 11 (relacionados no Disque Milícia).
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Sinal de TV a cabo: R\$ 150,00 a instalação e R\$ 30,00 a mensalidade e gás R\$ 37,00.
  - **Veículo utilizado:** Próximo do Juramento: GSK 8099.
- **Líder:** *Sgt Ref PM Wladimir Mamede - Candidato a Vereador pelo Município do Rio de Janeiro, Partido Político PSB – Partido Socialista Brasileiro, número 40140, não foi eleito, obteve 4.023 votos.*
- **Integrantes:** *Sgt Artur, Cb Jorge, "PM Cosminho", PM Márcio ("Marcinho"), "Jorge Mijão", "ex-PM Paulinho", Felipe, Marluce, "Marinho" e "Nadinho".*
- **Influência Política:** *Deputado Dionísio Lins*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Próximo ao Morro do Juramento no Conjunto Ipase, o candidato a vereador *Wladimir Mamede*, "*Jorge Mijão*" e o *Deputado Dionísio Lins*, teriam envolvimento com a milícia e se reuniram em uma casa com o nome de ANAC na Rua Anajás.
  - Estariam vendendo terrenos na Rua Nove.
  - Os milicianos do Conjunto Ipase usariam o tel.: 3477-0900 para contatos.

**1.15 - XV Região Administrativa de Madureira, composta pelos bairros de Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Engenheiro Leal, Honório Gurgel, Madureira, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Quintino Bocaiúva, Rocha Miranda, Turiaçu e Vaz Lobo.**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total 63 denúncias relacionadas à região administrativa.

### 1.15.1. Campinho - *Comunidade do Fubá e Pedra Rachada.*

#### *Oswaldo Cruz*

- **Grupo formado por:** Civis, policiais civis e policiais militares.
- **Número de milicianos:** 14 (relacionados no Disque Milícia).
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores de R\$ 15,00 a R\$ 20,00; comércio R\$ 35,00; gás, barracas R\$ 15,00 por semana, sinal de TV a cabo R\$ 50,00 a instalação e R\$ 35,00 mensalidade (obrigatório), lan house, barracas, taxa de 30% na venda de imóveis.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, expulsam de moradores e morte.
  - **Armas utilizadas:** Pistola e fuzis.
  - **Local de pagamento e/ou reunião:**
    - No Campo do Falcon em Oswaldo Cruz.
    - Na Associação de Moradores na Ladeira Felizardo Alves, em frente ao Mercado Multi Market.
    - No Campo do Tomeló.
    - No salão de cabeleireiro do Rogério na Rua Comendador Pinto.
    - Os milicianos usariam combustível que seriam retirados de viaturas oficiais.

#### - **Líderes:**

*Sgt. PM Marcos Vieira Souza ("Falcon")* – Estaria cedido para polícia civil e cobraria segurança de moradores na área de Madureira próximo ao Clube Brasil Novo. Seria o líder da milícia em Oswaldo Cruz, onde atuaria com outro grupo de policiais que se reuniam no Centro Social "Quem Ousa Vence".

*"PM Janjão"* - Estaria lotado em Sulacap.

- **Integrantes:** *PC Tarcisio, 1º Sgt PM Goulart Vital Pereira ("Goulart"), Cb PM Wellington Alves Barbosa ("Nan"), "PM Janine", "PM Mondegão", "Junior", Léo, "Neguinho", "Ovo", Renato da Silva, Rogério e ("Zimba").*

#### - **Integrantes do Bairro de Oswaldo Cruz:**

*Geison, Macalé e André Peçanha.*



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Influência Política:** *Deputado Domingos Brazão e vereador Chiquinho Brazão.*

- **Outros dados julgados úteis:**

- Um candidato a vereador conhecido como Wagner, anda no bairro em companhia dos milicianos.

- Andam com veículos com adesivo Haras Scafura.

- As festas em residências só podem ser realizadas com a autorização da milícia e caso ultrapassem o horário determinado, o morador terá que pagar R\$ 200,00.

- Andariam na comunidade com viaturas oficiais, fardas ou coletes da polícia civil.

- Existiria um cemitério clandestino localizado no topo do Morro do Fubá, próximo à torre da Light.

- Abordariam jovens e adolescentes do sexo feminino da localidade, mesmo acompanhada, causando constrangimento para os moradores.

- Local de agressão, tortura e morte: em uma casa de cor azul no alto do morro do Campinho, após o campo e próximo a uma creche.

- A invasão da Comunidade do Fubá teria sido realizada por cerca de 120 homens.

- Na Rua Comendador Pinto, próximo a Vila olímpica de Campinho, funcionaria uma lan house, que fica ao lado de uma barbearia e seria de propriedade dos milicianos.

### **1.15.2. Cavalcante - Ruas: Antonio Saraiva e Visconde de Saraiva**

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores: com carro R\$ 25,00 e sem carro R\$ 15,00, comércio, sinal de TV a cabo, internet, gás e transporte alternativo.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão e expulsão de moradores.

- **Armas utilizadas:** portam ostensivamente,

- **Líder:** "Chuchu"

### **1.15.3. Honório Gurgel - Comunidade do Palmeirinha**

#### **Rocha Miranda - Muro Amarelo**

- **Grupo formado por:** Civis e policiais militares.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Número de milicianos:** 15 (relacionados no Disque Milícia).
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 10,00 a R\$ 20,00; comércio R\$ 20,00 a R\$ 40,00; feirantes R\$ 10,00 por semana, sinal de TV a cabo, gás, cesta básica, transporte alternativo e taxa na venda de imóveis.
- **Formas de Intimidação:** Ameaças, tortura, expulsão de moradores e morte.
  - **Veículos utilizados:** LBD 1333
  - **Líderes:**
    - Sd PM Fabrício Fernandes Mirra (“Mirra”)*
    - Sd PM Marcos Gregório Siqueira da Silva (“Zero”)*
  - **Integrantes:** *PM Antunes, PM Carvalho, Adilson de Andrade Peçanha (“Peçanha” ou “Russo”), Alex Domingos da Silva (“Sacura”), Elenilson Souza da Silva (“Nil”), “Índio”, Jeferson, Leandro, “Nilo”, “Reizão”, “Tchuck”, “Tucano” e Vítor.*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Teriam desaparecido com Bruno, de 22 anos.
  - No sábado, dia 19/07/2008, teriam assassinado o feirante Teixeira porque ele se recusou a pagar a taxa da barraca.
  - Policiais 9º BPM seriam coniventes com a milícia e dariam apoio com viaturas oficiais.
  - *“PM Douglas”, “PM Chico”, “Coringa” e “Guli”,* e estariam extorquindo motoristas de transporte alternativo em Caxambi, dizendo que fazem parte do grupo do *“Mirra”*. Usariam o veículo LOJ 6393.

### 1.15.4. Rocha Miranda – Barro Vermelho e Rua Pão de Açúcar

- **Líderes:** *PM Monteiro* - Residiria na Rua Peiba, do lado da transportadora Xará, estaria lotado no 9º BPM e usaria um veículo Celta de placa numérica 7540, andaria com um fuzil dentro do veículo.
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Guardariam pistolas, revólveres e fuzis em um bar na Estrada do Barro Vermelho, 951 - Rocha Miranda.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 1.15.5. Quintino - *Morros do Dezoito e Saçu*

- **Grupo formado por:** Civis, policiais civis e policiais militares.
- **Número de milicianos:** 29 (relacionados no Disque Milícia).
- **Tempo de Atuação:** 01 ano
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 10,00 a R\$ 15,00; comércio R\$ 20,00 a R\$ 200,00; sinal de TV a cabo: instalação R\$ 50,00, mensalidade R\$ 20,00; gás R\$ 35,00, feirantes, portão, barracas R\$ 20,00, colocação de portões R\$ 25,00, chaves do portão R\$ 15,00, garrafão de água, cesta básica, taxa na venda de imóveis e transporte alternativo.
- **Formas de Intimidação:** Agressão, expulsão da residência e morte.
  - **Veículos utilizados:** KYZ 2779 (placa de Campinas - SP), KWN 1803 e LCV 0505.
  - **Telefone para Contato:** 7645-0506
  - **Armas utilizadas:** Revólver, pistolas e fuzis.
  - **Local de pagamento e/ou reunião:** Rua Martins Junior, 276, na Associação de Moradores na Rua Torres de Oliveira, numa casa azul com formato de Castelinho, na sede do Bloco Carnavalesco Bafo do Leão em Água Santa e no final da Rua Alfredo Gonçalves em uma casa verde.
- **Líderes:**

*PC Márcio ("Marcinho")* - Teria uma tatuagem com o desenho de um tigre no braço.

*"Deco"* - Usaria o tel. 7823-4621 e o veículo de placa LTR 0333.

*Marcos Faria Pereira e Sandro.*
- **Integrantes:** *PM Leonardo Paiva da Costa ("Léo"), "André Pipoca", "Batatinha", "Cabral", Claudácio, "Dande", Denílson, Diogo, Edmilson José dos Santos, Francisco Barbosa de Barros ("Paraíba"), "Fred", "Ganso", "Gato", Jeferson, José Carlos Ferreira da Costa ("Nho Nho"), Lindemário, Português", "PQD", Rafael, Reinaldo ("Cabeça"), "Renan", "Reros", Ricardo, Tiago e Willian.*
  - **Outros dados julgados úteis:**
    - Policiais do 3º BPM apoiariam a milícia usando as viaturas: LKO 7093 e LPD 3158 que seriam do 9º BPM e da 24ª DP.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Comerciantes seriam obrigados a comprar bebidas com os milicianos.
- As quentinhas dos milicianos seriam trazidas por policiais usando viaturas do 3º BPM.
- Estariam fazendo o cadastramento dos imóveis na comunidade dizendo que seriam funcionários da Prefeitura. Os moradores que não têm comprovação de posse perderiam o imóvel.
- O símbolo do Batman será trocado por outro símbolo e os moradores estariam sendo pressionados para votar no filho do falecido Albano Reis e na candidata à *Prefeitura Solange Amaral* e que outros candidatos seriam indicados.
- No carnê de pagamento dado aos moradores constaria o tel. 7645-0506.
- Seriam vistos na Rua Engenheiro Alfredo Gonçalves, na Associação de Moradores. Na mesma rua, após uma Igreja Assembléia de Deus, tem uma casa com portão de alumínio, onde ficaria o armamento do grupo, que teria até uma metralhadora ponto 30.
- Frequentariam o Clube Várzea de Oliveira.
- Dariam recibos das cobranças na Associação de Moradores.
- A central de sinal TV a cabo ficaria na Rua José Mariano, 56, fundos – Piedade e o recolhimento das mensalidades seria feito com um veículo Voyage verde que tem uma escada acoplada e um adesivo com a inscrição Seg Portões.
- Teriam instalado portões nas Ruas: Engenheiro Alfredo Gonçalves e João Ercílio contra a vontade dos moradores.

### 1.15.6. Vaz Lobo

- **Grupo formado por:** Policial Militar
- **Número de milicianos:** 40 (segundo os denunciantes).
- **Tempo de Atuação:** 06 anos
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio R\$ 40,00; gás, barracas de festas R\$ 450,00 e sinal de TV a cabo R\$ 20,00 (Obrigatório).
  - **Formas de Intimidação:** Assalto ao comércio, ameaças, agressões e mortes.
  - **Armas utilizadas:** Revólveres, pistolas e fuzis.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Líder:** *Sgt Ref PM Wladimir Mamede - Candidato a Vereador pelo Município do Rio de Janeiro, Partido Político PSB – Partido Socialista Brasileiro, número 40140, não foi eleito, obteve 4.023 votos.*

### **1.16 - XVI Região Administrativa de Jacarepaguá, composta pelos bairros: Anil, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Jacarepaguá, Pechincha, Praça Seca, Tanque, Taquara e Vila Valqueire.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 176 denúncias relacionadas à região administrativa, sendo duas relativas à segurança ilegal na Vila Valqueire.

#### **1.16.1. Anil - Canal do Anil**

- **Grupo formado por:** Civis, policial civil e policial militar.

- **Número de milicianos:** 10 (relacionados no Disque Milícia).

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio, sinal de TV a cabo e transporte alternativo.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, tortura e expulsão de moradores.

- **Líderes:**

*PC Gérson Boanerges Ribeiro de Freitas (“Gersinho”) - Seria proprietário do Supermercado Boanerges.*

*3º Sgt José Nilson Rogaciano Pereira (“Nilson” ou “Nilson Paraíba”) – Seria dono de uma cooperativa em Madureira.*

- **Integrantes:** *Alex, Bruno, Estênio, Estefano, Francisco Almeida dos Santos, Robson, Valdeci e Valdea.*

- **Outros dados julgados úteis:**

- O grupo formado por *Gérson, Estênio, Estefano e Bruno* estaria envolvido em tráfico de armas e roubo de cargas. As armas utilizadas ficariam guardadas no bairro da Chacrinha no Município de Japeri.

#### **1.16.2. Curicica - Comunidade Dois Irmãos e Cesar Maia**

- **Grupo formado por:** Civis e Policiais militares.

- **Número de milicianos:** 18 (relacionados no disque-milícia).



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Exploração irregular de serviços com cobranças de:** Segurança de moradores, comércio, gás, sinal de TV a cabo de R\$ 25,00 a R\$ 35,00; transporte alternativo R\$ 300,00 por semana; vans R\$ 280,00 por semana; realização de obras R\$ 150,00 a R\$ R\$ 1.000,00 e barracas R\$ 80,00.
- **Formas de Intimidação:** Assaltos, agressão, tortura e expulsão de moradores.
- **Armas utilizadas:** Revólveres, pistolas e fuzis.
- **Líder:** *PM Ref Eduardo José da Silva (“Zézinho Orelha”)* - Seria o responsável pela Escola de Samba no Parque Curicica.
- **Integrantes:** *Ten Brito, “Sgt Geraldinho”, PM André Geraldo Pereira, “PM Betinho”, PM Cláudio, PM Junior, “PM Jimi Clife”, “PM Pereira”, “Bela”, Brito (“Geraldinho Filho”), “Luizinho”, “Marcão”, “Olho de Vidro”, Orlando, “Pit Bull”, “Ritche” e “Ronald”.*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Policiais da 18ª DP seriam coniventes com a milícia.
  - O grupo controlaria as Comunidades de Vila Sapê e Morro Dois Irmãos.
  - O grupo receberia apoio de homens ligados ao *ex-Deputado Álvaro Lins* que seria o responsável pela Vila Sapê.
  - Estariam colocando câmeras de vigilância nos postes. Já teriam sido instaladas: em frente aos nº 120 e 75 da Rua da Bondade. Após a instalação, teriam passado a cobrar R\$ 90,00 por morador. E em frente ao nº 60, o grupo teria instalado uma tenda branca onde os milicianos ficariam sentados.

### 1.16.3. Curicica - Vila Sapê

- **Grupo formado por:** Civis, policial militar e bombeiro militar.
- **Número de milicianos:** 07 (relacionados no Disque Milícia).
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 15,00; comércio R\$ 80,00; gás R\$ 40,00; sinal de TV a Cabo R\$ 25,00 e Internet R\$ 40,00.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, tortura e expulsão de moradores.
  - **Armas utilizadas:** Portam ostensivamente fuzis e pistolas.
- **Líderes:**
  - PM Betinho*
  - Valdino Silva Junior (“Juninho Cerol”)*





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Integrantes:** *BM Marcelo de Sá Sobral, "Alexandrinho", "Chouriço", "Luizinho" e "Tito".*

- **Motivação dos denunciantes:**

- O denunciante está sofrendo ameaças.

- **Outros dados julgados úteis:**

- Guardam as armas utilizadas pela milícia na Associação de Moradores, na Rua A. O local também é usado para prática de tortura.

- Expulsam moradores e alugam suas casas.

- Policiais do 18º BPM e 32ªDP serim coniventes com a milícia.

- Existiria um cemitério clandestino no final da comunidade, no alto do morro. O corpo de uma Engenheira, morta recentemente, poderia estar no local que fica entre a Comunidade do Sapê e Quarto Centenário.

### 1.16.4. Freguesia

- **Grupo formado por:** Policiais militares.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio, gás R\$ 35,00 e barracas.

- **Armas utilizadas:** Pistolas e fuzis.

- **Integrantes:** *"PM Dimitrius", PM Renato, "PM Bula" e Fernando.*

- **Influência Política:** A milícia estaria apoiando o *candidato a vereador Marcelo Piuí.*

### 1.16.5. Gardênia Azul

- **Grupo formado por:** Político, civis, policiais civis, bombeiros e ex-bombeiros.

- **Número de milicianos:** 100 (segundo os denunciantes).

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio R\$ 30,00 p/ semana e R\$ 100,00 por mês; sinal de TV a cabo R\$ 30,00; gás R\$ 38,00; barracas de rua com taxa única de R\$ 3.000,00; taxa de 10% na venda de imóveis, barraca de festa junina R\$ 200,00 por dia; carrocinha de pipoca R\$ 15,00 p/ semana e transporte alternativo.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, assalto e morte.

- **Local de pagamento e/ou reunião:** No Centro Comunitário Cristiano Girão e na associação de moradores, onde guardam as armas da milícia.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### - Líderes:

2º Sgt BM Cristiano Girão Matias (“Girão”) – Candidato a Vereador pelo Rio de Janeiro, Partido Político PMN – Partido da Mobilização Nacional, número 33.123, **eleito com 10.445**

- Teria uma amante que seria juíza e que lhe daria proteção.
- Seria candidato a vereador nas próximas eleições e estaria ameaçando os moradores a votarem nele.
- A maioria das lan house da localidade pertenceria a “Girão”.
- Teria enganado cerca de mil pessoas, em transação envolvendo construção de imóveis em terrenos na Gardênia Azul.
- Estaria recebendo o apoio de “Marreco”, que estaria envolvido com a milícia de Realengo. “Marreco” estaria colocando cartazes da campanha de “Girão” em Realengo e estaria proibindo outros candidatos de fazerem campanha.

*Marco Aurélio França (“Marcão”)*

- Comandaria a “Comunidade do Marcão” dentro da Gardênia Azul, teria rompido o relacionamento com “Girão” e contaria com cerca de 10 homens no seu grupo.
- Teria vários imóveis alugados e um aptº na Barra e um restaurante no Recreio dos Bandeirantes.
- Sua esposa se chamaria Francisca Ilane da Silva França Moreira, ela teria um veículo Astra e muitos imóveis e lojas. Seria proprietária da loja Naci Fashion, que funcionaria ao lado da Associação.

- **Integrantes:** *Inspetor PC Wallace de Almeida Pires (“Wallace” ou “Robocop”), Cb Glauber, BM Flávio, “Dedé”, Eliomar Barreto da Silva (“Bá”), Fábio, Juarez, “Naldo” e “Zeca”.*

### - Outros dados julgados úteis:

- Conivência de policias da 18ª DP e 32ª DP.
- O grupo teria mais de 500 apartamentos na Gardênia Azul.
- Estariam proibindo candidatos de fazerem campanha na comunidade.
- Teria loteado um campo de futebol, cujo terreno pertenceria à Prefeitura e estariam vendendo lotes por R\$ 6.000,00.

### 1.16.6. Jacarepaguá - Comunidade Pica-Pau



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Grupo formado por:** Civis, policiais militares e ex-policial.
- **Tempo de Duração:** 04 anos
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 25,00; comércio e sinal de TV a cabo,
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão e morte.
- **Integrantes:** *Aspirante PM Araújo, Policial Léo, "ex-Policial Marcão" e Ronald.*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Os milicianos teriam contato com policiais da 18ªDP.
  - Teriam executado dois irmãos que se recusaram a pagar a milícia, cujos corpos foram encontrados carbonizados na Abolição.

### 1.16.7. Jacarepaguá - **Comunidade do Rio das Pedras**

- **Grupo formado por:** Políticos, civis, policiais militares e ex-policiais militares.
- **Tempo de Duração:** 10 anos
- **Número de milicianos:** 37 (relacionados no Disque Milícia).
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores entre R\$ 10,00 e R\$ 50,00; comércio R\$ 50,00 e R\$ 200,00; entregadores do Mercado Mult Market R\$ 20,00; barracas R\$ 30,00; gás R\$ 39,00; sinal de TV a Cabo R\$ 18,00 e Transporte alternativo de R\$ 270,00 a R\$ 325,00 por semana.
  - **Formas de Intimidação:** Expulsão da residência e subtração de imóveis.
- **Ex-Líder:** *Vereador Josinaldo Francisco da Cruz ("Nadinho") - Candidato a Vereador pelo Município do Rio de Janeiro, Partido Político DEM – Democratas, número 25.100, não foi eleito, obteve 16.838.*
  - Estaria tentando retomar o controle da comunidade e teria mandado matar a "Dinda" (ex-mulher de Otacílio) e o PC Félix.
  - Em 1994, "Nadinho", "Marquinhos" e "Me Leva" teriam assassinado: Renato (secretário dos comerciantes da comunidade), um casal no ano de 2000 e um homem conhecido como "Me Leva". Junto com Félix, Dalmir e Mário, assassinaram Zé Artur e jogaram o corpo dentro da Lagoa de Jacarepaguá, com uma pedra amarrada no pescoço.
  - Teria assassinado o seu irmão em 2003.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Teria a cobertura de *Anselmo* e do *ex-PM Arlindo* que teria participado da chacina da candelária.

- Costumaria se encontrar com o *Deputado Natalino* e com o *ex-Sd PM Luciano* todos os dias em três lugares diferentes: No Franco em frente ao Supermercado Mundial, no Moinho das Massas e na Oficina do Chopp.

- Teria envolvimento com negócios de máquinas de caça-níqueis.

- Teria chegado no dia 10/07/2008 cerca de 50 máquinas para os bares da Rua Nova, Velha, Areal e Areal II e sempre que a polícia vai ao local, as máquinas são retiradas. O depósito das máquinas ficaria no antigo Bingo em frente ao Mult Market e na Cooperativa das Vans na Antiga RP-1000, onde guardam as armas utilizadas pela milícia.

- Na morte do PC Félix Tostes, teria sido visto andando com uma viatura oficial, portando um fuzil.

- Depositaria todo mês R\$ 2.900,00 na conta da esposa de *André Malvar* pelo pagamento da morte do Policial Félix Tostes.

- Estaria forçando os comerciantes da área a venderem seus estabelecimentos para ele, por um preço bem abaixo do valor de mercado.

- Teria comprado um diploma da Faculdade de Psicologia para ele e para sua esposa, no valor de R\$ 5.000,00, visando, em caso de prisão, gozar do benefício da prisão especial. O diploma teria sido adquirido direto com o proprietário da unidade de ensino.

- Teria um apartamento no Condomínio Rio II no bloco Prudence, aptº 102. O imóvel estaria em nome de "*Junior*". No local estariam residindo homens que vieram da Favela do Piraquê em Campo Grande.

- Estaria tramando a morte de: "*Jorge Macedo*", *Maria do Socorro* (esposa do falecido inspetor Félix Tostes) e Getúlio Rodrigues Gama.

### - Líderes atuais:

*Maj PM Dilo Soares Junior* ("*Dilo*") - Junto com "*Dalmir*", seria o dono da cooperativa de vans e Kombi e estaria atuando junto com "*Beto Bomba*" como agiota.

*Cap. PM Epaminondas de Queiroz Medeiros Junior* ("*Queiroz*") - Controlaria, junto com "*Índio*", a área do cemitério clandestino que fica atrás de um condomínio de prédios antigos, próximo ao Supermercado Mult Market, onde teriam sido jogados cerca de 50 corpos que são enterrados ou comidos por jacarés.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*3º Sgt PM Inativo Geiso Pereira Turques (“Geiso”) – Candidato a Vereador pelo Município de São Gonçalo, Partido Político PDT - Partido Democrático Trabalhista, número 12.567, eleito com 4.090 votos.*

- Seria conhecido como “Geiso do Castelo das Pedras” e no dia 08/09/2008 teria feito uma reunião em São Gonçalo, onde teria dito que é dono do gás e teria recebido R\$ 200.000,00 da milícia de Jacarepaguá para sua campanha política.

-Teria ligações com “Eduardo Gordo” que, também, seria candidato a vereador.

*Dalcemir Pereira Barbosa (“Dalcemir”) - Usaria o veículo de placa KWC 1007 e outro Hilux, com blindagem, de placa HCC 5119.*

*Getulio Rodrigues Gama (“Getúlio”) - Seria o dono da Cooperativa do Rio das Pedras e andaria com um veículo Hilux de placa HWC 4333.*

-- Segundo denunciante, Getúlio teria afirmado em depoimento que teria doado duas mil camisas para campanha política de “Nadinho” a vereador, em época passada, mas na verdade as camisas teriam sido vendidas por R\$ 15,00 ou R\$ 20,00. Os motoristas de vans teriam sido obrigados a adquirirem duas camisas e usarem em serviço.

- **Integrantes:** *“PC Di Gato”, PC Fernando, Sub Ten Maurício, Adelmo, Sgt PM Eli José da Penha, “PM Higino”, PM Jorge Alberto Moreth (“Beto Bomba”), PM Paulo Eduardo da Silva Azevedo (“Paulo Barraco”), “PM Paulo Sapo”, PM André Luis Pinto de Souza, PM Fabinho, “PM Fininho”, Ex-PM Arlindo, Ex-PM Maginário, Anselmo, “Badu”, “Café”, “Chicão”, “Chico Brechó”, “Duarte”, Eli Bittencourt, Joaquim Pontes Miguel, João Francisco, “Fininho”, “Índio”, Leomar, Luciano, Maurício (“Maurição”), Rogério, “Silva” (“Piu Piu”), “Zé da Penha”, “Zezé” e Zieldo.*

### - Outros dados julgados úteis:

- A lavagem de dinheiro da milícia seria feita em uma casa de crédito.

- Os milicianos *Arlindo*, “Badu” e “Zezé”, abordaram na Comunidade Rio das Pedras, o morador e cabo eleitoral do Vereador Jardel Zaad, proibindo-o de fazer campanha, dizendo que a comunidade pertenceria a “Nadinho”.

- Na comunidade estariam colocando cartazes de propaganda política dos candidatos: *Fernando de Moraes (Delegado de Polícia)* e “Marcelo Piuí” e outros candidatos estariam proibidos de fazer campanha no local.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- *Marcelo Henriques Batista* (“*Marcelo Piuí*”) – *Partido Político PHS - Partido Humanista da Solidariedade*, número 31.031 – **eleito com 3.200 votos.**

- *José Fernando Moraes Alves* (“*Fernando Moraes*”), *PR - Partido Republicano*, número 22007, **eleito com 19.762 votos.**

- A Associação de Moradores estaria disponibilizando a documentação de posse dos terrenos e casas da Rua Maranhão, mediante pagamento de R\$ 1.000.00. Os moradores estariam sendo obrigados a pagar e legalizar os imóveis.

- Na Estrada de Jacarepaguá, na altura do nº 3267, perto das casinhas, estariam construindo um prédio sem licença e com “gato” no sistema de luz.

- O grupo se reúne toda segunda-feira num jogo de futebol na praça da associação, no horário de 21 às 22 horas.

- Teria ocorrido uma reunião no dia 16/09/2008 onde teriam decidido passar os bens para os nomes de “*laranjas*”. Os imóveis envolvidos e os novos proprietários seriam: Estrada do Jacarepaguá, 3475 (prédio) e na Rua do Comércio 11, todos no Rio das Pedras, (“*Paulo Capixaba*”); Estrada de Jacarepaguá, 3474 – Rio das Pedras, (“*Zé da Penha*”); Estrada de Jacarepaguá, 3473 – prédio no Rio das Pedras, (“*Eli*”), que seria Presidente da Associação de Moradores do Rio das Pedras. Na mesma reunião teriam discutido sobre a possibilidade de matar “*Adelmo*” que teria denunciado o grupo para a imprensa.

### **1.16.8. Praça Seca - São José Operário, Bateau Mouche, Chacrinha, Mato Alto e Bela Vista.**

- **Grupo formado por:** Político, guarda municipal e civis.

- **Número de milicianos:** 30 (segundo denunciante).

- **Nome e/ou símbolo:** “*Pessoal do Deco*”

- **Tempo de Atuação:** 04 anos

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 10,00 a R\$ 15,00; comércio R\$ 20,00; sinal de TV a cabo mensalidade 20,00 a R\$ 30,00; Internet R\$ 40,00; gás R\$ 38,00; barracas R\$ 200,00; moto-táxi e transporte alternativo.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, morte e expulsão de moradores.

- **Armas utilizadas:** Pistolas, fuzis e facões.

- **Líderes:**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Vereador Luiz André Ferreira da Silva (“Deco”) – Candidato a Vereador pelo Município do Rio de Janeiro, Partido Político PR – Partido Republicano, não foi eleito, obteve 12.498 votos.*

- Teria participado do assassinato do Inspetor Antonio Rafael Gonçalves, na época, lotado no ICCE.

- Estaria intimidando os moradores, pedindo o CPF e o título de eleitor dos moradores dizendo para votarem nele, senão sofreriam represálias, podendo até perder as suas casas.

- Junto com o seu grupo estaria obrigando os moradores a colocar em suas casas as faixas e cartazes políticos com sua foto junto do candidato à Prefeitura *Marcelo Crivella* e estaria proibindo que outros candidatos façam campanha no local.

*Hélio Albino Filho (“Lica”)*

- Usaria um veículo EcoSport de placa KXZ 1652 e seria proprietário de um ferro velho na Rua Comandante Luiz Souto.

- Comandaria a Comunidade do Mato Alto e seria sócio em uma oficina localizada na Estrada André Moura, 20 – Taquara.

- Estaria vendendo terrenos irregulares que ficariam atrás de um ferro velho.

- O negócio seria realizado no escritório do *Rosenberg*, conhecido como “escritório dos nordestinos”.

- **Integrantes:** *GM Paulo, “Baiano”, “Ceará”, Clinton, Gonçalo, Ivone te, Jeferson (“Boi”), João, Jorge de Souza Paiva, Moisés, “Pará”, Paulo Miguel Marinho, Rogério (“Rossi”), Rosenberg, Sheila, “Valinho” e Vitor.*

- **Motivação dos denunciantes:**

- Teve seu carro subtraído pelos milicianos e foi expulso da comunidade.

- **Outros dados julgados úteis:**

- Policiais da 28<sup>a</sup>DP seriam coniventes com a milícia.

- O grupo teria assassinado: Michele de 30 anos, Débora de 14 anos (há aproximadamente dois anos), Leandro de 21 anos, “Sementinha” (há aproximadamente de dois anos), Thaís que estava grávida (há aproximadamente sete meses) e o seu corpo teriam sumido, Carlos Henrique de quatro anos e Thiago no dia 16/06/2005 cujo corpo não foi encontrado até a presente data.

- Teriam assassinado um jovem de 16 anos no dia 01/08/2008, cujo corpo foi jogado próximo a um ferro-velho.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Na Caixa D' Água da Cidade, no alto do morro, funcionaria um ponto de prostituição de menores e um cemitério clandestino.

- Teriam invadido um terreno e estariam vendendo os lotes por valores entre R\$ 2.000,000 e R\$ 5.0000,00.

- No dia 17/08/2008, o grupo do Disse teria assassinado três rapazes, sendo que um dos corpos foi jogado na Rua André Rocha.

### **1.16.9. Praça Seca - Chácara, Quiririm, Urucuia e Luiz Beltrão.**

- **Grupo formado por:** Político, civis e policiais militares.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores de R\$ 10,00 a R\$ 15,00; comércio de R\$ 30,00 a R\$ 200,00; sinal de TV a cabo; Internet R\$ 40,00, gás e transporte alternativo,

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, morte e expulsão de moradores.

- **Líder:** 2º Sgt PM Luiz Monteiro da Silva ("Doen") - Candidato a Vereador pelo Município do Rio de Janeiro - Partido Trabalhista Cristão PTC número 36.007 não foi eleito, obteve 4.047 votos.

- Teria uma conta bancária na agência Itaú nº 5658 da Praça Seca, usada para depósito do dinheiro arrecadado pela milícia, além de ter uma lan house na Rua Urucuia na Vila Valqueire, ao lado do Centro Social.

- **Integrantes:** Sgt. PM Miro, PM Flávio, João Monteiro da Silva ("Joãozinho"), Paulo Ferreira Junior ("Jiraya" ou "Paulinho do Gás"),

- **Outros dados julgados úteis:**

- Policiais da 28ªDP seriam coniventes com a milícia.

### **1.16.10. Tanque - Largo do Tanque**

- **Grupo formado por:** Políticos, Civis, policiais militares e bombeiros militares.

- **Número de milicianos:** 30 (segundo denunciante).

- **Tempo de Atuação:** 03 anos

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** segurança de moradores de R\$ 10,00 a R\$ 30,00; sinal de TV a cabo, taxa para vaga em garagem de prédios, gás, transporte alternativo: moto-táxi R\$ 20,00; Kombi R\$ 100,00 por semana e taxa de 50% na compra e venda de imóveis.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Formas de Intimidação:** Agressões, seqüestros, expulsão de moradores e mortes.

- **Líderes:**

*Ex-Deputado Álvaro Lins*

*“PM Japão” - Usaria um veículo Gol de cor branca.*

- **Integrantes:** *PM Jorge, PM Robério, BM Fábio, André, “Andréa Barraqueira”, “Beto”, Cícero, Júlio, Junior, Jorge, Marcão, Marcelo, “Márcia Boca de Sapo”, “Penha” (“Bolão”), “Paraíba”, Roberto e “Xuxa”.*

- **Outros dados julgados úteis:**

- Na eleição anterior para o cargo de Deputado, os moradores foram obrigados a colocar cartazes em suas casas e a votar no *Deputado Álvaro Lins*.

- O grupo invadiu um prédio abandonado na Rua Cândido Benício, 3835 em Jacarepaguá, que estaria sendo ocupado por sem tetos e teria implantado um sistema de cobrança de aluguel de R\$ 200,00. Quem não paga é expulso e o apartamento seria vendido pelo preço de R\$ 6.000,00 ou R\$ 7.000,00.

- Teriam colocado um rapaz dentro de um veículo Fiat Uno de placa LFC 1183 e sumido com o corpo. Os porteiros *Cícero, Júlio, “Beto” e “Marcão”* estariam trabalhando para a milícia.

### 1.16.11. Taquara

- **Grupo formado por:** Civis, policiais militares.

- **Tempo de Atuação: 10 anos**

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 30,00; comércio, sinal de TV a cabo R\$ 50,00 a mensalidade.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressões e expulsão de moradores e comerciantes

- **Armas utilizadas:** Portam ostensivamente pistolas e fuzis.

- **Veículos Utilizados:** KOM 0066.

- **Integrantes:**

*Damião Juvino da Silva, Erivaldo, Gilson Ferreira da Costa e Josenilda Ferreira de Oliveira.*



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### - Outros dados julgados úteis:

- O irmão de Damião teria sido preso junto com o Vereador Jerominho.
- O grupo de milicianos seria oriundo da Favela da Palmeirinha.
- Existiria um grupo de extermínio no bairro que seria formado por: *Sgt EB Everton, Sgt MAR Eduardo, Amarilso* e “Bira” que trabalharia no Hospital Santa Maria.

-

### 1.16.12. Taquara - *Comunidade Nova Aurora*

#### - Grupo formado por: Civis, policiais militares e ex-policiais militares.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 15,00; comércio R\$ 50,00; sinal de TV a cabo R\$ 25,00 a mensalidade e R\$ 50,00 a instalação e gás R\$ 38,00.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças e expulsão de moradores.

- **Armas utilizadas:** portam ostensivamente pistolas e fuzis.

- **Líderes:** “*Ex-PM Silvério*”

- **Integrantes:** “*Sgt PM Ross, Julio Cesar Peixoto, Danilo Alves da Silveira, Nilton e Tota*”.

#### - Outros dados julgados úteis:

- Os milicianos estariam obrigando os moradores a colocar material de campanha política de *Elton Jorge Haut (“Elton Babu”)*.

### 1.16.13. Taquara - *Comunidade do Jordão*

#### - Grupo formado por: Civis e policiais militares.

#### - Número de milicianos: 20

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 10,00; comércio de R\$ 40,00 a R\$ 60,00; sinal de TV a cabo R\$ 25,00; gás e taxa de 30% na venda de imóveis.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão e morte.

- **Veículos utilizados:** LOL 7678, KUI 6081, LPJ 5577, KMX 1566, LOX 0123 e LSF 0041.

- **Integrantes:** “*Cb Mello, PM Sebastião de Souza, Rubens e Tião*”.

#### - Outros dados julgados úteis:



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Existiria um cemitério clandestino na parte alta da Comunidade do Jordão.
- O advogado do grupo portaria uma pistola e andaria em um veículo Fox de cor vermelha de placa LSX 2208.
- Os milicianos estariam obrigando os moradores a votar no candidato a Vereador “*Elton Babu*”
- Contariam com o apoio do *Cap. PM Cleiton de Goes* do 18º BPM que teria uma lan house na Rua do Jordão, 627 – tel. 2423 4640, Taquara.

### 1.16.14. Taquara - *Jardim Boiúna, Lote 1000, Santa Maria e Pau da Fome.*

- **Grupo formado por:** Civis e outros não identificados.
- **Tempo de Duração:** 05 anos
- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 15,00; comércio R\$ 50,00 (dão recibo), sinal de TV a cabo: instalação R\$ 60,00 e mensalidade R\$ 25,00.
- **Formas de Intimidação:** Ameaças, expulsão de moradores e assaltos,
- **Veículos utilizados:** LNK 5073, LNN 1754 e LNQ 5073.
- **Armas utilizadas:** portam ostensivamente pistolas e fuzis.
- **Líderes:**
  - Evandro* - Usaria o tel. 7838-2102.
  - “Juninho Cerol”* - Usaria o veículo Astra de placa LNQ 5073 e um auto Palio de placa LNN 1754 e residiria na Rua Bamposta na localidade conhecida como lote 1000.
- **Integrantes:** “*Bira*”, “*Feijão*” e “*Marcelo*” (“*Gorila*”).
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Usariam os telefones: 8161-3267 e 2443-5563 para contatos.
  - Estariam ameaçando colocar fogo no comércio de quem não cumprir com os pagamentos estipulados.
  - Estariam vendendo lotes na Estrada dos Teixeiras.
  - O grupo teria ligações com a milícia de Realengo.

### 1.17. XVII Região Administrativa de Bangu, composta pelos bairros de Bangu, Padre Miguel e Senador Camará.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 23 denúncias relacionadas à região administrativa.

### 1.17.1. Bangu – *Guandu do Sena*

- **Grupo formado por:** Policias militares
  - **Exploração irregular de serviços com cobranças de:** Segurança de moradores R\$ 10,00 e transporte alternativo.
- **Integrantes:** *PM Daniel e PM Lucio.*

### 1.17.2. Bangu - *Jardim Bangu e Cancela Preta*

- **Grupo formado por:** Policiais civis, policiais militares, ex-policiais militares, bombeiros militares, agentes do desipe e civis.
- **Número de milicianos:** 13 (relacionados no Disque Milícia).
- **Tempo de Atuação:** 01 ano
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 20,00; comércio, gás, garrafão de água, barracas R\$ 10,00 a R\$ 30,00 por semana e transporte alternativo R\$ 70,00.
- **Veículos utilizados:** LCJ 4661, LCK 0897, KQD 8034 e MPT 2789.

#### - Líderes:

#### Ex-PM Ênio Sena Fiocchi

*Sgt Flávio Sena Fiocchi*

*Sgt Pacheco* - Estaria lotado no 1ºBPM.

*Desipe Ricardo*

*PM Marcos* - Seria um dos líderes da milícia da Cancela Preta, estaria lotado no BOPE e usaria o veículo Fiat de placa KOH 4594.

- **Integrantes:** *2º Sgt PM Ademir Nunes, PM Luiz, PM Marcos, "PM Marquinho", "PM Túnel", Desipe Luiz Cláudio Siqueira, ex Sgt. Enoque, "Gordinho" e Walmir.*

#### - **Motivação dos denunciantes:**

- Teria sido expulso da comunidade.

#### - **Outros dados julgados úteis:**

- *André* teria vínculo com a Associação de Moradores e teria ligações com o *Deputado Natalino e o Vereador Jerominho.*



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Teriam instalado um sistema de câmeras na Rua Capão Bonito, 13.- Estariam vendendo terrenos na Rua Jacunda, no Jardim Bangu, que pertenceriam à Prefeitura.

- Há aproximadamente 03 meses atrás teriam assassinado um rapaz na Rua São Perdão, 45.

- Estariam distribuindo panfletos com o tel. 8516-4476.

- Controlariam o sinal de TV a cabo na Comunidade do Batan.

- O caminhão de gás de placa LSM 7783 entregaria o gás, sendo escoltado por milicianos no veículo de placa LNP 2423.

- As armas utilizadas ficariam escondidas no Catiri, num bar que ficaria no final da Rua da Coca-Cola.

### **1.18. XVIII Região Administrativa de Campo Grande, composta pelos bairros de Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 131 denúncias relacionadas à região administrativa.

**Campo Grande: *Agulhas Negras, Bela Vista, Centro, Vila Ieda, Conjunto Amazonas, Barbante, Carobinha, Comunidade Magarça, Conjunto Votorantim, Santa Margarida, Vila Nova, Vila Califórnia, Santa Maria, Santa Rosa, Rio da Prata, Vila Nova, Vila Califórnia e Tinguí.***

**Inhoaíba: *Vilar Carioca e Conjunto BNH.***

- **Grupo formado por:** Políticos, policiais civis, policiais militares, ex-policiais militares, ex-policiais civis, agentes do Desipe, bombeiros militares, militares das forças armadas, guardas municipais e civis.

- **Número de milicianos:** 132 (relacionados no Disque Milícia).

- **Tempo de Atuação:** 12 anos

- **Nome da Milícia:** “*Liga da Justiça*”

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio, sinal de TV a cabo R\$ 35,00, internet, gás, cesta básica, proteção para máquinas de caça-níquel e transporte alternativo com valores de pedágio para as



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

vans na zona oeste: valor diário de R\$ 15,00 a R\$ 35,00, valor específico para Campo Grande de R\$ 60,00 a R\$ 70,00, taxa para legalização de imóveis e taxa de 30% na venda de imóveis.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, tortura, expulsão de moradores e mortes.

- **Veículos utilizados:** HUB 3531, LKO 6827, CDC 1115, e LNE 8127.

- **Local de pagamento e/ou reunião:** Av. Padre de Caminada, em um Conjunto que fica em frente ao quartel de Engenharia do Exército.

### - Líderes:

*Deputado Natalino José Guimarães (“Natalino” ou “Mata Rindo”)*

- Estaria construindo na Rua DW, quadra 45, lote 27, no Recreio dos Bandeirantes, um prédio de 05 andares com 50 quartos, num terreno de 15X40, para posteriormente vender os imóveis. A obra é ilegal e teria sido embargada pela Prefeitura, nº do embargo 02370969.

*Vereador Jerônimo Guimarães Filho (“Jerominho”)*

- Os milicianos se reúnem em uma pizzaria localizada em frente à estação de trem de Cosmos.

- O seu grupo teria assassinado o presidente da associação do Conjunto Esperança.

- Teria três escritórios de agiotagem no Centro da Cidade. Os clientes sofreriam ameaças em caso de atraso no pagamento. Os escritórios ficariam na:

a) Rua Uruguaiana, 118, sala 510, tel.: 2232.9198, 7861.9888. No local atende *Ricardo*.

b) Avenida 13 de Maio, 47, sala 807 – Tel. 9346.4956 e 2240.2907. No local atenderia o *PM Queiroz*.

c) Na Avenida 13 de Maio, 45, sala 1504 – Tel.: 3905 6707 – No local, atenderia o *Dr. Ricardo* que seria advogado do *PM Luiz Carlos* e da milícia. Usaria o tel. 3026.2425 e 3026.9063.

*Ex- Sd PM Luciano Guinâncio Guimarães (“Luciano”)*

- Controlaria o transporte alternativo não cadastrado da linha Ilha de Guaratiba x Campo Grande.

- Estaria envolvido na morte de Almir Salgado e, junto com seu grupo, teria assassinado no dia 29/10/2007 o agente penitenciário Diélson Correa na Av. Brasil.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Teria como seguranças: *Douglas Midas (“Jiló”)* e *PM Carlos Ary Ribeiro (“Carlão”)*

- Teria participado de uma festa na Estrada do Cabuçu, 3405, onde reside um policial cuja mãe chama-se Solange.

### - Liderança intermediária:

*Fábio Pereira de Oliveira (“Fabinho” ou “Fabinho Gordo”)* - Residiria na Rua do Encantamento, próximo ao nº 180, na antiga Rua 53 e na Rua Ivatuva, na antiga Rua 34, lote 04, quadra 85. Teria um veículo Golf de placa LOZ 8759 que estaria sendo utilizado por *“Vitinho”* e um veículo Meriva de cor preta.

*Leandro Paixão Viegas (“Leandrinho” ou “Quebra Ossos”)*

- residiria na Rua Brotas, 25 no sub-bairro Bela Vista, onde guardaria armas e também residiria seu irmão que seria ex-presidiário.

- Em 07/07/2007 teria assassinado o PM Luiz Cláudio Batista e estaria ameaçando a família do morto.

*Insp. PC André Luiz da Silva Malvar (“Malvar”)*

*Carmen Glória Guimarães Carneiro (“Carminha Jerominho”)* – Candidata a Vereadora pelo Município do Rio de Janeiro, Partido Político PT do B – Partido Trabalhista Brasileiro, número 70.670, **eleita com 22.068 votos.**

- Estaria recebendo apoio de *Alfredo (“Boi”)* que seria funcionário do Deputado Picciani que não teria conhecimento das atividades de Alfredo junto às milícias.

- Estaria colocando cartazes da sua campanha política nas casas, sem autorização dos moradores.

- Na Rua Soldado Joaquim Lobo o *Deputado Natalino* e o *Vereador Jerominho*, estariam obrigando a população a fazer propaganda eleitoral para *“Carminha Jerominho”* e estariam ameaçando de morte o Dr. André de Paula - advogado dos posseiros – e Antonio Louro.

*Ex-Sd PM Ricardo Teixeira Cruz (“Batman”)*

- Mesmo preso, continuaria comandando a venda de gás na Comunidade do Vilar Carioca em Inhoaíba.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### - Integrantes:

**Policiais Cívís:** “PC Robinho”

**Policiais Militares:** 1º Sgt PM Wilson Vaz da Silva, Sgt PM Alonso dos Santos, Sgt PM Lucio, Sgt PM Marcos Siqueira (“Rambo”), Cb PM André Oliveira (“Papel”), Cb Monteiro, Cb PM Roscio Ferreira de Barros, Sd PM Daniel, Sd PM Renato Neves de Carvalho, PM Alexandre de Freitas, PM Anderson de Souza Maciel, PM Carlos Ary Ribeiro (“Carlão”), “PM Fabinho”, PM Júlio Cesar Ferraz (“Julinho”), PM Márcio, PM Marcelo Querino Domingues (“Cavalo”), PM Marcelo Ribeiro da Silva, PM Moisés Pereira Junior (“Chopão”), PM Moraes, PM Paulo Sérgio Gomes Cabral, PM Pinheiro, PM Ricardo Carvalho Santos, PM Roberto Borba da Conceição (“Dedé”), PM Silvio Pacheco Fontes (“Silvinho”), PM Toni Ângelo Souza de Aguiar (“Toni”), PM Uanderson, PM Valdeck, PM Willian de Paula,

**Ex-Policiais:** ex-PM Fabiano, ex-PM Jesus (“Broa”) e “ex-PM Sandrinho”,

**Militares (polícia ou forças armadas):** Ten Rodrigo Silva, Sub Ten Assis, Sub Ten Jorge (“Jorjão”), “Cb Leão” e Cb Willian.

**Bombeiros Militares:** “BM Cafu” e BM Ronaldo,

**Agentes Penitenciários:** Reudir Pereira (“Radar”)

**Guardas Municipais:** GM França

**Militares das Forças Armadas:** Major Aer Jonhson dos Santos

**Cívís:** Adriano Gonzaga dos Santos (“Camelo”), Alessandro Junior, Alex, Aline, Álvaro Belford, André, Aroldo (“Aroldinho”), “Bibi”, “Bigu”, “Biro-Biro”, “Boy”, “Branco”, “Bicudo”, Carlos Henrique, Carlos Max, Cláudia, Clauton Augusto Brito, Cristiano, “Cabra”, “Cacareco”, “Chumbinho”, “Darlan”, “Dentinho”, Deivid Anderson Guimarães, Douglas Midas (“Jiló”), “Duzinho”, Eduardo Ferreira de Andrade, Éden, Esmael, Fabiano (“Bibi”), Fábio de Souza Mello, Felipe, “Fofó”, “Furacão”, Guilherme Belote, “Hamburgão”, Ivonei, Jackson, Jessé, Jorge Monteiro (“Jorge Buldog”), José Luiz, “José Pretinho”, Leandro, Lílian, Luis (“Mortadela” ou “Gordão”), Luis André de Souza de Sá, Luiz Antonio Felix da Rocha, Marcelo Rios, “Marcio Pidão”, Maurício, “Maciel”, “Matuto” (“Grande”), “Maxwell”, Michel Cunha de Carvalho, “Mineral”, Moisés, “Moreno”, “Naldo”, “Nildo”, “Papa”, “Passos”, “Pastor”, “Paulinho Bilíngüe”, “Quinho”, Rafael, Reginaldo, Reinaldo (“Sprinter”), “Renan”, Ricardo, “Robocoop”, Robson, Rodolfo, Ronaldo (“Saraiva”), Roni Sabino Batista, Vando, Valnei, “Vitinho”, Wagner da Silva Dantas, Wallace, Wanderley Rocha Fonseca, Wilton Rodrigues de Oliveira, “Tatai”, “Zé Brinquinho” e “Zinho”.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### - **Motivação dos Denunciantes:**

- Os milicianos teriam subtraído o seu imóvel.
- Aparentemente desesperada, terminou a ligação chorando.

### - **Outros dados julgados úteis:**

- Há aproximadamente 03 meses atrás, os milicianos teriam assassinado Marcio Moreira de Oliveira na Rua Antônio Chagas no sub-bairro de Vila Califórnia.

- Receberiam diárias de R\$ 500,00 de 13 motoristas de Kombi da linha 42 que faz o trajeto Carvalho Ramos X Campo Grande. O pagamento seria feito no ponto final da linha, na padaria Big Big.

- Na Vila Jardim, no Condomínio Village Aquarius, a Empresa EROS teria instalado o sinal irregular de TV a cabo para a milícia. A empresa funcionaria na Estrada do Moinho, próximo a Escola Municipal Jesus Soares.

- Policiais militares do RPMONT receberiam propinas, todos os dias, a partir das 13h00min, na Rua Ético, em frente ao camelódromo. O pagamento seria feito por ocupantes de um veículo Pólo prata.

- Os milicianos teriam subtraído o imóvel do denunciante localizado Rua Paulo Fontenes, 06, Barbante – Campo Grande e estariam usando o imóvel como local de reunião.

- *Alexandre Freitas, “Ten. Rodrigo Silva e o Cb. Monteiro* estariam planejando matar um parente do delegado da 35ªDP – Marcus Neves.

- Estava esperando um órgão confiável para passar a denúncia.

- Teria ocorrido um homicídio na Comunidade do Barbante, cuja vítima foi um homem que trabalhava numa farmácia e estava numa moto. Os assassinos teriam usado um veículo de placa KRJ 1097.

- Os majores Sodré, Veloso e Terra seriam os responsáveis pela segurança da Casa de Show West Shopping, em Campo Grande, e teriam ligações com os milicianos.

- A central de sinal TV a cabo funcionaria na Rua Simão Cury, 55 no Rio da Prata. - Um policial militar integrante da milícia usaria um veículo de marca BMW, placa LNG 6127 e teria duas lojas, sendo uma lan house e a outra a JB Informática, localizada em frente à Estrada do Cabuçu, 3405.

- O vereador Jorge Marotte seria ligado ao tráfico de drogas, jogo do bicho e a milícia da “Liga da Justiça”, tendo agraciado o vereador Jerominho e o deputado Natalino com o Título de Cidadão Iguaçuano. Em Nova Iguaçu haveria vários



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

candidatos ligados à milícia, dentre eles: “Jura” (PRP), “J. Carvalho” (PP), Madaleno (PPS), André Cabral (PTB), Deca (PSB), Ivanildo Branco (PMDB), Reginaldo Dedê (PP), Maninho (PHS) e outros.

- Denúncia enviada ao Disque Milícia dando conta que em Campo Grande, na 4ª Região Metropolitana de Educação, milicianos estariam ameaçando diretores de escolas da região que só poderiam ter como fornecedor de merenda escolar em suas unidades educacionais a empresa Home Bread Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 00.768/165/0001-08, na Estrada do Tindiba, 316 – Jacarepaguá, apesar de terem várias empresas cadastradas. Informou, também, que a empresa citada estaria envolvida em fraudes na Faetec – Fundação de Apoio as Escolas Técnicas, fato este veiculado em vários jornais.

Na denúncia anônima consta o seguinte esquema de funcionamento:

1º passo: A Professora Rita – Gerente Administrativa da Coordenadoria IV efetuará as ligações telefônicas para as escolas de grande porte solicitando efetuar as compras na empresa Home Bread / São Judas Tadeu. Esse pedido vem de encontro ao favorecimento de seu primo de nome *Péricles*, vendedor da empresa citada.

2º passo: Caso o diretor não cumpra a solicitação amigável, ele recebe outra ligação ou uma convocação da Coordenadora Lilian, autoridade máxima do Estado naquela região, para que atenda a Prof.<sup>a</sup> Rita.

3º passo: Se o diretor continuar a resistir é visitado por homens da milícia, sob o comando do Sr. Júlio Varela, mostrando a ele a importância de colaborar com o grupo.

4º passo: Continuando a persistência é dado início a operação de má vontade com a Unidade Escolar até culminar na exoneração do diretor.

Concluindo, a denúncia diz que já foram demitidos nesse esquema, a diretora Minerva do Ciep 305 – Heitor dos Prazeres em Pedra de Guaratiba; Diretor Max do Ciep 382 – Aspirante Fco. Mega em Magalhães Bastos e o antigo diretor do Colégio Estadual Zarur em Vila Kenedy.

### ***Região Administrativa de Campo Grande***

- **Grupo formado por:** Civis, policiais militares, ex-policiaismilitares.

- **Nome e/ou Símbolo:** “Comando Chico Bala”

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores e comerciantes, gás e transporte alternativo.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, assaltos, tortura e mortes.

-**Líder:** Sgt PM Francisco César Silva de Oliveira (“Chico Bala”)

- **Integrantes:**

*“PM Ronald Bortolozo”*

*PM Sérgio de Lima (“De Lima”).*

*Ex-PM Alan Moreira da Silva*

*Ex-PM Alexandre da Silva Monteiro (“Popaye”)*

*Ex-PM Eduardo Chagas*

*Ex-PM Herbert Canijo da Silva (“Escangalhado”)*

*Sgt BM Carlos Alexandre Silva Cavalcante (“Gaguinho”)*

*Carlos Mendes da Silva Filho Graça.*

- **Outros Integrantes:**

*CB Alfredo, Ex-PM Sandrinho, Ex-Sgt EB Bruno “Betinho”, Derley, “Gordo”, “Juju”, “Marcelo Cavallo”, “Pit Bull” e “Riquinho”.*

*Reinaldo, “Roni”, e Simone.*

- **Outros dados julgados úteis:**

- Com o enfraquecimento e prisão de vários integrantes da milícia conhecida como “Liga da Justiça” o grupo de “Chico Bala” estaria se aproveitando para tomar o transporte alternativo e os outros serviços ilegais que o grupo anterior explorava.

- Teriam assassinado um homem conhecido como “Bin Laden”, com 27 tiros.

### **1.19. XIX Região Administrativa de Santa Cruz, composta pelos bairros de Paciência, Santa Cruz e Séptica.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 95 denúncias relacionadas à região administrativa.

**Paciência - Conjunto Manguariba, Jardim Palmares, Cosmos, Sete de abril, Nova Jersey e Gouvêa.**



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Santa Cruz - Alvorada, Centro, Cesarinho, Cesarão, Chatuba, Conjunto João XXIII, Conjunto Morada do Império, Fomento, Guandu 1 e 2, Jaqueira, Novo Mundo, Pedrinhas, São Fernando e Urucânia.**

**Sepetiba - Conjunto Nova Sepetiba.**

- **Grupo formado por:** Políticos, civis, policiais civis, policiais militares, ex-policiais, militares das forças armadas e agentes do desape.
- **Número de milicianos:** 140 (relacionados no disque-milícia).
- **Nome e/ou Símbolo:** “*Liga da Justiça*”
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 10,00; comércio de R\$ 50,00 a R\$ 250,00; sinal de TV a cabo R\$ 30,00 a mensalidade e R\$ 50,00 a instalação; gás R\$ 38,00; Barracas R\$ 10,00; taxa de na venda de imóvel e transporte alternativo.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, assaltos, tortura e mortes.
  - **Veículos utilizados:** LBB 7326, LHH 6941, KYK 1078, KMO 8364, LJT 5066, LBG 2893, KNK 0052 e KQM 6978.
  - **Armas utilizadas:** Revólveres, pistolas, e fuzis.
  - **Local e Pagamento e/ou reunião:**
    - No estabelecimento Piscina Bar, na Rua 25 - Conjunto Urucânia.
    - Na casa de Ração na Rua Romeu Cuco, no Cesarinho.
    - Na Avenida do Contorno em frente à padaria, num bar conhecido como Amendoeira.
    - Na Associação de Moradores do Conjunto Liberdade.
    - Na Eletrônica do “Beto”.
    - Em Sepetiba na praia do Recôncava, no quiosque do Marcelo e na Pizzaria de Samuel.
- No Bar do Caveirão na Rua General Olímpio, a partir das 22h00min.
- **Líderes:**

*Deputado Natalino José Guimarães (“Natalino” ou “Mata Rindo”)*



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Vereador Jerônimo Guimarães Filho (“Jerominho”)

Ex-Sd PM Luciano Guinâncio Guimarães (“Luciano”)

Deputado Jorge Luis Hauat (“Jorge Babu”) – Seria o líder das milícias na Alvorada, Mundo Novo e Chatuba em Santa Cruz e no centro de Sepetiba. Teria ligações com “Natalino” e “Jerominho”.

### - Liderança Intermediária:

Leandro Paixão Viegas (“Leandrinho” ou “Quebra Ossos”),

Júlio Cesar Oliveira dos Santos (“Julinho Tiroteio”)

Elton Jorge Haut (“Elton Babu”) – Candidato a Vereador pelo Município do Rio de Janeiro, Partido Político - Partido dos Trabalhadores, número 13.444, **eleito com 11.279 votos**.

- Lideraria parte de Sepetiba e teria recebido apoio eleitoral da milícia das Comunidades do Jordão e Nova Aurora na Taquara.

### - Integrantes:

**Policiais Civis** – Del Pol David, PC Inv. Willian, “PC Marquinhos” e “PC Kessinho”.

**Policiais Militares** – Ten Cel PM Gaspar, Ten Cel PM Adeilson Borges Teixeira, Major Marcelo, Ten. PM Bianchini, Cap. PM Sodré, Sub Ten PM Carlos Leite, Sgt PM Antunes, Sgt PM Luiz Brasil, Sgt Aposentado João Batista Rosa Viana, Sgt PM Jorge Fernandes (“Jorge Louro”), Cb PM Alessandro Fiel Lopes (“Fiel”), Cb PM Flávio, Cb M. Alves (“Cinho”), Cb PM Mauro, Cb PM Moura, CB Willian, PM Alessandro, PM Alexandre Barbosa, PM Alexandre Paulino, PM Alves (“Sinho”), PM Beraldo (“Alex Cabeção”), PM Carreira, PM De Lima, PM Davidson Rosas, PM Gilder, PM Guilherme, “PM Jorginho”, PM Júlio Cesar Ferraz, PM Junior, PM Lourenço, PM Luiz Cláudio Crow, PM Marcio, PM Mauro, PM Moisés Pereira Maia Junior (“Moisés”), “PM Noquinho”, PM Paulo, PM Rosado, PM Sandro, PM Toni Ângelo Souza de Aguiar (“Toni”), PM Rondovi, PM Rozaes e PM Valnei.

**Ex-policiais** – Sgt PM Eduardo, ex-PM Jesus (“Broa”) e ex-PM Tião Pepe.

**Militares (polícia ou forças armadas):** Sgt Barbosa e Robinho.

**Agentes Penitenciários:** Reudir Pereira (“Radar”) e Rogério.

**Militares das Forças Armadas:** Sgt Aeronáutica Carlos Boyer

**Civis:** André Couto, Alex, Aline, Augusto, “Batata”, “Bernard”, “Beto Bronson”, “Beto Pernetá”, “Betinho”, “Bico”, “Bozar”, Bruno, “Bizuca, Charles, Cláudio, “Caolho”, Carina, Carlos Augusto (“Guto Negão”), Carlos Barbosa (“Carlinhos”), Carlos Henrique



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(“Gordinho”), Cássio, “Caveira”, “Cecel”, Celso (“Boca Rasgada”), Celso (“Cobra”), “Chiquinho Sepetiba”, “Chumbinho”, “De Paula”, “Dedé”, Delson, “Dentinho”, “Derley”, “Digão”, “Douglas”, “Dudu Gordo”, Eduardo, “Evandro Grande”, Ezequias Bezerra, Fábio, “Falcão”, Flávio, Fred, “Gorilão”, “Guga”, Hélio, Ilson, Jean, Jerônimo (“Gê”), Joaquim, Jorge Luiz, José Luiz, Leandro Soledade de Jesus, “Lemos”, Leonardo (“Leo” ou “Lava Jato”), “Leto”, Luiz Carlos, “Lobão”, Luis (“Mortadela” ou Gordo), Luís André, Maécio, “Marcelinho Carioca”, “Marcelo Buraco”, Márcio, Marcos, “Marinho”, Nadiso, “Nem”, “Neto Bronson”, “Ninho”, “Naldinho”, “Pará”, “Paulinho”, “Paulão”, Ricardo da Silva Martins, Rogério (“Negão”), Rodney, Samuel, Sandra, Saulo, Thiago, “Vaguinho”, Valverde, “Vangle”, Wallace (“Matador”), “Xaropinho” e “Zeca”.

### - Local de pagamento e/ou reunião:

- Na casa de Ração na Rua Romeu Cuco, no Cesarinho.
- Na Avenida do Contorno em frente à padaria, num bar conhecido como Amendoeira.

### - Outros dados julgados úteis:

- Existiria um cemitério clandestino na Fazenda Nova Índia.
- *Cap PM Sodré* - Regimento de Polícia Montada da PM-, *Sgt. Costa* e *Sgt. Lourival* receberia R\$ 3.000,00 para não incomodar as comunidades.
- A central de sinal de TV a Cabo funcionaria na Rua Lídice, nº 04 – Paciência.
- A central de Internet na Rua Caminho do Furado, s/n - Paciência.
- Existiria um depósito de máquinas de caça-níqueis na Rua Urucurama, na esquina com Paçuaré em Cosmos.
- No dia 10/07/2008 a milícia da Comunidade Sete de Abril teria assassinado um rapaz na Rua Enconha.
- Estariam usando uniforme de uma empresa com a inscrição “*Arca da Aliança*”.
- Em Cosmos, os milicianos estariam pedindo aos moradores para retirarem a placa dos seus candidatos para que o material de campanha de “*Carminha Jerominho*” seja colocado.
- O *PM Marcio* estaria lotado no Gabinete do deputado *Jorge Babu* e seria integrante da milícia no Conjunto Nova Sepetiba.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- *Denilson* seria o responsável pela cobrança do sinal de TV a cabo no Largo do Arão em Sepetiba, diz que o dinheiro arrecadado pertence ao *deputado Jorge Babu*.

- Os milicianos estariam fazendo campanha eleitoral para o candidato *Israel*.

- Teriam um cemitério clandestino na Estrada do Furado, atrás do Morro da Urucânia. O local seria usado para prática de tortura.

- Milicianos utilizando o veículo de placa LBG 2893, que seria do *deputado Jorge Babu*, estariam impondo aos moradores que coloquem o material de campanha política da candidata "*Carminha Jerominho*" nas casas da Comunidade João XXIII. O carro, também, seria utilizado na campanha política de *Elton Jorge Haut* ("*Elton Babu*").

- "*Chiquinho Sepetiba*" seria o candidato da milícia em Sepetiba. Outros candidatos não poderiam fazer campanha no local.

- A milícia que atua no Conjunto Morada do Império seria chamada de "*Grupo dos 10*" e teria ligações com Cb Brasil que seria um dos responsáveis pela milícia na Comunidade das Pedrinhas. Eles estariam planejando matar "*Chico Bala*".

- Policiais do 27º BPM e da 36ª DP seriam coniventes com a milícia.

- Os milicianos teriam assassinado o PM João na Pedra de Guaratiba.

- A central de sinal de TV a Cabo funcionaria na Rua São Tarcisio, 120.

- As mensalidades seriam pagas na Travessa, 58, casa 06 – Sepetiba.

- Costumariam se reunir no Bar do Osmar em frente ao Mercado.

- O depósito de gás ficaria na Rua Três, em uma casa grande.

- Na Rua Cinqüenta e Três, casa 39, funcionaria uma Rádio Pirata.

- Teriam colocado trilhos de trem no final da Rua General Olímpicos.

- Homens utilizando-se do veículo de placa LBG 2893 que seria usado pelo *deputado Jorge Luis Haut* ("*Jorge Babu*"), estariam impondo aos moradores que coloquem o material da candidata *Carmen Glória Guimarães Carneiro* ("*Carminha Jerominho*") nas casas da Comunidade João XXIII. O carro, também, seria utilizado na campanha de *Elton Jorge Haut* ("*Elton Babu*").

- A milícia contaria com a conivência de policiais da 27º BPM e da 36ª DP e teria invadido e expulsado o morador de uma residência situada na Avenida João XXIII ao lado do nº 19B, se apropriando do imóvel.

- Policiais da 36ª DP seriam coniventes com a milícia.

- Os milicianos teriam assassinado o PM João na Pedra e Guaratiba.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- As armas ficariam guardadas na Travessa Margino, 17 que faz ligação com a Travessa do Piaí, 10 em Sepetiba.

**1.20. XX Região Administrativa da Ilha do Governador, composta pelos bairros dos Bancários, Cacúia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá e Zumbi.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de nove denúncias relacionadas à região administrativa.

**Ilha do Governador – Comunidade do Barbante, Vila Juaniza e Boog Woog.**

- **Grupo formado por:** Policiais militares do DPO das Comunidades.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 10,00; comerciante R\$ 30,00; sinal de TV a Cabo R\$ 25,00; gás R\$ 42,00; transporte alternativo: Kombi R\$ 30,00 e moto-táxi R\$ 25,00.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressões, expulsam de moradores e toque de recolher.

- **Armas utilizadas:** Escopetas, pistolas e fuzis.

- **Líderes:**

*“Cb PM De Paula” – Estaria lotado no 17º BPM.*

*PM Luiz Artur*

*PM Roberto Forasteiro*

- **Integrantes:**

**Policiais Militares** – *PM Andrade, “PM Batman”, PM Rafael e “PM Urso”* (todos estariam lotados no 17º BPM).

**Civil:** *“Metanol”.*

- **Outros dados julgados úteis:**

- Teriam transformado o DPO em posto da milícia e cobrariam pelos serviços ilegais quando estão de serviço e fardados. Os três plantões estariam envolvidos. Seria o mesmo grupo que atua no Morro do Boogie Woogie





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 1.21. XXI Região Administrativa da Ilha de Paquetá

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia não recebeu denúncias relacionadas à região administrativa.

### 1.22. XXII Região Administrativa de Anchieta, composta pelos bairros de Anchieta, Guadalupe, Parque Anchieta e Ricardo de Albuquerque.

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 83 denúncias relacionadas à região administrativa.

#### 1.22.1. Anchieta

**Guadalupe – Comunidade do Gogó da Ema e Camboatá**

**Ricardo de Albuquerque – Cavalheiro da Esperança**

- **Grupo formado por:** Policiais militares, bombeiros militares, ex-marginais, vigilantes e civis.

- **Número de milicianos:** 46 (relacionados no disque-milícia).

- **Tempo de Atuação:** 01 ano e 06 meses

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança dos moradores de R\$ 10,00 a R\$ 30,00; comércio R\$ 50,00; gás R\$ 35,00 a R\$ 38,00; sinal de TV a cabo R\$ 25,00 a R\$ 35,00; Internet R\$ 25,00; cópia de chaves R\$ 3,00; garrafão de água R\$ 5,00; barraca de vendedores, taxa de 10% a 50 % na venda de imóveis e R\$ 150,00 para documentação na associação de Moradores.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, assaltos, agressão, tortura, expulsão de moradores e morte.

- **Armas utilizadas:** Espingardas, pistolas, metralhadoras e fuzis.

- **Veículos utilizados:** LAJ 9969, LOP 3718, KIN 1046, KXI 0566, LUX 9425, KOG 5030, KOM 5288, viaturas de nº 3012, 3153 e 3156 do 14º BPM.

- **Local de pagamento e/ou reunião:**

- Nas associações de Moradores localizadas nas Ruas: Nagóia e Esmal de Souza Melo.

- Na Vila Esperança se reúnem na Rua Carlos Prestes, 32.

- **Líderes:**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Sgt PM Edmilson* - Seria o dono da Cooperativa Cooperpavuna e responsável pelo desvio do sinal de TV a Cabo nas vilas localizadas na Estrada Rio do Pau, em Anchieta.

*Cb PM Jair Barbosa Tavares ("Zico" ou "Zico Bacana")* – Candidato a Vereador pelo Município do Rio de Janeiro, Partido Político, PSDC – Partido Social Democrata Cristão – número 27.773, não foi eleito, obteve 3.311 votos.

- Estaria controlando a milícia na Comunidade Eternit em Guadalupe, teria ligações com a milícia da Comunidade da Palmeirinha em Honório Gurgel, dominada pelo *SD PM Fabrício Fernandes Mirra ("Mirra")*.

*Anderson* - Residiria e atuaria no Condomínio na Estrada do Rio do Pau, nº 1.073 em Anchieta.

*"Bicudo"* - Residiria e atuaria no Condomínio situado na Estrada do Rio do Pau, 1073, bloco 01, 3º Andar, em Anchieta.

*"Fabinho"* - Usaria o veículo de placa LPA 6087 e atuaria no Condomínio na Estrada do Rio do Pau, nº 1.073 em Anchieta, onde a sua esposa Taís trabalharia. Apoiaria o *Candidato Alexandre Cerruti* e estaria obrigando os moradores a dar o número do CPF e da identidade.

### - Integrantes:

***Policiais Militares:*** "3º Sgt PM Tião", PM Cláudio ("Cabeção"), PM Ivan, PM João, "PM Macumba" e "PM Pica-Pau".

***Bombeiro Militar:*** BM Alexandre, BM Amarildo, "BM Gordinho", "BM Luis Porquinho", "BM Santiago", "BM Tucano", BM Wagner, BM Wallace e BM Willian.

***Civis:*** Alex, "Babalu", "Claudinho" ("Vigilante"), Cleiton, "Chacal", "Chocolate", "Dentinho", "Dida", "Dudu", "Grande", Eliseu, Júlio, "Juninho", "Junior", Leandro, Luciano ("Bigode"), Luiz Henrique Platino, "Maninho", Marcos ("Marquinho"), "Neném", "Nino", "Paulo Macarrão", "PQD", Renato, "Russo", "Sorriso" e Taís.

### - Motivação dos denunciantes:

- Querem o direito de ir e vir respeitado.
- Seu marido teria sido morto pela milícia.

### - Outros dados julgados úteis:

- Invadiram um Loteamento da Prefeitura, localizado na estrada Rio do Pau, 1073 em Anchieta e estariam vendendo os apartamentos.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Estariam colocando portões nas ruas Himalaia, Nagoia e José Marcelino em Anchieta, impedindo o livre acesso dos moradores.

- Pagariam propina para policiais da 39ª DP e 14º BPM.

- Estariam retirando várias placas de candidatos a vereador em Anchieta e obrigando os moradores a colocarem placas de campanha do *Vereador Alexandre Cerruti que é candidato a reeleição pelo Município do Rio de Janeiro, Partido Político – DEM – Democratas, número n 25123, tendo sido **reeleito com 17.142 votos.***

- A milícia apoiaria, também, o *candidato a Vereador Júlio Brasil que seria Del Pol Federal, candidato a reeleição pelo Município do Rio de Janeiro, Partido Político PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, não foi eleito, obteve 5571 votos e a Vereadora Silvia Pontes, candidata a Vereadora pelo Município do Rio de Janeiro, Partido Político DEM – Democratas, número 25.025, não foi reeleita, obteve 11.536 votos.*

- O grupo teria ligações com 2º Sgt Bm Cristiano Girão Matias (“Girão”) que atua no bairro da Gardênia Azul.

- Sgt Edmilson, Anderson, “Bicudo” e Fabinho, controlariam a área de Anchieta.

- Cb PM Jair Barbosa Tavares (“Zico” ou “Zico Bacana”), “Bicudo” e “Fabinho”, controlariam a área da Comunidade do gógo da Ema e Camboatá.

- O BM Wallace teria comemorado a morte de um cabo da polícia ocorrida no dia 29/07/2008, em Honório Gurgel e teria dito que pertence ao “bonde” do *Deputado Natalino.*

- Envolvimento de policias do 9º BPM e 14º BPM.

- Teriam colocado uma guarita na Rua Hungria e teriam avisado que vão cobrar os moradores.

- A central de TV a Cabo ficaria localizada na Rua Pedra Rasa, 165.

- Recebem a cobertura das viaturas: LNS 2177 da 14ªDP – Wallace anda nesse veículo - e LAM 4531 da 64ª DP.

- Um homem conhecido como Maurício teria sido assassinado pelo grupo no dia 21/06/08.

- A central de TV a cabo funcionaria na Rua Pedra Rasa ao lado do nº 167.

### 1.22.2. Guadalupe - Conjunto 29 de Abril

- **Grupo formado por:** Policial militar e civil.

- **Número de milicianos:** 10 (segundo os denunciantes).



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Líderes:** *PM Peterson Feliciano de Menezes* – Estaria lotado no 16º BPM.
- **Integrantes:** *PM Márcio, “PM Bruxo”, Fernando Cipriano da Silva e Maurício.*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Existiriam vários carros roubados no local.
  - A *vereadora Rosa Fernandes* teria colocado portões na comunidade e logo em seguida foi implantada a milícia.
  - A milícia, também apoiaria o candidato a Vereador *CB PM Jair Barbosa Tavares (“Zico” ou “Zico Bacana”)*.

### 1.22.3 Ricardo de Albuquerque – *Região da Pompéia*

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 20,00 e sinal de TV a cabo: mensalidade R\$ 35,00 e instalação R\$ 50,00.
- **Formas de Intimidação:** Espancamento
- **Líderes:** “*PM Ref Galego*” - Residiria na Rua do Algodão, 322.
- **Integrantes:** “*PM Ref. Serginho*”
- **Outros dados julgados úteis:**
  - No local só poderiam fazer campanha da *Candidata a Vereadora Silvia Pontes*.
  - A central de TV a cabo funcionaria na Rua Pedra Rasa ao lado do nº 167.

### 1.23. XXIII Região Administrativa de Santa Teresa

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia não recebeu denúncias relacionadas à região administrativa.

### 1.24. XXIV Região Administrativa da Barra da Tijuca composta pelos bairros da Barra da Tijuca, Camorim, Grumari, Itanhangá, Joá, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena.

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 19 denúncias relacionadas à região administrativa. Constatam denúncias sobre:

- Estelionato na Região da Barra da Tijuca.
- Segurança ilegal em condomínio no Bairro do Itanhangá, referente à empresa Warrions Zeladoria Patrimonial Simples LTDA.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Cobrança de segurança nas Ruas do Matoso e Hadock Lobo na Tijuca, sendo o responsável o PM Augusto do 6ºBPM, que fornece os telefones 7841.4723, 7816.8867, ID 55\*7102 e 55\*792.

### 1.24.1. Recreio dos Bandeirantes – *Comunidade Terreirão*

- **Grupo formado por:** Político, civis, policiais militares e bombeiro militar.
- **Tempo de Atuação:** 02 anos
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio de R\$ 30,00 a R\$ 80,00; sinal de TV a cabo R\$ 35,00, transporte alternativo e taxa em aluguéis e venda de imóveis.

#### - Líderes:

*2º Sgt Bm Cristiano Girão Matias (“Girão”)*

*Marco Aurélio França (“Marcão”)*

#### - Influência Política:

Os milicianos teriam ligação com o *Vereador Jorge Mauro* que tem um espaço cultural na Comunidade, onde eles guardariam os veículos utilizados pela milícia.

#### - Integrantes:

*Alcir Matias Machado, Fernando Rodrigues (“Fernandinho”), Frederico, Jadilson da Conceição, “Novaes” e “Pequeno”.*

### 1.24.2. Vargem Grande – *Camorim*

- **Grupo formado por:** Policiais civis, policiais militares, ex-policiais militares e civis.
- **Tempo de Atuação:** 05 anos
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores e comerciantes; gás R\$ 35,00; sinal de TV a cabo R\$ 30,00; sinal de internet: R\$ 100,00 a instalação e R\$ 30,00 a mensalidade.
  - **Armas utilizadas:** Pistolas e fuzis.

- **Líder:** *Ex-PM Ref Fábio (“Borracha”)* - Residiria no Camorim em frente à casa do ator Estênio Garcia.

- **Influência Política:** *Deputado Natalino e Vereador Jerominho*

#### - Integrantes:

*PC Marcos Sena, Sgt PM Ref Fábio Gilberto Pires Corrêa, Ex-PM Ronaldo Rocha, Margarete e “Zinho”.*



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### - Outros dados julgados úteis:

- Policiais da delegacia da área teriam convivência com os milicianos.

#### 1.24.3. Vargem Pequena - *Boca do Mato*

### - Grupo formado por: Civis, policial militar e ex-policial militar.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 10,00; comércio, sinal de TV a cabo: Instalação R\$ 50,00 e mensalidade de R\$ 30,00 (obrigatório) e taxa para realizar obras em residências e na venda de imóveis.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, expulsão de moradores e mortes.

- **Líder:** *PM Luiz Otávio Falcão* - Seria o Presidente da Associação de Moradores da Boca do Mato e residiria na Rua Beija Flor, onde funcionaria uma central de TV a cabo e de câmeras de vigilância que estariam instaladas na entrada da rua, na metade da Rua Claudio Jacobi, na praça e na Rua Aimoré.

- **Integrantes:** *Ex-Pm Fábio, Marcio Castilho, "Cemar" e "Péler"*.

### - Outros dados julgados úteis:

- Estariam instalando sistemas de câmeras na comunidade.

- As correspondências dos moradores seriam entregues na Associação de Moradores, para depois serem enviadas aos destinatários.

#### 1.25. XXV Região Administrativa da Pavuna, composta pelos bairros de Acari, Barros Filho, Coelho Neto, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna.

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 18 denúncias relacionadas à região administrativa.

##### 1.25.1. Barros Filho – *Comunidades: da Linha, Mata Quatro e Eternit.*

### - Grupo formado por: Civis e policiais militares.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores de R\$ 25,00 a R\$ 30,00; comércio, sinal de TV a cabo e barracas R\$ 30,00.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, expulsão e morte.

- **Armas utilizadas:** Pistolas e metralhadoras.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Local de pagamento e/ou reunião:** Ponto final do ônibus 362 na Praça de Barros Filho e na Fábrica da Miller no bar da Dona Lena.
- **Líder:** *SD PM Fabrício Fernandes Mirra (“Mirra”)*  
*CB PM Jair Barbosa Tavares (“Zico” ou “Zico Bacana”)*
- **Integrantes:** *Eliseu, “Cosme”, “Junior”, e “Tucano”.*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Jonatan, Eliane, Julio e Anderson teriam sido assassinados por milicianos.
  - Construíram uma guarita perto da Fábrica Mile.

### **1.25.2. Coelho Neto**

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores de R\$ 15,00 a R\$ 20,00 e sinal de TV a cabo.
- **Líderes:** *Del Pol. Altair Queiroz* – Estaria lotado na 40ªDP e residiria no bairro.
- **Integrantes:** *PC Álvaro Benito, PC Álvaro de Souza, “PC Neto”, PC Ricardo Góes, PM Morgan, Adriana de Paiva Couto, Denis Roxo, Jadilson Sampaio Couto Junior, Marcio Souza da Silva (“Manga”), Marco Antonio, Mário Augusto Santos de Oliveira.*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Os moradores estariam assinando uma lista e pagando uma taxa para campanha do *candidato a vereador Alexandre Cerruti* e os cabos eleitorais do candidato, estariam indo na comunidade para arrancar o material de campanha política de outros candidatos.

### **1.25.3. Pavuna (Rua: Amaral Ornelas)**

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores de R\$ 15,00 a R\$ 25,00.
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Policiais usando viaturas do 9ºBPM apoiariam os milicianos.

## **1.26. XXVI Região Administrativa de Guaratiba, composta pelos bairros de Barra de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 19 denúncias relacionadas à região administrativa.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 1.26.1. Pedra de Guaratiba - *Comunidades Piraquê e Da Foice*

- **Grupo formado por:** Civis e político.
- **Número de milicianos:** 18 (segundo denunciante).
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 10,00; comércio R\$ 50,00; sinal de TV a cabo R\$ 30,00 e gás.
  - **Veículos utilizados:** LOP 3718 e KIN 1046.
  - **Local de pagamento e/ou reunião:** Em um depósito na Rua da Matriz.
  - **Líder:** Deputado Jorge Luis Haut ("Jorge Babu") - Comandaria as áreas de Piraquê até Santa Cruz e os milicianos ligados a ele estariam cadastrando o nome e o nº do título de eleitor dos moradores de Santa Cruz e Pedra de Guaratiba dizendo que é para melhorias do bairro e que eles têm que votar no seu irmão Elton Jorge Haut ("Elton Babu").
- **Integrantes:** Cesar, Cleber, "Lilico", Alfredo, "Antonio Magro", Elson, "Coronel" ("Professor"), "Marcinho" ("Faxineiro"), "Mirinho", Ronaldo, "Rubinho" e "Russo".
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Pagariam propina para policias da 43ªDP.
  - Na Comunidade da Foice, existiria um cemitério clandestino em uma floresta atrás da favela, próximo de uma jaqueira, haveria um poço com vários corpos.

### 1.26.2. Guaratiba - *Jardim Cinco Marias*

- **Grupo formado por:** Civis
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 10,00; comércio R\$ 50,00 a R\$ 300,00; barracas R\$ 20,00; sinal de TV a cabo R\$ 20,00; gás R\$ 40,00 e taxa na venda de imóveis no valor de R\$ 5.000,00 a R\$ 10.000,00
  - **Veículos utilizados:** HEX 6390 (Palio de cor prata, placa de Belo Horizonte), KYM 6109 (Opala de cor preta), LCS 1520 (Santana de cor preta), BST 4862 (Santana de cor azul)
  - **Líder:** Sgt PM Jurani Ferreira – Candidato a Vereador pelo Rio de Janeiro, Partido Político PSL – Partido Social Liberal – numero 17.017, não foi eleito, obteve 3.064 votos.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Usaria o tel. 7844-0852.

- **Integrantes:** *PM André, Alan, "Betinho", "Dodô", Ênio, Eurico, Ferreira, "Paulinho" e Raimundo.*

- **Outros dados julgados úteis:**

- No canal 4 da televisão da comunidade estaria aparecendo a mensagem: *"atenção para os clientes do sistema SUEY localizada no Pingo D Água. Será feita a cobrança das mensalidades, procurar Ênio e Eurico" e "Aos clientes das 5 Marias SAT, procurar Raimundo."*

### 1.26.3. Guaratiba - *Jardim Maravilha*

- **Grupo formado por:** Políticos e civis.

- **Exploração irregular de serviços com cobranças de:** Segurança de moradores e ágio no gás.

- **Líderes:**

*Deputado Natalino José Guimarães ("Natalino" ou "Mata Rindo")*

*Vereador Jerônimo Guimarães Filho ("Jerominho").*

- **Integrantes:**

*- Alfredo, "Caolha", "Lilico", "Luiz Pedala" e Marcinho.*

- **Outros dados julgados úteis:**

- Estariam vendendo um único lote de terreno para várias pessoas, através da imobiliária Obravim pelo valor de R\$ 13.000,00.

- Entre os meses de março e maio, *"Luiz Pedala" e Marcinho* assassinaram Rafael em frente ao bar Maré Mans, que pertence ao tio de Marcio e fica em frente à associação do *Vereador Jerominho*.

- *"Lilico"* seria ex-assessor parlamentar do *Vereador Jerominho* e integraria a milícia.

### 1.27. XXVII Região Administrativa da Rocinha composta pelo bairro da Rocinha.

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia não recebeu denúncias relacionadas à região administrativa.

### 1.28. XXVIII Região Administrativa do Jacarezinho composta pelo bairro do Jacarezinho.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia não recebeu denúncias relacionadas à região administrativa.

### **1.29. XXIX Região Administrativa do bairro do Complexo do Alemão composta pelo bairro do Complexo do Alemão.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu uma denúncia relacionada à região administrativa que não versa sobre milícia.

### **1.30. XXX Região Administrativa da Maré composta pelo bairro da Maré.**

**Comunidades: Vila Esperança, Vila do João, Vila do Pinheiro, Conjunto Pinheiro, Praia de Ramos, Timbau, Hercílio Dias, Baixa do Sapateiro, Nova Holanda, Ruben Vaz, Parque União e Roquete Pinto.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu uma denúncia relacionada à região administrativa.

#### ***Comunidade Roquete Pinto***

- **Grupo formado por:** Civis e policial militar.
- **Número de milicianos:** 20 (segundo os denunciantes)
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 5,00; comércio R\$ 30,00; sinal de TV a cabo R\$ 35,00; Internet, gás R\$ 38,00, barracas do piscinão R\$ 15,00 p/ semana, taxa de 10% na compra e venda de imóveis.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão e expulsão de moradores.
- **Integrantes:** Cb Afonso, Denilson, "Tico" e Wedel.
- **Outros dados julgados úteis:**
  - O veículo da DRAE de placa JFO 0867 estaria sempre na Comunidade.
  - Policiais do DPO participariam da milícia.

### **1.31. XXXI Região Administrativa de Vigário Geral composta pelos bairros de Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas e Vigário Geral.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu quatro denúncias que versam sobre segurança ilegal em ruas do bairro.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**1.32. XXXII Região Administrativa – Não consta na Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro.**

**1.33. XXXIII Região Administrativa de Realengo, composta pelos bairros de Campos dos Afonsos, Deodoro, Magalhães Bastos, Realengo, Sulacap e Vila Militar.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu 41 denúncias relacionadas à região administrativa.

### **1.33.1. Realengo – Sub-bairro Barata**

**- Líderes:**

*Vereador Jerônimo Guimarães Filho (“Jerominho”)*

*César Moraes Gouveia (“César Cabeção”)* – Teria adquirido um grande patrimônio e seria o presidente da Cooperativa – Cooper Prata, cuja sede fica próxima ao Cassino Bangu. Diariamente, 14 polícias militares ficam no local fazendo a segurança de Cesar, que pagaria R\$ 150,00 por dia para os policiais.

- Os motoristas de Vans e Kombi pagariam R\$ 1.200,00 por mês para cooperativa. Os que não pagam seriam ameaçados e, em alguns casos, mortos.

### **1.33.2. Realengo – Sub-bairro Periquito**

**- Grupo formado por:** Civis, policiais militares e bombeiros militares.

**- Número de milicianos:** 50 (segundo os denunciantes).

**- Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio, gás R\$ 35,00; sinal de TV a cabo R\$ 35,00; taxa na venda de imóveis e transporte alternativo.

**- Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, expulsão da residência e morte.

**- Armas utilizadas:** Fuzis

**- Local de pagamento e/ou reunião:** No Clube Forró do Gilberto.

*Sd PM Fabrício Fernandes Mirra (“Mirra”)*

**- Integrantes:** *Daniel Fernandes Basílio, “BM Carlão” e “Prisco”.*

**- Outros dados julgados úteis:**

- As residências dos moradores que pagam a mensalidade para milícia têm uma identificação no muro. As que não têm, sofreriam assaltos.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 1.33.3. Piraquara

- **Nome e/ou Símbolo:** “Águia de Prata”

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores e comerciantes.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças e assaltos.

- **Telefones:** 8130-1522, 7820-5226 e 7814-3201.

- **Integrantes:**

*Anderson e Moura*

### 1.33.4. Realengo - *Conjunto Habitacional Dom Pedro e Sub-bairro Cohab*

- **Grupo formado por:** Civis, policiais militares, bombeiro militar e ex-policial.

- **Número de milicianos:** 10

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio R\$ 30,00; gás 38,00 (o depósito seria obrigado a dar R\$ 2,50 por botijão para os milicianos), barraca de festa R\$ 50,00, sinal de TV a cabo R\$ 25,00 e transporte alternativo.

- **Veículos utilizados:** KZZ 9193

- **Armas utilizadas:** Andam ostensivamente

- **Local de pagamento e/ou reunião:**

- No Bar do Pedrão, localizado nas esquinas das ruas Monsenhor Monjor com Capitão Teixeira.

- **Lideranças:** *Sgt Carvalho,*

- **Integrantes:** “*PM Leozinho*”, *Cb BM Guerra* (“*Guerreiro*”), “*ex-PM Dito*”, “*Brinquinho*”, “*Caveira*”, “*Diego*”, “*Macedo*”, “*Marcão*” e *Mauro*.

### 1.33.5. Realengo - *Sub-bairro Capitão Teixeira*

- **Grupo formado por:** Civis e ex-policial militar.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança do comércio R\$ 50,00 semanal e sinal de TV a cabo R\$ 30,00 e gás.

- **Líderes:** *Sd PM Dark* – Seria o responsável pelo assassinato de “*Carlinho Maluco*”, fato ocorrido no Campo do Realengo.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Integrantes:** *Carvalho* e *“Boda”*.

### 1.33.6. Realengo – *Sub-bairros do Jardim Água Branca, Jardim Batan e Jardim Novo.*

- **Grupo formado por:** Civis, policiais civis, policiais militares e ex-policiais.

- **Número de milicianos:** 20

- **Nome e símbolo:** *“Águia”*

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 10,00; comércio R\$ 40,00; sinal de TV a cabo R\$ 30,00; garrafão de água R\$ 7,00 e gás R\$ 37,00.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão (usam taco de beisebol) e expulsão da residência.

- **Veículos utilizados:** CLX 0690 e LCX 0690.

- **Armas utilizadas:** Pistolas, fuzis, granadas e um taco de beisebol.

- **Local de pagamento e/ou reunião:**

- No final da Rua Frederico Faldage.

- Na Rua Álvaro Ribeiro de Souza.

- Na Rua Prof. Mario Brant, 75 (portão cinza).

- Na Rua Salvador Sabat, 45 (Central de pagamento, numa loja de Roupa).

- **Líderes:**

*PM Marcos Antônio Alves da Silva (“Marcos”)* - Residiria na Rua Arrozal, 101 e na Rua Juncal, no bloco 16 aptº 101. Estaria lotado no Bope e usaria dois veículos da Fiat, sendo um de placa KOH 4594 e outro de placa KQD 8034. Teria participado da tortura dos jornalistas de O Dia.

*Cb PM Charles* - Seria do 14º BPM e um dos líderes da milícia do Jardim Novo.

- **Integrantes:** *PC Adriano, PM Anderson (“Dantes”), PC Charles, PM Henrique, “PC Grande”, PM Valdeck, “PM Volnei”, “Policia! Dudu” ex-PM Dos Reis, Alex (“Riquinho”), Amaral, Daniel Fernandes Basílio, Fabrício, Gilson Amaral, “Hulkinho” e Reginaldo Faria Fernandes (“Naldo” ou “Naldinho”).*

- **Outros dados julgados úteis:**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Estariam tomando as casas de moradores que não têm documentação de posse do imóvel.

- Teriam assassinado “Dida”, cujo corpo foi jogado próximo ao valão, e “Dieguinho”.

- As viaturas de nº 54 3316 e 54 3248 do 14º BPM estariam sendo usadas na prestação de serviço para os milicianos.

### 1.33.7. Realengo - *Comunidade do Mangueiral*

- **Grupo formado por:** Civis e policiais militares.

- **Tempo de Atuação:** 08 meses

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 25,00; comércio e taxa de 30% vendas de imóveis.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças e mortes.

- **Líderes:** “Roberto” (“Beto PM”)

- **Integrantes:** “Dida”, Diego, Michel e Sabrina.

- **Outros dados julgados úteis:**

- A milícia teria uma imobiliária na comunidade.

### 1.34. XXXIV Região Administrativa do bairro da Cidade de Deus.

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu três denúncias relacionadas à região administrativa.

#### **Cidade de Deus – Conjunto Habitacional da PM**

- **Grupo formado por:**

- **Número de milicianos:** 10

- **Tempo de Atuação:** 01 ano e 06 meses

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio, sinal de TV a cabo (obrigatório) R\$ 30,00 e barracas.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças e expulsão de moradores,

- **Armas utilizadas:** portam ostensivamente pistolas e fuzis.

- **Líderes:** Syllas Belchior da Silva

- **Integrantes:** “PM Bebezão”, PM Max Correa Guimarães, “Marquinhos” “Sidney Boi”.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Milícias na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro

#### 2.1. Região Metropolitana da Baixada Fluminense: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Japeri, Magé, Mesquita, Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Queimados e São João de Meriti.

Consta uma denúncia sobre segurança clandestina em São João de Meriti.

##### 2.1.1. Município de Belford Roxo

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu nove denúncias relacionadas ao município.

##### 2.1.1.1. Areia Branca

- **Grupo formado por:** Civis e policial militar.

- **Exploração irregular de serviços com cobranças de:** Sinal de TV a cabo R\$ 30,00.

- **Líder:** *PM José Eduardo Silva Farias (“Zé Cachorro”) – Candidato a Vereador pelo Município de Belford Roxo, Partido Político PMN – Partido da Mobilização Nacional, sua candidatura foi considerada inapta pela Justiça Eleitoral.*

- Estaria coagindo os moradores do local para votar nele com a promessa de não cobrar o serviço de TV a cabo nos meses de novembro e dezembro.

- O grupo atuaria, também, nos bairros Pian e Palmeirinha.

- **Integrantes:**

*“Carlão”, “Pedrão” e Rodnei.*

##### 2.1.1.2. Bairro Nova Aurora

- **Grupo formado por:** Civis e policiais militares.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio, sinal de TV a cabo R\$ 35,00; água desviada da Cedae R\$ 30,00 e transporte alternativo.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, expulsão de moradores e mortes.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Integrantes:** Sgt PM Humberto, Sgt PM Pedro Antonio José (“Tito”), Domerice dos Santos José (“Devagar”), “Luiz do Posto” e “Xandão”.

- **Outros dados julgados úteis:**

- Teriam executado 08 pessoas em uma semana.
- Efetuariam as cobranças usando viaturas oficiais.
- Policiais da 34ªDP, 54ªDP, DHBF, e 39º BPM seriam coniventes com os milicianos.
- Estariam tomando as casas de moradores da localidade de Terra Branca.
- Em 30/06/2008, o grupo assassinou o agente penitenciário Luiz Cláudio, vulgo “Belo”, na Rua Carlos Chagas. “Luiz do Posto” e “Xandão” teriam efetuado os disparos.
- Teriam assassinado o CB Launier da 3ª DPJM no bairro Piam.
- No bairro de Santa Amélia e nas Comunidades de Alvorada e Santa Marta estariam implantando milícias.

### **2.1.1.3. Bairro Santa Amélia**

- **Grupo formado por:** Civis

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de morador R\$ 50,00; gás e sinal de TV a cabo.
- **Formas de Intimidação:** Ameaças e agressão.
- **Armas utilizadas:** Pistolas

- **Integrantes:**

Geovani

- **Motivação dos denunciantes:**

- Foi obrigada a abandonar a sua residência.

### **2.1.1.4. Bairro Santa Marta**

- **Grupo formado por:** Civis, policiais militares e ex-político.

- **Exploração irregular de serviços com cobranças de:** Segurança de moradores R\$ 10,00.
- **Local de pagamento e/ou reunião:** No Mercado da Naide.

- **Integrantes:**





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Ex-Vereador Marcão (“Tico”), PM Henrique (“Riquinho”), Léo e Japonês.*

### **2.1.1.5. Loteamento Jardim Novo Lar**

- **Exploração irregular de serviços com cobranças de:** Segurança de moradores R\$ 10,00; desvio de água da Cedae, gás e material de construção.

- **Líder:** \_Francisco Xavier de Jesus (“Andrada” ou “Andrade o Homem da Água”)

- candidato a Vereador pelo Município de Belford Roxo, PMN - Partido da mobilização Nacional, número 33.230, não foi eleito, obteve 1.081 votos.

- Estaria obrigando moradores a mudarem o domicílio eleitoral para Belford Roxo.

#### **- Integrantes:**

Marcelo

Marcos – Seria filho de Andradas.

### **2.1.2. Município de Duque de Caxias**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu 26 denúncias relacionadas ao município.

- No Bairro Paulicéia Glauter controlaria todo o bairro. Cobra TV a cabo e a cerveja tem que ser comprada no seu estabelecimento

#### **2.1.2.1. Bairro Corte Oito**

- **Grupo formado por:** Civis, policial militar e ex-policial militar.

- **Tempo de Atuação:** 04 anos

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Gás, Sinal de TV a cabo, instalação R\$ 50,00 e mensalidade R\$ 30,00.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças e mortes.

- **Armas utilizadas:** Pistolas e fuzis.

- **Líder:** “Nenê” - Residiria na Rua Ipanema, 927 – Corte Oito. Teria um rádio transmissor em sua casa de onde se comunicaria com presídios e seria o responsável pelas Centrais de TV a cabo que funcionariam nas Ruas Ipanema, 778 e Fernando



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Vieira, 2730 – Corte Oito – Duque de Caxias. Usaria o rádio de nº 7829 3802 – ID 55\*164.

- **Integrantes:** *PM Ronaldo (“Di Deus”), “ex PM Felipão” e Moisés.*

- **Outros dados julgados úteis:**

- As centrais de TV a Cabo funcionariam nas Ruas Ipanema, 778 e Fernando Vieira, 2730 – Corte Oito – Duque de Caxias.

- Policiais da CORE teriam ido até as centrais de sinal de TV a cabo e teriam recebido propina.

### **2.1.2.2. Bairro Doutor Laureano**

- **Grupo formado por:** Civis e bombeiro militar.

- **Exploração irregular de serviços com cobranças de:** Segurança de moradores R\$ 30,00; comércio R\$ 30,00 e sinal de TV a cabo.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças.

- **Líderes:** *“BM Adriano” e “Roberto”.*

### **2.1.2.3. Bairro Jardim Gramacho**

- **Grupo formado por:** Civis

- **Exploração irregular de serviços com cobranças de:** Segurança de moradores R\$ 50,00; gás e sinal de TV a cabo R\$ 30,00.

- **Líder:**

*PM Jonas Gonçalves da Silva (“Jonas é Nós”) – candidato a Vereador pelo Município de Duque de Caxias, Partido Político, PPS - Partido Popular Socialista - eleito com 7.085 votos.*

- **Integrantes:**

*“Evandro Magrinho”, “Fabinho do Vitória Régia” e Piquet.*

- **Outros dados julgados úteis:**

- Seriam os responsáveis pela chacina ocorrida em Duque de Caxias que vitimou sete pessoas.

- Os milicianos seriam os responsáveis pela segurança do prefeito Washington Reis.

- Haveria um esquema que envolve o delegado da 60ª Delegacia Policial e o prefeito citado, em desvio de combustíveis da Petrobrás.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **2.1.2.4. Bairros: Jardim 25 de Agosto, Parque Beira Mar, Vila Operária e Vila São Luiz.**

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança, gás e sinal de TV a cabo de R\$ 25,00 a R\$ 35,00.
- **Formas de Intimidação:** Ameaças.
- **Líderes:** “*Haroldinho*” (Candidato a Vereador pelo PSDB) – Teria assumido a milícia no lugar de outra pessoa que foi morta há aproximadamente 03 meses em Nova Iguaçu. Usaria um veículo Corolla de cor bege e controlaria as centrais de TV a cabo.
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Endereço das Centrais de TV a cabo: Na Vila Operária na Rua Raul Soares, 279 – Bairro Beira Mar, próximo à garagem Fábios. Na Vila São Luiz na Rua 14 de Julho, 101 – Loja A e no Bairro 25 de Agosto na Rua Sebastiana de Carvalho, 160, próximo ao Colégio Adventista.

### **2.1.2.5. Bairro Nova Campina**

- **Grupo formado por:** Civil e policial militar.
- **Número de milicianos:** 07 (segundo os denunciantes).
- **Nome ou Símbolo:** “*ONG G7*”
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 30,00; comércio R\$ 30,00; gás, sinal de TV a cabo e transporte alternativo R\$ 70,00 por semana.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças.
  - **Armas utilizadas:** Pistolas e fuzis.
  - **Local de pagamento e/ou reunião:** No Galpão ao lado da Quadra da Escola de Samba Grande Rio.
- **Líderes:** *PM Santana*
- **Integrante:** “*Bitoca*”
- **Outros dados julgados úteis:**
  - A ONG funciona na Rua 31, Parque Paulista – Duque de Caxias.

### **2.1.2.6. Bairro Pantanal**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Grupo formado por:** Civis, policiais civis e policiais militares.
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio de R\$ 10,00 a R\$ 50,00 e sinal de TV a cabo.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças, assaltos e mortes.
  - **Armas utilizadas:** Revólveres, pistolas, e escopetas.
- **Líder:** *Marcelo Ramalho*; Residiria na Rua Maria Nunes Correa, 33, esquina com Rua Eça de Queiroz e usaria o veículo Pálio de cor branca, de placa HEA 4042.
  - Seria irmão de Rodrigo Ramalho e dono de um Bazar no bairro.
  - No dia 07/08/2008, teria assassinado um jovem conhecido como Tiago, cujo corpo foi jogado na Rua Gomes Freire, próximo Vila São José.
- **Integrantes:** *PC Guilherme, PM Alexandre Pereira, PM Artur, PM Bragança, PM Celso, PM Fabinho, PM Flávio ("Nica"), PM Rodrigo Ramalho, Edson, "Juninho", "Linhares ("Didinho"), "Kiko", "Marcão", "Marcelo MM", Milton, Ronaldo e "Zé Paulo".*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - As Armas utilizadas pelo grupo são guardadas num bar em frente ao Mercado do Jair, na Rua Eça de Queiroz.

### 2.1.2.7. Bairro Pilar

- **Grupo formado por:** Civis, policial militar, bombeiro militar e ex-presidiário.
  - **Exploração irregular de serviços com cobranças de:** Segurança de morador, comércio, gás R\$ 38,00 e sinal de TV a cabo.
- **Integrantes:** *PM Araújo, BM Gilson, "Cavalinho", Guilherme e "Sandro" (ex-presidiário).*

*PM Jonas Gonçalves da Silva ("Jonas e Nós") – candidato a Vereador pelo Município de Duque de Caxias, Partido Político, PPS - Partido Popular Socialista - eleito com 7.085 votos.*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Estariam obrigando os moradores os moradores a votarem no Candidato "Jonas é Nós".

### 2.1.2.8. Distrito de Saracuruna - Vila Uruçai.

- **Grupo formado por:** Civis, policial militar e ex-policial militar.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Exploração irregular de serviços com cobranças de:** Moto-táxi R\$ 600,00 mensal e sinal de TV a cabo R\$ 25,00.
- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, morte.
- **Integrantes:** *PM Felipe, ex-PM Abel, Ana Paula (“Paulinha”) e Rubens.*

### 2.1.3. Município de Japeri

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu duas denúncias relacionadas ao município.

#### ***Engenheiro Pedreira***

- **Grupo formado por:** Civis e policiais militares.
- **Tempo de Atuação:** 02 anos
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Sinal de TV a cabo: mensalidade R\$ 24,00 e instalação R\$ 50,00 e Transporte Alternativo.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças.
- **Outros Dados Julgados Úteis:**
  - O escritório do grupo funcionaria na Praça Olavo Bilac, 65, 2º andar, Engenheiro Pedreira – Tel.: 2664-3155.

### 2.1.4. Município de Magé

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu duas denúncias relacionadas ao município.

#### ***Bairro Tênis Clube***

- **Grupo formado por:** Civis e policiais militares.
- **Número de milicianos:** 10 (segundo o denunciante).
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 30,00.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças e assaltos.
- **Líder:** *PM Adriano* – Estaria lotado no BOPE e residiria na rua Farmacêutico Deodoro Pinto.
- **Integrantes:** *PM Felipe e Marcelo.*



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 2.1.5. Município de Mesquita

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu uma denúncia relacionada ao município.

#### ***Bairro de Edson Passos***

- **Grupo formado por:** Policial militar e Bombeiro militar.
- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio e sinal de TV a cabo R\$ 30,00.
- **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressão, expulsão de moradores e morte.
- **Armas utilizadas:** pistolas e fuzis
- **Integrantes:** *PM Amauri e “BM Gugu”.*

### 2.1.6. Município de Nilópolis

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu quatro denúncias relacionadas ao município.

#### **2.1.6.1. Centro**

- **Tempo de Atuação:** 02 anos
- **Exploração irregular de serviços com cobranças de:** Segurança de moradores R\$ 15,00; comércio R\$ 40,00; sinal de TV a cabo: mensalidade R\$ 18,00, venda com isopor R\$ 40,00 e Transporte Alternativo, barracas.
- **Líder;**  
*Evandro José dos Passos Junior (“Vandinho”) – Candidato a Vereador pelo Município de Nilópolis, Partido Político PPS - Partido Popular Socialista, número 23.456, não foi eleito obteve 1.305 votos.*
- **Outros integrantes:**  
*PM Cícero, BM Gláucio, “BM Tião”, “Jorge Nei”, “Perninha” e “Jr Pneus”*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - O grupo já teria assassinado 15 homens por causa da guerra do transporte alternativo e estaria impondo o toque de recolher às 22 horas.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Haveria conivência do *prefeito de Nilópolis Farid Abraão*, Ricardo Abraão e do *deputado federal Simão Sessim*. Os milicianos seriam seguranças de Farid Abraão.

- Os milicianos teriam uma padaria e obrigariam os moradores a comprarem pão no local.

- Recrutariam adolescentes de 13 e 14 anos em Nilópolis e promoveriam festas na Escola de Samba Beija-Flor onde traficariam drogas e praticariam orgias.

### **2.1.6.2. Comunidade Paiol**

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 20,00; comércio, sinal de TV a cabo: instalação R\$ 50,00, e mensalidade R\$ 25,00, barracas R\$ 40,00, colocação de grades R\$ 10,00 e Barracas.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças, assaltos às residências, expulsão dos moradores e comerciantes.

- **Veículos utilizados:** Blazer branca

#### **- Lideranças:**

*“Marquinhos”* - Seria candidato a Vereador.

*Ricardo da Silva Carvalho*

*Sérgio Henrique da Silva* – Teria sido aprovado no último concurso para PM e seria irmão de Sandro.

#### **- Outros integrantes:**

*PC Fábio, PM Sandro, Cleiton e Maurício.*

- **Motivação dos denunciantes:** Foi expulso da comunidade

#### **- Outros dados julgados úteis:**

- Milicianos seriam do 20º BPM.

- Estariam colocando grades na Avenida Rio do Pau.

### **2.1.7. Município de Nova Iguaçu**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu 58 denúncias relacionadas ao município.

#### **2.1.7.1. Bairro Austin**

- **Grupo formado por:** Civis e policiais militares.

- **Tempo de Atuação:** 01 ano



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio, gás e TV a cabo: instalação R\$ 60,00 e mensalidade R\$ 30,00.
- **Formas de Intimidação:** Ameaças
- **Armas utilizadas:** Pistolas
- **Líder:** *PM Ítalo* – Estaria lotado no 22º BPM.
- **Integrantes:** *PM Robson e Júlio*.

### **2.1.7.2. Bairros de Comendador Soares, Jardim Nova Era, Jardim Pernambuco, Palhada e Rosa dos Ventos.**

- **Grupo formado por:** Civis e policiais militares.
- **Número de milicianos:** 70 (segundo os denunciante).
- **Nome e/ou símbolo:** “*Somos Comunidade*” ou “*Jura – Somos Comunidade*”
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores de R\$ 20,00 a R\$ 30,00; comércio de R\$ 20,00 a R\$ 40,00; gás, sinal de TV a cabo: instalação R\$ 50,00 e mensalidade R\$ 25,00 a R\$ 30,00; barracas R\$ 10,00 a R\$ 15,00; água, moto táxi e transporte alternativo.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças e assaltos aos comerciantes e residências visando forçar o pagamento.
  - **Armas utilizadas:** Pistolas, fuzis e metralhadoras.
  - **Local de pagamento e/ou reunião:** Centro Comunitário Somos Comunidade. Nos bairros Palhada e Rosa dos Ventos na Padaria do Rogério ou no Mercado Carioca e na Rua Moquetá 86, ao lado do restaurante Siri Galeão em uma casa de três andares.
- **Líder:** *Cb PM Juracy Alves Prudêncio (“Jura”)* – Candidato a Vereador pelo Município de Nova Iguaçu, Partido Político PRP – Partido Republicano Progressista - nº 44.123, não foi eleito obteve 9.335 votos.
  - Seria líder de um grupo de extermínio nas áreas citada, estaria ameaçando os moradores a votarem nele dizendo que “*cabeças vão rolar*” se ele não se eleger.
  - Estaria fazendo contagem do número de moradores por casas.
  - No bairro Ouro Verde estão ameaçando moradores a votarem no “*Jura*”.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Estaria ameaçando de morte um candidato a vereador conhecido como “Marquinho da Padaria” do Parque da Palmeiras.
- Os milicianos usariam o adesivo nos carros com a inscrição “*Jura*”.
- Homens armados estão obrigando os moradores a colocar cartazes do *candidato Jura* nos postes, dizendo que os moradores têm que votar nele.
- Teria ligações com a milícia de Itaguaí e usaria o rádio nextel: 24\*2819.
- Controlaria os moto táxis de Morro Agudo e Austin.
- Costumaria se encontrar com *Odinei* – preso em Campo Grande - acusado de ter atirado uma bomba que foi jogada na Delegacia.
- Estaria planejando matar o Ten. Sidney da Corregedoria, que prendeu dois membros do grupo.
- Teria a cobertura de viaturas oficiais
- Teria o apoio do “*Jerominho*” que apoiaria *Jura* caso ele matasse o delegado Marcus Neves.
- Os milicianos usariam o adesivo nos carros com a inscrição “*Jura*”.
- Policias da 52ªDP, 56ªDP, 58ªDP e o 20º BPM estariam coniventes com os milicianos.
- Na Avenida Jardim Pernambuco, em Comendador Soares, funcionaria o Centro Social Somos Comunidade onde seria feita a cobrança dos moradores, inclusive, a TV a cabo, cuja mensalidade é paga com carnê.
- A Rádio Tropical AM 830 faz propaganda do Centro Social no Programa Papo do Esporte das 18 às 19 horas.
- Estão obrigando moradores a colocar cartazes eleitorais e votarem em *Jura*.
- Teria perdido as eleições e estaria dizendo que vai matar “*Nelson Bornier*” por tê-lo colocado no partido fraco.

### - Integrantes:

***Policiais Civis:*** PC Marcelo e PC Matias.

***Policiais Militares:*** PM Ari, PM Carlos (“*Carlão*”), PM Gláucio, PM Joel, PM Marcelo e PM Matias.

***Civis:*** Aguinaldo, “*Bagunça*”, “*Bira*”, “*Branco*”, “*Carlinhos Boca*”, Dalton, “*Digão*”, Fábio, Joelson, José, Junior (“*Calunga*”), Lázaro, Marquinho, Ricardo, Roger, Samuel, Ubiraci, Wilson, e Washington.

### - Outros dados julgados úteis:



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- No Jardim Nova Era, as armas utilizadas pela milícia, estariam escondidas na Lan House na Estrada da Palhada, entre o valão e a Igreja Católica, próximo ao nº 2500 e em um lava-jato em frente.

- Em Valverde e Cabuçu os milicianos estariam impondo aos moradores que votem nos candidatos: André Cabral – ligado à Prefeitura e no “Jura” – da oposição - que é ligado ao *Deputado Natalino* e ao *Vereador Jerominho*.

- Policiais da 52ªDP, 56ªDP, 58ªDP e o 20º BPM estariam coniventes.

- Na Av. Jardim Pernambuco, em Comendador Soares, funcionaria o Centro Social Somos Comunidade onde seria feita a cobrança dos moradores, inclusive, a do sinal de TV a cabo, cuja mensalidade é paga com carnê.

- A Rádio Tropical AM 830 faz propaganda do Centro Social no Programa Papo do Esporte das 18h00min às 19h00min.

### **2.1.7.3. Bairro de Vila de Cava**

- **Número de milicianos:** 15 (segundo os denunciantes).

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de comerciantes, sinal de TV a cabo: instalação R\$ 40,00 e mensalidade R\$ 25,00 e transporte alternativo.

- **Líder:** *PM Flávio dos Santos Moreira ou Moura (“Flávinho”)* – *Candidato a Vereador pelo Município de Nova Iguaçu, Partido Político PRP – Partido republicano Progressista, número 44.345, não foi eleito, obteve 2.189 votos.*

- Já esteve lotado na 20º BPM, usaria os Veículos utilizados EcoSport e um Vectra e seria o proprietário da COPENIC em Vila de Cava. Estaria recrutando 1.500 pessoas, pagando R\$ 50,00 para cada uma, para votarem nele.

### **2.1.7.4. Comunidade do km 39**

- **Integrantes:** Civis e policiais militares.

- **Número de milicianos:** 08 (segundo os denunciantes).

- **Tempo de Atuação:** 01 ano.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de comerciantes, sinal de TV a cabo: instalação R\$ 50,00 e mensalidade R\$ 25,00.

- **Armas Utilizadas:** Pistolas

- **Líder:** “Flávinho”



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Integrantes:** PM Louzada, Jorginho da Padaria”, “Jorginho da Praça do Rala Coco” e Robson.

- **Outros dados julgados úteis:**

- O grupo teria ligações com a milícia da “Liga da Justiça”.

### 2.1.7.5. Tinguá

- **Número de milicianos:** 06

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Sinal de TV a cabo: instalação R\$ 50,00 e mensalidade R\$ 25,00, gás e água.

- **Líderes:** “Marquinho Juruna”

- **Integrantes:** “Grilo”

### 2.1.8. Município de Queimados

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu três denúncias relacionadas ao município.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** sinal de TV a cabo com mensalidade de R\$ 30,00.

- **Armas utilizadas:** pistolas

- **Veículo Utilizado:** LFT 8303 (Fusca azul)

- **Integrante:** Ronaldo (“Gordo”)

- **Outros dados julgados úteis:** A central de sinal de TV a cabo funcionaria na Rua Nena, 24 em Queimados.

### 2.1.9. Município de São João de Meriti

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu duas denúncias relacionadas ao município.

#### 2.1.9.1. Éden – Comunidade do Morro do Castelinho

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 30,00 e comércio R\$ 50,00.

- **Armas utilizadas:** Pistolas e fuzis



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Líder:** *Luiz (“Coquinho”)* – Teria um contato na 64ª DP de nome Joel, que por dinheiro, facilitaria a atuação do grupo.
- **Integrantes:** *PM César, Gabriel, “João Bolinha” e Valmir.*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Venderiam drogas no local e cobrariam pedágios.
  - *Gabriel e “João Bolinha”,* teriam uma fábrica de lajes.

### **2.1.9.2. Bairros do Grande Rio, São Mateus, Tomazinho e Vila Rosali**

- **Grupo formado por:** s civis, policiais militares e bombeiros militares.
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, sinal de TV a cabo R\$ 35,00 e Internet R\$ 35,00.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças, agressões e mortes.

- **Líderes:**

*Del Pol. Reginaldo de Oliveira*  
*“Robinho”*

- **Integrantes:**

*PC Reinaldo, PC Ronaldo, Sgt PM Teles, PM Anderson, “PM Bartolo”, PM José Ricardo, PM Lúcio, BM Wallace, PM Ref Cunha, PM Ref. Jorginho, Adriano Dias de Almeida, Bruno (“Mosca”), Hudson Prudente dos Santos, Henrique (“Trakinas”), “Júlio Bombeiro”, Lázaro, “Luiz Coquinho”, .Michel, “Rafael”, Rodney (“Nariz), Ronaldo, “Vaval” e Vitor. Fabinho,*

- **Outros dados julgados úteis:**

- Na Rua Antonio Teles de Menezes, nº 30 funcionaria uma central clandestina de segurança.

## **2.2. Região Metropolitana da Microrregião de Itaguaí, composta pelos Municípios de Itaguaí, Mangaratiba e Seropédica.**

### **2.2.1. Município de Itaguaí**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu 16 denúncias relacionadas ao município.

### **Bairros do Engenho e Jardim Uêda**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Grupo formado por:** Civis, Políticos, juizes e policiais militares.
- **Número de milicianos:** 31 (relacionados no disque-milícia).
- **Tempo de Atuação:** 07 meses
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 15,00; sinal de TV a cabo R\$ 50,00; gás R\$ 42,00; barracas R\$ 10,00 por semana e transporte alternativo.
  - **Formas de Intimidação:** apropriação pela força de imóveis sem documentação, ameaças e mortes.
  - **Armas utilizadas:** Pistolas, espingardas e fuzis.
  - **Local de pagamento e/ou reunião:** Na Rua Bernardo Pereira, 586, casa 19, quadra 14, Bairro do Engenho em Itaguaí.

### - **Líderes:**

*Dr. Rafael* – Seria Juiz em Itaguaí.

*Prefeito Carlos Bussato Junior (“Prefeito Charles” ou “Charlinho”) – Candidato a reeleição para Prefeitura de Itaguaí, Partido Político PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, reeleito com 49.579 votos, 90,8 % dos votos válidos.*

- Teria investido dinheiro na milícia e ordenado que ocupassem a área.
- Forneceria combustível para os milicianos.

*Vereador Vicente Cicarino Rocha (“Vicentinho”) – Candidato a Vereador pelo Município de Itaguaí, Partido Político PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, número 15.615, eleito com 4.712 votos.*

- Estaria pagando para não sair nos Jornais às mortes e estupros que aconteceriam na localidade.

*Vereador José Galliaço da Costa (“José da Prata”)- Candidato a Vereador pelo Município de Itaguaí, Partido Político – Partido Verde, número 43.667, obteve 967 votos e não foi eleito.*

- **Integrantes:** *Dr. Alessandra Bilac, PC Felipe de Paula, PC Jorge, Sgt PM Lima, Sgt PM Luciano, Sgt PM Marcelo, Sgt Silvio, Cb PM Alexandre, PM Cláudio de Carvalho Garrido, Albertino, Alexandre Guedes dos Santos, Anderson, Ednaldo, Eduardo Melo, Elídio, Ermon, José Domingos, Lizan Cesar, “Mamão”, Mariza, Maurício, “Nenén”, Salomão (“Pit Bull”), Rubens, Sérgio Melo, Sueli e “Teixeira”.*

### - **Outros dados julgados úteis:**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Uma mulher de nome Silvana teria sido presa e colocada numa viatura oficial e entregue a um grupo de milicianos que a levou para o bairro do Engenho, onde teria sido espancada, torturada e estuprada.

- A denunciante deu o possível lugar onde Silvana estaria sendo torturada. O fato foi encaminhado a Draco, que procedeu ao local e encontrou marcas de sangue e abriu um procedimento apuratório.

- Cobrariam as escrituras dos moradores que, caso não apresentem os documentos, têm seus imóveis subtraídos pelos milicianos.

- Foi morto o líder Comunitário Jorge Martins (“Pinóquio”) em Itaguaí, por 04 (quatro) homens encapuzados que ocupavam um veículo gol de cor verde. Segundo o denunciante, Jorge teria participado de um café Comunitário na Associação Comercial de Itaguaí, onde teria questionado o Sr. Elídio - presidente da atual associação de moradores – que teria entregado no dia da eleição o estatuto da associação para um grupo de milicianos que compareceu ao local e queria montar uma chapa sem serem associados. Jorge, também, teria cobrado de Elídio na reunião a não feitura de um poço artesiano, prometido pelo *Vereador Vicente Rocha* - Presidente da Câmara de Itaguaí - que teria pedido o número do título de eleitor e documentos dos moradores quando da promessa de construir o poço. *Elídio* saberia quem são os assassinos de Jorge.

- *Ednaldo, Elídio, Ermon e Sueli* teriam se reunido para falarem sobre Jorge Martins - ex-presidente da Federação das Associações de Itaguaí. No dia seguinte a reunião, Jorge teria sido emboscado e morto.

### **2.2.2. Município de Mangaratiba**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu seis denúncias relacionadas ao município. Dentre as denúncias, constam fatos relacionados a conflito fundiário.

#### **2.2.2.1. Distrito de Conceição de Jacareí**

- **Grupo formado por:** policiais militares.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, comércio, barracas e sinal de TV a cabo.

- **Formas de Intimidação:** Ameaças e expulsão de moradores e comerciantes.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Líderes:** *Sgt PM Reinaldo*
- **Integrantes:** *Sgt PM Jonas e Sgt PM Crisóstomo*
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Os integrantes trabalham no DPO de Conceição de Jacareí.
  - Estão demarcando lotes em propriedade de moradores.
  - Avisaram que vão instalar uma milícia e cobrar taxas dos moradores.

### **2.2.2.2. Distrito de Praia Grande**

- **Grupo formado por:** policiais militares
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 30,00 e estacionamento na orla R\$ 5,00.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças
- **Integrantes:** *PM Sérgio (“Serjão” ou “De Lima”) e PM Délcio.*

### **2.2.3. Município de Seropédica**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu quatro denúncias relacionadas ao município.

- **Grupo formado por:** Políticos
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Barracas e moto-táxi de R\$ 60,00 a R\$ 100,00 por semana.

- **Líder:**

*Vereador Marcos Antonio Caetano de Souza (“Marquinhos Seropédica”) – Candidato a Vereador pelo Município de Seropédica, Partido Político PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, número 15234, eleito com 1.038 votos.*

Seria o “testa-de-ferro” do *Deputado Natalino* e do *Vereador Jerominho* em Seropédica e teria concedido, para ambos, o título de Cidadão de Seropédica.

- A lavagem do dinheiro arrecadado seria feita em uma loja de carro em Campo Grande.

- **Integrantes:**

*Gérson Domingues de Souza (“Gérson do Moto-táxi”) - Candidato a Vereador pelo Município de Seropédica, Partido Político DEM – Democratas, número 25.222, não foi eleito, obteve 319 votos.*

- Seria o responsável pelo ponto de moto-táxi que conta com 30 motoqueiros.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Integrantes:** *Sgt PM Josias e PM Rogério.*

### **2.3. Região Metropolitana da Microrregião de Macacu- Caceribu, composta pelos Municípios de Cachoeira de Macacu e Rio Bonito.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu uma denúncia relacionada aos municípios.

#### **Município de Rio Bonito**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu uma denúncia sobre instalação e cobrança irregular de sinais de TV a cabo, cuja central funcionaria na Rua Pedro Luiz, 81 – Praça do Cruzeiro.

### **2.4. Região Metropolitana da Microrregião Serrana, composta pelos Municípios de: Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Teresópolis.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia não recebeu denúncias relacionadas aos municípios.

### **2.5. Região Metropolitana da Microrregião de Vassouras, composta pelos Municípios de Engenheiro Paulo de Frontim, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paty de Alferes e Vassouras.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia não recebeu denúncias relacionadas aos municípios.

### **2.6. Região Metropolitana dos Municípios de Itaboraí, Niterói, São Gonçalo e Tanga.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu 20 denúncias relacionadas ao município.

#### **2.6.1. Município de Niterói**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia cinco denúncias relacionadas ao município.

- **Grupo formado por:** policiais militares.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de comércio de R\$ 30,00 a R\$ 50,00 e sinal de TV a Cabo.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Líderes:** *PM Damião e PM Cristiano.*

- **Integrantes do Centro de Niterói:**

*PM Damião e PM Cristiano*

- **Integrantes: Ponta de Areia**

*Major PM Wagner, PM Fábio, “Adriano Boinha” e Cleber de Souza Pecinha (“Binho Pecinha”).*

- **Outros dados julgados úteis:**

- No bairro do Ingá, estariam fornecendo sinal irregular de TV a cabo, sendo o responsável conhecido como “Murico”.

### **2.6.2. Município de São Gonçalo**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu 15 denúncias relacionadas ao município, sendo uma relacionada a grupo de extermínio na localidade Porto da Pedra, cujo principal integrante seria “*Paulinho do Bar*”.

#### **2.6.2.1. Jardim Catarina**

- **Grupo formado por:** Policiais civis e militares

- **Número de milicianos:** 14 (relacionados no disque-milícia).

- **Tempo de Atuação:** 02 anos

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 30,00; comércio R\$ 100,00 p/ mês, transporte alternativo R\$ 50,00 a R\$ 115,00 p/ semana, sinal de a TV a cabo: instalação R\$ 60,00, mensalidade R\$ 30,00.

- **Formas de Intimidação:** Ameaçam e obrigam os motoristas de transporte alternativo a lavar os seus veículos no Lava Jato dos Meninos.

- **Veículos utilizados:** KQM 4520

- **Armas utilizadas:** Espingarda, pistolas e fuzis.

- **Local de pagamento e/ou reunião:** No Lava Jato dos Meninos que pertenceria ao grupo e no Bar do 3 KKK.

- **Líderes:**

*Vereador Nelson Ruas dos Santos (“Capitão Nelson”) – Candidato a Vereador pelo Município de São Gonçalo, Partido Político, PSC – Partido Social Cristão, número 20.136, eleito com 6.095 votos.*



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Vereador Edson da Silva Mota (“Mota da Copasa”) – Candidato a Vereador pelo Município de São Gonçalo, Partido Político PSL – Partido Social Liberal, número 17.231, não foi eleito, obteve 1.444.*

*Dr. Anestor Magalhães*

### **- Integrantes:**

*Sub Ten. Menezes, Cb PM Emérson, Cb PM Rosário, PM Aldair Corrêa (“Daizinho”), Cb BM Luciano Andrade, BM Luciano Andrade, André do Vale, “Dum”, Ervin, Felipe Alexandre dos Santos e “Rogério Playboy”.*

### **- Motivação dos denunciantes:**

Foi ameaçada de morte.

### **- Outros dados julgados úteis:**

- O grupo também controla as máquinas de caça-níquel da região e teria ligações com os bicheiros. O contato seria o bicheiro Crébio que usa um veículo EcoSport KZV 9961.

- Receberiam a cobertura de André do André do Vale (“Guma”) e Felipe Alexandre - Presidente da Cooperativa Coopah - que usa o veículo LBN 0831.

### **2.6.2.2. Rio do Ouro**

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores, táxi R\$ 30,00 p/ semana, sinal de TV a Cabo: R\$ R\$ 60,00 a instalação e R\$ 30,00 a mensalidade, comércio R\$ 30,00 e Lan House.

### **- Líderes:**

Alexandre

### **- Outros dados julgados úteis:**

- Na 75ª DP haveria “gatonet”.

- O veículo que instala o sinal de TV a Cabo seria um Pálio de placa final 1403.

**Milícias na Mesorregião da Região da Baixada Litorânea - Região dos Lagos - do Estado do Rio de Janeiro, composta pelos Municípios de: Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro e Abreu, Iguaba Grande, Maricá, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim.**

### **3.1. Municípios de Araruama e Saquarema**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu um total de 10 denúncias relacionado aos municípios.

### **Araruama - Praia Seca e Bacaxa Saquarema**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, Disque Milícia recebeu quatro denúncias relacionadas aos municípios.

- **Grupo formado por:** Civis, policiais militares, bombeiros militares e ex-policiais.
- **Número de milicianos:** 60 (segundo os denunciantes)
- **Nome e/ou símbolo:** *Águia*
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 30,00 e comércio R\$ 50,00; gás R\$ 35,00, sinal de TV a cabo, água mineral e transporte alternativo - vans R\$ R\$ 100,00 por semana.
  - **Formas de Intimidação:** Ameaças e assaltos.

#### - **Líderes:**

*Cap. Frederico*

*PM Nilton Nascimento Neto* - Seu RG na corporação seria 73.817 e estaria lotado no 25º BPM em Cabo Frio, na 3ª CIA.

- Seria proprietário da Firma de Segurança Power Night que atua em Bacaxá, utilizando-se de roupas pretas, rádios transmissores e viaturas com o logotipo da milícia.

- Teria construído uma casa de luxo em Bacaxá, próxima à antiga marcenaria Marcetram e ao lado da sua residência residiria a sua mãe.

*“Sgt PM Chico Bala”* - Estaria lotado no 25ºBPM.

*PM Sérgio Roberto Egger de Moura* – *Candidato a Vereador pelo Município de Araruama, Partido Político PSC - Partido Social Liberal, número 17.000, eleito com 1.883 votos.*

- **Integrantes:** *Sgt PM Ref. Gilberto, Sgt Laurindo, Cb Ângelo, Cb Marcelo Siqueira Machado, PM Maciel, PM Sarmento, PM Wantuil, BM Rivelino Terra de Melo, ex-PM Sidnei Leonardo, Mariângela e Wanderley de Oliveira.*

- **Outros dados julgados úteis:**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Estariam envolvidos com tráfico de drogas, roubo de carros e cargas.
- O grupo teria executado o Sgt Claudio Pereira no dia 09/10/2007.

### - Empresas envolvidas:

AGL *Serviços Especiais* de Praia Seca

“Power Night” - Não teria CNPJ, nem registro na Polícia Federal.

### - Outros dados julgados úteis:

- Dizem para os moradores que tem cobertura de políticos e de policiais da delegacia de Araruama.
- Colocariam um adesivo no muro das casas com o desenho de uma águia.
- Há aproximadamente 03 meses assassinaram o dono de uma pastelaria no centro da cidade. O fato foi motivado porque a vítima não quis pagar a taxa de segurança para empresa “*Power Night*” que pertenceria a *Nilton Nascimento Neto*.
- O grupo arrecadaria cerca de R\$ 1 milhão por mês.

### 3.2. Município de Armação de Búzios

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, Disque Milícia recebeu uma denúncia relacionada ao município sobre serviço de segurança clandestina.

### 3.3. Município de Cabo Frio

No período de 30/06/2008 a 05/09/2008 o Disque Milícia recebeu uma denúncia relacionada ao município.

- **Grupo formado por:** policiais militares

- **Número de milicianos:** 06 (segundo denunciantes).

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança R\$ 15,00 a R\$ 20,00; comércio R\$ 20,00 e sinal de TV a cabo R\$ R\$ 20,00.

- **Armas utilizadas:** Espingardas e pistolas.

- **Líderes:** *Cel. Adilson Nascimento* – Estaria lotado no 25º BPM e receberia R\$ 40.000,00 por mês com as atividades ilícitas.

- **Outros dados julgados úteis:**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- O grupo teria um cassino clandestino na Av. Joaquim Nogueira, no bairro de São Cristovão, onde funcionaria um restaurante chamado “Na pressão” e funcionaria a jogatina nos fundos do estabelecimento.
- Denúncia sobre possível quadrilha ou milícia no loteamento Long Beach, localizado na Avenida Amaral Peixoto, KM 132, 2º Distrito de Cabo Frio. No documento consta que o fato já foi enviada à Justiça Federal.

### **3.4. Município de Maricá**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, Disque Milícia recebeu uma denúncia relacionada ao município sobre serviço de segurança clandestina no bairro de Itaipuaçu e desvio de sinal de TV a cabo.

### **3.5. Município de Rio das Ostras**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, Disque Milícia recebeu uma denúncia relacionada ao município sobre serviço de segurança clandestina no bairro de Jardim Mariléia.

### **3.6. Município de São Pedro da Aldeia**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, Disque Milícia recebeu duas denúncias relacionadas ao município.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 30,00.

- **Líder:**

*Sgt PM Francisco César Silva de Oliveira (“Chico Bala”)*

- **Outros dados julgados úteis:**

- A Central de TV a cabo funcionaria na Rua Bernardino Costa, 203, aptº 303 – São Pedro da Aldeia.

**Milícias na Mesorregião da Região do Centro Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, composta pelos Municípios de: Areal, Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Paraíba do Sul, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Trajano de Moraes e Três Rios.**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, Disque Milícia não recebeu denúncias relacionadas aos municípios.

**Milícias na Mesorregião da Região do Noroeste Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, composta pelos Municípios de: Aperibé, Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Italva, Itacara, Itaperuna, Laje de Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santa Cruz, Santo Antonio de Pádua e São José de Ubá.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, Disque Milícia recebeu três denúncias relacionadas aos municípios.

### **5.1. Município de Miracema**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, consta uma denúncia sobre serviço de segurança clandestina e desvio de sinal de TV a cabo no Bairro de Santa Tereza.

### **5.2. Município de Santo Antônio de Pádua**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, Disque Milícia recebeu duas denúncias relacionadas ao município sendo uma sobre serviço de segurança clandestina e outras versando sobre os milicianos: *BM Joaquim Eiras Torres* e seu tio *Joaquim* que já teria sido presidiário e seria sogro de um delegado de polícia dizendo que ambos usariam o Orkut Fofoqueiros 24hs.

**Milícias na Mesorregião da Região do Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, composta pelos Municípios de: Campos de Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Quissamã, Macaé, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.**

### **6.1. Município de Macaé**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, Disque Milícia recebeu duas denúncias relacionadas ao município.

- **Tempo de Atuação:** 02 anos

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores

R\$ 15,00 e comércio R\$ 20,00.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### - Líderes:

*Major Santos* – Teria sido secretário de trânsito de Rio das Ostras e estaria implantando a milícia no bairro de Nossa Senhora da Glória, utilizando-se da Empresa Máster Prestação de Serviços Gerais e Prevenção Tática, com sede na Avenida Amaral Peixoto, s/nº.

*Sgt PM Elias* – Estaria lotado em Macaé.

### 6.2. Município de São Francisco do Itabapoana

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu duas denúncias relacionadas ao Município, sendo uma sobre tráfico de drogas envolvendo “Rui” e “Vinicius” que, também, aliciariam meninas para trabalharem com prostituição.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de moradores R\$ 5,00 e comércio R\$ 40,00.

- Líderes: “Rui”

- **Outros dados julgados úteis:** - O grupo venderia drogas no Bairro Gargaú em São Francisco de Itabapoana.

**Milícias na Mesorregião da Região do Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, composta pelos Municípios de: Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Parati, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.**

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, Disque Milícia recebeu sete denúncias relacionadas ao municípios.

### 7.1. Município de Angra dos Reis

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, Disque Milícia recebeu uma denúncia relacionada ao município sobre serviço de segurança clandestina e possível início de milícia.

### 7.2. Município de Barra Mansa e Volta Redonda



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No período de 30/06/2008 a 31/10/2008 o Disque Milícia recebeu seis denúncias relacionadas aos municípios, sobre segurança ilegal e envolvimento de oficiais da PMERJ com máquinas de caça-níqueis.

### **7.2.1. Barra Mansa - Santa Clara e Volta Redonda**

- **Grupo formado por:** Oficiais da polícia Militar e civis.

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Sinal de Tv a cabo.

- **Líderes:**

*Cel. PM Kleber dos Santos* – Seria o comandante do 28ºBPM e lideraria o grupo do Bairro Ana Bom.

*Maj. Jorge Silva* – Usaria o tel. tel. 9824-7997, e seria o líder da Comunidade Santa Clara e da Rua Nelson Godói. No Bar da Rua Simpatia em Barra Mansa, haveria 16 caça-níqueis que pertenceriam ao Major que seria envolvido com cobrança de estacionamento e segurança de clubes. O Major já teria tido envolvimento com venda e fornecimento de drogas e controlaria cerca de 50 policiais.

*Ex-juiz Francisco Chagas* - Estaria envolvido com milicianos e máquinas de caça-níqueis.

- **Motivação dos Denunciantes:** - Espancamento.

- **Outros dados julgados úteis:** - Controlariam a dos clubes Vila Nova e da Termas Nova Cap.

- A central clandestina de TV a cabo funcionaria na Rua Julieta Espíndola de Matos, 325.

- **7.2.2. Município de Barra Mansa – S.Francisco de Assis**

- **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Sinal de TV a cabo R\$ 30,00.

- **Integrantes:**

*PM Pablo* - Estaria lotado no 28º APETRAN.

### **7.3. Município de Parati, no Estado do Rio de Janeiro.**

No período de 30/06/2008 a 05/09/2008 o Disque Milícia recebeu uma denúncia relacionada ao município.

- **Grupo formado por:** policiais militares





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Número de milicianos:** 06 (segundo o denunciante).
- **Tempo de Duração:** 04 anos
  - **Exploração irregular de serviços com cobrança de:** Segurança de comerciantes, taxistas e transporte alternativo.
- **Líder:** PM Almir da Silva Botelho (“Botelho”) – Candidato a Vereador pelo Município de Parati, Partido Político PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro número 15.666, não foi eleito, obteve 48 votos.
  - Estaria cedido para segurança de um Deputado.
- **Integrantes:** PM Marquinhos.
- **Outros dados julgados úteis:**
  - Atuariam no centro de Paraty e na rodoviária.
  - Colocariam adesivos nos comércios que pagam as mensalidades.
  -

### 7.4. Município de Resende

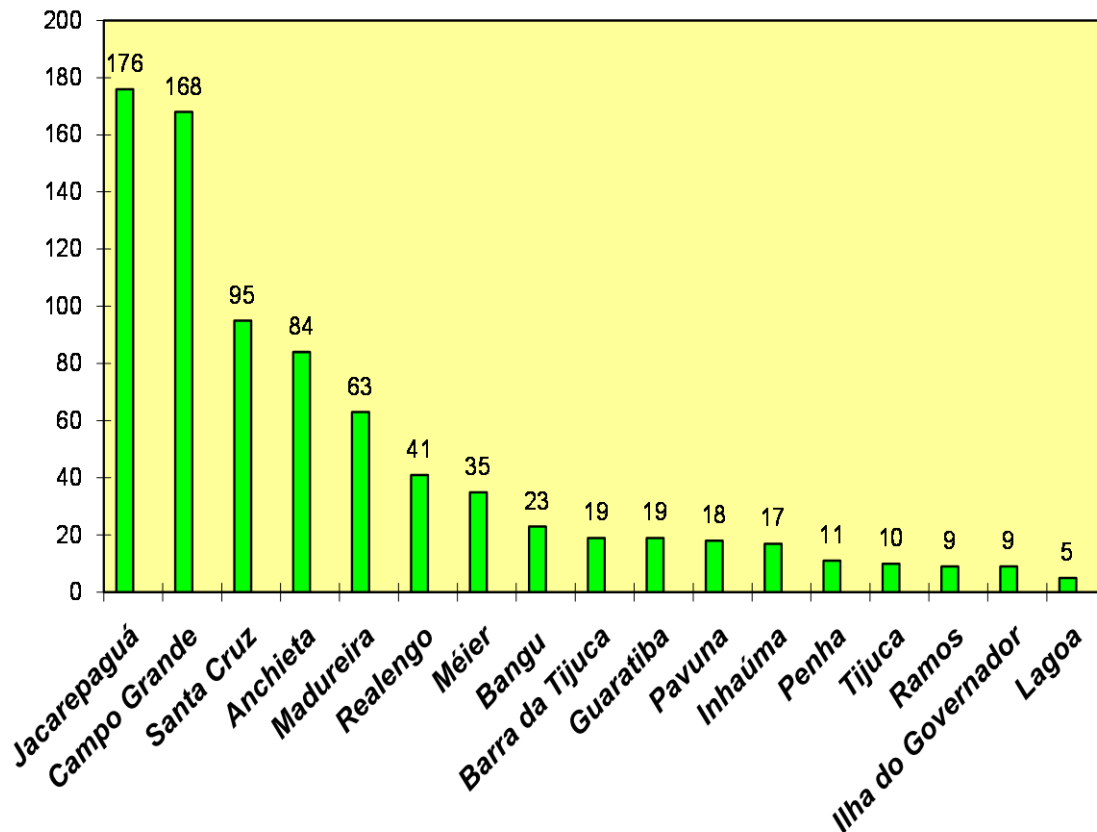
No período de 30/06/2008 a 31/10/2008, Disque Milícia recebeu uma denúncia relacionada ao município sobre serviço de segurança clandestina envolvendo o *Sgt Nilton (“Niltinho”)* e *Ten. Thales*, todos do 27º BPM .

As denúncias ratificam os dados já conhecidos sobre as áreas de atuação das milícias no Município do Rio de Janeiro e apontam novas áreas que merecem atenção da área de Segurança Pública do Estado, conforme mostra o gráfico.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Denúncias por Regiões Administrativas do Município do Rio de Janeiro



Campo Grande e regiões adjacentes e Jacarepaguá e bairros adjacentes. O grupo de Campo Grande, conhecido como *“Liga da Justiça”*, dominaria a Região Administrativa de Campo Grande (bairros de Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Câmara) com **168** denúncias; Região Administrativa de Santa Cruz (bairros de Paciência, Santa Cruz e Sepetiba) com **95** denúncias e a Região Administrativa de Guaratiba (bairros de Barra de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba) com **19** denúncias.

A segunda maior área de atuação das milícias concentra-se na Região de Jacarepaguá (bairros do Anil, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Jacarepaguá, Pechincha, Praça Seca, Tanque, Taquara e Vila Valqueire), com **176** denúncias.



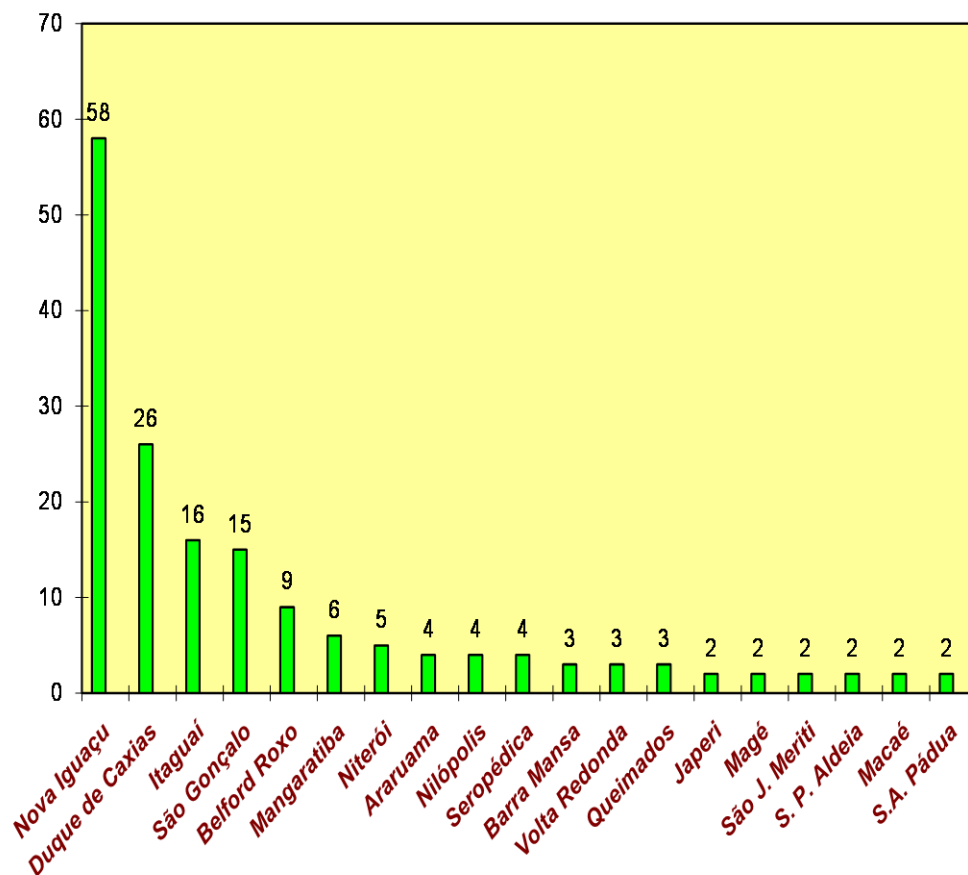
## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As outras regiões administrativas também apresentaram um quantitativo de denúncias que indicam o aparecimento e o crescimento acelerado de grupos de milícias nas regiões, principalmente, nas regiões de Anchieta, Madureira, Realengo, Méier e Bangu. Foi percebido que outros grupos de milícias estariam se organizando, crescendo e dominando várias áreas. Podemos assinalar dois grupos: um liderado pelo Sd PM Fabrício Fernandes Mirra (“Mirra”), que contaria com aproximadamente 60 integrantes e dominaria as milícias nas Comunidades do Guarda em Del Castilho, Águia de Ouro em Inhaúma, Palmeirinha em Honório Gurgel, Muro Amarelo em Rocha Miranda, Pio 12, Da Linha, Mata Quatro e Eternit em Barros Filho; e outro liderado pelo *Sgt Edmilson, Cb. PM Jair Barbosa Tavares (“Zico” ou “Zico Bacana”), Anderson e “Bicudo”*, contaria com aproximadamente 50 integrantes e dominaria as milícias no bairro de Anchieta, nas Comunidades do Gogó da Ema e Camboatá em Guadalupe e Cavalheiro da Esperança em Ricardo de Albuquerque.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### Denúncias de outros Municípios do Estado do Rio de Janeiro



Os demais municípios apresentaram um número menor de denúncias para que seja feita uma avaliação mais criteriosa.

A partir do conjunto de denúncias feitas ao Disque Milícia foi possível identificar 86 denúncias relacionadas à segurança privada clandestina. No Município do Rio de Janeiro os bairros que registraram somente uma denúncia foram: Barra da Tijuca, Bento Ribeiro, Cascadura, Centro, Engenho de Dentro, Inhaúma, Itanhangá, Jacaré, Laranjeiras, Madureira, Maracanã, Praça da Bandeira, Quintino, Realengo, Recreio dos Bandeirantes, Sulacap e Taquara. Duas denúncias: Cascadura, Ipanema, Irajá, Quintino, Lins de Vasconcelos e Vila Valqueire. Três denúncias: Guadalupe, Botafogo, Piedade e São Conrado. Quatro denúncias: Pilares e Corvovil. Cinco denúncias:



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Bonsucesso. O bairro da Tijuca foi o que apresentou maior número de denúncias sobre segurança privada ilegal: dez denúncias.

Nos demais Municípios, registraram somente uma denúncia de segurança ilegal: Angra dos Reis, Araruama, Armação de Búzios, Duque de Caxias, Guapimirim, Macaé, Maríca (Itaipuaçu), Parati, Resende, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, São João de Meriti. Duas denúncias: Barra Mansa, São Francisco de Itabapoana e Volta Redonda. Quatro denúncias: Saquarema.

O quadro seguinte apresenta um demonstrativo dos denunciados ao Disque Milícia que concorreram às eleições de 2008, apresentando o município, a área de atuação, o nome do candidato, o partido político e número de votos.

### **Candidatos pelo Rio de Janeiro citados como integrantes de milícias:**

1. Carmen Glória Guimarães Carneiro (“Carminha Jerominho”),  
Campo Grande e Santa Cruz  
PT do B (Partido Trabalhista Brasileiro)  
Eleita com 22.068 votos.

2. Elton Jorge Haut (“Elton Babu”)  
Sepetiba, Santa Cruz e Comunidades do Jordão e Nova Aurora na Taquara.  
PT (Partido dos Trabalhadores)  
Eleito com 11.279 votos.

3. 2º Sgt BM Cristiano Girão Matias (“Girão”)  
Gardênia Azul  
PMN (Partido da Mobilização Nacional)  
Eleito com 10.445 votos.

4. Josinaldo Francisco da Cruz (“Nadinho do Rio das Pedras”)  
Rio das Pedras  
DEM – Democratas  
Não foi reeleito - obteve 16.838.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

5. Vereador Luiz André Ferreira da Silva (“Deco”)

Comunidades: São José Operário, Bateau Mouche, Chacrinha, Mato Alto e Bela Vista.

PR - Partido da República

Não foi reeleito - obteve 12.498 votos.

6. Francisco Félix Valente (“Chiquinho Sepetiba”)

Sepetiba

DEM – Democratas

Não foi eleito - obteve 10.450 votos.

7. 2º Sgt PM Luiz Monteiro da Silva (“Doen”)

Praça Seca – Comunidades da Chácara, Quirim, Urucuia e Luiz Beltrão.

PTC - Partido Trabalhista Cristão

Não foi eleito - obteve 4.047 votos.

8. Sgt Ref. PM Wladimir Gonçalves Mamede (“Mamede”)

Vicente de Carvalho, Conjunto do IPASE e Vaz Lobo.

PSB – Partido Socialista Brasileiro

Não foi eleito - obteve 4.023 votos.

9. Cb PM Jair Barbosa Tavares (“Zico” ou “Zico Bacana”)

Guadalupe – Comunidade do Gogó da Ema, Eternit e Camboatá.

Ricardo de Albuquerque – Cavalheiro da Esperança e 29 de Abril.

PSDC – Partido Social Democrata Cristão

Não foi eleito - obteve 3.311 votos.

10. Sgt PM Jurani Ferreira (“Jurani”)

Guaratiba - Jardim Cinco Marias

PSL – Partido Social Liberal

Não foi eleito - obteve 3.064 votos.

11. Marcio Amaral Castilho (“Marcio”)

Vargem Pequena na Comunidade Boca do Mato

PRB – Partido Republicano Brasileiro



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Não foi eleito - obteve 2.690 votos.

12. PM Israel Barbosa Gonçalves (“Israel da Cehab”)

Campo Grande:

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

Não foi eleito - obteve 1.697.

### **Município de Belford Roxo**

1. Francisco Xavier de Jesus (“Andrada” ou “Andrade o Homem da Água”)

Loteamento Jardim Novo Lar

PMN - Partido da mobilização Nacional

Não foi eleito - obteve 1.081 votos

### **Município de Duque de Caxias**

1. PM Jonas Gonçalves da Silva (“Jonas e Nós”)

Jardim Gramacho e Bairro Pillar

PPS - Partido Popular Socialista

Eleito com 7.085 votos.

### **Município de Nilópolis:**

1. Evandro José dos Passos Junior (“Vandinho”)

PPS Partido Popular Socialista

Não foi eleito - obteve 1.305 votos.

### **Município de Nova Iguaçu**

1. Cb PM Juracy Alves Prudêncio (“Jura”)

Bairros: Comendador Soares, Jardim Nova Era, Jardim Pernambuco, Palhada e Rosa dos Ventos -

PRP – Partido Republicano Progressista

Não foi eleito - obteve 9.335 votos.

2. PM Flávio dos Santos Moreira (“Flavinho”)

Vila de Cava

PRP – Partido republicano Progressista



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Não foi eleito - obteve 2.189 votos.

### **Município do São Gonçalo**

1. Vereador Nelson Ruas dos Santos (“Capitão Nelson”)

Jardim Catarina

PSC - Partido Social Cristão

Reeleito com 6.095 votos.

2. 3º Sgt PM Inativo Geiso Pereira Turques (“Geiso”)

Rio das Pedras – Rio de Janeiro

PDT - Partido Democrático Trabalhista

Reeleito com 4.090 votos.

3. Vereador Edson da Silva Mota (“Mota da Copasa”)

São Gonçalo

PSL - Partido Social Liberal

Não foi reeleito – obteve 1.444 votos.

### **Município de Itaguaí**

1. Prefeito Carlos Bussato Junior (“Prefeito Charles” ou “Charlinho”)

Bairro do Engenho e Jardim Uêda

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Reeleito com 49.579 votos, 90,8 % dos votos válidos.

2. Vereador Vicente Cicarino Rocha (“Vicentinho”)

Bairro do Engenho e Jardim Uêda

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Reeleito com 4.712 votos.

3. Vereador José Galliaço da Costa

Bairro do Engenho e Jardim Uêda

PV Partido Verde

Não foi reeleito - obteve 967 votos.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **Município de Seropédica**

1. Vereador Marcos Antonio Caetano de Souza (“Marquinhos Seropédica”)

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Reeleito com 1.038 votos.

2. Gérson Dominigues de Souza (“Gérson do Moto-táxi”)

DEM - Democratas

Não foi eleito - obteve 319 votos.

### **Município de Araruama**

1. PM Sérgio Roberto Egger de Moura (“Egger”)

PSC - Partido Social Liberal

Eleito com 1.883 votos.

### **Município de Parati**

1. PM Almir da Silva Botelho (“Botelho”)

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Não foi eleito - obteve 48 votos.

### **Candidatos citados no Disque Milícia por suposto apoio das milícias**

1. Delegado de Polícia José Fernando Moraes Alves

Jacarepaguá - Comunidade do Rio das Pedras

PR – Partido da República

Eleito com 19.762 votos

2. Alexandre Cerruti

Anchieta, Guadalupe, Camboatá e Coelho Neto

DEM – Democratas

Eleito com 17.142

3. Vereadora Silvia Pontes

Anchieta

DEM – Democratas



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Não foi reeleita - obteve 11.536

4. Marcelo Henriques Batista (“Marcelo Piuf”)

Freguesia e Rio das Pedras

PHS - Partido Humanista da Solidariedade

Eleito com 3.200 votos

5. Júlio Brasil

Anchieta

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

Não foi eleito - obteve 5.571 votos

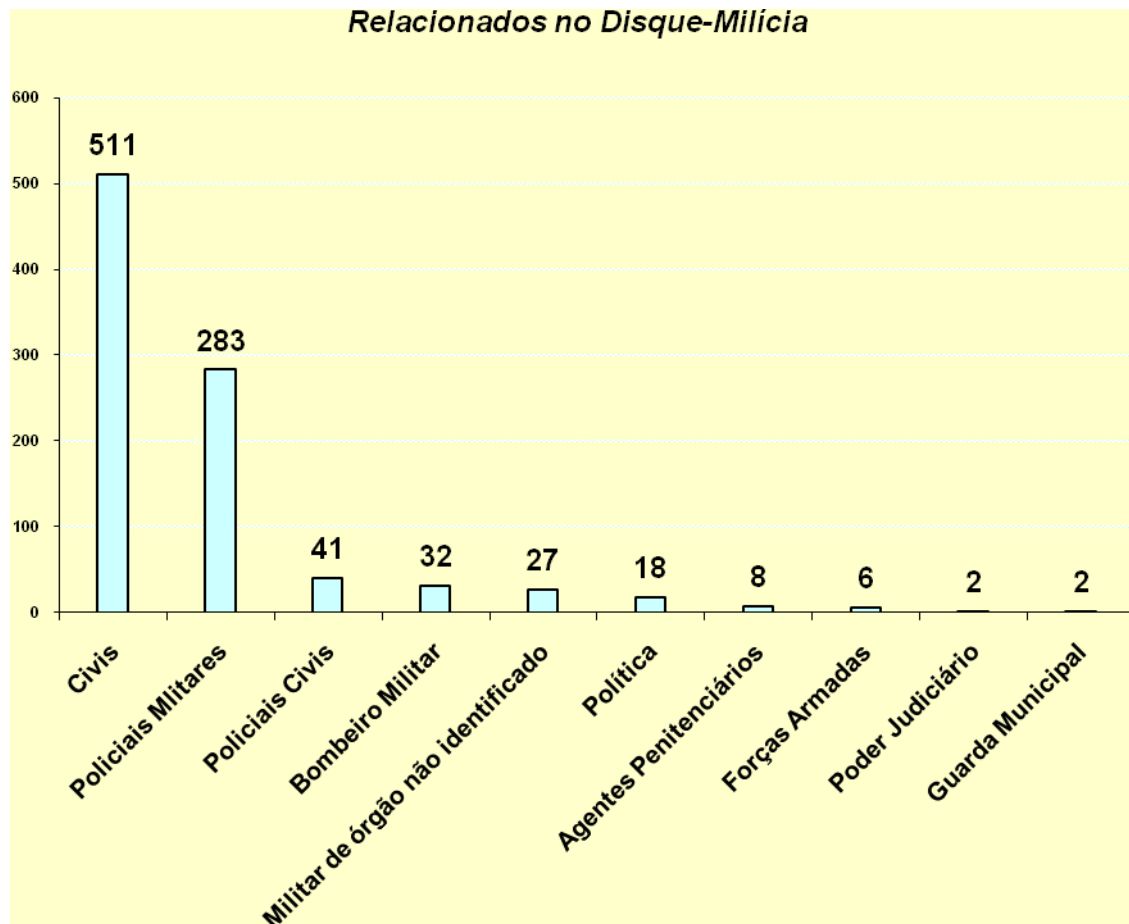
### **Relações de noticiados: por nome, parte de nome, ou vulgo**

Foram relacionados por nome (229), por parte de nome (277) e, por vulgo (424); totalizando: 930 (novecentos e trinta) citados como milicianos no Disque Milícia.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O gráfico nos mostra a distribuição numérica das denúncias, divididas pelas categorias citadas.



### Área de atuação das Milícias no Estado do Rio de Janeiro

A proliferação dos grupos denominados milícias no Estado do Rio de Janeiro é uma realidade, inclusive, no que tange ao seu alastramento para outros municípios do Estado. Não podemos mais considerar que as milícias atuam apenas em comunidades e/ou morros, pois está claro - no estudo em evidência - que quando falamos de área de atuação desses grupos, nos referimos às comunidades, morros, sub-bairros, bairros, condomínios, ruas ou, até mesmo, pequenos municípios, o que dificulta precisarmos um número específico vinculado a comunidades. Sendo assim, convencionamos chamar o conjunto descrito de áreas e, após avaliar os dados



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

expostos a seguir, encontramos um total de **171** áreas dominadas por milícias, assim distribuídas:

Município do Rio de Janeiro .....	118
Baixada Fluminense .....	34
Região de Itaguaí .....	05
Niterói e São Gonçalo .....	04
Região Litorânea (lagos) .....	05
Região do Norte Fluminense .....	02
Região Sul Fluminense .....	03

### **1. Município do Rio de Janeiro**

#### **1.1 VII Região Administrativa de São Cristóvão:**

*São Cristóvão - Conjunto dos ex-Combatentes*

#### **1.2. VIII Região Administrativa da Tijuca:**

*Praça da Bandeira – Vila Mimosa*

#### **1.3. X Região Administrativa de Ramos:**

*1.3.1. Mangueiros - Comunidade Amorim*

*1.3.2. Ramos - Invasão da Borgauto (Avenida Brasil)*

#### **1.4. XI Região Administrativa da Penha, composta pelos bairros: Brás de Pina, Penha e Penha Circular.**

*Conjunto Habitacional do Quitungo*

#### **1.5. XII Região Administrativa de Inhaúma**

*1.5.1. Del Castilho - Comunidade do Guarda*

*1.5.2. Inhaúma - Águia de Ouro*

#### **1.6. XIII Região Administrativa do Méier:**



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Engenho de Dentro - Comunidade Fernan Cardim*

### **1.7. XIV Região Administrativa de Irajá:**

*1.7.1. Irajá - Ruas: Honório de Almeida e Ferreira Cantão.*

*1.7.2. Vicente de Carvalho - Conjunto Ipase*

### **1.8 - XV Região Administrativa de Madureira:**

*1.8.1. Campinho - Comunidade do Fubá*

*1.8.2. Campinho - Pedra Rachada.*

*1.8.3. Osvaldo Cruz*

*1.8.4. Cavalcante - Ruas: Antonio Saraiva e Visconde de Saraiva.*

*1.8.5. Honório Gurgel - Comunidade do Palmeirinha*

*1.8.6. Rocha Miranda - Muro Amarelo*

*1.8.7. Quintino - Morro do Dezoito*

*1.8.8 Quintino – Morro do Saçu*

*1.8.9. Vaz Lobo*

### **1.9 - XVI Região Administrativa de Jacarepaguá**

*1.9.1. Anil - Canal do Anil*

*1.9.2. Curicica - Comunidade Dois Irmãos e Cesar Maia*

*1.9.3. Curicica - Vila Sapê*

*1.9.4. Freguesia*

*1.9.5. Gardênia Azul*

*1.9.6. Jacarepaguá - Comunidade Pica-Pau*

*1.9.7. Jacarepaguá - Comunidade do Rio das Pedras*

*1.9.8. Praça Seca - Morro São José Operário*

*1.9.9. Praça Seca - Comunidade Bateau Mouche*

*1.9.10. Praça Seca Chacrinha - Mato Alto*

*1.9.11. Praça Seca - Bela Vista*

*1.9.12. Praça Seca - Comunidade da Chácara*



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.9.13. *Praça Seca - Comunidade Quiririm*

1.9.14. *Praça Seca - Urucuia e Luiz Beltrão.*

1.9.15. *Tanque - Largo do Tanque*

1.9.16. *Taquara - Centro*

1.9.17. *Taquara - Comunidade Nova Aurora*

1.9.18. *Taquara - Comunidade do Jordão*

1.9.19. *Taquara - Jardim Boiúna*

1.9.20. *Taquara - Lote 1000*

1.9.21. *Taquara - Santa Maria*

1.9.22. *Taquara - Pau da Fome*

### **1.10. XVII Região Administrativa de Bangu**

1.10.1. *Bangu – Guandu do Sena*

1.10.2. *Bangu - Jardim Bangu*

1.10.3. *Bangu - Cancela Preta*

### **1.11. XVIII Região Administrativa de Campo Grande:**

1.11.1. *Campo Grande – Agulhas Negras*

1.11.2. *Campo Grande - Comunidade Bela Vista*

1.11.3. *Campo Grande - Centro*

1.11.4. *Campo Grande - Vila Ieda*

1.11.5. *Campo Grande - Conjunto Amazonas*

1.11.6. *Campo Grande - Barbante*

1.11.7. *Campo Grande - Carobinha*

1.11.8. *Campo Grande - Comunidade Magarça*

1.11.9. *Campo Grande - Conjunto Votorantim*

1.11.10. *Campo Grande - Santa Margarida*

1.11.11. *Campo Grande - Vila Nova*

1.11.12. *Campo Grande - Vila Califórnia*

1.11.13. *Campo Grande - Santa Maria*

1.11.14. *Campo Grande - Santa Rosa*



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 1.11.15. *Campo Grande - Rio da Prata*
- 1.11.16. *Campo Grande - Vila Nova*
- 1.11.17. *Campo Grande - Vila Califórnia*
- 1.11.18. *Campo Grande - Tinguí*
- 1.11.19. *Inhoaiba - Villar Carioca*
- 1.11.20. *Inhoaiba - Conjunto BNH*
- 1.11.21. *Santíssimo*

### **1.12. XIX Região Administrativa de Santa Cruz:**

- 1.12.1. *Paciência - Conjunto Manguariba*
- 1.12.2. *Paciência - Jardim Palmares*
- 1.12.3. *Paciência - Cosmos*
- 1.12.4. *Paciência - Sete de abril*
- 1.12.5. *Paciência - Nova Jersey*
- 1.12.6. *Paciência - Gouvêa*
- 1.12.7. *Santa Cruz - Alvorada*
- 1.12.8. *Santa Cruz - Centro*
- 1.12.9. *Santa Cruz - Cezarinho*
- 1.12.10. *Santa Cruz - Cesarão*
- 1.12.11. *Santa Cruz - Chatuba*
- 1.12.12. *Santa Cruz - Conjunto João XXIII*
- 1.12.13. *Santa Cruz - Conjunto Morada do Império*
- 1.12.14. *Santa Cruz - Fomento*
- 1.12.15. *Santa Cruz - Guandu 1 e 2*
- 1.12.16. *Santa Cruz - Jaqueira*
- 1.12.17. *Santa Cruz - Novo Mundo*
- 1.12.18. *Santa Cruz - Pedrinhas*
- 1.12.19. *Santa Cruz - São Fernando*



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.12.20. *Santa Cruz - Urucânia*

1.12.21. *Sepetiba - Conjunto Nova Sepetiba*

### **1.13. XX Região Administrativa da Ilha do Governador:**

1.13.1. *Ilha do Governador - Boog Woog.*

1.13.2. *Ilha do Governador - Comunidade do Barbante*

1.13.3. *Ilha do Governador - N. S. das Graças*

1.13.4. *Ilha do Governador - Vila Joaniza*

### **1.14. XXII Região Administrativa de Anchieta:**

1.14.1. *Anchieta*

1.14.2. *Camboatá*

1.14.3. *Guadalupe - Comunidade do Gogó da Ema*

1.14.4. *Guadalupe - Conjunto 29 de Abril*

1.14.5. *Ricardo de Albuquerque – Cavalheiro da Esperança*

### **1.15. XXIV Região Administrativa da Barra da Tijuca:**

1.15.1. *Recreio dos Bandeirantes - Comunidade Terreirão*

1.15.2. *Vargem Grande - Camorim*

1.15.3. *Vargem Pequena - Boca do Mato*

### **1.16. XXV Região Administrativa da Pavuna:**

1.16.1. *Barros Filho - Comunidades da Linha*

1.16.2. *Barros Filho - Mata Quatro*

1.16.3. *Barros Filho - Eternit*

1.16.4. *Coelho Neto*

### **1.17. XXVI Região Administrativa de Guaratiba**

1.17.1. *Pedra de Guaratiba - Comunidades Pira quê*

1.17.2. *Pedra de Guaratiba - Da Foice*

1.17.3. *Guaratiba - Jardim Cinco Marias*

1.17.4. *Guaratiba - Jardim Maravilha*





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**1.18. XXX Região Administrativa da Maré:**

*1.18.1. Comunidade Roquete Pinto*

*1.18.2. Comunidade do Piscinão de Ramos*

**1.19. XXXIII Região Administrativa de Realengo:**

*1.19.1. Realengo - Barata*

*1.19.2. Realengo - Sub-bairro Periquito*

*1.19.3. Realengo - Conjunto Habitacional Dom Pedro*

*1.19.4. Realengo - Cohab*

*1.19.5. Realengo - Capitão Teixeira*

*1.19.6. Realengo - Jardim Água Branca*

*1.19.7. Realengo - Jardim Batan*

*1.19.8. Realengo - Jardim Novo*

*1.19.9. Realengo - Mangueiral*

**1.20. XXXIV Região Administrativa do bairro da Cidade de Deus.**

*Cidade de Deus – Conjunto Habitacional da PM*

**2. Região Metropolitana da Baixada Fluminense:**

**2.1. Município de Belford Roxo**

*2.1.1. Bairro Nova Aurora*

*2.1.2. Bairro Santa Amélia*

*2.1.3. Bairro Santa Marta*

*2.1.4. Loteamento Jardim Novo Lar*

**2.2. Município de Duque de Caxias**

*2.2.1. Bairro Corte Oito*

*2.2.2. Bairro Doutor Laureano*

*2.2.3. Bairro Jardim Gramacho*



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- 2.2.4. *Bairro Jardim 25 de Agosto*
- 2.2.5. *Parque Beira Mar*
- 2.2.6. *Bairro Nova Campina*
- 2.2.7. *Bairro Pantanal*
- 2.2.8. *Bairro Pilar*
- 2.2.9. *Bairro Vila Operária*
- 2.2.10. *Bairro Vila São Luiz*
- 2.2.11. *Distrito de Saracuruna - Vila Uruçai*

**2.3. Município de Japeri**

*Engenheiro Pedreira*

**2.4. Município de Magé**

*Bairro Tênis Clube*

**2.5. Município de Mesquita**

*Bairro de Edson Passos*

**2.6. Município de Nilópolis**

2.6.1. *Centro*

2.6.2. *Comunidade Paiol*

**2.7. Município de Nova Iguaçu**

2.7.1. *Bairro Austin*

2.7.2. *Bairros Comendador Soares*

2.7.3. *Bairro Jardim Nova Era*

2.7.4. *Bairro Jardim Pernambuco*

2.7.5. *Bairro Palhada*

2.7.6. *Bairro Rosa dos Ventos*

2.7.7. *Bairro de Vila de Cava*

2.7.8. *Comunidade do km 39*

2.7.9. *Tinguá*

**2.8. Município de Queimados**

**2.9. Município de São João de Meriti**

2.9.1. *Éden - Comunidade do Morro do Castelinho*



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*2.9.2. Bairros do Grande Rio*

*2.9.3. São Mateus*

*2.9.4. Tomazinho*

**3. Região Metropolitana da Microrregião de Itaguaí: (05 áreas)**

**3.1. Município de Itaguaí**

*3.1.1. Bairro do Engenho*

*3.1.2. Bairro Jardim Uêda*

**3.2. Município de Mangaratiba**

*3.2.1. Distrito de Conceição de Jacareí*

*3.2.2. Distrito de Praia Grande*

**3.3. Município de Seropédica**

**4. Região Metropolitana dos Municípios de Niterói e São Gonçalo.**

**4.1. Município de Niterói**

*4.1.1. Centro de Niterói:*

*4.1.2. Ponta de Areia*

**4.2. Município de São Gonçalo**

*4.2.1. Jardim Catarina*

*4.2.2. Rio do Ouro*

**5. Região da Baixada Litorânea - Região dos Lagos:**

**5.1. Município de Araruama**

*5.1.1. Praia Seca*

*5.1.2. Bacaxa*

**5.2. Município de Saquarema**



## **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **5.3. Município de Cabo Frio**

### **5.4. Município de São Pedro da Aldeia**

## **6. Região do Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro:**

### **6.1. Município de Macaé**

### **6.2. Município de São Francisco do Itabapoana**

## **7. Região do Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro:**

### **7.1. Município de Barra Mansa – Bairro Santa Clara**

### **7.2. Município de Volta Redonda**

### **7.3. Município de Parati**

## **RELAÇÃO DE ALGUNS DOCUMENTOS OFICIAIS E RELEVANTES ENVIADOS PARA ESTA CPI**

I - Relatório final da Draco/IE (Delegado de Polícia Cláudio Ferraz), RO 053/DRACO/2007, onde se identificou grande número de pessoas, inclusive policiais civis e militares ali arrolados, envolvidos com o grupo do conjunto Marcílio Dias, também conhecido como Favela Kelsons, na Penha. Em minucioso relatório, o dr. Cláudio Ferraz relata sobre os milicianos da Kelsons, baseando-se, inicialmente, em declarações e indicações feitas por Jorge da Silva Siqueira Neto, seqüestrado em 07.09.07, em Rocha Miranda. Seu corpo, carbonizado, foi encontrado em Campo Grande (040-03228/2007). São citados, como milicianos, após ampla investigação: 1)



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Alexandre Barbosa Batista > CbPMERJ RG 58.214, conhecido como “Batista” e um dos líderes de tal milícia > ver IPM portaria 193/2538/2007, CIntPM 19.087/2007; 2) Jean Cosmo Ferreira de Almeida; 3) Jorge Henrique Alves dos Santos > CbPM RG 62.362, vulgo “Rambo” (ver IP 49/1405/2007, de 04.09.2007 e IPM portaria 193/2538/2007, CIntPM 19.087/2007); 4) Luciano Severino da Silva (APF 022-00321/2007); 5) Wilbert dos Reis de Souza > vulgo Tuiuiú (IP 022-00347/2007); 6) Noelson Ribeiro de Azevedo, vulgo “Playboy”; 7) Francisco Airton Costa do Nascimento (Cb Bombeiro Militar), assassinado por Tiago Costa Dantas (APF 022-0693/2007); 8) Luis Cláudio de Souza Vargas, vulgo Tubarão, PMERJ de RG 63.218, que morreu em 11.02.2007 (RO 022-0966/2007); 9) Flávio Ferreira dos Santos; 10) Gelson dos Santos Reis, vulgo Xaxá; 11) Cleyton Bernardo de Oliveira, vulgo “Moto Serra”, já assassinado (RO 022-06455/2007); 12) Fernando Cesar de Souza Barcellos (PMERJ, 16º BPM; ver RO 022-08465/2006, de 19.12.06; ver IPM portaria 193/2538/2007, CIntPM 19.087/2007); 13) André Luis de Oliveira Lima (CbPMERJ; ver RO 022-08465/2006); 14) Antônio Souza dos Santos (ver IPM portaria 193/2538/2007, CIntPM 19.087/2007); 15) Francisco Pereira da Silva Filho; 16) Tiago Costa Dantas; 17) Pedro Henrique Carvalho de Oliveira; 18) Alexander Santos da Silva; 19) Diego Fonseca dos Santos; 20) Itamar Clementino de Oliveira; 21) Edmar Luiz Martins Ribeiro

II – Relatório Draco/IE (Delegado de Polícia Cláudio Ferraz), datado de 03.12.2007, que nomeia várias pessoas como responsáveis pelas milícias na Zona Oeste, tanto do grupo liderado por Josimar José da Silva, vulgo Mazinho (ex-policial civil), como do grupo conhecido como Liga da Justiça. No relatório, o dr. Ferraz se reporta a diversos procedimentos e processos, onde surgem diversos nomes em disputa territorial, inclusive sobre a guerra inicial travada entre os milicianos do Mazinho e os da Liga da Justiça (depois, subjugado, Mazinho passa a trabalhar para os líderes da Liga da Justiça). Assim é que o Dr. Cláudio Ferraz cita o processo 2005.205.003910-2, oriundo do RO 035-3506/2005, no qual resultaram como vítimas fatais de um destes conflitos Alcirlei de Freitas, Ilson Lopes, Carlos Nalberto da Silva e Nazareno Alves Silva, e, como vítimas sobreviventes Carlos Jorge Silva Ramos (vulgo Tati PM, sdPMERJ, RG 69.400) e Mércia Maria de Albuquerque Rangel. Tiveram prisões decretadas: Josimar José da Silva (Policial Civil, vulgo Mazinho), Alan Moreira da Silva, Eduardo Chagas, e Alexandre da Silva Monteiro (vulgo Popeye, ex-SdPMERJ; ver, ainda, o processo



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2008.025.025013-1 e IP 035-8323-2008; nascido em 21.02.1971, residente na Estrada do Cabuçu, nº 2908/202, Campo Grande/RJ, filho de Paulo Roberto Monteiro e Maria Nilce da Silva Monteiro; tem mandado de prisão pendente de cumprimento).

O dr. Ferraz cita, em seguida, o processo 2005.205.005941-1, oriundo do RO 043-00907/2005, no qual restou como vítima Marcelo Eduardo dos Santos Lopes. No processo, Marcelo conta que ocupantes de cinco carros teriam tentando matá-lo a tiros, sendo que nos carros estariam 20 milicianos da Liga da Justiça. Ele conseguiu visualizar e identificar Luciano Guinâncio Guimarães, Juninho Pernetá (Edson Lima Calles Júnior); Leandro Paixão Viegas, vulgo “Leandrinho Quebra Ossos”; Júlio César Oliveira dos Santos (PM, RG 35.944), vulgo “Julinho Tiroteio”; Ricardo Teixeira Cruz, vulgo “Batman” (ex-sdPMERJ). Marcelo disse ainda que o grupo estaria, pela força armada, se apossando das linhas de vans da região. Marcelo e seu sócio Rodrigo Silva da Costa, este último desaparecido, como consta no RO 016-09150/2006), despejados da Cooperouro pela Liga da Justiça, foram até a CGU e na 1ª DPJM denunciar os fatos. Outro sócio da Cooperouro, o inspetor da Polícia Civil Jairo Mello de Souza, 176.401-8, também denunciou o fato ao Ministério Público, quando afirmou que chegou a ir, acompanhado de Almerindo Francisco de Abreu Filho, vulgo Chiquinho, falar com Natalino em sua casa. Lá teriam sido recebidos por Natalino, Luciano Guinâncio Guimarães, Juninho Pernetá, Ricardo Batman e outros, todos armados, inclusive com 04 fuzis. Mais tarde Jairo vai retirar o que havia dito ao Ministério Público, à Corregedoria Interna da Polícia e à Draco. Em 08.6.05 Rodrigo Silva da Costa fez o RO 035-05038/2005, narrando que Leandro Paixão Viegas, o “Leandrinho Quebra Ossos” teria tentado matá-lo. E em 15.06.05 tentaram, novamente, matar Marcelo Eduardo dos Santos Lopes, tendo este reconhecido Luciano Guinâncio Guimarães, Leandro Paixão Viegas e Ricardo Teixeira Cruz (Batman). O fato foi testemunhado por Fábio Gomes de Lara, que confirmou que o próprio vereador Jerominho estava em um carro prata fazendo parte do comboio. A testemunha Ricardo Felipe dos Santos Lima também confirmou os fatos. A testemunha Ronaldo Pereira acrescentou que os atacantes diziam que agiam em represália às denúncias feitas por ele e Rodrigo na CGU, confirmando, inclusive, que Jerominho esteve na área, junto com o filho Luciano. Outro que depôs e confirmou tais fatos foi Marco Antônio dos Santos Lopes (vulgo “Marquinho Desipe”), o qual, por ser irmão de Marcelo Eduardo dos Santos Lopes, e estar com ele no momento da tentativa de homicídio, pôde confirmar os fatos, inclusive quanto à participação



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

pessoal do Jerominho neste fato. Depoimentos prestados no IP 035-05850/2008, mostram que Marquinho Desipe chegou a trabalhar, dentro da Liga da Justiça, cometendo crimes por ordens diretas de Natalino e para beneficiar, eleitoralmente, Carminha "Batgirl", posto estava, no final de 2007, dentro da casa de Natalino, com mais cerca de 20 milicianos fortemente armados, para coagir "Marinho Pitbull" (Carlos Eduardo Marinho dos Santos, este um cabo paraquedista fuzileiro naval, que, ao ser interrogado nos autos do processo 2008.205.018917-0, disse que seus apelidos seriam "Caveira" e "Pqd") a ceder terreno do Condomínio do Parque dos Eucaliptos, para ali ser erguido um centro social para alavancar a candidatura de Carminha "Batgirl". Chama a atenção para o fato documentado no processo 2005.205.011122-7 (oriundo do RO 043-01504/2005), onde Marquinho Desipe, na verdade, foi o primeiro sucessor de Mazinho (antes da Liga da Justiça a tudo assumir, inclusive depois o próprio Mazinho tendo se submetido e se aliado à Liga da Justiça), tendo o mesmo Marquinho Desipe assassinado Almerindo "Chiquinho" em 30.9.05. Uma viatura da 43ª DP, que foi ao local, ainda chegou a ver, no local, um Meriva (este descrito como participante das tentativas de homicídio e, depois, registrado como tendo sido roubado, pelo Ricardo Batman), os irmãos Natalino, Jerominho, bem assim Luciano Guinâncio, filho de Jerominho. Outra testemunha, Marcelo Teixeira da Cunha, disse ser o verdadeiro presidente da Cooperouro, dizendo que Marcelo Eduardo dos Santos Lopes nunca foi sequer associado, quanto mais presidente da referida Cooperouro de vans. Certo é que logo após tais tentativas de homicídio, a referida Cooperouro passou a ser administrada pela dupla Juninho Pernetá (= Edson Lima Calles Júnior) e Gladson dos Santos Gonçalves (Policial Civil), ambos, inequivocamente, integrantes da Liga da Justiça e testas de ferro de Natalino/Jerominho.

Ressaltamos o processo nº 2007.900.009487-5 – Operação desencadeada pela Draco em 26/12/07, para desestruturar quadrilha de milicianos que agem na Zona Oeste do Rio de Janeiro, ocasião em que foram expedidos os mandados de prisão para as seguintes pessoas:

- Vereador Jerônimo Guimarães Filho ("Jerominho")
  - Inspetor PC André Luiz da Silva Malvar
  - PM Júlio César Oliveira dos Santos ("Julinho Tiroteio")
  - Alcemir Silva
  - Edson Lima Calle Junior ("Juninho Pernetá")
- Gladson dos Santos Gonçalves;



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Leandro Güinâncio Guimarães
  - Leandro Paixão Viegas ("Quebra-Ossos")
  - Ricardo Teixeira Cruz ("Batman").

Ainda no mesmo relatório, em seguida o Dr. Cláudio Ferraz analisou o processo 2006.205.001149-1, oriundo do RO 043-00177/2006, onde se apurou a morte, à PAF, de Alex da Silva Peixoto, vulgo Lequinho, o qual teria sido morto por Mazinho (o agora já ex-policial civil Josimar José da Silva) e o vereador Jerominho, que, após conflitos trágicos entre ambos, teriam se juntado, sob o comando de Jerominho ("Grupo Mazza Apóia Natalino" > adesivo encontrado em carro apreendido). Alex Lequinho era comparsa de Marquinho Desipe (= Marco Antônio dos Santos Lopes). E Alex Lequinho, mais à frente (em 25.1.06), será assassinado, tendo que uma testemunha chamada Nilma (cunhada de Lequinho e "prima de consideração" de Marquinho Desipe) irá apontar que Reginaldo Naldinho fora um dos assassinos de Alex Lequinho. O irmão de Alex Lequinho, José da Silva Peixoto Filho também confirmou que fora Reginaldo Naldinho o autor de tal homicídio, acrescentando que Reginaldo Naldinho fora ajudado pelo também atirador Alexandre Walter Costa, vulgo Ventura, o qual é PMERJ e segurança de Reginaldo Naldinho, sendo que Ventura fora quem desferira o "tiro de misericórdia" contra Alex Lequinho. Outra testemunha, Jaqueline, namorada de Reginaldo Naldinho, deu a sua versão aos fatos, sendo certo que foi decretada a prisão de Reginaldo Naldinho e do PMERJ Ventura.

Voltando ao Marquinho Desipe (irmão do Marcelo Eduardo dos Santos Lopes, ambos vítimas de tentativa de homicídio do grupo de Natalino/Jerominho), este – Marquinho Desipe -, além de ter matado Almerindo Chiquinho (processo 2005.205.011122-7, já acima mencionado, como testemunhado por Jeferson Luís de Souza Laurindo da Silva, este último empregado dos irmãos Naldinho e Naldinho), este, Marco Antônio dos Santos Lopes, acabou tendo sua prisão decretada, em razão de envolvimento na morte de Reinaldo da Costa e Silva (vulgo Nanal ou Naldinho, RO 016-12098/2006), sendo que o irmão de tal vítima, ou seja, a testemunha Reginaldo da Costa e Silva, vulgo Naldinho, é testemunha do homicídio de Almerindo Chiquinho, também praticado pelo Marquinho Desipe, assim como Reinaldo Naldinho também era testemunha do assassinato de Almerindo Chiquinho, e, assim, com tais novos homicídios (um consumado contra Naldinho, outro tentado contra Naldinho), Marquinho Desipe teria tentado silenciar testemunhas do crime contra Almerindo Chiquinho. E, quando Marquinho Desipe matou Reinaldo Naldinho, também tentou matar Reginaldo





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Naldinho, até porque os irmãos estavam juntos, sendo que Reginaldo Naldinho conseguiu sobreviver, e, assim, testemunhar que um dos matadores de Reinaldo Naldo fora Marquinho Desipe; mas este não agira sozinho.

Ainda no mesmo relatório, o Dr. Cláudio Ferraz alude ao APF 537/118/2007, lavrado na 118ª DP, RO 125-01930/2007, de 27.8.2007, no qual acabaram presos, em Araruama, no Km 30 da Via Lagos: o então ainda Policial Civil (recentemente demitido) André Luiz da Silva Malvar (genro de Jerominho); o ex-sdPMERJ Ricardo Teixeira Cruz, vulgo Batman; José Carlos Silva (ex-PM, expulso em 1999) e o CbPMERJ do 27º BPM Wellington Vaz de Oliveira. Tais elementos, em disputa por transporte alternativo, haviam acabado de atirar contra o sgtº PM do 25º BPM Francisco César Silva Oliveira (vulgo Chico Bala), o qual liderava uma facção de transporte clandestino, e, assim, a turma inimiga da Liga da Justiça teria acabado matando os parentes de Chico Bala: Maria Clara Silva de Oliveira (mulher de Chico Bala) e o filho dela e enteado de Chico Bala, Yan Coutinho da Silva, de apenas 13 anos, assim como matado, ainda, Luan Santos Braga. Com os milicianos flagrados, foi encontrado: três fuzis, duas granadas M-9, cinco pistolas, 44 carregadores, quatro toucas tipo ninja, duas lunetas, cinco rádios nextel e três rádios-transmissores.

Ainda no mesmo relatório sobre milícias, o Dr. Cláudio Ferraz, da Draco, faz alusão aos ROs 035-02142/2007 e 036-01870/2007 e 036-00371/2007. Em 11.04.2007 foi assassinado o ex-sargento PM Ilton Nascimento ("Iltinho Mongol", citado no 068921-1035/2008 ?), expulso da PM por estar envolvido na morte de dois policiais civis e que era dono de uma cooperativa de vans. No dia 14.04.2007, seis carros, cheios de homens fortemente armados (Luciano Guinâncio Guimarães, Ricardo Batman e outros) estiveram na sede da cooperativa de vans Rio da Prata, em Bangu, dizendo para César Moraes Gouveia (vulgo César Cabeção e irmão do traficante Pedro Jorge Gouveia Filho, vulgo Pedrinho do Vilar Carioca ou Pedrinho da Prata, que está preso) que se ele resistisse ao apossamento da cooperativa por tal grupo da Liga da Justiça, ele teria o mesmo destino que teve Ilton Nascimento, assim como Denise Indaiá (esta assassinada em 26.01.2007, RO 036-00371/2007), a qual também era do ramo de cooperativas de vans clandestinas. Em 16.04.2007 estiveram depondo na Draco, sobre tais extorsões praticadas pelo grupo de Jerominho e Natalino: Cláudio Márcio Ribeiro de Castilho (da Cooper oeste), Iberê César dos Santos, Carlos Vinício dos



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Santos e Iuri de Menezes, e fizeram o registro 043/DRACO/2007, contra a Liga da Justiça.

Há menção, ainda, em tal relatório, ao IP 035-10385/2006. Tudo começando com Juarez Marcelino Dutra, vulgo Ravengar, proprietário de vans que circulavam entre Campo Grande e Rio da Prata há 10 anos, fazendo o RO 035-06431/2005, por estar sendo extorquido por Fumão (= Alcemir Silva), e outros integrantes da Liga da Justiça (Leandrinho = Quebra Ossos ou Fantasma, ou seja, Leandro Paixão Viegas; Luciano; Edson Lima Calles Jr = Juninho Pernetá, Rogério (provavelmente seja o cbPMERJ do 27º BPM Rogério Alves de Carvalho, preso junto com o Deputado Natalino, o qual fora requisitado para o Gabinete do Dep. Natalino pelo processo ALERJ 3985/2007, de 09.02.2007) e o Policial Civil Gladson dos Santos Gonçalves). Assim foi que Juarez fez o RO 0080/DRACO/2005, em 29.07.2005, contra a quadrilha da Liga da Justiça, acima mencionado, capitaneado por Jerominho/Natalino. Em 04.10.2006 Juarez foi assassinado (RO 035-10385/2006).

O relatório do Dr. Cláudio Ferraz menciona, ainda, o processo 2007.001.034901-0 (oriundo do IP 003/1943/2007, DHOeste), do IV Tribunal do Júri, o qual acabou pronunciando o vereador Josinaldo Francisco da Cruz (Nadinho de Rio das Pedras), assim como pronunciando os então ainda Inspetores da Polícia Civil (depois demitidos) Raphael Moreira Dias (requisitado e lotado no Gabinete do Dep. Natalino) e André Luiz da Silva Malvar (este genro de Jerominho e também lotado no Gabinete do Dep. Natalino), em face deles serem responsáveis pelo assassinato, em 22.02.2007, do Inspetor de Polícia e miliciano de Rio das Pedras, Félix dos Santos Tostes (RO 016-02236/2007). Raphael Moreira Dias, na época Inspetor de Polícia, estava requisitado e foi lotado no gabinete do Deputado Estadual Natalino, na Alerj, uma semana após o assassinato de Félix. André Luiz Malvar, genro do Vereador Jerominho, foi preso em flagrante quando do atentado contra o PM Chico Bala (= Francisco César Silva Oliveira, e que acabou matando Maria Clara, Yan e Luan > APF 537/118/2007 e RO 125-01930/2007), e, quando de tal prisão em flagrante, Malvar estava na posse de uma arma que a perícia do ICCE mostrou que igualmente fora usada na morte do Insp. Félix dos Santos Tostes. Ao terminar tal relatório, representando pela prisão dos nominados, o Dr. Ferraz faz alusão aos Inquéritos Policiais 068/2007 e 077/06-DRACO-IE.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

III – Relatório Draco/IE (Delegado de Polícia Cláudio Ferraz), datado de 21.02.2008, e alusivo ao RO 033/1405/2008, o qual apurou grupos milicianos existentes nas comunidades da Palmeirinha (Guadalupe), Fernão Cardim (Del Castilho), Águia de Ouro (Del Castilho) e Guarda (Del Castilho), tendo como maior investigado o PMERJ de RG 69.950 Fabrício Fernandes Mirra, lotado no Batalhão Ferroviário, conhecido como Mirra, ora já preso. Outros componentes da quadrilha de milicianos: Fábio Gomes Coutinho, vulgo FB (seria assessor do vereador Luis André); Alexander Dantas de Mello Alves, vulgo Dantas ou Pera; Marcos Gregório Siqueira da Silva, vulgo Zero; Luciano Galdino Carneiro, vulgo Luck; Adilson de Andrade Pessanha, vulgo Russo; Nelson Siqueira Gonçalves Filho, vulgo Nelsinho (agente penitenciário, mat. 888.350-6); Robson da Silva Lacerda, vulgo Gago ou Geléia; Felipe Evangelista Adão, vulgo Angolinha (o qual participou do duplo homicídio registrado sob a numérica 054-06817/2007); André Marcos de Souza; Damião Juvino da Silva; Erinaldo Juvino Silva, vulgo Nem; Eliseu Adão, vulgo Angola (responsável pelo seqüestro narrado no RO 040-00226/2007; ver ainda RO 030-324/2007 e RO 039-02804/2005); Alex Domingos da Silva, vulgo Sacura ou Sakura (ex-paraquedista do EB; ver RO 4838/2004 da 30ª DP e RO 030-2324/2004 da mesma 30ª DP; ver, ainda, que várias denúncias recebidas durante todo o curso desta CPI, pelo Disque Milícias, apontam este mesmo miliciano como continuando atuando, junto com o Mirra e outros aqui mencionados, sendo certo que após denúncia contra uma quadrilha, seus atos posteriores à denúncia recebida constituem novo e autônomo crime de formação de quadrilha); Ricardo Batista dos Santos (sgt PM, RG 48.712). Interceptações telefônicas mostraram, ainda, ligação de tal grupo de milicianos com os irmãos milicianos e parlamentares Jerominho e Natalino, estes, inclusive, comprando fuzis do grupo de Mirra. Relativo à atuação do grupo, ver-se, ainda, na CGU, procedimentos E-32/1842/0006/05 e E-32/1910/0006/05.

Ressaltamos o processo nº 2007.024.003744-6 – A Draco e a SSI desencadearam a "Operação Leviatã", através da interceptação telefônica autorizada pela Justiça de Itaguaí, visando prender os milicianos que atuam no Rio de Janeiro, nas Favelas da Palmeirinha, em Guadalupe, Fernão Cardim, do Guarda, Águia de Ouro e Belém-Belém, todas em Del Castilho e no Morro da Coroa, no Méier.

Foram expedidos mandados de busca e apreensão e de prisão em desfavor das seguintes pessoas:

- Sd PM Fabrício Fernandes Mirra ("Mirra")



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Fábio Gomes Coutinho ("FB")
- Cb PM Alexander Dantas de Mello Alves
- Sd PM Marcos Gregório Siqueira da Silva
- Desipe Nelson Siqueira Gonçalves Filho
- Adilson de Andrade Pessanha
- Alex Domingos da Silva ("Sacura")
- André Marcos de Souza
- Damião Juvino da Silva
  - Eliseu Adão ("Angola")
  - Erivaldo Juvino da Silva ("Farinha" ou "Nem")
  - Felipe Evangelista Adão ("Angolinha")
  - Luciano Galdino Carneiro
- Robson da Silva Lacerda
- 

IV - Relatório Draco/IE (Delegado de Polícia Cláudio Ferraz), datado de 31.07.2008, e alusivo ao IP 022/08 (este originado do RO 1401/1405/2008, de 25.05.2008), o qual apurou o grupo miliciano que, na Favela do Batan, Realengo, Zona Oeste/RJ, seqüestrou o grupo de repórteres do jornal O Dia, investigações estas que identificaram os milicianos Odinei Fernando da Silva (Inspetor de Polícia Civil, lotado na 22ª DP, vulgo Águia ou Zero Um); Davi Liberato Araújo (vulgo Zero dois); Alexandre de Souza Ferreira (vulgo Broa, RO 033-04215/2007 > Broa é mencionado no IP 035-05850/2008, onde, em declarações, pessoas documentaram terem visto ele praticando crimes a mando do Natalino e em benefício eleitoral da Carminha "Batgirl"), este último, segundo detalhamentos do relatório, sendo integrante da Liga da Justiça. No relatório são mencionados, ainda, como integrantes do grupo: José Antônio Rachel de Souza (que se dizia chamar Paulo, mas que atende pelo vulgo de "Boi"); André Luis de Mattos (vulgo Cocada); Wilson de Souza Guimarães e Gladson da Silva Leite (vulgo PI).

Ressaltamos o processo nº 2008.900.005160-0 – Investigações da Draco levaram a prisão em 02/08/2008, Davi Liberato de Araújo ("Zero Dois"), um dos líderes da milícia na Favela do Batan, em Realengo no Rio de Janeiro e que teria participado do caso em que equipe de reportagem do Jornal O Dia, foi torturada na referida favela em maio do mesmo ano. Mais tarde, em 17/06/2008, o suposto líder da milícia, conhecido como Inspetor PC Odnie Fernando da Silva ("Zero um"), se entregou na Draco.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

V – Ofício 2846/2008/OF, de 09.7.08, enviado a esta CPI pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Campo Grande, alusiva ao processo 2008.205.018917-0, oriundo do APF 035-06401/2008, onde foram denunciados, por formação de quadrilha armada, os milicianos Marcelo de Gouveia Bezerra ( ex-PMERJ, e que em 28.5.2008, quando junto com “Marinho”, ambos indo encontrar com Natalino, foram vítimas de duplo homicídio tentado, praticado pela Liga da Justiça), Carlos Eduardo Marinho dos Santos (cabo fuzileiro naval e paraquedista, vulgo “Marinho” ou “Pitbull”, o qual deixou de ser preso no momento do APF 035-064091/2008, mas integrava e liderava, localmente, a mesma quadrilha, daí que também denunciado no processo 2008.205.018917-0; Marinho, no IP 035-05850/2008, de 28.05.2008, assim como o Marcelo de Gouveia Bezerra, foi vítima de homicídio tentado praticado pela Liga da Justiça, quando ia ao 2º encontro com Natalino; no interrogatório no processo 2008.205.018917-0, Marinho Pitbull disse já ter sido preso, anteriormente, por porte de arma; disse que no atentado que sofreu junto com Marcelo de Gouveia Bezerra, Marciel, Luciano e Leonardo também tiveram participação no mesmo, sendo que quem iria administrar o Condomínio dos Eucaliptos e construir o Centro Social para beneficiar a candidatura da Carminha “Batgirl”, tudo sob o mando do Dep. Natalino, era, exatamente, o Marciel; negou ter o apelido de Pitbull, dizendo, contudo, ser chamado pelas alcunhas de “Caveira” e “PQD”), Vanderson Navegantes Azevedo (preso em flagrante em 13.06.2008, APF 035-06401/2008, no Condomínio Parque dos Eucaliptos, na localidade chamada de Barbante, Campo Grande, por formação de quadrilha; processo 2008.205.018917-0), Luciano Sabino da Silva (preso em flagrante em 13.06.2008, APF 035-06401/2008 > processo 2008.205.018917-0, no Condomínio Parque dos Eucaliptos, na localidade chamada de Barbante, Campo Grande, por formação de quadrilha; é mencionado no IP 035-05850/2008, como, junto com Marciel, tendo levado recado do Dep. Natalino que pretendia se encontrar com o Marinho, o qual, quando indo ao encontro junto com o Marcelo de Gouveia Bezerra, ambos foram alvejados pela turma do Natalino, o qual visava impor no Condomínio dos Eucaliptos um Centro Social para beneficiar, eleitoralmente, Carminha Jerominho) e Marciel Paiva de Souza (preso em flagrante em 13.06.2008, APF 035-06401/2008 > processo 2008.205.018917-0, no Condomínio Parque dos Eucaliptos, na localidade chamada de Barbante, Campo Grande, por formação de quadrilha; Marciel foi, junto com Luciano



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

acima mencionado, portador de recado de Natalino a Marinho), os quais atuavam em Campo Grande, na localizada conhecida como Condomínio dos Eucaliptos.

VI - Ofício 2840/2008/OF, de 09.7.08, enviado a esta CPI pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Campo Grande, alusiva ao processo 2008.205.015142-6, oriundo do APF 5476/2008 da 35ª DP, onde constam como denunciados por roubo qualificado Wallace Moreira de Oliveira e Rodrigo Mendes de Jesus.

VII - Ofício 3216/2008/OF, de 31.7.08, enviado a esta CPI pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Campo Grande, alusiva ao processo 2008.205.022043-6, oriundo do APF 035-07670/2008 da 35ª DP, onde consta como denunciado o PMERJ Airton Padilha de Menezes (PMERJ, RG 47.357; ver Inquérito Policial 035-05850/2008, apurando crimes da Liga da Justiça), por formação de quadrilha armada e porte de armas diversas, o qual seria integrante da quadrilha de milicianos Liga da Justiça (Jerominho, Natalino, Luciano, Carminha Jerominho etc etc). No interrogatório neste processo, Airton Padilha afirma que freqüentava a casa do Dep. Natalino, que a mulher dele era assessora do Dep. Natalino, tendo como função escrever cartas para eleitores e colocar placas eleitorais em favor da então candidata a vereadora Carminha, dizendo, ainda, que os verdadeiros autores de sua prisão teriam sido os ex-policiais “Escangalhado” (Herbert Canijo da Silva, ex-PM, IFP 06.864.150-5); ex-PM “Popeye” (= Alexandre da Silva Monteiro; ver, ainda, os processos 2008.025.025013-1 e 2005.205.003910-2; é nascido em 21.02.1971, residente na Estrada do Cabuçu, nº 2908/202, Campo Grande/RJ, filho de Paulo Roberto Monteiro e Maria Nilce da Silva Monteiro; tem mandado de prisão pendente de cumprimento); o PM “Chico Bala” (= sargento PMERJ Francisco César Silva Oliveira) e o bombeiro “Gaguinho” (= 3º SGT BM RG 14123, Carlos Alexandre Silva Cavalcante).

VIII - Ofício 3044/2008/OF, de 23.7.08, enviado a esta CPI pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Campo Grande, alusiva ao processo 2008.205.018917-0, oriundo do APF 035-06401/2008 da 35ª DP, onde constam como denunciados Vanderson Navegantes Azevedo, Marciel Paiva de Souza, Carlos Eduardo Marinho dos Santos (cabo fuzileiro naval, vulgos Marinho, Pitbull, Caveira e PQD) e Luciano Sabino da Silva, por formação de quadrilha.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IX - Ofício 2962/2008/OF, de 18.7.08, enviado a esta CPI pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Campo Grande, alusiva ao processo 2008.205.013578-0, oriundo do IP 1218/2007 da 43ª DP, onde consta como denunciado Tiago Nogueira de Barros, por roubo e extorsão qualificados e outros delitos. No interrogatório disse que fora preso, na verdade, por milicianos que o iriam matar, tendo igualmente os policiais-milicianos que o prenderam, antes, matado o seu irmão Luiz Carlos Nogueira de Barros, mas que o Delegado da 35ª DP não quis anotar os nomes dos milicianos, justamente porque eles trabalhavam para a Delegacia.

X – Termo de declarações prestado pelo advogado André Luiz Costa de Paula, OAB/RJ 33.926, nos autos do IPL 2564-STF, na Polícia Federal (ver, no mesmo sentido, ofício da OAB, CDHAJ/091/2008 de 20.2.2008; e outro termo de declarações, no mesmo sentido, prestado pelo mesmo advogado, em 11.02.2008 ao Promotor Marcelo Pereira Marques, Procurador José Campos Moreira e Delegado Cláudio Ferraz), relatando sobre o grupo de milicianos formado por Natalino, Jerominho e outros da Liga da Justiça, e que atuavam na comunidade conhecida como Olga Benário, da Zona Oeste. Há, em anexo, outro termo de declarações prestado no Ministério Público do RJ, sobre o mesmo grupo, termo este do qual participou o promotor de justiça Marcelo Pereira Marques, o procurador Antônio José Campos Moreira e o Delegado Cláudio Ferraz. Dentre os milicianos nominados e acusados de crimes vários, inclusive de coação de vítima no curso de investigações, estão citados: os irmãos parlamentares Jerominho e Natalino; Leandrinho Quebra-Ossos; Russo, Idalete; Gladson; Litigo; Maurição; Pedala e Edson Lima Calles Jr (= Juninho Pernetá). Chegou a esta Comissão, ainda, o termo de declarações do mesmo advogado, prestado na ação penal 2008.068.00004 (réus: Natalino e demais da Liga da Justiça).

XI – Ofício 074/08, de 15.9.2008, da 19ª PIP, pelo qual as Promotoras de Justiça Christiane Monnerat e Márcia Teixeira Velasco encaminharam cópias dos IPs 041-00450/07 da 41ª DP (vítimas Jorsan Machado de Oliveira e Antônio Paulo da Costa - vulgo “Paulinho da Caricó” -, envolvidos com milícia no Morro da Caixa D’água em Jacarepaguá, sendo que o cabo PMERJ Jorsan, em gravações da PF, apareceria conversando com Álvaro Lins, garantindo-lhe o apoio de Rogério Andrade, para a máfia dos caça-níqueis; suspeitos do duplo homicídio: Vereador Deco e Lica) e IP 032-05104/08 (vítima André Luiz Soares de Oliveira, cujo cadáver foi encontrado, em 16.07.08, no Caminho do Rio Pequeno, Taquara; suspeitos: milicianos comandados



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

pelo vereador Deco e seu grupo) e IP 004/08 (vítima Washington Estevam Ribeiro; suspeitos os milicianos: Deco, Lica e outros) da 32ª DP, os quais apuram homicídios ocorridos em áreas distintas de Jacarepaguá.

XII – Ofícios AFAOCrim 494, de 09.09.08 e AFAOCrim 434 de agosto/2008, onde o Procurador de Justiça Antônio José Campos Moreira noticia denúncias em desfavor dos Deputados José Luis Hauat (= Jorge Babu) e Natalino Guimarães, por envolvimento em milícias, cada qual junto com suas respectivas quadrilhas.

XIII – Denúncia ofertada pelo Ministério Público/RJ em desfavor de alguns componentes da chamada Liga da Justiça, quais sejam, os nominados nos autos: Natalino José Guimarães, Jerônimo Guimarães Filho (vulgo Jerominho), Luciano Guinâncio Guimarães (filho de Jerominho), Edson Lima Calles Júnior (vulgo Juninho Pernetá), André Luiz da Silva Malvar (genro de Jerominho), Ricardo Teixeira Cruz (vulgo Batman, ex-sdPMERJ), Leandro Paixão Viegas (vulgo Leandrinho Quebra Ossos ou Fantasma), Gladson dos Santos Gonçalves (Policia Civil), Júlio César Oliveira dos Santos (vulgo Julinho Tiroteio, PM, RG 35.944), Fábio Pereira de Oliveira (vulgo Fabinho Gordo, citado em depoimentos no IP 035-05850/2008 como integrante ativo da quadrilha Liga da Justiça, praticando crimes a mando do Natalino e a favor Carminha, a “Batgirl”); nomeado para o Gabinete do Dep. Natalino em 02.03.2007, pelo Processo ALERJ 3994/2007, CCDAL-8) e Alcemir Silva (vulgo Fumão), contra os quais o Procurador Geral da Justiça, Marfan Martins Vieira, em 22.12.2007, ofertou denúncia contra todos eles por formação de quadrilha armada, o que foi feito com base nas investigações e indiciamentos oriundos do Inquérito Policial 028/2006, da Draco-IE. Tal denúncia deu azo à ação penal, em curso no Órgão Especial do TJRJ, 2008.068.00004, já nos tendo sido enviados, inclusive, as declarações prestadas pelos denunciados naquela ação penal.

XIV – Procedimento 2008.00056583, apensado ao 2007.00116763, originários da Procuradoria Regional Eleitoral, noticiando crimes eleitorais de favorecimento eleitoral no Bairro de Santa Cruz (Zona Oeste), que teriam sido praticados pelo Deputado Jorge Babu (milícia da Comunidade da Foice, em Pedra de Guaratiba).





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

XV – Procedimento 2008.00009350, também oriundo da Procuradoria Regional Eleitoral, originada de representação feita pelo comerciante Marcos Oliveira Catolé, dando ciência de crime eleitoral praticado por nove quadrilheiros da chamada milícia da Comunidade da Foice, em Pedra de Guaratiba, em benefício do Deputado Estadual/RJ Jorge Babu, os quais, inclusive, esbulharam o seu imóvel. No mesmo sentido são os seguintes procedimentos, alusivos à mesma quadrilha de milicianos da Comunidade da Foice: 2007.00122586, o 2007.00116763, o 2008.00032784, o 2008.00056583, o 2008.00009350, todos do Ministério Público Estadual/RJ, relatando, aditivamente, crimes de porte de armas e formação de quadrilha de milicianos, capitaneados pelo Dep. Jorge Babu. Tais fatos igualmente deram azo à SAD 074/2007 = Proc.: E-09/5359/0006/2007, na Corregedoria Geral Unificada (CGU), onde se apuram ilícitos administrativos praticados, conjuntamente, pelo Inspetor de Polícia Civil Jorge Luiz Hauat e o PMERJ reformado Gelson Torres, além de sete outros milicianos ainda não identificados na milícia da Comunidade da Foice, segundo a portaria deflagrativa do administrativo.

XVI – Cópia da ação penal 2008.068.00004, em que são réus alguns dos milicianos da Liga da Justiça nomeado no item XIII acima, com denúncia recebida na sessão do Órgão Especial/TJRJ de 07.04.08.

XVII – Pelo ofício 447/08, de 20.8.08, o Promotor de Justiça Luiz Antônio Corrêa Ayres, da 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Santa Cruz, encaminha cópias diversas, todas alusivas a alguns milicianos da Liga da Justiça já acima nominados e outros, onde a Vereadora Andréa Gouveia Vieira encaminhou, àquela promotoria, peças diversas, chegando-nos cópias de denúncia e sentença referentes aos processos 2008.206.000298-3, 2008.206.002337-8 e 2008.206.003333-5. Com base no IP 068/07 da Draco-IE, o Ministério Público ofertou denúncia contra Luciano Guinancio Guimarães e Ricardo Teixeira Cruz (Batman), ambos por extorsão qualificada, e, assim, ao julgar o processo 2008.206.002337-8, já se tendo declinado da competência com relação ao acusado Luciano, o juízo julgou e condenou o réu subsistente, Ricardo Batman (ex-sdPMERJ), a nove anos de reclusão, pelo crime de extorsão contra Iberê César dos Santos e Carlos Vinícius dos Santos, responsáveis pela Cooperativa Rio da Prata.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Já com base no IP 0047/2008, da 36ª DP, o MP ofertou denúncia contra André Luiz da Silva Senra (vulgo Cabeção) e Daniel Salles Santana, por porte de armas, receptação e corrupção de menor. Tal denúncia gerou o processo 2008.206.000298-3, onde Daniel foi absolvido e André Luiz condenado.

O mesmo ofício revela que, com base no IP 4995/2007, também da 36ª DP, o MP denunciou Samber Barbosa de Souza e Juarez de Oliveira Alves, por homicídio qualificado e formação de quadrilha armada.

Finalmente, o mesmo ofício também capeia ofício enviado pela vereadora Andréia Gouveia Vieira para autoridades várias, inclusive o PGJ, bem assim a esta CPI (Ofício GVAGV 219/08, de 24.6.08, do Gabinete da Vereadora na Câmara Municipal/RJ) mencionando práticas várias de milicianos inúmeros, todos, contudo, agindo na Zona Oeste (Campo Grande e Santa Cruz), e atuando sob a liderança da Liga da Justiça, no qual são citados os parlamentares Jerominho, Natalino e Coronel Jairo como líderes do grupo, o qual seria composto pelos seguintes nominados, segundo o ofício: PMERJ Marcelo Domingues (vulgo Cavalo); Roberto Borba da Conceição (vulgo Dedé); Adriano Gonzaga dos Santos (vulgo Camelo); PM Róscio Ferreira de Barros, o qual era segurança dos herdeiros do Castor de Andrade; SdPM Daniel, o qual usaria a esposa (Rosimar Rodrigues do Carmo) como sua testa-de-ferro, enquanto afirma trabalhar para os Deputados Cel Jairo, Jorge Babu e Natalino; Eduardo Ferreira de Andrade, o qual se diz oficial do Corpo de Bombeiros; PMERJ William de Paula; PMERJ Marcelo Ribeiro da Silva; PMERJ Renato Neves de Carvalho; PMERJ Wilson Vaz da Silva; Luiz Antônio Félix da Rocha; Wilton Rodrigues de Oliveira; Guilherme Carlos Silva; Vagner da Silva Dantas; Clauton Augusto Brito;

XVIII – Cópia do procedimento 2008.214.00007, pelo qual o Ministério Público/RJ denunciou o Deputado Natalino José Guimarães e alguns poucos membros da Liga da Justiça, quais sejam: Luciano Guinâncio Guimarães (ex-PM, filho de Jerominho e sobrinho de Natalino), Fábio Pereira de Oliveira, Rogério Alves de Carvalho (cbPMERJ do 27º BPM), Júlio César Pereira da Costa (processo ALERJ 4568/2007, que o nomeou para o CCDAL-8, para o Gabinete do Dep. Natalino) e Moisés Pereira Maia Júnior (PM lotado no gabinete do Dep. Natalino, requisitado da PMERJ pelo processo Alerj 7237, de 07.02.2007). Todos os denunciados assim o foram em razão do quanto apurado no IP 035-07943/08, da 35ª DP, resultante de fatos distintos da ação penal 2008.068.00004 referida no item XVI, posto que esta nova denúncia é alusiva aos



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

fatos ocorridos na noite de 21 para 22.07.2008, na casa do Deputado Natalino, o qual, junto com outros já nominados neste relatório e no processo respectivo, foram presos em flagrante pela 35ª DP, enquanto que diversos outros quadrilheiros (cerca de sete) lograram fugir. Quanto a Moisés, este, junto com o também PM “Bibico” foram autores dos disparos efetuados contra Marcelo de Gouveia Bezerra e “Marinho Pitbull”, em 28.5.08, a mando direto do Dep. Natalino, visando beneficiar, eleitoralmente, a Carminha “Batgirl”, como detalhado está nos autos do IP 035-05850/2008.

XIX – Cópias do procedimento MPRJ 2008.00029219, onde, pelo ofício AFAOCrim 237/2008, de 30.4.2008, o Procurador de Justiça Antônio José Campos Moreira noticia providências requeridas ao Titular da 36ª DP (Santa Cruz), visante apurar novos crimes atribuídos a elementos da Liga da Justiça, comandados pelos parlamentares Jerominho e Natalino. Tal ofício traz diversas peças, as quais demonstram que anônimos teriam noticiado a existência de uma milícia em Santa Cruz, liderada pelos parlamentares Natalino e Jerominho, e que teria como homens de frente, elementos epitetados como “Leozinho” e “Lavajato”, os quais atuariam em dois endereços distintos, fornecidos, ambos em Santa Cruz, onde eles extorquiam motoristas de vans, assim como pagariam propinas a policiais civis, caracterizando, assim, os crimes de formação de quadrilha armada, extorsão e corrupção passiva. Por ordem do gabinete do PGJ, o fato foi parar na Coordenaria de Segurança e Inteligência, onde o tenel Gilson Chagas e Silva Filho, funcionando ali como Gerente de Apoio Operacional, destacou PMs do GAP para a investigação, e, ao final desta, apresentou relatório conclusivo e positivado, o qual se estriba em fatos, filmagens e cópias dos ROs 036-02142/2007, 036-01471/2008, 036-05112/2007-01. “Leozinho” foi identificado como se tratando de Leonardo Nunes Cassiano (CPF 096.664.777-77), o qual, a mando dos parlamentares citados, extorquiam, segundo as conclusões de tal relatório, R\$79,00 todas as quintas-feiras e mais R\$64,00 todos os sábados, de cada motorista de van, sendo que tal Leozinho usa o celular 8695-7249, ID 55\*6445, o qual atuaria tanto na rua Lopes de Moura, ao lado do nº 20 (COOPER São Sebastião), como no nº 75 (Cooperoste), ambas, segundo a constatação do relatório, tomadas pela milícia, sendo que o relatório acrescenta que o Sr. Paulo Roberto Marinho confirmou que homens armados e se dizendo “morcegos negros”, ou seja, da facção da Liga da Justiça, teriam tomado aquelas cooperativas. O relatório diz, ainda, que foi filmado,



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ainda, a viatura da Polícia Civil de placa KZZ3250, freqüentando o local e se contactando com o tal de Leozinho.

XX – Cópias do procedimento MPRJ 2007.00116650, nos encaminhadas pelo ofício AFAOCrim 518/2007, de outubro/07, em que o Procurador de Justiça Antônio José Campos Moreira encaminhou, requisitando providência ao então Titular da 35ª DP (Campo Grande), em face de ilícitos atribuídos ao grupo liderado pelos parlamentares Natalino e Jerominho. No bojo de tal ofício há menção há outros procedimentos, em curso naquele gabinete do PGJ, apurando crimes vários resultantes da mesma milícia capitaneada pelos parlamentares Natalino e Jerominho, quais sejam os MPRJ: 2007.00096544, 2007.00004600, 2007.00058111 e 2007.00063730. Há ainda, no bojo do ofício, cópia de um relatório feito pelo GAP, após investigações em duas áreas distintas de Campo Grande, com números de telefones, fornecidos por moradores entrevistados, o quais, quer os moradores, que as ligações efetuadas, comprovaram a existência de milícias no local, explorando serviços vários, como sinal de Tv a cabo e outros, milícia liderada pelo irmãos parlamentares Natalino/Jerominho.

XXI – Cópias de oitivas já procedidas na ação penal 2008.068.00004, já referida no item XVI acima, inclusive já ali se tendo nominados os acusados.

XXII – Cópias do procedimento MPRJ 2008.00073700, dando notícias de outros ilícitos praticados pelo grupo liderado pelos parlamentares Natalino e Jerominho, no Conjunto Habitacional Votorantin. No bojo de tal ofício há menção, inclusive, de elementos que trabalhariam para os referidos parlamentares, quais sejam, Roni Salvino Batista (RG 08337208-6) e Maria das Graças Bernardes, os quais, como presidente e tesoureira, respectivamente, da Associação de Moradores do Conjunto Votorantin, usariam tal associação em prol da Liga da Justiça, extorquindo moradores e motoristas de vans.

XXIII – Transcrição da sentença de pronúncia no processo 2007.001.034901-0, onde foram pronunciados o Vereador Josinaldo Francisco da Cruz (Nadinho), André Luiz da Silva Malvar e Raphael Moreira Dias, pela morte do Inspetor de Polícia, miliciano Félix dos Santos Tostes, sendo certo que perícia do ICCE constatou que uma das armas encontradas com Malvar (genro de Jerominho), quando da prisão em flagrante de Malvar pelo atentado contra o sgt PMERJ Chico Bala ( = Francisco César Silva



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Oliveira, ver APF 537/118/2007 e RO 125-01930/2007), onde a família deste último foi dizimada, e tal arma apreendida com Malvar, foi, também usada no homicídio do chefe de milícia em Rio das Pedras, o Insp. Félix dos Santos Tostes. Assim, este é um dos vários fatos objetivos a ligar a milícia da Liga da Justiça à milícia de Rio das Pedras, esta capitaneada pelo Vereador Nadinho; outro indício, embora este subjetivo, também a ligar as duas quadrilhas de milicianos, foi o depoimento prestado pelo Getúlio, tanto na 19ª PIP da 1ª CI do MP-RJ, como igualmente prestado perante esta CPI, em ambos Getúlio ligando Nadinho à quadrilha da Liga da Justiça.

XXIV – Inquérito Policial 035-05850/2008, o qual apura a dupla tentativa de homicídio praticada, em 28.05.08, contra o ex-PM Marcelo de Gouveia Bezerra e o cb fuzileiro naval Carlos Eduardo Marinho dos Santos (vulgos: Marinho; Pitbull; Caveira e Pitbull; ver interrogatório dele nos autos do processo 2008.205.018917-0), fato que foi praticado por um enorme número de milicianos da Liga da Justiça, sob as ordens diretas de Natalino e visando impor benefício eleitoral à Carminha “Batgirl”, sendo certo que nos depoimentos documentados, foram mencionados, como participantes de tal quadrilha, os seguintes milicianos: Fabinho Gordo (lotado no Gabinete do Dep. Natalino); PM Bibico (um dos autores dos disparos); PM Moisés Pereira Maia Júnior (outro autor dos disparos, lotado no Gabinete do Dep. Natalino pelo Processo ALERJ 1663/2007, tendo sido requisitado da PMERJ pelo processo ALERJ 7232/2007, de 07.02.2007; foi preso em 29.8.2008, junto com a Carminha Jerominho), PM Silvio; PM Juninho ou Julinho Ferraz; Rodrigo Ozéias; CbPM do RPMont Augusto; Expedito; PM Alexandre Broa; CbPM Henrique; Marco Antonio Santos Lopes (vulgo Marquinho Desipe); ex-PM Luciano Guinancio Guimarães; Augusto; Tony; Tiago; Ricardo Português, sgt do 27º BPM; Airton Padilha de Menezes (PM reformado, RG 47.357 > ver processo 2008.205.022043-6); sgt PM Alonso dos Santos Olanda (requisitado da PMERJ para o Gabinete do Dep. Natalino pelo Processo Alerj 3094/2007; foi preso em 29.8.2008 junto com a Carminha); sgt PM Antunes, do RPMont; sdPM Kennedy do 5º BPM; Marciel Paiva de Souza (preso em flagrante em 13.06.2008, APF 035-06401/2008 > processo 2008.205.018917-0, no Condomínio Parque dos Eucaliptos, na localidade chamada de Barbante, Campo Grande, por formação de quadrilha; Marciel foi, junto com Luciano acima mencionado, portador de criminoso recado de Natalino a Marinho); Luciano Sabino da Silva (preso em flagrante em 13.06.2008, APF 035-06401/2008 > processo 2008.205.018917-0, no Condomínio Parque dos



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eucaliptos, na localidade chamada de Barbante, Campo Grande, por formação de quadrilha; é mencionado no IP 035-05850/2008, como, junto com Marciel, tendo levado recado do Dep. Natalino que pretendia se encontrar com o Marinho, o qual, quando indo ao encontro junto com o Marcelo de Gouveia Bezerra, ambos foram alvejados pela turma do Natalino, que visava impor no Condomínio dos Eucaliptos um Centro Social para beneficiar, eleitoralmente, Carminha Jerominho).

XXV - Ofício 3240/2008/OF, de 1.8.08, enviado a esta CPI pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Campo Grande, alusiva ao processo 2008.205.022375-9, oriundo do APF 7750/2008 da 35ª DP, onde constam como réus Luis Fernando Pereira Garcia Júnior e Gledson Barboza da Cruz, por porte de arma de calibre restrito, emergindo dos depoimentos que eles integrariam grupo de milícia da zona oeste.

XXVI - Ofício 3307/2008/OF, de 06.8.08, enviado a esta CPI pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Campo Grande, alusiva ao processo 2008.205.022958-0, oriundo do APF 7937/2008 da 35ª DP, onde consta como réu Wagner Rezende de Miranda, por formação de quadrilha armada e porte de arma de calibre restrito, sendo certo que no interrogatório, o próprio réu confessou que no passado fora amigo do sgt PMERJ Chico Bala (Francisco César Silva Oliveira, ver APF 537/118/2007 e RO 125-01930/2007), o qual inclusive freqüentava sua casa, mas que agora, após o atentado contra Chico Bala, o qual vitimou a família deste, Chico Bala fora ao encalço do depoente, sendo, junto com um ex-PM, conhecido como "Popaey", os autores da sua prisão, tendo o denunciado confessado no seu interrogatório judicial, ainda, trabalhar tanto para o Dep. Natalino, quanto para o Vereador Jerominho.

XXVII – Ofício 067/08, de 08.09.2008, onde a 19ª PIP da 1ª CI do MP-RJ faz referência ao IP 003/07, da DH Oeste, onde se afirma ter denunciado Josinaldo Francisco da Cruz (Nadinho), André Luiz da Silva Malvar e Raphael Moreira Dias, pela morte de Félix dos Santos Tostes. Tal denúncia, datada de 19.11.2007 é que vai desaguar, depois, na sentença de pronúncia dos três, no processo 2007.001.034901-0. Grampeado a tal ofício estão peças do IP 032-06391/2008, oriundo do MPRJ 2008.00118853, onde se apura coação no curso do processo supostamente praticado por Nadinho contra Getúlio Rodrigues Gamas, o qual prestou exaustivas declarações no Ministério Público, como igualmente o fez perante esta CPI, em ambos os distintos momentos ligando Nadinho a toda a ampla quadrilha da Zona Oeste conhecida como





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Liga da Justiça e liderada por Jerominho e Natalino. De notar-se que Malvar (genro de Jerominho) e a arma apreendida com Malvar, quando da sua prisão em flagrante (APF 537/118/2007 e RO 125-01930/2007), igualmente foi usada no homicídio do Félix dos Santos Tostes, o que são elementos objetivos a ligar Nadinho à quadrilha da Liga da Justiça.

XXVIII – Ofício 070/08, de 08.9.08, da 19ª PIP da CI do MP-RJ, requisitando providências que deram ensejo ao IP 044/04 (RO 311/1943/2008, de 10.11.2004) da DH/Oeste, em face de Cristiano Matias Girão, por formação de quadrilha.

XXIX – Cópia da denúncia (encaminhada pelas peças de informação 2008.062.00014), oriunda do IP 031/07 da COINPOL, figurando como denunciados Jorge Luiz Hauat (Jorge Babu, Deputado/RJ), Carlos Jorge Cunha (tencil da PMERJ), Carlos Eduardo Marinho dos Santos (vulgo principal Marinho, cabo fuzileiro naval paraquedista; ver processo 2008.205.018917-0), Alfredo Carlos Cândido de Oliveira, Davinilson Freitas dos Santos (vulgo Júnior), Sebastião Soares Nogueira Neto (vulgo Tiãozinho), Carlos José Dias, Thiago Sant'Anna dos Santos, Leonardo Moraes de Andrade, Roberto de Lima, Antônio Carlos dos Santos Pinto (vulgo Aranha). De frisar-se que ao indiciar todos estes elementos, por crimes vários, inclusive formação de quadrilha armada, a Coinpol (Delegado de Polícia Luiz Alberto R. M. de Oliveira), não só representou pela decretação da prisão preventiva de todos eles (com exceção do Deputado Jorge Babu, em face de vedação constitucional), como ainda representou por uma longa série de expedição de mandados de buscas e apreensões, em locais os mais diversos. E o Ministério Público (Subprocuradora-Geral de Justiça Marija Yrneh Rodrigues de Moura, por delegação do Procurador Marfan Martins Vieira) subscreveu a todas as representações, assim como o Órgão Especial do TJRJ (relator Des. Antônio Eduardo Ferreira Duarte) expediu não só os mandados de prisão, como de buscas e apreensões, no bojo dos autos 2008.065.00017.

Destacamos, das diversas buscas e apreensões feitas, em cumprimento aos mandados expedidos:

a) Foi confirmado que a Padaria sita na Comunidade da Foice, na rua Francisco Brusque, esquina com rua Antônio Rayol, em Pedra de Guaratiba, para onde foi expedido mandado, por já se saber que ali era um dos pontos explorados pelo grupo



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

de milicianos denunciados, foram encontradas máquinas caça-níquel e cadernos com anotações de tais movimentos, botijões de gás para venda e dinheiro em espécie;

b) Na rua Teixeira de Pinho, 49, casa 102, Piedade-RJ, residência do denunciado Carlos José Dias (3º sgt Bombeiro Militar da RR), foram apreendidos, dentre outros materiais: camisa da Polícia Civil, colete balístico, capas de colete balístico, aparelhos celulares e chip, informações do Corpo de Bombeiros, etc. Ou seja: material próprio dos usados pelos grupos milicianos, confirmando, assim, as informações da Coinpol, quando, por isso mesmo, também para ali solicitou mandado de busca e apreensão;

c) Na residência do acusado Marcelo de Gouveia Bezerra (Rua Rodolfo Garcia, 80, Campo Grande/RJ, ex sdPMERJ RG 62.254), também investigado como pertencente à milícia comandada pelo Dep. Jorge Babu, foi encontrado e apreendido, dentre diversos outros materiais: camisa de cor verde, com a inscrição APOIO; caderno com anotações de pagamentos diversos; ficha de registro de vigilante junto à Polícia Federal; compensador de gases para pistola calibre .40; envelope com a inscrição "Marcelo Segurança" etc.;

d) Quando do cumprimento do mandado judicial na sede da Associação de Moradores da Comunidade da Foice (rua Francisco Brusque, 111, Jardim Guaratiba), foi encontrada grande quantidade de correspondência de moradores daquela comunidade e material de campanha a vereador de Elton Babu, irmão do Dep. Jorge Babu, sendo presidente de tal associação a senhora Rosana Pereira da Silva, RG 07.749.936-6. Dentre o material arrecadado estavam nomes e números de títulos de eleitores de moradores, assim como os respectivos recibos de pagamentos efetuados aos mesmos, caracterizando, assim, crime eleitoral e formação de curral eleitoral (arts. 299 e 301 do Código Eleitoral), sendo usada a associação de moradores para tanto.

e) Todos os PMs acusados foram alcançados e presos, nos termos dos mandados judicialmente expedidos, cabendo o ressaltado de que na Cred PM Cooperativa de Crédito Mútuo dos Policiais Militares, situada na Praça Olavo Bilac, 28, grupo 1509, Centro do RJ, ficou esclarecido que seria o SdPM RG 58.573 Marcelo

Adrien de Cerqueira, do BPVE, quem usava uma linha telefônica, gravada em negociações criminosas, em prol do grupo de milicianos.

E, pelo teor das apreensões, o candidato a vereador Elton Babu, também integraria o grupo.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

XXX – Cópia do APF 035-07601/2008 (formação de quadrilha armada e porte ilegal de armas), onde, em 13.07.2008, um grande número de PMERJs e outros milicianos da Liga da Justiça foram presos dentro do Clube Hot Point, com grande apreensão de armas e carros, sendo que tais milicianos haviam tomado a administração de tal clube mediante constrangimentos ilegais praticados contra o Sr. Carlos Anderson Pinheiro. O indivíduo conhecido como Cláudio Márcio Ribeiro de Castilho (vulgo Claudinho), que ficou à frente da administração do clube tomado, era o braço direito e segurança do filho de Jerominho, o ex-PM Luciano Guinâncio Guimarães. E, em tal APF surge um entrelaçamento entre a milícia Liga da Justiça (comandada por Jerominho/Natalino) e a milícia da Comunidade da Foice, bastando ver-se que a primeira medida que Claudinho tomou, ao assumir o clube tomado, foi destinar o melhor camarote, até então cativo do administrador (Carlos Anderson Pinheiro), ao Deputado Jorge Babu. Foram presos em flagrante, em tal APF, os milicianos e todos da PMERJ: Adilson de Almeida Siqueira; Átila Luis Castro de Souza; Fábio Fortunato Costa; Ricardo de Azevedo Tinoco; Ulisses da Costa Batista e Sílvio Pacheco Fontes. Foram presos, igualmente, os civis milicianos: Cláudio Márcio Ribeiro de Castilho (vulgo Claudinho) e Michel Cunha de Carvalho. Depoimentos tomados demonstraram que os PMs trabalhavam para o civil Claudinho, e este, à sua vez, fazia a segurança e outros serviços para o Luciano Guinâncio, filho do Jerominho. Estava no local, no momento das prisões, e assim foi levado para prestar declarações também, o Inspetor da Polícia Civil, lotado na DRFA, Renato Machado Ferreira, mat. 852.641-0. Prestou depoimento, confirmando os fatos, como testemunha, o PMERJ do 25º Ronald Sílvio Guerino Bortolozzu, o qual, assim como Chico Bala (sgt PMERJ Francisco), estavam trabalhando na 35ª DP, com autorização superior. Prestaram depoimentos os Inspetores da Polícia Civil Luiz Renato de Carvalho Panisset, mat. 265.982-9 e Lício Modesto Ferreira (mat 266.253-4), esclarecendo que os presos Sílvio Pacheco Fontes (PM; citado em depoimentos no IP 035-05850/2008 como integrante ativo da quadrilha Liga da Justiça, praticando crimes a mando do Natalino e em benefício eleitoral da Carminha) e Michel Cunha de Carvalho faziam a segurança de Fábio Gordo (assessor do Deputado Natalino) e os demais trabalhavam para o Claudinho e este para o Luciano, filho do Jerominho.

XXXI – Ofício 2698/2008-GAB/SESEG, de 04.9.08, encaminhando dados sobre milicianos investigados pela CGU (Corregedoria Geral Unificada).



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

XXXII – Cópias de peças do APF 035-07943/2008, datado de 22.07.2008, comunicando ao Exm<sup>o</sup> Presidente da Alerj as razões da prisão do Deputado Estadual Natalino José Guimarães e outros presos em flagrância delituosa, como ainda se encontram, após análise quer da Alerj (Resolução nº 471/2008, de 06.08.08, sessão plenária, que, por 43 votos contra 05 aprovou a manutenção da prisão do Deputado Natalino), quer do Poder Judiciário, o qual encampou, assim, as prisões. Foram presos, junto com Natalino: o PMERJ Rogério Alves de Carvalho (cb do 27º BPM); Júlio César Pereira da Costa (assessor de Natalino na Alerj); Fábio Pereira de Oliveira (vulgo, Fabinho Gordo, segurança); o agente penitenciário aposentado Wagner Resende de Miranda. Todos os cinco, segundo Marcus Neves, são milicianos. O segurança de Natalino, conhecido como Fabinho Gordo, foi baleado na mão. Júlio César, Wagner Resende e Fábio Pereira, foram levados para o Presídio Ary Franco, em Água Santa. Sete pessoas que participavam da reunião na casa de Natalino no momento da ação da polícia conseguiram fugir por um portão nos fundos, entre elas o sobrinho de Natalino, Luciano Guinancio Guimarães, filho do vereador Jerônimo Guimarães, o Jerominho (PMDB) – este, preso desde dezembro do ano passado.

XXXIII – Ofício 067/08, de 08.9.08, onde a 19ª PIP da 1ª CI do MP-RJ, tomando por base do IP 003/07 da DH-Oeste, nos envia cópia da denúncia ofertada contra Josinaldo Francisco da Cruz, André Luiz da Silva Malvar e Raphael Moreira Dias, pelo homicídio do Insp. Félix dos Santos Tostes, acima já referida.

XXXIV – Inquérito Policial 035-07460/2008, o qual apura formação de quadrilha armada denominada de Liga da Justiça, a qual contava, no momento da portaria, como já identificados até então como componentes de tal quadrilha, o Deputado Natalino Guimarães, o Vereador Jerominho Guimarães Filho, o PM Ivilson Umbelino de Lima (RG 65.421, RPMont, vulgo Bibico; este é citado por testemunhas nos autos do IP 035-05850/2008, como praticando crimes a mando do Natalino e para beneficiar, eleitoralmente, Carminha “Batgirl”, tendo ele efetuado disparos que feriram Marcelo de Gouveia Bezerra e Carlos Eduardo Marinho dos Santos, em 28.05.2008), Marconi Alves do Nascimento (PM do 24º BPM, preso em flagrante em 28.2.08, quando, junto com o também PM Adjan Jardim Matoso Pereira, estava em frente à casa do Dep. Natalino, sendo os documentos pessoais de ambos os PMs estavam já dentro da caso



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

do Natalino, e Marconi portando uma pistola .45, raspada e farta munição), Alessandro Barroca Lima (ex-PM, preso em flagrante, APF 035-06487/2008, por porte ilegal de armas diversas e formação de quadrilha armada, em 15.06.2008, no interior da Favela da Carobinha, em Campo Grande), Paulo Sérgio Lopes da Silva (preso em flagrante, APF 035-06487/2008), Ozeas Gonçalves de Almeida Filho (ex-PM, preso em flagrante, APF 035-06487/2008, por porte ilegal de armas diversas e formação de quadrilha armada, em 15.06.2008, no interior da Favela da Carobinha, em Campo Grande), Bruno César de Santana (ex-PM, preso em flagrante, APF 035-06487/2008, por porte ilegal de armas diversas e formação de quadrilha armada, em 15.06.2008, no interior da Favela da Carobinha, em Campo Grande), Leandro Paixão Viegas (vulgos: Leandrinho Quebra-Ossos ou Fantasma), Edson Lima Calles Júnior (vulgo Juninho Perneta), Wallace Luigi da Silva Langa (vulgo PQD, Cb do Exército Brasileiro, lotado no Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Vila Militar, preso em flagrante em 20.05.08, APF 035-05552/2008, portando arma e tendo, dentro de sua casa, um verdadeiro arsenal de guerra), Marcelo de Gouveia Bezerra (ex-PM; ver IP 035-05850/2008, de 28.5.08), Carlos Eduardo Marinho dos Santos (cabo fuzileiro naval paraquedista, vulgos "Marinho" e "Pitbull" e "Caveira" e "Pqd" > ver APF 035-06401/2008 > processo 2008.205.018917-0; e IP 035-05850/2008), Vanderson Navegantes Azevedo (preso em flagrante no APF 035-06401/2008 > processo 2008.205.018917-0), Luciano Sabino da Silva (preso em flagrante no APF 035-06401/2008 > processo 2008.205.018917-0; ver, ainda, IP 035-05850/2008), Marciel Paiva de Souza (preso em flagrante no APF 035-06401/2008 > processo 2008.205.018917-0; ver, ainda, IP 035-05850/2008), Carlos Eduardo Benevides Gomes (vulgo Filé, PMERJ, preso em flagrante, APF 035-06090/2008, sendo que tal prisão é que irá provocar o lançamento da bomba na porta da 35ª DP), Ricardo Teixeira Cruz (vulgo Batman, ex-sdPMERJ), constando nos autos que uma das vítimas da quadrilha Liga da Justiça seria o Policial Civil José Lino Filho, mat. 264.623-0-, lotado na 63ª DP, policial este que é mencionado no IP 035-06347/2008, como estando na posse da Blazer DHI1938, parada ao lado da 35ª DP, quando a bomba ali foi lançada.

XXXV - Ofício 7142, de 11.09.2008, da Corregedoria Interna da PMERJ, elencando vários PMs sob investigação de pertencerem a grupos milicianos, principalmente o major Dilo Pereira Soares Júnior, o capitão RR Epaminondas de Queiroz Medeiros



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Júnior e o 3º sgt ref. Dalmir Pereira Barbosa, 2º ten Edmar Silva de Souza, 1º ten Luiz Torquato da Silva, sgt Luiz Monteiro da Silva (Doen), Marcos Gregório Siqueira da Silva (sd), Fabrício Fernandes Mirra (sd). Todos os milicianos investigados estão elencados nos autos, sendo investigados, respectivamente nos seguintes autos, os seguintes milicianos: 1) IPM portaria 193/2538/2007, CIntPM 19.087/2007 > Antonio de Souza dos Santos; Jorge Henrique Alves dos Santos; Alexandre Barbosa Batista; Roberto Ramos dos Santos Júnior; Fernando César de Souza Barcellos; Alessandro Fiel Lopes; Antônio Sérgio Fraga de Andrade Júnior; 2) IPM portaria 0349/2538/2007, CIntPM 15.276/2007 > sigilo, por envolver o próprio comandante do 25º BPM, tendo sido remetido à 2ª Promotoria / AJMERJ pelo ofício 2769/2538/2008; 3) IPM portaria 0322/2538/2008, CIntPM 13.528/2008-08-25 > maj Dilo Pereira Soares Júnior; Cap RR Epaminondas de Queiróz Medeiros Júnior; 3º sgt PM Ref Dalmir Pereira Barbosa; 4) IPM portaria 055/2538/2008, CIntPm 06.185/2008, sendo investigados PMs do 18º e o 9º BPM, onde não se chegou à qualificação dos milicianos; 5) IPM portaria 0010/2538/2008, CIntPM 10.546/2008> sdPM Carlos Henrique Garcia Ramos; 6) IPM portaria 0108/2538/2005, CIntPM 01.856/2005 > SdPM Jeferson Carlos Rocha Alves e SdPM Rodolfo Jorge da Cunha Ramos; 7) Averiguação Sumária, portaria 118/2559/2007, CIntPM 23.322/2007 > sgt Cláudio Germano da Silva; Wagner de Souza e Souza; Denys de Almeida de Oliveira; Eduardo Henrique Eugênio da Silva; Felipe Augusto Wenderroscky de Souza e Eduardo Augusto Fernando de Souza; 8) Averiguação sumária, portaria 0010/2558/2008, CIntPM 03.823/2008 > Alexander Dantas de Mello Alves; Marcos Gregório Ciqueira da Silva e Fabrício Fernandes Mirra; 9) Averiguação sumária, portaria 0142/2538/2008, CIntPM 13.475/2008 > Edmar Silva de Souza (tenente), Luiz Torquato da Silva (tenente) e Sebastião Carlos dos Santos (sgt); 10) Sindicância sumária, portaria 0721/2538/2005, CIntPM 05.501/2005 > Jorge Antônio Marcelino; Sérgio Alves Fernandes; Roberto Ramos dos Santos Júnior; Carlos Vicente Lopes Caldeiras; Izan Chaves de Melo (do 20º BPM, também envolvido no latrocínio e sumiço do cadáver, em 17.7.07, da chinesa Ye Guoe, junto com o igualmente PM Cláudio Rodrigues de Azevedo, do 1º BPM e com os policiais civis Marcelo Gomes Costa e Fabiano Amaral Bernardes, da DHBF; processo da 28ª Vara Criminal e IP da 16ª DP); Luis Carlos Vieira Silvério e Alexandre Luis Martins; 11) Sindicância sumária, portaria 0276/2538/2008 > 2º sgt Fernandes do RCECS; Marcos Lourenço Rocha; Moisés Pereira Maia Júnior (lotado no gabinete do Dep. Natalino); Alessandro Fiel Lopes; Toni Ângelo Souza de Aguiar; e sdPM Kenedy do BPVE; 12)



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sindicância Sumária, portaria 0284/2538/2008, CIntPM 26.536/2007 > 2º sgt Luiz Monteiro da Silva, RG 33.694, do 22º BPM; 13) Sindicância Sumária, portaria 0265/2538/2008, CIntPM 00.549/2008 > João Carlos Leite; Sidnei Torres Mattos; Antônio Carlos Batista Martins; Alex Correia Pereira; Edson Ferreira Brandão; Márcio Patrocínio Pereira; Wilton de Figueiredo Silva; Marcelo Fagundes Alvarenga e Leandro Silva da Conceição; 14) Sindicância sumária, portaria 0146/2538/2008, CIntPM 13.669/2008 > José Carlos Rangel Sales e Márcio Luis Nacif dos Santos.

XXXVI – Impressão sobre o processo 2007.021.024799-2 (Duque de Caxias), onde se noticiam prisões de milicianos, quais sejam: Allan Botelho Freire; Alexandre de Oliveira Nogueira; Marcio do Espirito Santo Mendonça; Luis Correa de Souza (PMERJ, RG 45.545); Juliano Gomes Soares; Jaider Reis de Siqueira; Vander Bruno Peçanha Alves; João Batista Florêncio da Silva; Alexandre Gomes Peres; Alexsander Marques dos Santos; Cristiano da Silva Canellas; Rodrigo Barbosa Ramalho (PMERJ, RG 79.152); Joel Pinto Filho; Ediney do Nascimento Gomes; Ricardo de Jesus Bezerra; Washington Luis da Silva e Silva (PMERJ); Artur Alves de Oliveira (PMERJ, RG 60.338); Renato Medeiros da Silva; Ricardo Bezerra de Jesus; Marcio Fontela Gomes; Braz Pereira Moraes; Luciano Pereira Moraes; Vanildo Chagas de Almeida.

Idem sobre o processo 2004.021.003984-7, sendo acusados: Rodrigo Correia Lima Furtado (PMERJ), Rodrigo Barbosa Ramalho (PMERJ do BPTur, RG 79.152) e o irmão dele, Marcelo Barbosa Ramalho, bem como o Luis Cláudio Nascimento Macedo, vulgo Coelho e o Clayton Sampaio de Campos (este primo do recruta Eduardo Vasconcelos Sampaio). Vítimas: Cláudio José Dantas Bastos e Eduardo Vasconcelos Sampaio (PM, RG 82.682) - fatais – e Luiz Orlando Pontes da Vila, vulgo “Nandinho” - supérstite -.

XXXVII – Cópia do APF 035-06071/2008, de 04.06.2008, restando presos Gerson Machado, Daniel Quintanilha da Silveira e Jair Tostes da Gama, por operação de rádio clandestina (art. 183 da Lei 9.472/97), rádio esta que seria usada pela Liga da Justiça para fazer propaganda política ilegal, daí que os presos, depois, também foram indiciados em formação de quadrilha. Cópia do APF 035-06090/2008, de 04.06.2008, com a prisão do PMERJ, do 27º BPM, Carlos Eduardo Benevides Gomes, vulgo Filé (Inquérito Policial 035-07460/2008), o qual também seria integrante da Liga da Justiça, por porte ilegal de arma de calibre restrito e falsidade ideológica, posto que portava



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

uma autorização para dirigir falsa. Foi a prisão desse miliciano que teria desaguado, em represália, no lançamento da bomba na porta da 35ª DP.

XXXVIII – Recebemos o ofício AFAOCrim 539, de 30.9.2008, fazendo referência ao MPRJ 2008.00091941, enviando cópias de procedimentos alusivos à milícias, os quais já foram acima mencionados.

XXXIX – Recebemos o ofício 793/2008-SEESP-SEPRI/SETOE, de 14.10.2008, fazendo referência à denúncia 2008.065.00017 e enviando cópias de documentos.

XL – Recebemos o ofício E-09/109822-1035/2008, de 21.10.2008, onde o Titular da 35ª DP, Marcus Neves, informa a qualificação do ex-PM Popeye, qual seja, Alexandre da Silva Monteiro, filho de Paulo Roberto Monteiro e de Maria Nilce da Silva Monteiro, o qual responderia a homicídio no processo 2008.205.025013-1 e teria pendente, contra ele, mandado de prisão. Tais dados já constam no corpo desse relatório, onde o referido Popeye é mencionado.

XLI – Recebemos cópia da Portaria de instauração do IP 032-07743/2008, o qual apura crimes praticados, na avaliação das Promotoras de Justiça da 19ª PIP, por Geiso Pereira Turques e outra, segundo as próprias declarações aqui prestadas, perante esta CPI, pelo Vereador “Geiso do Castelo”.

XLII – Ofício 1958/2008/ER02-ANATEL, de 21.10.2008, nos encaminhando cópias de denúncias alusivas a grupos de milicianos que estariam monopolizando serviços regulamentados pela Anatel.

XLIII - Ofício CGU/GAB nº 7.746/0006/2008, de 28.10.2008, nos encaminhando cópia dos autos da SAD 074/2007, alusiva ao grupo do Deputado Jorge Babu, o qual já responderia, aditivamente, ao PAD 31/2007, naquela mesma CGU.

XLIV – Ofício 106/2008, datado de 31.10.2008, que a 13ª PIP da 1ª CI do MP-RJ encaminhou, noticiando a esta Comissão ter denunciado mais um miliciano, atuante na área da Comunidade do “Gogó da Ema”, em Guadalupe, o bombeiro militar





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

WALLACE CASTRO FERNANDES, denúncia esta que se estribou nos autos do IP 03090/2008, da 30ª DP.

XLV - Ofício 040/2008, onde a Corregedoria Parlamentar dessa Alerj indicia e propõe a cassação do Dep. Natalino José Guimarães, pelo Plenário.

Em tal ofício a Corregedoria Parlamentar conceitua quebra de decoro parlamentar como sendo: - “o comportamento no âmbito público e privado do detentor de mandato legislativo esperado pelos seus pares e pela população.” E prossegue a Corregedoria Parlamentar, esclarecendo mais que: - “A quebra do decoro seria a fissura desse comportamento esperado. A quebra pode ocorrer com o simples ato de conduta que esteja abaixo do entendimento da média da população ou dos seus pares, como foi na cassação do Deputado Federal Barreto Pinto, quando tirou fotos de cueca samba canção para a revista “O Cruzeiro” em 1949 e foi cassado pela Câmara Federal”.

Tal indiciamento do Dep. Natalino, no ofício acima, se socorre, ainda, da explicitude da Lei Complementar 35/79, a qual, no art. 35, VIII, igualmente exige dos magistrados “manter conduta irrepreensível na vida pública e privada”. E, assim, conclui o parecer da Corregedoria dessa nobre Casa, que magistrado (ou parlamentar) será “repreensível caso freqüente lugares poucos recomendados, onde a ilicitude e a criminalidade atuem, ou mantenham amizade com criminosos notórios, pessoas que fazem da violação da lei a sua profissão.”, o que, segundo a nossa Corregedoria Parlamentar, seria o bastante para caracterizar quebra de decoro de um parlamentar.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **CAPÍTULO VI**

### **CONCLUSÃO E PROPOSTAS**





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cinco meses após sua instalação, esta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a discutir o surgimento e a ascensão das milícias no Rio de Janeiro, encerra seus trabalhos com a convicção de que, embora recente, o fenômeno das milícias tem origem em práticas bem antigas. Remonta a uma cultura histórica de violência contra as camadas populares - algumas vezes até ideologicamente justificada por segmentos mais conservadores -, representada pela ação da “polícia mineira”, “justiceiros” ou “matadores” que, para se legitimar junto à população, adotavam a prática de eliminar fisicamente aqueles considerados indesejáveis para a comunidade, como usuários de drogas, ladrões, autores de pequenos e grandes delitos.

O bombardeio ideológico secular das classes dominantes, pregando a ordem e a repressão aos desvios, obviamente contaminou segmentos da população que, em diversos momentos, admitiu e até apoiou tais práticas.

O recrudescimento da violência, não apenas aquela ligada à comercialização de drogas ilegais, criou em camadas médias uma obsessão por segurança que se traduz hoje nos condomínios fechados e na adesão entusiasmada aos shopping centers, tidos como oásis de segurança. Mais recentemente assistimos à proliferação de ruas fechadas por cancelas e guaritas e de oferecimento a comerciantes e moradores de segurança privada, informal e quase sempre ilegal. A cargo de profissionais de segurança pública, o famoso “bico” serve para garantir uma renda complementar aos baixíssimos salários pagos pelo Estado.

O descontrole da segurança privada ilegal chegou a tal ponto que há registro de situações nas quais policiais chamados formalmente por moradores e comerciantes vítimas freqüentes de assaltos para coibir a violência, terminam contratados informalmente pela comunidade para prestar serviço de segurança. E quanto mais esse serviço cresce, mais práticas de “justiçamento” ocorrem, como o denunciado assassinato de um adolescente infrator que, apanhado no delito, foi assassinado por membro da equipe de “apoio”.

Os depoimentos dos profissionais de Segurança Pública nas oitivas realizadas pela CPI nos permitem concluir que, por falta de recursos, a cúpula da Segurança



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

estabeleceu prioridades para sua ação e o combate à segurança privada de ruas e outros espaços públicos não está entre elas. Destacar essa falta de prioridade é relevante porque a postura, de certa forma permissiva, das autoridades cria o caldo de cultura favorável ao surgimento e crescimento das milícias. Foi o próprio prefeito César Maia que, instado a se pronunciar sobre a proliferação de milícias nas comunidades populares, deu a elas o status de “grupos comunitários de autodefesa”. O delegado Marcus Neves, que hoje se destaca no combate às milícias, em declaração à CPI confessou que, num primeiro momento, chegou a considerá-las “um mal menor”. Ora, se uma autoridade da envergadura do prefeito da cidade e um profissional de segurança graduado e experiente chegam a ponto de tolerar tais práticas, é evidente que a população vítima de assaltos e de traficantes de drogas, pode enveredar pela mesma lógica.

Não resta dúvida de que foram a omissão do Estado de promover políticas públicas de inclusão social e econômica e a conivência das autoridades encarregadas de garantir a segurança pública os grandes fermentos para o crescimento das milícias tais como se apresentam hoje – representantes do Estado formal utilizando de maneira ilegal os instrumentos do próprio Estado para extorquir, intimidar e subjugar milhares de cidadãos de comunidades populares.

É forçoso reconhecer que a atual cúpula da Segurança Pública no Estado tem empenhado esforços para coibir tais práticas e extinguir os grupos criminosos, com o indiciamento e a prisão de seus integrantes. Mas, também, cabe a esta CPI alertar para o fato de que o combate sistemático às milícias não pode acolher arbitrariedades contra cidadãos, na velha máxima de “os fins justificam os meios”. O caso do pescador e seu filho, presos sob a acusação de serem os fabricantes da bomba jogada na 35ª DP, é exemplar de como o açodamento é inimigo da legalidade. Há indícios de procedimentos irregulares da Polícia, como o uso de encapuzados e até de informações falsas. Dentro da própria 35ª DP houve informações antagônicas. Enquanto os policiais disseram que foi encontrado e apreendido na operação material que apontava para a confecção de bombas, o Registro de Ocorrência lavrado pelo escrivão da mesma 35ª DP diz o contrário. O fato é que durante 15 dias pai e filho permaneceram presos, sendo que a única “prova” contra eles era o fato de serem



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

conhecidos na região como fabricantes de bombas para festas juninas, inclusive para a paróquia local.

Há que se cobrar, ainda, responsabilidade e parceria dos empresários que exploram legalmente concessões públicas, hoje fonte principal da receita criminosa das milícias. Não é aceitável que, para garantir a comercialização em larga escala de seu produto, as distribuidoras de gás fechem os olhos para a venda e os depósitos clandestinos. Não é aceitável que o acesso à internet e à televisão por assinatura (e em algumas áreas da cidade até à tevê aberta), essencial à democratização da informação, seja negado a largas parcelas da população e das comunidades populares por causa do preço proibitivo dos pacotes ou pelo desinteresse em atender áreas consideradas pouco atraentes economicamente. Vale lembrar que o Estado nem mesmo cobra contrapartida das tevês por assinatura pelo fato destas terem o privilégio tributário de pagar 10% de ICMS quando os demais serviços de telecomunicações pagam 30%.

Na ausência daqueles legalmente habilitados para oferecer tais serviços é que cresce o poder econômico das milícias. Ouvido pela CPI no dia 30 de setembro de 2008, o sr. Marco Aurélio França Moreira, conhecido como Marcão e acusado de chefiar uma milícia em Jacarepaguá, reconheceu com impressionante sinceridade que ele próprio e “sua” comunidade utilizam o “gatonet”. Segundo ele, o sinal viria da comunidade vizinha, Gardênia Azul, controlada pelo PM bombeiro Cristiano Girão, eleito vereador no recente pleito municipal.

Na oitava a que estiveram presentes os representantes das operadoras de tevê por assinatura, não houve esclarecimento satisfatório que justifique o fato de a Net (tecnologia do cabo) codificar seu sinal dificultando a pirataria e a Sky, cujo sinal é roubado e a programação transmitida no comércio clandestino, não tomar providencias técnicas ou logísticas para coibir o uso irregular do sinal.

Por questão de justiça, cabe destacar a iniciativa do Secretário de Segurança Pública, dr. José Mariano Beltrame, de buscar parceria com a operadora Net para viabilizar um pacote atraente de tevê por assinatura para os moradores da comunidade do Batan. Assim como é necessário lembrar que, apesar da ação das milícias, nem todos os prestadores de serviço de tevê por assinatura são irregulares. Os antenistas



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

desenvolvem já há alguns anos um projeto na comunidade de Vila Canoas (São Conrado). A TJ Telecomunicações, filiada à Abetelmim, em parceria com a Net oferece um pacote básico de canais abertos, canais legislativos e canais educativos a preços populares. No entanto, como tivemos a oportunidade de constatar no local, comunidades próximas fazem uso de pacotes completos da Sky, oferecidos irregularmente, sem que a operadora e as autoridades tomem qualquer providência.

É evidente que é papel do Estado fiscalizar e punir os clandestinos. Mas se não houver por parte das empresas uma efetiva responsabilidade social, adotando iniciativas que permitam às camadas populares terem acesso legal à tevê por assinatura e à internet banda larga, com preços compatíveis ao seu poder econômico, o “gatonet” ou “skymiau” continuará a proliferar e a engordar os cofres da pirataria e das milícias.

Legitimados como representantes do Estado, de posse de armamentos, com controle do gás, do transporte coletivo e dos serviços públicos nas comunidades, as milícias resolveram ampliar seu poder buscando ocupar espaços também no Legislativo. Ao longo desses seis meses a CPI ouviu candidatos e parlamentares que, de alguma forma, foram relacionados com a atuação das milícias, seja em relatórios dos órgãos de Segurança, seja nas denúncias feitas ao Disque Milícias, seja na citação em depoimentos durante as oitivas. Nenhum deles admitiu ter qualquer relação com milícias ou ter tido apoio de milicianos em suas campanhas. Houve quem admitisse, como o PM bombeiro Cristiano Girão, indiciado pela Polícia Federal por extorsão, que age como um xerife na comunidade onde mora, impedindo a entrada de traficantes e prendendo delinqüentes. Quase todos se declararam líderes comunitários e justificaram suas ações como defesa dos interesses das comunidades. Praticamente todos reconheceram ter apoiado candidatos a cargos eletivos em todos os níveis (Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa, Câmara Federal) oriundos dos órgãos de Segurança. Balanço das votações recebidas pelos candidatos citados mostra que, realmente, alguns deles tiveram votação expressiva em áreas controladas pelas milícias.

No decorrer da CPI, dois parlamentares e uma candidata a vereadora foram presos – o vereador Jerominho, o deputado estadual Natalino Guimarães e a candidata



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Carminha Jerominho. Os parlamentares aguardam julgamento e a candidata, como outros citados, foi solta eleita. No início de novembro, a Polícia Federal indiciou várias pessoas, entre elas parlamentares eleitos, alguns dos quais ouvidos pela CPI.

Em face de tudo o que foi exposto e com base em toda a documentação trazida à análise dessa Comissão, que segue em apêndice para consulta, esta CPI, em defesa do Estado Democrático de Direito e segundo suas responsabilidades constitucionalmente determinadas, propõe:

1. Conceituar milícias como grupos armados para prática de diversas extorsões e exploração irregular de serviços públicos, controlados por integrantes das instituições de segurança pública e/ou das Forças Armadas, para fins econômicos escusos, não raro com representação direta de parlamentares ou indiretamente na forma de sustentação dessa atividade criminosa, contando, no mínimo, com a tolerância de autoridades de Poderes Executivos (braço político-eleitoral);

2. Indiciamento político dos parlamentares em relação aos quais há prova da prática miliciana, caracterizando quebra de decoro, devendo se proceder a cassação dos mandatos eleitorais de:

2.1 Deputado Estadual Natalino José Guimarães (ex-DEM);

2.2 Vereador, no Rio de Janeiro, Jerônimo Guimarães Filho, "Jerominho" (PMDB);

2.3 Vereador, no Rio de Janeiro, Josinaldo Francisco da Cruz, "Nadinho de Rio das Pedras" (DEM);

2.4 Vereador, no Rio de Janeiro, André Ferreira da Silva, "Deco" (PR);

2.5 Vereador, em São Gonçalo, Geiso Pereira Turques, "Geiso do Castelo" (PDT);

Encaminhamento ao Conselho de Ética, no que diz respeito ao Deputado Estadual Natalino, reforçando a representação da Corregedoria desta Casa Legislativa.

No que tange aos demais parlamentares, remessa de cópia autêntica do Relatório Final desta CPI e demais documentação que se fizer necessária às respectivas Casas Legislativas.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Encaminhamento ao Ministério Público Eleitoral, pela prática de crimes eleitorais relacionados a falso eleitoral, captação de sufrágio mediante coação/constrangimento e/ou abuso de poder econômico/político (curral eleitoral), de cópia autêntica do Relatório Final desta CPI e demais documentação que se fizer necessária, em relação aos reeleitos Geiso Turques e Chiquinho Grandão.

Encaminhar o Relatório Final e a documentação pertinente ao Ministério Público Estadual, em razão dos crimes de quadrilha armada, extorsão e outros (homicídios, torturas, ameaças, furtos de energia, água etc), eventual improbidade administrativa, para o oferecimento das cabíveis denúncias com os pertinentes requerimentos por prisões preventivas ou requisição de inquéritos policiais indicando-se, desde logo, caso necessário, as correspondentes representações por prisões temporárias.

Encaminhar ao Ministério Público Federal, da mesma forma, para os pertinentes procedimentos no que diz respeito aos crimes de “distribuição” ilícita de sinal de TV por assinatura, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e outros.

Cópias à Secretaria de Segurança Pública deste Estado, inclusive com vistas à Corregedoria Geral Unificada, no que se refere ao vereador Geiso, para as devidas providências administrativo-disciplinares, objetivando a expulsão, inclusive com o recolhimento de bens patrimoniais que ainda estejam sob posse e/ ou uso, principalmente armas de fogo, bem como a revogação de autorizações específicas, se existentes, para porte de arma;

3. Indiciamento político dos vereadores recentemente eleitos em relação aos quais há elementos suficientes, face à prova coligida, da prática miliciana:

3.1 Carmen Glória Guinâncio Guimarães, “Carminha Jerominho” ou “Carminha Batgirl” (PTdoB); e

3.2 Cristiano Girão Matias, “Girão” (PMN).

Por isso sugerimos o encaminhamento ao Ministério Público Eleitoral pela prática de crimes eleitorais que dizem respeito a falso eleitoral, captação de sufrágio mediante coação/constrangimento e/ou abuso de poder econômico/político (curral eleitoral), de cópia autêntica do Relatório Final desta CPI e demais documentação que se fizer necessária.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relatório final e documentação pertinente ao Ministério Público Estadual, em razão dos crimes de quadrilha armada, extorsão e outros (homicídios, torturas, ameaças, furtos de energia, água etc), eventual improbidade administrativa, para o oferecimento das cabíveis denúncias com os pertinentes requerimentos por prisões preventivas ou requisição de inquéritos policiais indicando-se, desde logo, caso necessário, as correspondentes representações por prisões temporárias.

Ao MP Federal, da mesma forma, para os pertinentes procedimentos no que diz respeito aos crimes, entre outros, de lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, além de “distribuição” ilícita de sinal de TV por assinatura, este praticado, inclusive, pelo sargento bombeiro Cristiano Girão.

Cópias pertinentes à Secretaria de Segurança Pública deste Estado, com vistas à Corregedoria Geral Unificada para as devidas providências administrativo-disciplinares, relativas ao sargento bombeiro-militar Cristiano Girão Matias, objetivando a sua expulsão, inclusive, desde logo, com o seu afastamento do serviço, recolhimento de bens patrimoniais que estejam sob sua posse e/ ou uso do mesmo, principalmente armas de fogo, e a revogação de autorizações específicas, se existentes, para porte de arma; bem como, com vistas à Polícia Civil, para investigação sobre a tortura e desaparecimento da sra. “Wilma”, empregada de Girão e por ele acusada de roubo.

4. Instar, através de ofício, o deputado federal Marcelo Itagiba a responder à ALERJ as perguntas que lhe foram formuladas e estão neste Relatório, visto que o mesmo não aceitou o convite para comparecer à CPI nem respondeu às perguntas formuladas por escrito. Tais respostas são importantes uma vez que o deputado teve concentração de votos em áreas controladas por milícias e, principalmente, foi citado pela deputada federal Marina Magessi que, em seu depoimento, disse não ter combatido as milícias porque não recebeu orientação nesse sentido da Secretaria de Segurança, à época ocupada pelo deputado Marcelo Itagiba.

Solicitar à Mesa Diretora e à Comissão Permanente de Segurança da Casa que acompanhem o recebimento das respostas. Estas, uma vez chegando, devem ser juntadas aos autos desta Comissão, ainda que posteriormente.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5. Encaminhar à Corregedoria desta Casa, para fins de acompanhamento de processo em curso, denúncia do Ministério Público e outras recebidas pelo Disque Milícias que acusam o deputado estadual Jorge Luiz Hauat, “Jorge Babu” (PT), de ser “líder da milícia” com atuação em Santa Cruz e Guaratiba.

Cópias pertinentes aos Ministérios Públicos Estadual, Federal e Eleitoral para conhecimento e providências que entenderem cabíveis.

Procedimento, da mesma natureza e para os mesmos fins, à Secretaria de Estado de Segurança Pública, inclusive com vistas à Corregedoria Geral Unificada (onde já existe processo administrativo disciplinar);

6. Encaminhar ao Ministério Público Eleitoral, para as investigações e demais procedimentos cabíveis, cópias destes autos relativos ao vereador eleito “Elton Babu” (PT), em razão de denúncias recebidas pela CPI, inclusive pelo Disque Milícia, de que seria o candidato da milícia de Santa Cruz e Guaratiba.

7. Apontar as responsabilidades políticas dos últimos governos municipais e estaduais, a partir de 2000, pelo desenvolvimento das milícias no Rio de Janeiro, no mínimo por omissão e, no caso do prefeito César Maia, por declarações públicas que revelam atitude permissiva com os milicianos.

8. Indiciamento de todos os demais em relação aos quais há elementos nestes autos (relacionados ao final destas propostas), encaminhando-se, quanto a estes, o que se segue:

Relatório final e documentação pertinente ao Ministério Público Estadual, em razão dos crimes de quadrilha armada, extorsão e outros (homicídios, torturas, ameaças, furtos de energia, água etc), eventual improbidade administrativa, para o oferecimento das cabíveis denúncias com os pertinentes requerimentos por prisões preventivas ou requisição de inquéritos policiais indicando-se, desde logo, caso necessário, as correspondentes representações por prisões temporárias.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao MP Federal, da mesma forma, para os pertinentes procedimentos no que diz respeito, entre outros, aos crimes de lavagem de dinheiro, sonegação, além de “distribuição” ilícita de sinal de TV por assinatura, neste caso, inclusive em relação a Marco Aurélio França, “Marcão”.

Cópias necessárias à Secretaria de Segurança Pública deste Estado, inclusive com vistas à Corregedoria Geral Unificada, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, aos Comandos Militares do Exército, Marinha e Aeronáutica nesta Região, no que pertinente, para as devidas providências administrativo-disciplinares. Sobretudo a expulsão dos seus membros milicianos, inclusive, desde logo, com o afastamento do serviço, recolhimento de bens patrimoniais que estejam sob posse e/ou uso, principalmente armas de fogo, bem como a revogação de autorizações específicas, se existentes, para porte de arma.

9. Noticiar todos aqueles nominados nos autos desta CPI (relacionados em separado) e que, portanto, devem ser devidamente investigados criminal e/ou administrativo-disciplinarmente, conforme o caso.

Encaminhamento do Relatório Final e demais peças pertinentes à Secretaria de Segurança Pública, com vistas à Polícia Civil, para as devidas investigações criminais. Procedimento idêntico à Superintendência Regional da Polícia Federal, no que tange às suas atribuições.

Cópias pertinentes à Secretaria de Segurança Pública deste Estado, inclusive com vistas à Corregedoria Geral Unificada, bem como à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, aos Comandos Militares do Exército, Marinha e Aeronáutica nesta Região, no que pertinente, para as devidas providências administrativo-disciplinares, objetivando apurar a conduta de seus respectivos membros possivelmente envolvidos com milícias, recomendando-se, por cautela, a remoção desses servidores para unidades administrativas fora das áreas sob domínio miliciano.

Encaminhamento do apurado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Polícia Federal, os Ministérios Públicos Estadual, Federal e Eleitoral; as Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) e Agência Brasileira de Inteligência, para fins dos devidos procedimentos de inteligência, criminais e/ou administrativos necessários, no âmbito das respectivas competências.

10. Normatização de Códigos de Ética Parlamentar nas Câmaras de Vereadores, onde não houver, bem como implementação de Corregedorias e Conselhos de Ética, a exemplo do que já fizeram esta Assembléia e outras Casas Legislativas, de forma a facilitar o processo de investigação e punição de parlamentares, devendo, para tanto, serem encaminhadas cópias do Relatório Final à tais Câmaras;

11. Criação de uma Câmara de Repressão ao Crime Organizado, que envolva órgãos especializados da Polícia Civil, do Ministério Público, do Judiciário, entre outros, para que numa atuação conjunta, sistemática e permanente, possa haver um enfrentamento adequado ao crime organizado;

12. Implementação legal e efetiva de plano de carreira e salários, que permitam aos policiais e demais profissionais de segurança pública, que vivem sob os mais concretos riscos de vida e de stress, possam, de fato e efetivamente, se dedicar, exclusivamente, à profissão, com dignidade sócio-familiar;

13. Aperfeiçoamento permanente do processo de seleção e formação dos profissionais de segurança pública em parceria, prioritária, com universidades públicas;

14. Fortalecimento institucional dos mecanismos de controles internos, de forma a que as Corregedorias fiquem imunes a ingerências indevidas ou pressões, internas ou externas;

15. Criação de uma Corregedoria externa, fora da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, com cargos, funções e planos de carreira próprios.

16. Cobrança ao Ministério Público para que exerça, fática e efetivamente, o controle externo da Polícia, bem como fiscalize todo o sistema de segurança;



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

17. Efetiva implementação de controles sociais, tais como Ouvidorias independentes, Conselhos Comunitários autônomos, dos órgãos de segurança;

18. Instituição da Polícia por meio de uma Lei Orgânica que a estruture basicamente e a dote de autonomia administrativa e financeira, entre outras, na lógica de órgão permanente do Estado, focado na sociedade, inclusive de forma a blindar o aparelho policial de ingerências políticas espúrias;

19. Recomendar à Secretaria de Segurança o estabelecimento de estratégias que evitem a retomada do tráfico às áreas das quais foi expulso.

Para os fins dos itens 11 a 19, cópias, no que pertinente, à Governadoria do Estado e às Secretarias de Estado de Segurança, de Administração Penitenciária e Saúde, esta com vistas ao Comando do Corpo de Bombeiros, ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Justiça;

20. Desarmamento/desmilitarização do Corpo de Bombeiros, visto o quantitativo de integrantes dessa organização envolvidos nas atividades milicianas, bem como, por público e notório, em diversas outras atividades criminosas, sobretudo em razão de posse/porte de arma de fogo. Ademais, a atividade do Corpo de Bombeiros é eminentemente de defesa civil, de saúde, fato reconhecido pelo Governo do Estado e pelo próprio Comando da Corporação no Rio de Janeiro;

21. Aprovação da tipificação legal do crime de “milícia”, mantendo a regra da competência estadual para investigação, denúncia, processo e julgamento, considerando, ainda, que já existe mecanismo legal de “federalização”, inclusive por violação aos Direitos Humanos, dessa competência, caso o Estado-Membro demonstre ser incapaz - ou, até mesmo, estar comprometido – de proceder;

22. Alterar a legislação eleitoral, no que diz respeito aos ilícitos de abuso de poder político e econômico, estabelecendo o prazo de até 06 meses após a posse para o ajuizamento das cabíveis ações judiciais. Alterar, ainda, incluindo a pena de inelegibilidade de 08 anos, após o trânsito em julgado da decisão da Justiça Eleitoral,



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

bem como para admitir a suspensão do mandato, quando necessária, enquanto durar o processo;

23. Tipificar o ilícito eleitoral de uso abusivo de centro social ou assemelhado - quando o indevido exercício de poder político ou econômico para fins eleitorais se dá de forma minimamente estruturada e permanente, em relação a uma gama significativa de cidadãos, entre outros aspectos – a ter um a pena em dobro em relação ao abuso de poder, sem prejuízo de responsabilização de servidor público por improbidade administrativa;

24. No tocante ao crime de captação de sufrágio, aumentar a pena existente e prever, também, a de inelegibilidade por oito anos;

25. Tipificar o crime de “curral eleitoral” - quando essa captação de sufrágio alcança uma coletividade, dentro de uma base territorial, entre outros aspectos – com pena em dobro, tanto a privativa de liberdade, quanto à de inelegibilidade;

26. Criar lei para limitar a revenda de gás de acordo com a classe do distribuidor;

27. Alterar a Lei Complementar 105 de 2001, no sentido de deixar expressamente regulamentado o Poder-Dever Constitucional das Comissões Parlamentares de Inquéritos estaduais quebrarem sigilos;

Visando ao proposto nos itens 20 a 27, encaminhamento de cópias do Relatório Final ao Congresso Nacional.

28. Criação de um eficaz mecanismo, pelo Ministério Público e pela Justiça Eleitorais, de normatização, controle e fiscalização dos centros sociais/comunitários, visando evitar que funcionem com propósitos clientelistas/assistencialistas, viabilizadores de currais eleitorais e até mesmo, sob roupagem filantrópica, de lavagem de dinheiro;

Cópia do Relatório Final ao Ministério Público eleitoral e ao TRE.



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

29. Solicitar ao TRE, com o fim de evitar formação de currais eleitorais por coação ou clientelismo, a urgência de ações preventivas nas futuras eleições assim como um estudo comparativo dos padrões desviantes dos perfis de votação de todos os candidatos;

Cópia do Relatório Final ao TRE.

30. Maior controle e fiscalização pela Prefeitura e pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro dos terrenos localizados em comunidades, de forma a evitar a ocupação irregular do solo urbano, loteamento e venda ilegal;

31. Estabelecimento efetivo, por parte do Governo Estadual e das Prefeituras, de política habitacional contemplando segmentos de menor poder aquisitivo, assim como de regularização de espaços e construções já habitados;

32. Realização de uma campanha pública de esclarecimento sobre os riscos de contratação de segurança irregular;

33. Iniciar uma discussão urgente sobre o Orçamento da Segurança, prevendo melhorias salariais e de condições de vida ao profissional de segurança, reduzindo a necessidade do bico e da prestação informal de serviços;

34. Montar, no Rio e demais municípios, com a participação das Guardas Municipais, uma política de presença ostensiva de policiamento em bairros e locais de maior incidência de crimes, chamando para este debate representantes comunitários e associações comerciais locais, evitando assim deixar espaço para a segurança ilegal;

35. No mesmo sentido, redistribuir o efetivo policial, principalmente o militar, tendo como critério básico as taxas de criminalidade (proporcionalidade entre o nº de crimes e a população da área);

36. Criação de uma Comissão sobre a segurança privada/clandestina no Rio de Janeiro, a ser formada por representantes da Polícia Federal - órgão responsável pelo cadastramento, funcionamento e fiscalização das empresas de segurança privada – e



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – a qual cabe prevenir e reprimir a segurança ilegal nas ruas, visando adotar medidas e parcerias para uma melhor fiscalização das empresas em funcionamento e impedir a proliferação da segurança privada ilegal no Estado;

37. Legalização do transporte alternativo municipal pela Prefeitura do Rio de Janeiro, e do intermunicipal pelo Estado, com a devida normatização, cadastro, controle e fiscalização, mediante permissões de caráter individual;

38. Adoção de políticas públicas e mecanismos legais de incentivo ao transporte alternativo legal. Que os incentivos de isenção de IPI e ICMS na aquisição de carros novos, concedidos aos taxistas e locadoras de veículos, sejam estendidos ao transporte alternativo legalizado;

39. Estabelecer, mediante convênio com a Agência Nacional de Petróleo (ANP), ao Corpo de Bombeiros a competência para fiscalizar as revendedoras de gás;

40. Que o governo do estado, a partir da Secretaria de Segurança Pública, inicie um debate com as empresas e empresários prestadores dos serviços explorados ilegalmente pelas milícias, no sentido de assegurar o acesso das populações carentes a preços acessíveis, estimulando e multiplicando experiências como as das comunidades do Batan e Vila Canoas;

40. Estabelecimento de uma política por parte do governo estadual e das Prefeituras objetivando cadastrar os pequenos prestadores de serviço em telecomunicações, de maneira a incluí-los nos programas estadual e municipais de apoio à geração de renda e qualificação profissional;

42. Debater com o governo do estado e o Confaz o estabelecimento de uma contrapartida, por parte das operadoras de tevê por assinatura que têm o privilégio do ICMS reduzido, ofertando pacotes populares incluindo acesso à internet banda larga;

43. Que os governos municipais, estadual e federal:

a) democratizem a distribuição das verbas publicitárias para viabilizar a existência de veículos de comunicação alternativos, comunitários, educativos e comprometidos com



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

a parcela da população que mais sofre com as arbitrariedades das quadrilhas milicianas;

b) contribuam para a ampliação da pluralidade e diversidade das fontes disponíveis de informação, inclusive rádios comunitárias;

c) implementem mecanismos de incentivos fiscais para os veículos de comunicação dissociados do modelo predominante no mercado, assim como acontece em países como Suécia, França, Noruega e Alemanha;

d) potencializem o exercício do direito humano à comunicação pelos seus cidadãos e cidadãs; e

e) fortaleçam os instrumentos de participação popular para definição, monitoramento e avaliação das políticas de comunicação.

44. Que o Estado tome a iniciativa de propor, junto com o Ministério Público, uma discussão com empresas de serviços e sindicatos nas áreas de distribuição de gás, transportes, telecomunicações e outros, propondo um Termo de Conduta com elementos que co-responsabilizem a todos no apoio ao combate à exploração irregular e criminosa de serviços;

45. Instar a Comissão de Ciência e Tecnologia da Alerj e as Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia e de Segurança Pública a promoverem evento conjunto com as operadoras de tevê por assinatura e microempreendedores da área de telecomunicações;

46. Criação de Cadastro de Associação de Moradores e Cooperativas, associado a normas de acompanhamento, para verificar se essas instituições estão respeitando as exigências legais e seus estatutos. Tal cadastro deverá servir, também, como elemento a ser analisado para parcerias com o Poder Público;

47. Encaminhamento à ANP (Agência Nacional de Petróleo) e ao Sindigás (Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo), sugerindo a modificação no sistema de distribuição de gás, com o efetivo cadastramento dos revendedores de botijões de gás e a fiscalização rigorosa dos locais de venda ao consumidor, além da criação de um sistema de identificação nos botijões, com número de lote e unidade (código de barras);



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

48. Que o Estado invista na contratação, via concurso público, de fiscais para atuarem nas agências reguladoras, em especial a ANP e Anatel;

49. Debater legislação municipal e estadual que regulamente os serviços de pequenos prestadores na área de telecomunicações buscando incentivar parcerias com as operadoras;

50. Cobrar das empresas de TV por assinatura a apresentação de relatórios periódicos a respeito do uso irregular do serviço prestado e encaminhá-los para a Secretaria Estadual de Segurança Pública. O Poder Concedente criará norma para punir as empresas que não apresentem esses relatórios;

51. Que o Estado cobre das operadoras de TV por assinatura, em especial aquelas que utilizam a tecnologia por satélite, medidas técnicas, gerenciais e logísticas para coibir a exploração criminosa do serviço;

52. Encaminhamento à Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e às operadoras de TV por assinatura, visando maior controle e fiscalização, sugerindo a possibilidade do fornecimento da transmissão de sinal para comunidades de baixa renda por um preço popular, compatível com a renda dos moradores e diretamente para as suas casas;

Do 30 ao 52, cópias do Relatório Final ao Governo Federal, inclusive ANP, ANATEL e Polícia Federal, Governo Estadual, inclusive Secretaria de Segurança Pública e às Prefeituras dos municípios onde foram registradas ações de milícias, aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, bem como a esta Casa Legislativa, no que pertinente.

53. Indicar aos partidos políticos que tomem as providências éticas cabíveis em relação aos seus filiados indiciados/denunciados pela CPI, pela polícia judiciária e pelo Ministério Público;

Cópia do Relatório Final aos Partidos Políticos que possuem em seus quadros milicianos indiciados por esta Comissão.





## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

54. Recomendar aos partidos políticos um melhor controle e fiscalização na filiação de candidatos e na elaboração das nominatas aos pleitos eleitorais;

55. Recomendar aos partidos políticos que orientem os vereadores que vão compor as novas Câmaras Municipais, em especial os da cidade do Rio de Janeiro, a que incorporem a discussão com vistas a criação do Código de Ética, da Corregedoria e do Conselho de Ética.

Cópias do Relatório Final aos Partidos Políticos neste Estado.

56. Incentivar acompanhamento, por parte da sociedade civil (OAB, ABI entre outros) dos processos eleitorais das associações comunitárias e cooperativas, respeitada a autonomia das mesmas;

57. Sugerir a OAB a criação de uma Ouvidoria para fins de denúncias contra milícias, além de disponibilizar à população advogados especializados no tema;

58. Que a Associação Brasileira de Imprensa e os sindicatos de jornalistas:

- a) observem e façam observar o cumprimento do juramento profissional;
- b) fiscalizem o cumprimento do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, especialmente em seu artigo 7º, alínea IV, que determina: “O jornalista não pode expor pessoas ameaçadas, exploradas ou sob risco de vida, sendo vedada a sua identificação, mesmo que parcial, pela voz, traços físicos, indicação de locais de trabalho ou residência, ou quaisquer outros sinais”; e
- c) atuem no sentido de que as empresas jornalísticas não exponham indevidamente os seus profissionais, bem como, se necessário, garantam as suas integridades físicas e psicológicas, sem prejuízo do jornalismo investigativo.

Cópias do Relatório Final à OAB, ABI e aos Sindicatos dos Jornalistas.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Relação de demais indiciados por envolvimento com milícias**

(Total: 218 relacionados)

**Área Política**

Álvaro Lins dos Santos - Ex-Chefe da Polícia Civil e ex-Deputado Estadual/RJ.

**Policiais Civis (08 relacionados)**

Inspetor Odinei Fernando da Silva (“Águia” ou “Zero Um”) – Estaria lotado na 22° DP.

Inspetor Fábio Menezes Leão

Inspetor Jairo Mello de Souza – Mat. 176.401-8.

Inspetor Wallace de Almeida Pires (“Wallace” ou “Robocop”)

Policia! Gladson dos Santos Gonçalves

Policia! José Lino Filho – Mat. 264.623-0, estaria lotado na 63° DP.

Ex-Inspetor André Luiz da Silva Malvar (“Malvar”)

Ex-Policia! Josimar José da Silva (“Mazinho”)

**Policiais Militares (67 relacionados)**

Ten Cel. Carlos Jorge Cunha

Maj. PM Dilo Pereira Soares Junior (“Dilo”) – CPF 981.037.507-15

Cap. PM Ref. Epaminondas de Queiroz Medeiros Junior (“Queiroz”)

3° Sgt PM RES Dalmir Pereira Barbosa (“Dalmir”) – CPF 693.476.707-15

2° Sgt PM Luiz Monteiro da Silva (“Doem”) - Estaria lotado no 22° BPM.

3° Sgt PM José Nilson Rogaciano Pereira (“Nilson” ou “Nilson Paraíba”)

Sgt PM Alonso dos Santos Olanda

Sgt PM Francisco César Silva de Oliveira (“Chico Bala”)

Sgt PM Ricardo Batista dos Santos – RG 48.712

Cb PM André Luis de Oliveira Lima

Cb PM Alexandre Barbosa Batista (“Batista”) – RG 58.214

Cb PM Jorge Henrique Alves dos Santos (“Rambo”) – RG 62.362

Cb PM Rogério Alves de Carvalho - Estaria lotado no 27° BPM.

Cb PM Wellington Vaz de Oliveira - Estaria lotado no 27° BPM.

Sd PM Carlos Henrique Garcia Ramos

Sd PM Carlos Jorge Silva Ramos (“Tati”) – RG 69.4000

Sd PM Fabrício Fernandes Mirra (“Mirra”) – CPF 051.683.807-51

Sd PM Jéferson Carlos Rocha Alves



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Sd PM Marcelo Adrien Cerqueira – RG 58.573, estaria lotado no BPVE.  
Sd PM Marcos Gregório Siqueira da Silva (“Zero”)  
Sd PM Rodolfo Jorge da Cunha Ramos  
PM Adilson de Almeida Siqueira  
PM Adjan Jardim Matoso Pereira  
PM Ref. Airton Padilha de Menezes – RG 47.357  
PM Alessandro Fiel Lopes (“Fiel”)  
PM Alexandre de Souza Ferreira (“Broa”)  
PM Alexandre Walter Costa (“Ventura”)  
PM Artur Alves de Oliveira – RG 60.338  
PM Átila Luis Castro de Souza  
PM Cláudio Rodrigues de Azevedo – Estaria lotado no 1º BPM.  
PM Carlos Eduardo Benevides Gomes (“Filé”)  
PM Ref Eduardo José da Silva (“Zézinho Orelha”) – CPF 591.711.037-91  
PM Fábio Fortunato Costa  
PM Fernando César de Souza Barcellos – Estaria lotado no 16º BPM.  
PM Ref. Gelson Torres  
PM Ivilson Umbelino de Lima (“Bibico”) - RG 65.421, Estaria lotado no RPMONT.  
PM Jair Tostes Gama - Estaria lotado no 27º BPM.  
PM Jorge Alberto Moreth (“Beto Bomba”)  
PM Júlio Cesar Oliveira dos Santos (“Julinho Tiroteio”) – RG 35.944  
PM Luis Correa de Souza – RG 45.545  
PM Marcelo Querino Domingues (“Cavalo”)  
PM Marcelo Ribeiro da Silva  
PM Marconi Alves do Nascimento – Estaria lotado no 24º BPM.  
PM Moisés Pereira Maia Junior (“Moisés”)  
PM Ref. Paulo Eduardo da Silva Azevedo (“Paulo Barraco”)  
PM Renato Neves de Carvalho  
PM Roberto Borba da Conceição (“Dedé”)  
PM Rodrigo Barbosa Ramalho – RG 79.152, estaria lotado no BPTUR.  
PM Rodrigo Correia Lima Furtado  
PM Ricardo de Azevedo Tinoco  
PM Roscio Ferreira de Barros  
PM Silvio Pacheco Fontes (“Silvinho”)



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PM Toni Ângelo Souza de Aguiar (“Toni”)

PM Ulisses da Costa Batista

PM Washington Luís da Silva e Silva

PM Willian de Paula

PM Wilson Vaz da Silva

Ex-Sgt PM Enio Sena Fiocchi (“Enio”) – CPF 825.075.467-00

Ex-Sd PM Alexandre da Silva Monteiro (“Popaye”) – Nascido em 21.02.1971.

Ex-Sd PM Luciano Guinâncio Guimarães (“Luciano”) – filho do Vereador Jerominho.

Ex-Sd PM Ricardo Teixeira Cruz (“Batman”) – Expulso no ano de 1992.

Ex-PM Alessandro Barroca de Lima

Ex-PM Bruno César de Santana

Ex-PM Herbert Canijo da Silva (“Escangalhado”) – IFP 06.864.150-5

Ex-PM José Carlos da Silva (“Tropeço”) – Expulso no ano de 1999.

Ex-PM Marcelo de Gouveia de Bezerra

Ex-PM Ozeas Gonçalves de Almeida Filho

**Bombeiros Militares (03 relacionados)**

3º Sgt BM Carlos Alexandre Silva Cavalcante (“Gaguinho”) – RG 14.123

Ex-Sgt BM Flávio Sena Fiocchi – CPF 020.864.107-60

BM Wallace Castro Fernandes

**Agente Penitenciário (02 relacionados)**

Marco Antonio dos Santos Lopes (“Marquinho Desipe”) – Mat. 822.668-3, IFP 09.341.484-5.

Nelson Siqueira Gonçalves Filho (“Nelsinho”) – Mat. 888.350-6

**Militares das Forças Armadas (02 relacionados)**

Cb Marinha Alfredo Carlos Cândido de Oliveira – Fuzileiro Naval.

Cb Exército Wallace Luigi da Silva Langa (“PQD”) – Estaria lotado no Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Vila Militar.

**Militares de órgão não identificado (05 relacionados)**

2º Ten. Edmar Silva de Souza

1º Ten. Luiz Torquato da Silva



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

2º Sgt Fernandes – Estaria lotado no RCECS.

Sgt Cláudio Germano da Silva

Sgt Sebastião Carlos dos Santos

Civis (130 relacionados)

Adilson de Andrade Pessanha (“Pessanha” ou “Russo”)

Adriano Gonzaga dos Santos (“Camelo”)

Alan Moreira da Silva

Allan Botelho Freire

Alcemir Silva (“Fumão”)

Alex Correia Pereira

Alex Domingos da Silva (“Sacura” ou “Sakura”)

Alexander Dantas de Mello Alves (“Dantas” ou “Pêra”)

Alexander Santos da Silva

Alexandre de Oliveira Nogueira

Alexandre Gomes Peres

Alexandre Luis Martins

Alexsander Marques dos Santos

André Luis de Mattos (“Cocada”)

André Luiz da Silva Senra (“Cabeção”)

André Marcos de Souza

Andréa de Souza Santana Soares – CPF 910.608.507-53, esposa do Major “Dilo”

Antônio Carlos Batista Martins

Antônio Carlos dos Santos Pinto (“Aranha”)

Antonio de Souza dos Santos

Antonio Sérgio Fraga de Andrade Junior

Braz Pereira Moraes

Carlos Eduardo Marinho dos Santos (“Marinho”)

Carlos Fernando de Souza (“Zeca”)

Carlos José Dias

Carlos Vicente Lopes Caldeiras

Cláudio Marcio Ribeiro de Castilho (“Claudinho”)

Clauton Augusto Brito

Clayton Sampaio de Campos



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Cristiano da Silva Canellas

Dalcemir Pereira Barbosa (“Dalcemir”) – CPF 790.943.687-49

Damião Juvino da Silva

Daniel Quintanilha da Silveira

Daniel Salles Santana

Davi Liberato Araújo (“Zero Dois”)

Davinilson Freitas dos Santos (“Junior”)

Denys de Almeida de Oliveira

Diego Fonseca dos Santos

Edmar Luiz Martins Ribeiro

Ediney do Nascimento Gomes

Edson Ferreira Brandão

Edson Lima Calles Junior (“Juninho Pernetá”)

Eduardo Augusto Fernando de Souza

Eduardo Chagas

Eduardo Ferreira de Andrade – Se diz Oficial do Corpo de Bombeiros.

Eduardo Henrique Eugênio da Silva

Eliseu Adão (“Angola”)

Erinaldo Juvino Silva (“Nem” ou “Farinha”)

Fábio Gomes Coutinho (“FB”) – CPF 052.068.597-02, seria assessor do Vereador Luis André (“Deco”).

Fábio Pereira de Oliveira (“Fabinho” ou “Fabinho Gordo”).

Felipe Augusto Wenderroscky

Felipe Evangelista Adão (“Angolinha”)

Flavio Ferreira dos Santos

Francisco Pereira da Silva Filho

Gelson dos Santos (Xaxá)

Gérson Machado

Getulio Rodrigues Gama (“Getúlio”)

Gladson da Silva Leite (“Pi”)

Gláucia Costa Alves – CPF 851.698.707-87, esposa do Capitão Queiroz.

Gledson Barboza da Cruz

Guilherme Carlos Silva

Itamar Clementino de Oliveira



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Hélio Albino Filho ("Lica")

Ivana Turques de Souza

Izan Chaves de Melo

Jaider Reis de Siqueira

Jean Cosmo Ferreira de Almeida

João Batista Florêncio da Silva

João Carlos Leite

João Monteiro da Silva ("Joãozinho" ou "João do Facão") Irmão de "Doem".

Joel Pinto Filho

Jorge Antônio Marcelino

Jorge Luiz de Souza ("Ganso")

José Antônio Rachel de Souza ("Boi")

José Carlos Rangel Sales

Juarez de Oliveira Alves

Juliano Gomes Soares

Leandro Paixão Viegas ("Leandrinho Quebra Ossos" ou "Fantasma")

Leandro Silva da Conceição

Leonardo Moraes de Andrade

Leonardo Nunes Cassiano – CPF 096.664.777-77

Luciano Galdino Carneiro ("Luck")

Luciano Pereira Moraes

Luciano Sabino da Silva

Luciano Severino da Silva

Luis Carlos Vieira Silvério

Luis Cláudio Nascimento Macedo ("Coelho")

Luis Fernando Pereira Garcia Junior

Luiz Antonio Félix da Rocha

Marcelo Barbosa Ramalho

Marcelo Fagundes Alvarenga

Marciel Paiva de Souza

Márcio do Espírito Santo Mendonça

Márcio Fontela Gomes

Márcio Luis Nacif dos Santos

Márcio Patrocínio Pereira



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marco Aurélio França Moreira (“Marcão”)  
Marcos Lourenço Rocha  
Maria das Graças Bernardes  
Michel Cunha de Carvalho  
Noelson Ribeiro de Azevedo (“Playboy”)  
Paulo Ferreira Junior (“Jiraya” ou “Paulinho do Gás”)  
Paulo Sérgio Lopes da Silva  
Pedro Henrique Carvalho de Oliveira  
Rafhael Moreira Dias  
Renato Medeiros da Silva  
Ricardo de Jesus Bezerra  
Roberto de Lima  
Roberto Ramos dos Santos Junior  
Robson da Silva Lacerda (“Gago” ou “Geléia”)  
Rodrigo Mendes de Jesus  
Roni Salvino Batista – RG 08.337.208-6  
Samber Barbosa de Souza  
Sebastião Soares Nogueira Neto (“Tiãozinho”)  
Sérgio Alves Fernandes  
Sidnei Torres Mattos  
Thiago Santa’Anna dos Santos  
Tiago Costa Dantas – APF 022-0693/2007.  
Tiago Nogueira de Barros  
Vagner da Silva Dantas  
Vander Bruno Peçanha Alves  
Vanderson Navegantes Azevedo  
Vanildo Chagas de Almeida  
Wagner de Souza e Souza  
Wagner Rezende de Miranda  
Wallace Moreira de Oliveira  
Wilbert dos Reis de Souza (“Tuiuiu”)  
Wilson de Souza Guimarães  
Wilton de Figueiredo Silva  
Wilton Rodrigues de Oliveira





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Relação de demais noticiados por envolvimento com milícias**

(total de 879 relacionados, por nome ou vulgo)

**OBS: Relação em separado, em razão das pessoas que ainda devem ser objeto de investigação terem suas identidades preservadas!**



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

À vista do exposto, esta Relatoria sugere o seguinte Projeto de Resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2008**

**APROVA O RELATÓRIO FINAL E AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 433/2008 DESTINADA A INVESTIGAR A AÇÃO DE MILÍCIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Autor: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 433/2008**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 433/2008

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 2008

(a)Deputado **GILBERTO PALMARES-Relator**